



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Processo Nº 05662/18

**EXERCÍCIO:** 2017  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Piancó  
**DATA DE ENTRADA:** 28/03/2018  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.  
**INTERESSADOS:** Carlos Roberto Batista Lacerda  
Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo  
Daniel Galdino de Araujo Pereira  
Flávio Augusto Cardoso Cunha  
John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes  
Marco Aurélio de Medeiros Villar  
Salmo Edgley Vicente Valdevino  
Tarcio Mamede Mariz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

# **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2017**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
CIDADANIA**

*PIANCÓ - PB*

*DEZEMBRO - 2017*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
 CIDADANIA**

**CNPJ/FNAS:** 13.674.210/0001-07

**CIDADE:** PIANCÓ

**UF:** PB

**ENDEREÇO:** RUA NICOLAU LOREIRO S/N - CENTRO.

**CEP:** 58.765-000

**TELEFONE:** (83) 99363-6550

**EMAIL:** sdesenvolvimentosocialpianco@gmail.com

**GESTOR:** ANTÔNIA REGINA BARBOSA CABRAL



## LISTA DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS

### QUADROS

- Quadro 01 - Trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Quadro 02 - Recursos Humanos
- Quadro 03 - Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social
- Quadro 04 – Servidores Habilitados para senha
- Quadro 05 - Recursos Financeiros recebidos do FNAS
- Quadro 06 - Recursos Financeiros recebidos do FEAS
- Quadro 07 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica
- Quadro 08 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF
- Quadro 09 – Recursos Humanos do CRAS
- Quadro 10 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- Quadro 11 - Recursos Humanos do SCFV
- Quadro 12 – Relatório de Confirmação no SISC
- Quadro 13 – Grupos do SCFV por faixa etária
- Quadro 14 – Situações Prioritárias do SCFV por faixa etária
- Quadro 15 – Pactuação do Programa Criança Feliz
- Quadro 16 – Descrição do Programa Criança Feliz
- Quadro 17 – Recursos Humanos do PCF
- Quadro 18 – Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade
- Quadro 19 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado á Famílias e Indivíduos – PAEFI
- Quadro 20 – Recursos Humanos do CREAS
- Quadro 21 – Recursos Humanos do Acolhimento
- Quadro 22 – Visão Geral
- Quadro 23 - Quantidade de beneficiários por tipo de benefício e variável
- Quadro 24 - Sintético de Atendimento Anual
- Quadro 25 - Sintético de Acompanhamento Operacional de Benefícios
- Quadro 26 - Novos Beneficiários do PBF
- Quadro 27 – Condicionalidades do PBF – Educação/Saúde
- Quadro 28 - Servidores habilitados para senha PBF
- Quadro 29 – Processo de Averiguação e Revisão Cadastral
- Quadro 30 – Total de famílias em Averiguação Cadastral
- Quadro 31 – Total de famílias em Revisão Cadastral
- Quadro 32 – Conselheiros Governamentais
- Quadro 33 – Conselheiros Sociedade Civil
- Quadro 34 – Reuniões realizadas em 2017

## **TABELAS**

Tabela 01 - Demonstrativo da alimentação dos sistemas de informações do SUAS no ano de 2017

Tabela 02 - Quantitativo de Atendimentos do CRAS

Tabela 03 – Registro Mensal de Atendimentos do CREAS

## **FIGURAS**

Figura 01 – Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano

Figura 02 – Adequação da Oferta às Necessidades da População

Figura 03 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial

Figura 04 – Quantidade de visitas

Figura 05 – Inclusões e desligamentos

Figura 06 – Ativos e desligados

Figura 07 – PCF por tipo

Figura 08 – Sexo dos usuários do Programa

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>1. ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE PIANCÓ - PB .....</b>	<b>7</b>
1.1 Composição do Órgão Gestor – Recursos Humanos .....	8
1.1.2 - Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania .....	8
1.2 - Atividades do Órgão Gestor.....	9
1.2.1 - Vigilância Socioassistencial .....	9
1.3 - Gestão da Informação - REDE SUAS.....	10
1.4 - Gestão Financeira.....	14
<b>2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA.....</b>	<b>16</b>
2.1 - Elementos conceituais dos Programas e Serviços da Assistência Social .....	16
2.1.2 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS .....	16
2.1.3 - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .....	19
2.1.3.2 - SISC.....	20
2.1.4. Programa Criança Feliz.....	22
2.1.5 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.....	27
2.1.6 – Unidade de Acolhimento para crianças e adolescentes.....	32
<b>3. BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA .....</b>	<b>34</b>
3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.....	34
3.1.2 - Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família.....	38
Fonte: SIGPBF/SIBEC/CADÚNICO, 2017. ....	39
3.1.3 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2017 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral.....	39
<b>4. CONTROLE SOCIAL.....</b>	<b>43</b>
4.1 – Recursos Humanos: Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS .....	43
4.2 - Reuniões Realizadas em 2017 .....	44
4.3 Conferência Municipal de Assistência Social .....	44
<b>ANEXOS .....</b>	<b>46</b>

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Piancó - PB, tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais. A Assistência Social, como Política Pública, demanda de todos os atores envolvidos em sua prática uma constante postura de reflexão, debate e ação, com a ótica dos direitos sociais.

O órgão gestor da Assistência Social tem desenvolvido ações que resultam na ampliação da proteção social básica no município Piancó– PB, vem se empenhando para atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica visando ampliar a qualidade dos serviços prestados à população usuária, tendo como fundamento os princípios de ampla divulgação dos serviços da rede socioassistencial e o direito dos usuários de acessar serviços de qualidade, na direção da garantia de condições para avaliação da implantação do SUAS no município, e de construção de sólidos processos que efetivem o direito à assistência social e fortaleçam a democratização da sociedade.

Este Relatório de Gestão do Exercício de 2017, expressa o compromisso da gestão com a atribuição política e institucional da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, também com o intuito de publicizar as ações realizadas e os recursos executados, visando tornar transparentes estas ações.

Na construção deste relatório buscou-se apresentar as atividades e resultados alcançados pelas Proteções Básica e Especial, pelo Programa Bolsa Família e pelo Conselho de Assistência Social. Ademais, há ilustrações em forma gráfica e tabelas, na perspectiva de contribuir com aspectos relevantes da análise e avaliação. Por fim, dada a intenção de tornar prazerosa a leitura deste relatório, optamos, também, por documentar os registros fotográficos relacionados às atividades desenvolvidas de cada equipamento social.

Piancó – PB, em 31 de dezembro de 2017.

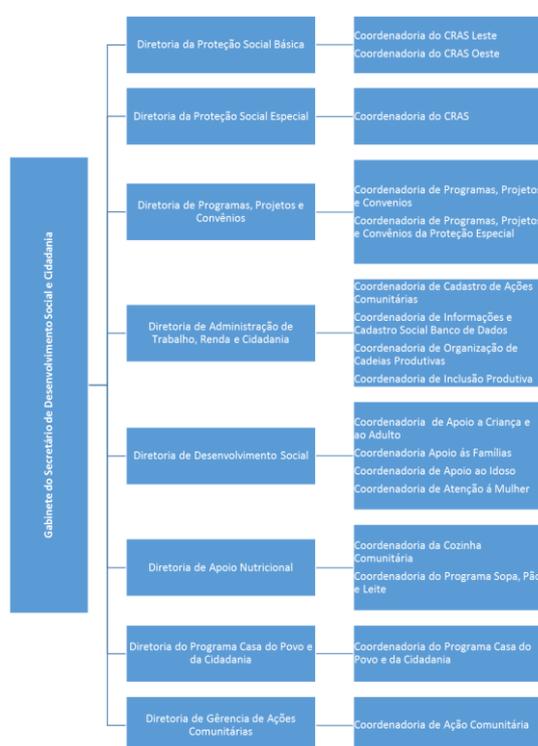
## 1. ESTRUTURA E OPERACIONALIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE PIANCÓ - PB

Como Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município de Piancó, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania é responsável por coordenar e implementar projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais através de uma rede de Equipamentos públicos distribuídos da seguinte forma:

- Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- Núcleo Gestor do Programa Bolsa Família;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Centro de Convivência do SCFV para crianças, adolescentes e idosos;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; e
- Acolhimento Institucional – Casa Lar.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano teve sua estrutura organizacional definida pela Lei nº 74/2013 de 29 de abril de 2013, conforme mostra organograma abaixo:

Figura 01 – Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano



Fonte: Elaborada pelo autor, com base na Lei nº 74/2013 de 29 de abril de 2013.

## 1.1 Composição do Órgão Gestor – Recursos Humanos

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania conta hoje com 40 (quarenta) servidores, de diversas formações, distribuídos na Sede, Núcleo Gestor do PBF e nos 04 (quatro) equipamentos públicos de atendimento (CRAS, CREAS, Centro de Convivência e Casa Lar) localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

A tabela abaixo se refere à composição da equipe de trabalho, podendo assim denominar, o quadro de funcionários da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Quadro 01 - Trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social

<b>Tipo de Vínculo por Escolaridade</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>Ensino Médio</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>Total</b>
<b>Estatutários</b>	05	05	05	15
<b>Empregados Públicos Celetistas</b>	00	00	00	00
<b>Somente Comissionados</b>	00	05	05	10
<b>Outros Vínculos</b>	00	10	05	15
<b>Total</b>	05	20	15	40

Fonte: Censo SUAS Gestão Municipal, 2017.

### 1.1.2 - Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Reúne na sua estrutura os cargos que irão auxiliar nas atividades de planejamento, gestão financeira, coordenação da Rede de Serviços Socioassistenciais e na gestão dos recursos humanos. Cabe ainda, o apoio administrativo as atividades do Controle Social.

É responsável pelo acompanhamento, avaliação e monitoramento dos serviços e programas sociais (CRAS, CREAS, Centro de Convivência, Casa Lar e Programa Criança Feliz).

Quadro 02 - Recursos Humanos

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VINCULO</b>
Antônia Regina Barbosa Cabral	Secretário (a) de Assistência Social	Comissionado
Franciery Raquel Xavier Soares de Sousa	Coordenador (a)	Servidor Temporário

Fonte: SAGRES – PB, 2017.

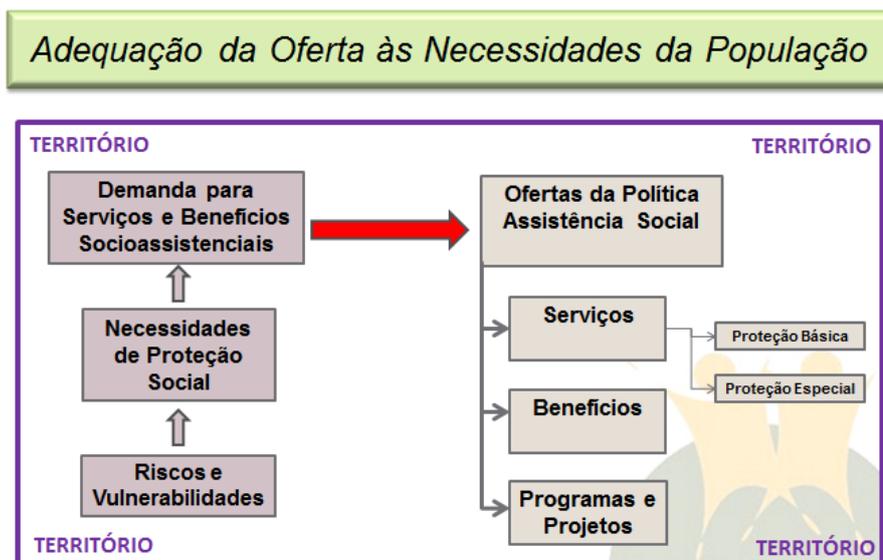
## 1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR

### 1.2.1 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos. Para tanto o Órgão Gestor deve:

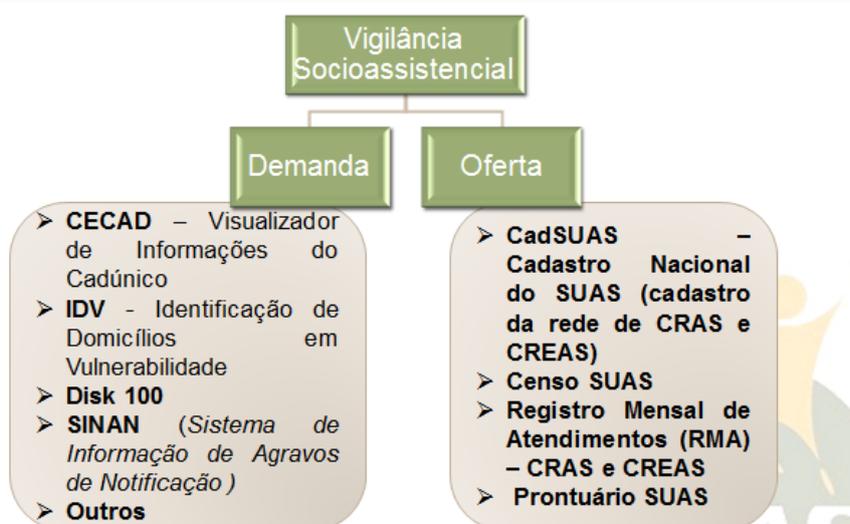
- ✓ Participar do processo de planejamento do SUAS;
- ✓ Regular, implementar e acompanhar as ações de gestão do SUAS/ PNAS/ NOB e NOB-RH;
- ✓ Participar no planejamento e acompanhamento da gestão da qualidade dos serviços socioassistenciais;
- ✓ Fomentar a relações entre: entes federados, gestão e serviços e organizações públicas e privadas;
- ✓ Apoiar e fomentar os instrumentos de gestão participativa;
- ✓ Participar da formulação de critérios de partilha de recursos e financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- ✓ Integrar o sistema nacional de informações do SUAS;
- ✓ Propor normas e diretrizes, planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações e os serviços de vigilância social;
- ✓ Prestar apoio técnico;
- ✓ Coordenar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas;
- ✓ Estabelecer os padrões de tipificação de vulnerabilidades, riscos, eventos, agravos, violações de direitos e demandas sociais.

Figura 02 – Adequação da Oferta às Necessidades da População



Fonte: MDS, 2017.

Figura 03 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial



Fonte: MDS, 2017.

### 1.3 – Gestão da Informação – REDE SUAS

A Rede Suas é composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS.

Os aplicativos da Rede SUAS opera a gestão dos dados e dos fluxos de informação do SUAS, utilizando a produção, o armazenamento, a classificação e disseminação de dados, possibilitando o monitoramento e avaliação.

Quadro 03 – Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social

	Sistema de Autenticação e Autorização
	Demonstrativo Físico Financeiro
	Plano de Ação Anual
	Sistema de Informações de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
	BPC na Escola
<b>Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA</b>	Registro Mensal de Atendimentos do CRAS e CREAS
<b>Prontuário Eletrônico</b> 	Registro dos atendimentos realizados às famílias e indivíduos, permitindo manter um histórico dos atendimentos aos usuários.
	Cadastro Nacional do SUAS
	Carteira do Idoso

Fonte: SAA, 2017.

Estes aplicativos abarcam as áreas de gestão, financiamento e o controle social da política, ou seja, demonstram o processo de organização do SUAS. Além da Gestão do Cadastro Único através do SIGPBF.

A alimentação dos sistemas de informações do SUAS é obrigação institucional de todos os entes federados, devendo os gestores responsabilizar-se pelas qualidades e fidedignidades das informações neles inseridas.

Para acessar o sistema, é necessário ser cadastrado na SAA e em outros sistemas, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme tabela abaixo:

Quadro 04 – Servidores Habilitados para senha

Usuário	Perfil	Sistema
Antônia Regina Barbosa Cabral	Secretário/Gestor	Rede SUAS
Ana Cláudia Araújo Souza	Técnico NS/Perfil Adjunta	Rede SUAS
Florismar Maria de Jesus Rodrigues	Supervisora PCF	Prontuário Eletrônico
Fernanda Kennya de Souto Angelo	Técnico (a) do CRAS	Prontuário Eletrônico
Fernanda Rumão da Silva	Técnico (a) do CRAS	Prontuário Eletrônico
Josélia Irene De Araújo Queiroz	Presidente do CMAS	Rede SUAS

Fonte: SAA, 2017.

Tabela 01 - Demonstrativo da alimentação dos sistemas de informações do SUAS no ano de 2017

SISTEMA	HISTÓRICO	DATA
<b>CAD SUAS</b>	Sistema de cadastro do SUAS que comporta todas as informações cadastrais dos órgãos gestores de Assistência Social, das unidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de Assistência Social, dos Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e conselheiros que atuam no âmbito do SUAS.	<b>Atividade permanente de atualização de dados</b>
<b>Plano de Ação</b>	Instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais.	<b>02/06/2017</b>
<b>Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira</b>	Instrumento de prestação de contas, do Distrito Federal e dos Municípios. do co-financiamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB. O Demonstrativo é elaborado pelos gestores e submetido à avaliação dos respectivos Conselhos de Assistência Social, que verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras do Plano de Ação dos Estados	
	<b>IGD - SUAS</b>	<b>02/10/2017</b>
	<b>IGD - PBF</b>	<b>28/09/201</b>
	<b>SERVIÇOS</b>	<b>02/10/2017</b>
<b>CENSO SUAS:</b>	Regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010 e realizado anualmente desde o ano de 2007, por meio de um trabalho conjunto entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o Censo SUAS é uma ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelos Órgãos Gestores (Secretarias) e Conselhos de Assistência Social, municipais e estaduais e tem por objetivo propiciar ao SUAS a possibilidade de observar a execução das ações e apontar para os aperfeiçoamentos necessários com base em avaliações e pactuações realizadas entre os três entes da federação. O Censo SUAS permite definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento e patamares mínimos anuais para as unidades públicas de assistência social. Com as informações coletadas de forma contínua é possível realizar o planejamento que contribui para o alcance da melhoria dos serviços ofertados à população. A experiência do censo tem contribuído, também, para o aprimoramento do processo de expansão do Co-financiamento federal para os serviços socioassistenciais. Os questionários disponíveis a serem preenchidos são Gestão Municipal, CREAS, CRAS, Centro POP, Acolhimento, Conselhos Municipais e Centros de Convivência.	
	<b>CENSO CRAS</b>	<b>10/11/2017</b>
	<b>CENSO CREAS</b>	<b>17/11/2017</b>

	<b>CENTRO DE CONVIVENCIA</b>	<b>20/11/2017</b>
	<b>ACOLHIMENTO – CASA LAR</b>	<b>01/12/2017</b>
	<b>CENSO GESTÃO</b>	<b>01/12/2017</b>
	<b>CENSO CMAS</b>	<b>01/12/2017</b>

<b>SISC:</b>	Este sistema se destina ao acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos-SCFV. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social.	<p><b>Atividade de alimentação permanente para atualização de dados e trimestral para a confirmação de presença dos usuários.</b></p> <p><b>1º Trimestre: confirmado em 24/03/2017</b></p> <p><b>2º Trimestre: confirmado em 18/06/2017</b></p> <p><b>3º Trimestre: confirmado em 16/09/2017</b></p> <p><b>4º Trimestre: confirmado em 19/12/2017</b></p>
<b>CARTEIRA DO IDOSO:</b>	*instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). A carteira deve ser gerada apenas para as pessoas acima de 60 anos, que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos.	<b>Atendimento Permanente.</b>
<b>Sistema de Registro Mensal de Atendimento RMA do CRAS, CREAS e CENTRO POP.</b>	RMA é uma ferramenta informatizada que tem como objetivo contribuir para a qualificação das informações no âmbito do SUAS, por meio da uniformização dos registros das informações dos CRAS, CREAS e CENTRO POP. As informações coletadas pelo RMA têm um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social, reunindo dados relevantes sobre os indivíduos e grupos alvos das ações dessas políticas.	<b>Atividade de alimentação mensal.</b>
<b>Sistema de Monitoramento Criança Feliz.</b>	O Prontuário Eletrônico possui uma interface com o Programa Criança Feliz, permitindo o registro do público desse Programa no SUAS, inserindo as informações referentes a data da visita, beneficiário e visitador.	<b>Atividade de alimentação diária.</b>

Fonte: MDS, 2017.

## 1.4 - Gestão Financeira

A Lei Municipal nº 808, de 06/02/1997 criou o Fundo Municipal de Assistência Social de Piancó - PB, pois os recursos financeiros dos pisos são recebidos fundo a fundo (do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS).

O financiamento da assistência social é uma transferência legal realizada por meio de repasses fundo a fundo, contínuos e ininterruptos, tendo em vista a natureza continuada destes.

Necessária a gestão financeira do FMAS é a criação de CNPJ tendo um responsável legal. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ em anexo.

Outro aspecto importante é que o FMAS seja uma Unidade Orçamentária e a Prestação de Contas é realizada anualmente através do Demonstrativo preenchido eletronicamente.

O município a partir do exercício financeiro do ano de 2016 passou a receber recursos do FEAS fundo a fundo apesar de não ser ainda repasse mensal e sim em parcela única anual.

Quadro 05 - Recursos Financeiros recebidos do FNAS

Piso	C/C	Valor da parcela R\$	Competência Recebida	Valor Repassado Anual R\$	Saldo em 31/12/2017	Natureza das despesas
<b>BL PSEAC FNAS</b>	27.793-2	5.000,00	06/2017	75.000,00	R\$ 52.981,81	Custeio
<b>BL PSB FNAS</b>	27.795-9	12.010,34	12/2017	148.831,53	R\$ 747.645,85	Custeio
<b>BL GSUAS FNAS</b>	27.790-8	1.945,94	06/2017	33.789,54	R\$ 24.651,85	Custeio/ Investimento
<b>BL GBF FNAS</b>	27.785-1	7.000,29	12/2017	100.810,68	R\$ 7.784,16	Custeio/ Investimento
<b>BL PSEMC FNAS</b>	27.794-0	8.000,00	12/2017	104.000,00	R\$ 68.366,58	Custeio
<b>COMP. PCF</b>	29.190-0	5.278,00	10/2017	49.778,00	R\$ 37.697,70	Custeio

Fonte: Parcelas Pagas, MDS 2017.

Quadro 06 - Recursos Financeiros recebidos do FEAS

Piso	C/C	Valor Repassado	Saldo em 31/12/2017	Competência	Natureza das despesas
<b>BL BÁSICA</b>	27.718-5	R\$ 17.089,54	R\$ 18.400,21	Anual	Custeio/Investimento
<b>BL CREAS</b>	28.443-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Anual	Custeio/Investimento

Fonte: Extratos Financeiros, 2017.

## 2. REDE SOCIOASSISTÊNCIAL

### 2.1 - Elementos conceituais dos Programas e Serviços da Assistência Social

Para um entendimento objetivo dos programas e serviços implementados pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Cidadania de Piancó – PB requer a compreensão conceitual dos mesmos, como devem funcionar para assim, elucidar como os programas e serviços vêm sendo implementados.

A Política de Assistência Social Brasileira está organizada em duas proteções: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, nesse sentido, estarão tratando conceitos elaborados pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, presentes no endereço eletrônico do referido ministério.

#### 2.1.2 - Serviços Socioassistenciais

Quadro 07 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

Tipo de Serviço	Número de Unidades	Meta Pactuada
PAIF- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	01	500
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e Idosos.	01	180
Programa Criança Feliz	01	100

Fonte: Plano de Ação, 2017.

#### 2.1.2 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

**Endereço:** Rua João Pereira Lima, 35, Belo Horizonte.

**Município:** Piancó **UF:** PB **CEP:** 58765000

**E-mail:** craspianco@hotmail.com **Telefone (83)**993157059

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função

de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) onde o principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) cuja execução é obrigatória e exclusiva.

Quadro 08 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF



<b>Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, o envelhecimento, deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Estratégia privilegiada para oferta de serviços a beneficiários de transferência de renda. Os Centros de Referência da Assistência Social, são espaços físicos localizados estrategicamente em áreas de pobreza. O CRAS presta atendimento socioassistencial, articula os serviços disponíveis em cada localidade, potencializando a rede de proteção social básica.
<b>USUÁRIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precária ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:</li> <li>● Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;</li> <li>● Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contemplados;</li> <li>● Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros.</li> </ul>
<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;</li> <li>● Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</li> <li>● Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;</li> <li>● Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;</li> <li>● Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;</li> <li>● Apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.</li> </ul>
<b>UNIDADE</b>	<b>Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>

Quadro 09 – Recursos Humanos do CRAS

NOME	FUNÇÃO	VINCULO
Wivyanne Dalva da Silva Graciano	Coordenador (a)	Servidor Estatutário
Marcele Avelino de Almeida Tolentino	Técnico (a) de Nível Superior	Servidor Estatutário
Ana Claudia Araújo de Souza	Técnico (a) de Nível Superior	Servidor Estatutário
Florismar Maria de Jesus Rodrigues	Técnico (a) de Nível Superior	Servidor Temporário
Izabel Neta da Silva	Técnico (a) de Nível Superior	Servidor Estatutário
Fernanda Kennya de Souto Ângelo	Técnico (a) de Nível Superior	Servidor Temporário
Lucas Rafem Gomes Ferreira	Técnico (a) de Nível Médio	Servidor Temporário
Rosenilda Fernandes da Silva Sabino	Profissional de nível médio	Servidor Estatutário
Maria De Fátima Gonçalves	Profissional de nível médio	Servidor Temporário
Simone Lacerda de Souza	Profissional de nível médio	Servidor Temporário
Daria Raimundo da Silva	Profissional de nível médio	Servidor Estatutário
Juberlandia Torres Sigismundo	Profissional de nível médio	Servidor Estatutário
Maria da Conceição Honório Leite	Sem formação profissional	Servidor Temporário

Fonte: CAD SUAS, 2017.

Tabela 02 - Quantitativo de Atendimentos do CRAS

### REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de: 01/2017 à 12/2017

Nome da Unidade: CRAS JOÃO MENDES DE ALMEIDA

#### Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	TOTAL	MEDIA
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	3,152	262,67
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	237	19,75
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	TOTAL	MEDIA
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0	0,00
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	205	17,08
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	1	0,08
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	33	2,75
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	2	0,17

#### Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	QUANTIDADE	MEDIA
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	362	30,17

C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	56	4,67
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	22	1,83
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	36	3,00
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	9	0,75
C.6. Visitas domiciliares realizadas	144	12,00
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0,00
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	6	0,50
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	28	2,33
<b>Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS</b>		
<b>D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MEDIA</b>
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	210	17,5
D.2. Crianças de 0 a 6 anos sem Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	23	1,92
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	363	30,25
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	66	5,50
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	800	66,67
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	381	31,75
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	35	2,92

Fonte: Sistema de Registro Mensal do CRAS, 2017.

### 2.1.3 - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**Endereço:** Rua Alto Belo Horizonte, 00, Centro.

**Município:** Piancó **UF:** PB **CEP:** 58765000

**E-mail:** scfvpianco@hotmail.com **Telefone:** (83) 993636550

Quadro 10 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

	
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<p>O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).</p>

	O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.
<b>USUÁRIOS</b>	Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.
<b>OBJETIVOS</b>	O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.
<b>AÇÕES/ATIVIDADES</b>	Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais: Crianças até 6 anos Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos Adolescentes de 15 a 17 anos Jovens de 18 a 29 anos Adultos de 30 a 59 anos Pessoas Idosas
<b>UNIDADE</b>	<b>Centro de Convivência</b>

Fonte: MDS, 2017.

Quadro 11 - Recursos Humanos do SCFV

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VINCULO</b>
Fernanda Rumão da Silva	Coordenador	Servidor Temporário
Joselia Irene de Araujo Queiroz	Técnico (a) de nível superior	Servidor Estatutário
Wenio Lacerda de Araujo Limeira	Educador (a) social	Servidor Temporário
José Filho Mendes Rafael	Educador (a) social	Servidor Temporário
Karol Daniel Leite Ferreira	Educador (a) social	Servidor Temporário
Francisco Passos Neto	Educador (a) social	Servidor Temporário
Rafyslan Kaique Felix Freitas	Educador (a) social	Servidor Temporário
Thiago Costa de Lacerda	Educador Social	Servidor Temporário

Fonte: CAD SUAS, 2017.

### 2.1.3.2 – SISC

É uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da qual será realizado o acompanhamento e monitoramento do serviço executado pelos municípios, assim como a apuração dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do Cofinanciamento federal.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) permanece disponível, ininterruptamente, para que sejam inseridas e/ou alteradas informações sobre os usuários do Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos. As alterações (alteração de grupo, de situação, vinculação, desvinculação) dos dados dos usuários devem ser registradas no Sistema, a qualquer tempo, de forma a manter sempre atualizadas as informações dos usuários atendidos pelo Serviço. Segue abaixo tabela com os dados de confirmação por trimestre:

Quadro 12 – Relatório de Confirmação no SISC

DESCRIÇÃO	1º TRIM. *	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.
<b>GRUPOS ATIVOS</b>	13	13	13	13
<b>USUÁRIOS INSERIDOS</b>	00	00	00	00
<b>USUÁRIOS NO SISTEMA</b>	261	261	261	257
<b>USUÁRIOS CONFIRMADOS COM SIM</b>	261	261	261	257
<b>USUÁRIOS CONFIRMADOS COM NÃO</b>	00	00	00	00
<b>USUÁRIOS PRIORITÁRIOS CONFIRMADOS</b>	114	112	112	110
<b>USUÁRIOS NÃO PRIORITÁRIOS CONFIRMADOS</b>	147	149	149	147
<b>USUÁRIOS EXPIRADOS</b>	18	18	00	18
<b>DATA DA CONFIRMAÇÃO</b>	<b>24/03</b>	<b>18/06</b>	<b>16/09</b>	<b>19/12</b>

Fonte: SISC, 2017.

Segue abaixo Tabela com dados do SISC:

Quadro 13 – Grupos do SCFV por faixa etária

Código do Grupo	Nome do Grupo	Endereço do Grupo	Status	Faixa Etária	Intergeracional	Total de Usuários
25113004672-25902	Grupo da Melhor Idade	Rua: Antonio Lopes da Silva Ouro Branco Casa 269	Ativo	Mais de 60	NÃO	20
25113004672-30900	ESTRELAS DA MELHOR IDADE	Rua: Antonio Lopes da Silva Ouro Branco 269	Ativo	Mais de 60	NÃO	20
25113004672-30988	BEM VIVER	JOÃO PEREIRA LIMA 35 BELO HORIZONTE	Ativo	Mais de 60	NÃO	10
25113004672-38318	CRIANÇAS DO FUTURO	AV.GIL GALDINO CENTRO 01	Ativo	6 a 15	NÃO	29
25113004672-38319	CRIANÇAS DO FUTURO II	AV.GIL GALDINO CENTRO 01	Ativo	6 a 15	NÃO	29
25113004672-38320	CRIANÇAS DO FUTURO III	AV.GIL GALDINO CENTRO 01	Ativo	6 a 15	NÃO	30
25113004672-38322	CRIANÇAS DO FUTURO IV	AV.GIL GALDINO CENTRO 01	Ativo	6 a 15	NÃO	30
25113004672-51706	PIANCO EM AÇÃO	AV.GIL GALDINO 01	Ativo	6 a 15	NÃO	17
25113004672-51708	PIANCO EM AÇÃO II	AV.GIL GALDINO 01	Ativo	6 a 15	NÃO	17
25113004672-51709	PIANCO EM AÇÃO III	AV.GIL GALDINO 01	Ativo	6 a 15	NÃO	20
25113004672-51710	PIANCO EM AÇÃO IV	AV.GIL GALDINO 01	Ativo	6 a 15	NÃO	19
25113004672-68203	GRUPO III	JOÃO PEREIRA LIMA 35 BELO HORIZONTE	Ativo	15 a 17	NÃO	26
25113004672-133960	GRUPO X	JOÃO PEREIRA LIMA 35 BELO HORIZONTE	Ativo	15 a 17	NÃO	8
25113004672-25963	Pianco Geração	JOÃO PEREIRA LIMA 35 BELO HORIZONTE	Inativo	15 a 17	NÃO	0
25113004672-36373	Bonde da Paz	JOÃO PEREIRA LIMA 35 BELO HORIZONTE	Inativo	15 a 17	NÃO	0

Fonte: SNAS/MDS SISC, 2017.

Quadro 14 – Situações Prioritárias do SCFV por faixa etária

Município	Em situação de isolamento	Trabalho infantil	Vivência de violência e/ou negligência	Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	Em situação de acolhimento	Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	Egressos de medidas socioeducativas	Situação de abuso e/ou exploração sexual	Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	Crianças e adolescentes em situação de rua	Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	Não está em situação prioritária	Total de usuários em situação prioritária	Total de usuários ativos
Piancó	12	3	66	26	0	0	0	2	0	0	1	147	110	257

Fonte: SNAS/MDS SISC, 2017.

### 2.1.4. Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. No município de Piancó - PB a conclusão do processo de adesão ao Programa foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social através do Termo de Aceite em 24 de fevereiro de 2017, conforme tela de pactuação abaixo:

Quadro 15 – Pactuação do Programa Criança Feliz

Programa Primeira Infância no SUAS	
<b>Aceite ao Programa</b>	Aceite concluído
<b>Capacidade de Atendimento</b>	100
<b>Valor de Referência do Financiamento</b>	R\$ 6.500,00

Fonte: RI da Proteção Social Básica/SAGI/MDS, 2018.

Quadro 16 – Descrição do Programa Criança Feliz

 Programa Criança Feliz	
<b>População Beneficiária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;</li> <li>- Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;</li> <li>- Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.</li> </ul>
<b>Objetivos do Programa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o desenvolvimento infantil integral;</li> <li>- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;</li> <li>- Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade;</li> <li>- Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças</li> <li>- Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; e</li> <li>- Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem.</li> </ul>
<b>Diretrizes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação, cooperação e integração intersetorial e multidisciplinar nos três níveis de governo;</li> <li>- Formulação e revisão das estratégias setoriais com participação dos Comitês Intersetoriais da Primeira Infância, dos Conselhos de formulação e de controle social, das organizações da sociedade civil em nível local com as famílias e as comunidades beneficiadas, em processo dialógico, crítico, propositivo e transparente;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cooperação e apoio técnico com Estados, Distrito Federal e Municípios;</li> <li>- Implementação das ações de forma descentralizada com integração das políticas públicas nos territórios, por meio da coordenação e integração dos serviços saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura, lazer e instâncias de defesa dos direitos; e</li> <li>- Flexibilidade no estabelecimento de cooperação e implementação das ações do Programa, no sentido de apoiar e reconhecer os modelos de implementação nos estados e municípios.</li> </ul>
--	--

Fonte: MDS, 2017.

O Programa Criança Feliz surgiu como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos, ferramentas para promover seu desenvolvimento integral.

Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

Os visitantes são capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc. A troca com as famílias é rica e constante. Assim, novos campeões serão criados e a luta pelo desenvolvimento social será vencida.

Quadro 17 – Recursos Humanos do PCF

NOME	FUNÇÃO	VINCULO
Florismar Maria de Jesus Rodrigues	Supervisor do PCF	Servidor Temporário
Lucas Rafem Gomes Ferreira	Profissional de nível médio	Servidor Temporário
Maria De Fátima Gonçalves	Profissional de nível médio	Servidor Temporário
Simone Lacerda de Souza	Profissional de nível médio	Servidor Temporário

Fonte: CAD SUAS, 2017.

Para participar do programa, é preciso manter os dados no Cadastro Único atualizados, principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família.

A figura abaixo nos mostra a quantidade de visitas realizadas entre os meses e setembro a dezembro de 2017. Sendo realizadas 24 (vinte e quatro) visitas em setembro, 151 (cento e cinquenta e uma) visitas em outubro, 281 (duzentas e uma) visitas em novembro e encerrando o ano de 2017 em dezembro com 205 (duzentas e cinco) visitas:

Figura 04 – Quantidade de visitas



Fonte: SNAS/MDS Prontuário Eletrônico do SUAS/PCF, 2017.

Percebemos que o maior índice de inclusões no Programa Criança Feliz no município foi realizada e nenhuma família foi desligada do Programa, conforme figura abaixo:

Figura 05 – Inclusões e desligamentos



Fonte: SNAS/MDS Prontuário Eletrônico do SUAS/PCF, 2017.

A figura abaixo apresenta o percentual dos usuários ativos e desligados no Programa, sendo 90 (noventa) usuários ativos representando 100% do total:

Figura 06 – Ativos e desligados



Fonte: SNAS/MDS Prontuário Eletrônico do SUAS/PCF, 2017.

O público a ser atendido são as gestantes, crianças de até três anos, crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias. No município de Piancó– PB são atendidas 76 (setenta e seis) crianças e 14 (quatorze) gestantes, conforme figura abaixo:

Figura 07 – PCF por tipo

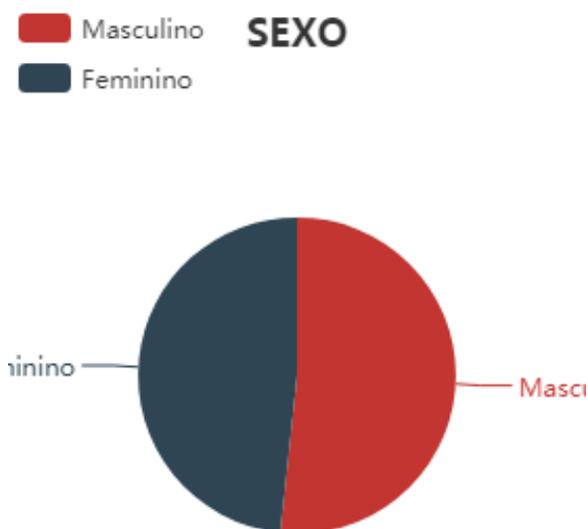


Fonte: SNAS/MDS Prontuário Eletrônico do SUAS/PCF, 2017.

De acordo com o sistema do Programa Criança Feliz, a quantidade e percentual de usuários inseridos no Programa por sexo, foram 43 (quarenta e três)

do sexo feminino representando 48,31% do total e 46 (quarenta e seis) do sexo masculino representando 51,69% do total, conforme figura abaixo:

Figura 08 – Sexo dos usuários do Programa



Fonte: SNAS/MDS Prontuário Eletrônico

Já a Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil e, entre outras, sendo os serviços desenvolvidos em dois níveis – a Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade.

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimento as famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujo vínculo familiar e comunitário não foi rompido. As ações neste âmbito de proteção, no grau de média complexidade, segundo a PNAS/2004, devem ser executadas de forma direta nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS visando a orientação e o convívio sócio familiar e comunitário e em Centro de Referência Especializada para Atendimento à População em Situação de Rua – Centro POP, unidades públicas municipais, e também na rede complementar quanto aos serviços tipificados.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais define seis tipos de serviços para no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço Especializado para Pessoas

em Situação de Rua; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.

Piancó – PB possui em sua rede de proteção social especial de média complexidade governamental o seguinte serviço, conforme quadro a seguir:

Quadro 18 – Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Número de Unidades</b>	<b>Meta Pactuada</b>
Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	01 CREAS	50
<b>Unidade de Acolhimento para crianças e adolescentes</b>	01 Unidade	10

Fonte: Plano de Ação 2017

### 2.1.5 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

**Endereço:** Rua Governador Virgílio, 65 – Ouro Branco.

**Município:** Piancó **UF:** PB **CEP:** 58.765-000

**E-mail:** creaspianco@hotmail.com **Telefone (83)** 34522294

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

Quadro 19 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

<b>DESCRIÇÃO</b>	É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações de sistema e sociais.
<b>USUÁRIOS</b>	Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.
<b>OBJETIVO</b>	Este serviço tem como objetivos: Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos Contribuir para acabar com as violações de direitos na família Prevenir a reincidência de violações de direitos
<b>AÇÕES/ATIVIDADES</b>	Para alcançar os objetivos, o PAEFI desenvolve trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e advogados. Entre as atividades, estão a identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas ao CREAS; atenção especializada; orientação sobre direitos; encaminhamento para outros serviços da Assistência Social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação; orientação jurídica; acesso à documentação, entre outros.
<b>UNIDADES</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Fonte: MDS 2017.

Quadro 20 – Recursos Humanos do CREAS

Nome	Função	Vínculo
Joana Amorim Neta Amâncio	Coordenador (a)	Comissionado
Josélia Irene de Araújo Queiroz	Técnico (a) de Nível Superior	Estatutário
Gefferson da Silva Miguel	Técnico (a) de Nível Superior	Temporário
Maria Cíntia Rodrigues de Araújo	Técnico (a) de Nível Superior	Comissionado
Saliane da Silva Ferreira Lacerda	Técnico (a) de Nível Superior	Temporário
Enio Ricardo de Oliveira Castro	Apoio Administrativo	Estatutário
Ivon Passos	Outros	Temporário

Fonte: CADSUAS, 2017.

Abaixo segue os dados obtidos a partir dos registros mensais do CREAS do município de Piancó - PB referente ao ano de 2017:

Tabela 03 – Registro Mensal de Atendimentos do CREAS

<b>MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)</b>		
Mês e Ano de Referência de: 01/2012 à 12/2017		
Nome da Unidade: CREAS – MUNICIPAL Número da Unidade 12511300624		
<b>Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>
<b>A. Volume de famílias em acompanhamento</b>		

<b>pelo PAEFI</b>						
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI						
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência						
<b>B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência</b>						
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família						
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC						
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil						
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento						
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas						
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto						
<b>Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	53	MASCULINO	10	3	3	8
		FEMININO	9	4	7	9
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	4,42	MASCULINO	0,83	0,25	0,25	0,67
		FEMININO	0,75	0,33	0,58	0,75
<b>C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 6 anos</b>	<b>7 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	7	MASCULINO	0	4	1	
		FEMININO	1	1	0	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	0,58	MASCULINO	0,00	0,33	0,08	
		FEMININO	0,08	0,08	0,00	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	5	MASCULINO	2	1	0	
		FEMININO	1	0	1	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,42	MASCULINO	0,17	0,08	0,00	
		FEMININO	0,08	0,00	0,08	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	1	MASCULINO	0	0	1	
		FEMININO	0	0	0	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,08	MASCULINO	0,00	0,00	0,08	
		FEMININO	0,00	0,00	0,00	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	13	MASCULINO	4	2	0	
		FEMININO	5	1	1	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	1,08	MASCULINO	0,33	0,17	0,00	
		FEMININO	0,42	0,08	0,08	
<b>Crianças ou adolescentes em situações de</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12</b>	<b>13 a 15 anos</b>		

<b>violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>			anos			
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0		
		FEMININO	0	0		
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,00	MASCULINO	0,00	0,00		
		FEMININO	0,00	0,00		
<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>				
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	8	MASCULINO	4			
		FEMININO	4			
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,67	MASCULINO	0,33			
		FEMININO	0,33			
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	10	MASCULINO	5			
		FEMININO	5			
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,83	MASCULINO	0,42			
		FEMININO	0,42			
<b>E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>			<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,00	MASCULINO	0,00	0,00	0,00	0,00
		FEMININO	0,00	0,00	0,00	0,00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	1	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	1	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,08	MASCULINO	0,00	0,00	0,00	0,00
		FEMININO	0,08	0,00	0,08	0,00
<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>			<b>MÉDIA</b>		
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	2			0,17		
<b>G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0,00	MASCULINO	0,00	0,00	0,00	0,00
		FEMININO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>			<b>MÉDIA</b>		
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0			0,00		
<b>I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0

I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,00	MASCULINO	0,00	0,00	0,00	0,00
		FEMININO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Bloco II – atendimentos realizados no CREAS</b>						
<b>M. atendimentos realizados no mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>					<b>MÉDIA</b>
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	25					2,08
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	11					0,92
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	2					0,17
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	71					5,92
<b>Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)</b>						
<b>J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas</b>	<b>TOTAL</b>					<b>MÉDIA</b>
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	4					0,33
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	4					0,33
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0					0,00
<b>Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência</b>	<b>Total</b>			<b>Sexo</b>		
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	2			MASCULINO	2	
				FEMININO	0	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	0,17			MASCULINO	0,17	
				FEMININO	0,00	
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	2			MASCULINO	2	
				FEMININO	0	
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0,17			MASCULINO	0,17	
				FEMININO	0,00	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0			MASCULINO	0	
				FEMININO	0	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	0,00			MASCULINO	0,00	
				FEMININO	0,00	
<b>Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social</b>						
<b>K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	13	MASCULINO	1	2	1	0
		FEMININO	3	3	1	2
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	1,08	MASCULINO	0,08	0,17	0,08	0,00
		FEMININO	0,25	0,25	0,08	0,17
<b>Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>					<b>MÉDIA</b>

K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	0,00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0	0,00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	2	0,17
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0	0,00
K.6. Migrantes	0	0,00
<b>L. Volume de abordagens realizadas</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	24	2,00

### 2.1.6 – Unidade de Acolhimento para crianças e adolescentes

**Endereço:** Rua Pedro Ângelo, 00 – Centro.

**Município:** Piancó **UF:** PB **CEP:** 58.765-000

**E-mail:** sdesenvolvimentosocialpianco@gmail.com **Telefone (83)** 3452-2268

São serviços que acolhem Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

O afastamento da criança ou do adolescente da família deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. O objetivo é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela).

O serviço deve estar voltado para a preservação e fortalecimento das relações familiares e comunitárias das crianças e dos adolescentes. O atendimento deverá ser oferecido para um pequeno grupo e garantir espaços privados, para a guarda de objetos pessoais e registros, relacionados à história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.

O Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes pode ser ofertado nas seguintes unidades:

- Abrigo: Acolhimento provisório com capacidade máxima para 20 crianças e adolescentes por unidade. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.
- Casa-Lar: Acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, com capacidade máxima para 10 crianças e adolescentes por unidade, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar.

O município de Piancó oferta o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Unidade Casa Lar.

Quadro 21 – Recursos Humanos do Acolhimento

Nome	Cargo	Função	Vínculo
Everaldo Cabral de Souza	Coordenador (a)	Coordenador	Temporário
Josevaldo Leite dos Santos	Técnico (a) de Nível Superior	Técnico de Nível Superior	Temporário
Janaina Kelly Luiz da Silva	Técnico (a) de Nível Superior	Técnico de Nível Superior	Temporário
Roberlândia Farias de Sousa	Educador (a) social	Profissional de nível médio	Temporário
Cícera Pereira Silva Batista	Educador (a) social	Profissional de nível médio	Temporário
Reginaldo Jorge da Silva	Educador (a) social	Profissional de nível médio	Temporário
Carlos Antônio Torres Alves	Educador (a) social	Profissional de nível médio	Temporário

Fonte: CADSUAS, 2017.

### 3. BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a gestão e o acompanhamento dos benefícios assistenciais e a gestão do Cadastro Único dos Programas Federais.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

#### 3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O núcleo Gestor do Programa Bolsa Família é onde realiza as atividades de cadastramento, atualização de dados, atendimentos técnico aos beneficiários do programa, atualmente, existem 3.629 famílias cadastradas no CADUNICO (dados referentes a novembro de 2017) e 2.716 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (dados referentes a dezembro de 2017). O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 85 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam.

A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo

Federal, instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil.

Com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) selecionam, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no programa e o recebimento do benefício.

Quadro 22 – Visão Geral

<b>CADASTRO ÚNICO - VISÃO GERAL</b>	
<b>Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único (Censo 2010)</b>	<b>2.861</b>
<b>Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (CENSO 2010)</b>	<b>2.247</b>
<b>Total de famílias inscritas no Cadastro Único</b>	<b>3.629</b>
<b>Famílias com renda per capita familiar mensal de R\$ 0,00 até R\$ 85,00</b>	<b>2.826</b>
<b>Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$85,00 até R\$170,00</b>	<b>306</b>
<b>Famílias com renda per capita familiar entre R\$ 170,00 até ½ meio salário mínimo</b>	<b>160</b>
<b>Famílias com renda per capita familiar mensal acima de ½ meio salário mínimo</b>	<b>337</b>
<b>Total de pessoas cadastradas</b>	<b>9.039</b>
<b>Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita familiar de até R\$85,00</b>	<b>7.430</b>
<b>Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$85,01 e R\$170,00</b>	<b>811</b>
<b>Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita familiar de até R\$ 170,00</b>	<b>420</b>
<b>Total de pessoas cadastradas com renda per capita familiar de até meio salário mínimo</b>	<b>378</b>

Fonte: RI do Cadastro Único e Programa Família, 2017.

Quadro - Tipo, valor e descrição dos benefícios do Programa Bolsa Família.

<b>TIPO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO</b>
<b>Benefício Básico</b>	<b>R\$ 85,00</b>	Concedido às famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda mensal de até R\$ 85 per capita, com ou sem crianças, adolescentes, jovens ou gestantes.

<b>Benefício Variável De 0 a 15 anos.</b>	<b>R\$ 39,00</b>	Concedido às famílias com renda mensal de até R\$140 per capita desde que tenham crianças, adolescentes de até 15 anos.
<b>Benefício Variável à Gestante (BVG)</b>	<b>R\$ 39,00</b>	Este benefício é pago em nove parcelas às famílias que tenham gestantes identificadas pelo Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde.
<b>Benefício Variável à Nutriz (BVN)</b>	<b>R\$ 39,00</b>	Este benefício é pago em seis parcelas às famílias que tenham crianças de 0 a 6 meses de idade identificadas no Cadastro Único.
<b>Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ)</b>	<b>R\$ 46,00</b>	Concedido às famílias que tenham adolescentes de 16 e 17 anos, no valor de R\$46. Cada família pode receber até dois BVJs.
<b>Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP)</b>	<b>Caso a caso</b>	Concedido às famílias que, mesmo recebendo os benefícios financeiros do PBF, permanecem em situação de pobreza extrema (renda per capita mensal de até R\$ 85). O valor do benefício corresponde ao necessário para que a família supere os R\$ 85 mensais por pessoa. O BSP independe da composição familiar.

Fonte: MDS, 2017.

Quadro 23 - Quantidade de beneficiários por tipo de benefício e variável

PIANCÓ	Total de Benefícios Básicos	Total de Benefícios Variáveis	Total de BVJ	Total de BVN	Total de BVG	Total de BSP	Famílias Beneficiárias	Valor da FOLPAG
JANEIRO	2.815	2.933	335	36	75	2.103	2.830	<b>626.245,00</b>
FEVEREIRO	2.833	2.905	359	29	79	2.104	2.841	<b>627.256,00</b>
MARÇO	2.807	2.889	349	21	57	2.101	2.824	<b>622.278,00</b>
ABRIL	2.867	2.864	365	18	79	2.134	2.844	<b>631.070,00</b>
MAIO	2.807	2.824	394	25	80	2.120	2.809	<b>620.324,00</b>
JUNHO	2.809	2.803	412	24	97	2.103	2.807	<b>616.057,00</b>
JULHO	2.726	2.742	422	19	97	1.965	2.753	<b>586.546,00</b>
AGOSTO	2.746	2.694	425	26	69	1.761	2.771	<b>556.215,00</b>
SETEMBRO	2.553	2.609	433	35	64	1.522	2.651	<b>506.441,00</b>
OUTUBRO	2.601	2.603	441	46	53	1.466	2.668	<b>505.699,00</b>
NOVEMBRO	2.617	2.606	449	58	87	1.425	2.687	<b>502.798,00</b>
DEZEMBRO	2.691	2.617	462	61	98	1.427	2.716	<b>508.269,00</b>

Fonte: MI Vetor, 2017.

Quadro 24 - Sintético de Atendimento Anual

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
001	INFORMAÇÕES	55
002	CONSULTA NIS	51
003	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	606
004	INCLUSÃO DE MEMBROS	55
005	EXCLUSÃO DE MEMBROS	60
006	TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO	03
007	INCLUSÃO DE NOVA FAMÍLIA	299
008	INCLUSÃO DE CADASTRO (idoso)	29
009	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (idoso)	00
010	EMIÇÃO DA CARTEIRA (idoso)	33
011	INCLUSÃO DE CADASTRO (BPC)	22
012	INCLUSÃO DE IDOSO	03

013	INCLUSÃO DE DEFICIENTE	05
014	ATUALIZAÇÃO CAD DE IDOSO	03
015	ATUALIZ. CAD DE DEFICIENTE	01
016	INFORMAÇÕES COM CONSULTA	652
017	DESBLOQUEIOS	301
018	BLOQUEIOS	1079
019	REVERSÃO DE CANCELAMENTO	206
020	DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO	40
021	NOVO CADASTRO	350
022	CADASTRO PERFIL PBF	299
023	CADASTRO PERFIL CARTEIRA DO IDOSO	36
024	CADASTRO PERFIL BPC IDOSO	26
025	CADASTRO PERFIL BPC DEFICIENTE	05
026	CADASTRO P/ OUTROS PROG SOCIAIS	00
027	CADASTROS PENDENTES	00
<b>TOTAL DE ATENDIMENTO ANUAL</b>		<b>2.788</b>

Fonte: Coordenação Municipal do PBF SMDSC/PMP/2017

Quadro 25 - Sintético de Acompanhamento Operacional de Benefícios

<b>QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS LIBERADOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
QUANT. DE BENEFÍCIO BÁSICO	2.675
QUANT. DE BENEFÍCIO GESTANTE	98
QUANT. DE BENEFÍCIO NUTRIZ	61
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL JOVEM	462
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 06	1.026
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 715	1.584
QUANT. DE BSP (superação à pobreza)	1.427
<b>TOTAL</b>	<b>2.716</b>
<b>QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS BLOQUEADOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
QUANT. DE BENEFÍCIO BÁSICO	2.568
QUANT. DE BENEFÍCIO GESTANTE	94
QUANT. DE BENEFÍCIO NUTRIZ	59
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL JOVEM	439
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 06	997
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 715	1.512
QUANT. DE BSP (superação à pobreza)	1.358
<b>TOTAL</b>	<b>7.027</b>
<b>QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
QUANT. DE BENEFÍCIO BÁSICO	104
QUANT. DE BENEFÍCIO GESTANTE	04
QUANT. DE BENEFÍCIO NUTRIZ	02
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL JOVEM	22
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 06	29
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 715	70
QUANT. DE BSP (superação à pobreza)	69
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
<b>QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CANCELADOS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
QUANT. DE BENEFÍCIO BÁSICO	03
QUANT. DE BENEFÍCIO GESTANTE	00
QUANT. DE BENEFÍCIO NUTRIZ	00
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL JOVEM	01
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 06	00

<b>QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 715</b>	<b>02</b>
<b>QUANT. DE BSP (superação à pobreza)</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>06</b>

Fonte: Coordenação Municipal do PBF - SMDSC/PMP/2017

Quadro 26 - Novos Beneficiários do PBF

<b>MÊS DE REF.</b>	<b>QUANT.</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>80</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>05</b>
<b>MARÇO</b>	<b>00</b>
<b>ABRIL</b>	<b>00</b>
<b>MAIO</b>	<b>07</b>
<b>JUNHO</b>	<b>00</b>
<b>JULHO</b>	<b>104</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>00</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>08</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>36</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>34</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>299</b>

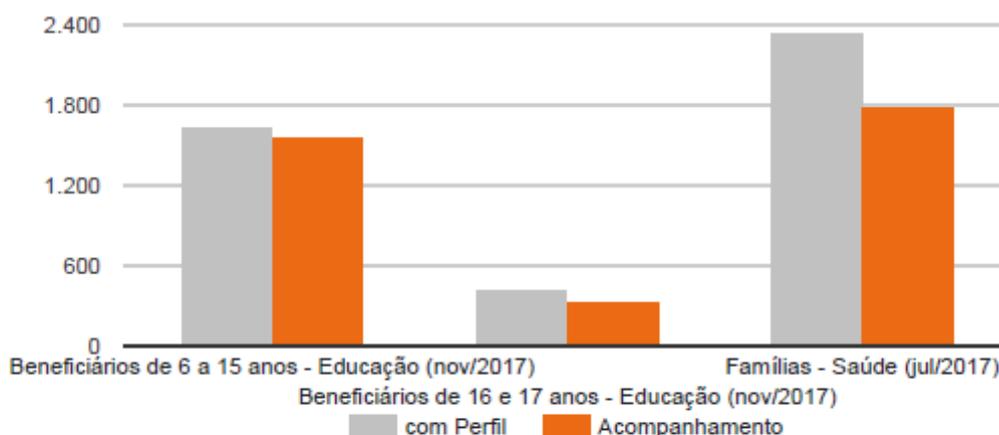
Fonte: Coordenação Municipal do PBF - SMDSC/PMP/2017

### 3.1.2 - Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família

As Condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

Conforme mostra a figura abaixo 1.634 beneficiários de 6 a 15 anos possuíam perfil para acompanhamento pela Educação no município, embora apenas 1.547 estavam em acompanhamento. Com relação aos beneficiários de 15 a 17 anos 418 possuíam perfil na Educação para acompanhamento em novembro de 2017, destes apenas 332 estavam em acompanhamento. Já na Saúde existiam 2.159 famílias com perfil para acompanhamento em julho de 2017, destas apenas 1.849 estavam em acompanhamento.

Quadro 27 – Condicionalidades do PBF – Educação/Saúde

**CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO/SAÚDE**

Fonte: MDS, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania

Fonte: MI Vetor, 2017.

Para a operacionalização do sistema, é necessário ser cadastrado na Caixa Econômica Federal, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme tabela abaixo:

Quadro 28 - Servidores habilitados para senha PBF

Usuário	Perfil	Sistema
Antônia Regina Barbosa Cabral	Gestor	SIGPBF/SIBEC/CADUNICO
Franciery Raquel Xavier Soares de Sousa	Operadora Master	SIGPBF/SIBEC/CADUNICO

Fonte: SIGPBF/SIBEC/CADUNICO, 2017.

### 3.1.3 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2017 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral

Para a manutenção da qualidade dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) mobilizou estados, municípios e famílias para realizarem a atualização dos cadastros sempre que identificadas inconsistências em comparação com outros registros administrativos ou quando os dados das famílias beneficiárias de programas sociais não forem atualizados no prazo de 24 meses, contados da data da última entrevista com a família.

A Revisão Cadastral é o procedimento que tem como objetivo garantir a atualização dos dados declarados ao Cadastro Único pelas famílias que foram identificadas com cadastros desatualizados. A atualização visa refletir, no Cadastro Único, e conseqüentemente nos programas usuários, a situação mais recente dessas famílias.

Em 2017, a Revisão Cadastral agregou as seguintes famílias:

- Beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), conforme estabelece a Portaria MDS nº 617, de 11 de agosto de 2010;
- Beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), conforme estabelece o inciso IV do Art. 146 da Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010;
- Com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), conforme estabelece o Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007;
- Beneficiárias do Programa Bolsa Verde; e
- Famílias com dados desatualizados, mesmo que não sejam beneficiárias de programas sociais.

A Averiguação Cadastral é constituída por verificações das informações registradas no Cadastro Único, por meio da comparação da base nacional com informações contidas em outros registros administrativos, a fim de identificar possíveis inconsistências e permitir eventual tratamento dos dados por meio da atualização cadastral, conforme estabelece a Portaria MDS nº 94, de 04 de setembro de 2013. O processo de Averiguação Cadastral abrange todas as famílias do Cadastro Único que possuem alguma inconsistência cadastral, independentemente de receberem benefícios de programas sociais ou não.

Por envolver um conjunto amplo de bases de dados, o processo de Averiguação Cadastral teve o seu público-alvo dividido em quatro grupos distintos. As famílias incluídas no processo foram divulgadas pela Senarc de maneira incremental, à medida que os cruzamentos de informações foram concluídos. A Revisão Cadastral também teve seu público dividido em quatro grupos distintos, englobando tanto famílias beneficiárias como aquelas não beneficiárias de programas sociais.

Quadro 29 – Processo de Atualização Cadastral

PROCESSO	GRUPOS	DESCRIÇÃO
<b>AVERIGUAÇÃO CADASTRAL</b>	GRUPO 1 (G1)	Famílias beneficiárias ou não do PBF e de outros programas sociais: - remanescentes dos resultados dos cruzamentos do Grupo de Trabalho Interministerial; ou - com indícios de inconsistência de renda provenientes de registro de recolhimento de FGTS.
	GRUPO 2 (G2)	Famílias beneficiárias ou não do PBF e de outros programas sociais, identificadas pelos achados dos órgãos de controle com indícios de inconsistência cadastral.
	GRUPO 2 (BLOQUEIO IMEDIATO) (G2)	Famílias beneficiárias do PBF identificadas em outros registros administrativos com renda familiar acima de meio salário mínimo por pessoa (R\$ 468,50), conforme cruzamento de informações realizado pelos órgãos de controle.
	GRUPO 4 (G4)	Famílias beneficiárias ou não do PBF e de outros programas sociais com inconsistência de renda proveniente de dados do mercado de trabalho, recebimento de benefícios previdenciários ou BPC, contribuições previdenciárias e óbito.
<b>REVISÃO CADASTRAL</b>	GRUPO 5 (G5)	Famílias com cadastros desatualizados. Essas famílias não são beneficiárias dos seguintes programas sociais: PBF, TSEE, BPC e Bolsa Verde.
	GRUPO 6 (G6)	Famílias com cadastros desatualizados beneficiárias da TSEE e/ou do Bolsa Verde.
	GRUPO 7 (G7)	Famílias com cadastros desatualizados beneficiárias do BPC. Elas podem receber apenas BPC ou acumular o BPC com TSEE e/ou Bolsa Verde.
	GRUPO 8 (G8)	Famílias com cadastros desatualizados beneficiárias do PBF ou que acumulam o PBF com outros benefícios como TSEE, BPC e Bolsa Verde.

Fonte: IO nº 86 de 27 de março de 2017. SENARC/MDS.

O quadro abaixo apresenta o quantitativo de famílias incluídas na Revisão e Averiguação Cadastral do ano de 2017 no município de Piancó – PB:

Quadro 30 – Total de famílias em Averiguação Cadastral

AVERIGUAÇÃO CADASTRAL	G1	G2	G3	G4	TOTAL GERAL
<b>ATUALIZADOS</b>	<b>106</b>	<b>439</b>	<b>12</b>	<b>85</b>	<b>642</b>
<b>PENDENTES</b>	<b>17</b>	<b>112</b>	<b>39</b>	<b>104</b>	<b>272</b>
<b>EXCLUÍDOS</b>	<b>01</b>	<b>82</b>	<b>61</b>	<b>06</b>	<b>150</b>
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>633</b>	<b>112</b>	<b>195</b>	<b>1064</b>

Fonte: SIGPBF, 2017.

Quadro 31 – Total de famílias em Revisão Cadastral

REVISÃO CADASTRAL	G5	G6	G7	G8	TOTAL GERAL
ATUALIZADOS	32	08	03	273	316
PENDENTES	156	37	24	28	245
EXCLUÍDOS	167	22	0	03	192
<b>TOTAL</b>	<b>355</b>	<b>67</b>	<b>27</b>	<b>304</b>	<b>753</b>

Fonte: SIGPBF, 2017

## 4. CONTROLE SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS preconiza em o controle social como mecanismo de planejamento e avaliação da política de assistência social, nesse sentido, todas as ações (programas novos, ampliação de serviços, recursos financeiros, prestação de contas dentre outras ações devem ser discutidas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS).

O CMAS de Piancó foi criado pela Lei Municipal nº 810, de 06/02/1997 e reestruturada pela Medida Provisória nº 01/2017 de 14 de setembro de 2017, Conselheiros (Titulares e Suplentes), sendo 08 (oito) governamentais e 08 (oito) não governamentais. Os conselheiros e as conselheiras do CMAS governamentais e não-governamentais.

Contava com uma infraestrutura adequada numa sala da Secretaria Municipal para a realização de reuniões periódicas, sendo que os equipamentos foram adquiridos com recursos federais do Índice de Gestão Descentralizado – IGD/PBF e SUAS no atendimento a dispositivo legal que fixa mínimo de 3% da aplicação desses recursos para o aprimoramento do controle social.

### 4.1 – Recursos Humanos: Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Quadro 32 – Conselheiros Governamentais

Nome	Secretária	Titularidade
Maria Cíntia Rodrigues de Araújo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:	Membro titular
Fernanda Rumão da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:	Membro suplente
Rita Maria da Silva Ferreira	Secretaria Municipal de Educação:	Membro titular
Artunho de Araújo Silva	Secretaria Municipal de Educação:	Membro suplente
Ana Silva Rufino Justo	Secretaria Municipal de Saúde	Membro titular
Martha Maria Cirino Araújo Silva	Secretaria Municipal de Saúde	Membro suplente
José Filho Mendes Rafael	Secretaria Municipal de Cultura	Membro titular
Karol Daniel Leite Ferreira	Secretaria Municipal de Cultura	Membro suplente

Quadro 33 – Conselheiros Sociedade Civil

Nome	Secretária	Titularidade
Iara Batista Grangeiro	Usuários da Assistência Social	Membro titular
Rubia Tatiana Lins de Albuquerque	Usuários da Assistência Social	Membro titular
Selma Pereira da Silva	Usuários da Assistência Social	Membro titular
Joselia Irene de Araújo Queiroz	Trabalhadores da Área de Assistência Social	Membro titular
Ana Cláudia Araújo	Trabalhadores da Área de Assistência Social	Membro suplente

## 4.2 - REUNIÕES REALIZADAS EM 2017

Quadro 34 – Reuniões realizadas em 2017

REUNIÕES CMAS				
OFÍCIO CIRCULAR	DATA	Nº ATA	Nº RESOLUÇÃO	HISTÓRICO
01/2017	23/02/2017	46	01/2017	Termo de Aceite Programa Criança Feliz
02/2017	20/06/2017	47	02/2017	Plano de ação 2017
			03/2017	Comissão organizadora da IX Conferencia Municipal de Assistência Social.
			04/2017	Estruturação da rede socioassistencial e aquisição de bens permanentes.
03/2017	14/08/2017	48	05/2017	Deliberação da Conferência
04/2017	21/08/2017	49	06/2017	Relatório da CGU
05/2017	15/09/2017	50	07/2017	Regulamentação dos Benefícios Eventuais
			08/2017	Plano de Ação do Programa Criança Feliz
			09/2017	Termo de Aceite do cofinanciamento Estadual 2017
06/2017	26/10/2017	51	10/2017	IGD-PBF
			11/2017	IGD-SUAS
			12/2017	SERVIÇOS

Fonte: Elaborada pelo autor.

## 4.3 Conferência Municipal de Assistência Social

As Conferências de Assistência Social são espaços de caráter deliberativo que oportunizam o debate e avaliação da Política de Assistência Social e a proposição de novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos socioassistenciais dos seus usuários, são também espaços de debate coletivo que devem oportunizar a participação social mais representativa, assegurando momentos para discussão e avaliação das ações governamentais e também para a eleição de prioridades políticas para os respectivos níveis de governo, às diferentes organizações da sociedade civil, que representam os usuários, trabalhadores e as entidades de assistência social.

Nas Conferências Municipais participam todos os sujeitos envolvidos na Assistência Social e pessoas interessadas nas questões relativas a essa Política: Gestores da assistência social e representantes de órgãos públicos; Trabalhadores da assistência social e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social; Representantes de entidades de assistência social; Usuários e representantes de organizações de usuários; Representantes de Conselhos Setoriais (saúde, educação) e de Defesa de Direitos (criança e adolescente, idoso,

pessoa com deficiência, mulher); Representantes das universidades, do Poder Legislativo Municipal, e outros.

O município de Piancó – PB realizou em 27 de julho de 2017 a IX Conferência Municipal de Assistência Social com o tema: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”. A Conferência reuniu um total de 85 (oitenta e cinco) participantes.

Foram realizados grupos de trabalho para garantir o aprofundamento da discussão do temário da Conferência e das palestras. Cada grupo contou, no mínimo, com um coordenador e um relator. Seus integrantes elaboraram propostas visando aprimorar o SUAS, sendo que tais proposições, posteriormente, foram apresentadas e votadas na sessão Plenária Final.

As propostas dos grupos de trabalho foram lidas, assegurando aos participantes a apresentação de destaques, e posteriormente colocadas em votação. Sendo assim, foram aprovadas 10 (dez) propostas a nível Municipal, 04 (quatro) a nível de Estado e 04 (quatro) a nível de União.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E**  
**CIDADANIA**

# ***ANEXOS***

**PIANCÓ – PB**  
**DEZEMBRO – 2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA**

***RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES  
DO CRAS DO ANO 2017***

**PIANCÓ- PB  
DEZEMBRO – 2017.**



**RELATÓRIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS PIANCÓ-PB**

---

## **RELATÓRIO ANUAL**

**PIANCÓ-PB  
Janeiro-2018**

## **APRESENTAÇÃO**

O presente relatório tem por finalidade explicar todas as ações desenvolvidas através do CRAS do município de Piancó-PB, durante o ano 2017.

### **CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS**

As ações desenvolvidas pelo CRAS no território onde está localizado, que é uma área bastante vulnerável, foram voltadas para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de ações de acolhida, realização de cadastro afim de diagnosticar a realidade social das famílias atendidas, formação de Grupos de Convivência, parceria com outros programas sociais como, Bolsa família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, CREAS, como também parcerias com outras secretarias municipais, encaminhamentos a rede de serviços existente no município, visitas domiciliares, entre outros.

## Atividade Desenvolvida no CRAS

### Mês/Janeiro

#### Sem atividades

### Mês /Fevereiro

- Atendimentos Particularizados;
- Encaminhamento para Inscrição no CADUNICO;
- Preenchimento do Formulário para confecção da Carteirinha do Idoso;
- **23/ Fevereiro** Reunião na sede da Secretaria de desenvolvimento Social e Cidadania (para aprovação do Programa Criança Feliz);
- **24/ Fevereiro; Local: CRAS** Reunião com Equipe CREAS e CRAS;
- Reunião da Coordenadora com a equipe técnica para avaliação do funcionamento do serviço e planejamento de atividades futuras;

### Mês/ Março

- Atendimentos Social;
- **13/ Março** Emissão de Estudo Social;
- **14/ Março** Articulação com as Famílias dos Beneficiários dos Beneficiários do BPC na Escola;
- **16/20/29 Março** Preenchimento do Formulário para confecção da Carteirinha do Idoso;
- Inscrição para CADÚNICO;
- **20/ Março** I Encontro com os Beneficiários do BPC “Apresentação do Plano Municipal Inserção e acompanhamento aos Beneficiários”;
- Orientação e Encaminhamento para o PBF;
- Visita Domiciliar;
- Agendamento para o INSS (concessão do BPC);
- Cadastro para a renovação da Carteira do Idoso;

### Mês/Abril

- Visita Domiciliar (a pedido da serventia Judicial);
- Atendimento Social;
- Encaminhamento para Acesso ao BPC;
- Preenchimento do Formulário para confecção da Carteirinha do Idoso;
- Emissão de Estudo Social (encaminhado ao Setor Judiciário);
- Renovação do Passe Livre – do Governo Federal;
- Emissão de Estudo Social ao SEDESC;
- II Encontro Dos Beneficiários do BPC na Escola;
- Preenchimento do Formulário do BPC;
- **26/ Abril** Local: Secretaria de Cultura “I Roda de Conversa Tema “O Exercício Profissional do Assistente Social na concessão do Benefícios Eventuais”: parceria com Secretaria de Saúde;
- Escuta Psicológica;
- Agendamento para o BPC;

### Mês/MAIO

- Atendimento Individualizado (orientação para o Passe –livre);
- Visita Instrucional na- Escola Luciano Freire de Farias;
- Visita Domiciliar;
- Escuta Psicológica;
- Atendimento Individualizado (emissão de declaração para transferência de escola para uma criança);
- Referenciamento para o PSF –Teotônio Neto;
- Evento Dia 8 Maio “Dia da Beleza”, participação das Mulheres da secretaria de Infra, CREAS e Beneficiarias o BPC (parceria com o SENAC);
- Encaminhamento para o Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- 08/ Maio Participação da Psicóloga no “Curso de Formação Sobre o reconhecimento e Prevenção do Abuso Sexual em Criança e Adolescente” - no auditório da FIP;
- 09/ Maio Abertura do Curso de Formação “Sobre o reconhecimento e Prevenção do Abuso Sexual em Criança e Adolescente” na Secretaria

de Educação com os Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais – Piancó-PB;

- Preenchimento do formulário para acesso ao BPC- pessoa Idosa;
- Encaminhamento para Inscrição para o CADUNICO;
- **10/ Maio** Curso de Formação “Sobre o reconhecimento e Prevenção do Abuso Sexual em Criança e Adolescente”, para o Coordenadores Pedagógicos da Escolas Estaduais e particulares do município de Piancó-PB;
- **18/Maio** Programa na Rádio Cidade para Campanha 18 de Maio- Participação psicóloga CRAS e CREAS;
- Visita Domiciliar (para concessão do passe livre-estadual);
- Preenchimento do formulário para concessão da Carteira do Idoso;
- Atendimento Psicológico;
- Preenchimento do formulário para acesso ao BPC- pessoa com deficiência;
- Encaminhamento para atualização no CADÚNICO;
- Emissão de Estudos Sociais – benefícios Eventuais;
- Avaliação Psicológica;

### **Mês/Junho**

- Atendimento psicológico;
- Preenchimento do Formulário BPC- pessoa com deficiência /Agendamento para o INSS;
- Encaminhamento para Inscrição no CADUNICO;
- Encaminhamento para o CREAS;
- **09/ Junho “Encontro Junino com as Famílias dos Beneficiários dos Beneficiários do BPC na Escola”.**
- Encaminhamentos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Visita Domiciliar;
- Encaminhamento para o NASF;
- Escuta Psicológica;
- Encaminhamento para o PSF- Teotônio Neto;
- Atendimento social individualizado;
- Atendimento individualizado - acesso ao passe –livre Governo Federal;

- Atendimento Social;
- Encaminhamento para Inclusão do CADUNICO;
- Visita domiciliar (emissão de benefício eventual);
- Encaminhamento para o Programa Bolsa Família;
- Acompanhamento Psicológico;
- Visitas domiciliares e Entrevista Social (com beneficiários do PBF- citados na relação de Solicitação de Fiscalização encaminhada pela CGU).

### **Mês/Julho**

- Visitas domiciliares e Entrevista Social (com beneficiários do PBF- citados na relação de Solicitação de Fiscalização encaminhada pela CGU).
- Relatórios Sociais- Encaminhados para PBF;
- Encaminhamento para Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- Acompanhamento Psicológico;
- Anamnese;
- Preenchimento do Formulário BPC- pessoa com deficiência;
- Agendamento para o INSS;
- Preenchimento do Formulário BPC- pessoa Idosa;
- Cadastro para emissão de Carteira do idoso;
- Encaminhamento para Inscrição no CADUNICO;
- Requerimento do Passe Livre;
- Encaminhamento para PSF- Teotônio Neto;
- **27/ Julho**; Local: Auditório da Secretaria de Cultura - IX Conferência Municipal de Assistência Social de Piancó – “Garantia de Direito no Fortalecimento do SUAS”;
- **31/ Julho** - Encontro com o Beneficiários do BPC na escola;
- Encaminhamento para NASF;

### **Mês/ Agosto**

- Agendamento para o INSS;
- Acompanhamento Psicológico;

- Encaminhamento para o CAPS infantil;
- Preenchimento do Formulário BPC- pessoa com deficiência;
- Encaminhamento para inclusão no CADUNICO;
- Visitas domiciliares e Entrevista Social (com beneficiários do PBF- citados na relação de Solicitação de Fiscalização encaminhada pela CGU).
- Preenchimento do Formulário BPC-idoso;
- Encaminhamento para atualização no CADUNICO;
- Encaminhamento para CAPS TM;
- Emissão de Relatórios Sociais- para o PBF;
- Atendimento Social Individualizado;
- Emissão de carteira do idoso;
- Atendimento Psicológico;
- Visita institucional – Casa dos Idosos;
- Encaminhamento pra o PBF;
- Requerimento do passe- livre;
- Encaminhamento para o CREAS.

### **Mês/ Setembro**

- **01/ Setembro** Encontro com o Grupo Beneficiários do BPC na Escola;
- Atendimento Social;
- Preenchimento do Formulário BPC- pessoa com deficiência;
- Encaminhamento para atualização no CADUNICO;
- Atendimento Psicológico;
- Visita Domiciliar (pedido da 2ª Vara da Comarca de Piancó);
- **12/ setembro** Visita Institucional – Agencia do INSS de Patos;
- Encaminhamento de Estudo Social - 2ª Vara da Comarca de Piancó;
- Orientação Social – sobre ID Jovem;
- **13/Setembro** Programa na Rádio Cidade, Conversa Sobre “Suicídio” em parceria com o CREAS;
- Visitas domiciliares – a pedido do BOLSA Família;
- Supervisão aos estagiários de Serviço Social;
- Emissão de carteira do idoso;
- Encaminhamento para o PBF;
- Orientação sobre o PBF;

- **20/ Setembro** Conversa Psicológica (Tema: Suicídio) com os adolescentes do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Escuta Psicológica;
- **29/ setembro** -Lançamento do “Projeto Criança Feliz” e a parceria da Prefeitura no Programa Conta Comigo (da Energisa);
- Inscrição para o acesso a tarifa Social (programa Conta Comigo);
- 

### **Mês/ Outubro**

- Visita Domiciliar- a pedido Promotoria de Justiça Cumulativa;
- Emissão de carteira do idoso;
- Encaminhamento para o PBF;
- Visitas Domiciliares aos Idosos do BPC- orientações para inscrição ou atualização no CADUNICO- exigência do Governo Federal, Decreto nº8805/2016;
- Emissão de Relatório Social – a Promotoria de Justiça de Piancó-PB;
- Preenchimento do formulário BPC- pessoa com deficiência;
- Agendamento para o INSS;
- Supervisão aos estagiários de Serviço Social;
- Encaminhamento para inclusão no CADUNICO;
- Assistência as Estagiarias do Curso de Psicologia da FIP;
- Acompanhamento Psicológico;
- Emissão de Estudo Social- benefício eventual;
- Atendimento Social- para regularização no PBF;
- **16/outubro local: CRAS** - Reunião com os Agentes Comunitários de Saúde e as Assistentes Sociais do PSF's da Zona Rural- parceria para identificação dos Idosos Beneficiários do BPC;
- Emissão de Relatório Social- ao PBF;
- Encaminhamento para inscrição no CADUNICO;
- **18/ outubro**; Local: CRAS -Reunião com o Psicólogo da Educação – discussão sobre estratégia de acompanhamento de uma criança;
- **27/outubro Local: CRAS** – Encontro com os Familiares dos Beneficiários do BPC- Palestra com Enfermeira Marta Maria – Tema: Prevenção do Câncer de Mama;

- **31/ outubro** Local: Itaporanga – Participação na capacitação da CJB e COEGEMAS- Ações Ligadas a Política Publica de Assistência Social – em Itaporanga-PB;
- **31/ outubro** –Visita Institucional – Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### **Mês/ Novembro**

- Acompanhamento Psicológico;
- Visita Domiciliar- pedido do PBF;
- Visitas Domiciliares aos Idosos do BPC- orientações para inscrição ou atualização no CADUNICO- exigência do Governo Federal, Decreto nº8805/2016;
- Encaminhamento para Inscrição no CADUNICO;
- Emissão de Relatório Social- ao PBF;
- Atendimento Social Individualizado;
- Preenchimento do formulário BPC- pessoa com deficiência;
- Agendamento para o INSS;
- Emissão de carteira do idoso;
- Visita Domicilia – pedido 2ª Vara da Comarca de Piancó
- Atendimento Psicológico;
- Visita Domiciliar- Psicossocial – pedido do CAPS TM – analisar a dinâmica familiar;
- Visita Domiciliar psicológica- pedido da Assistente Social do Hospital Regional de Piancó;
- Encaminhamentos para CREAS;
- Emissão de Relatório Psicossocial;
- Visita Domiciliar – pedido da gestão do PBF.

### **Mês/ Dezembro**

- Emissão de carteira do idoso;
- Encaminhamento para PBF;
- Atendimento Psicológico;
- Emissão de Estudo Social –para serventia Judicial da 2ª);

- Emissão de Relatório Social- para PBF;
- Renovação da carteira do Idoso;
- Aconselhamento Psicológico;
- Atendimento Social;
- Acesso ao passe livre – Federal
- **12/ Dezembro**; Local: CRAS- Jantar de Encerramento das Atividades Anuais do Grupo BPC;
- Visita Domiciliar da equipe Técnica;

## ANEXO DE FOTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS /2017

**14/ Março; Local: CRAS - Articulação com as Famílias dos Beneficiários dos Beneficiários do BPC na Escola**



**25/ Abril- Local: CRAS - Encontro com as Famílias dos Beneficiários dos Beneficiários do BPC na Escola**



**24/ Fevereiro; Local: CRAS** Reunião com Equipe CREAS e CRAS

- **13/Setembro** Programa na Rádio Cidade, Conversa Sobre “Suicídio” em parceria com o CREAS



## 18/ MAIO- Caminhada





**26/Abril - Local: Auditório da Secretaria de Cultura - I RODA O exercício Profissional do Assistente Social na concessão dos Benefícios eventuais**





**08/ Maio Local: CRAS- Dia de Beleza Comemorando o Dia Internacional da Mulher**

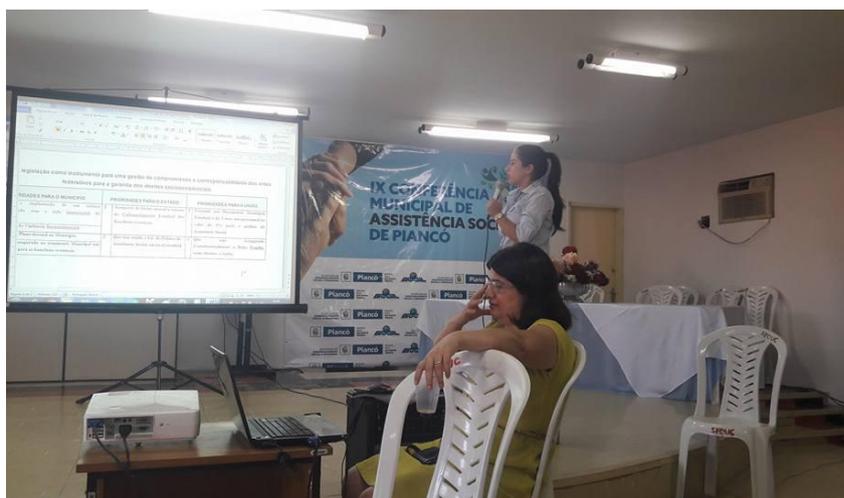








**27/ Julho; Local: Auditorio da secretaria de Cultura - IX Conferencia Municipal de Assistencia Social**





**Local: CRAS - Reunião com o Psicólogo da Educação**

- **10/ Maio** Curso de Formação “Sobre o reconhecimento e Prevenção do Abuso Sexual em Criança e Adolescente”, para o Coordenadores Pedagógicos da Escolas Estaduais e particulares do município de Piancó-PB;



- **27/outubro Local: CRAS – Encontro com os Familiares dos Beneficiários do BPC- Palestra com Enfermeira Marta Maria – Tema: Prevenção do Câncer de Mama;**



**20/ Setembro- Conversa Psicológica (Tema: Suicídio) com os adolescentes do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos;**



- **09/ Junho; Local: CRAS -“Encontro Junino com as Famílias dos Beneficiários dos Beneficiários do BPC na Escola”.**





**29/ setembro -Lançamento do “Projeto Criança Feliz” e a parceria da Prefeitura no Programa Conta Comigo (da Energisa);**





13/Dezembro; Local : CRAS – Encerramento das Atividades do Grupo BPC





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA**

***RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES  
DO CREAS DO ANO 2017***

**PIANCÓ- PB  
DEZEMBRO – 2017.**



Estado da Paraíba  
Município de Piancó  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
**Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**  
**Clodoaldo Leite Brasilino**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES**  
**ANO 2017**

Piancó – PB  
Janeiro de 2018



Estado da Paraíba

Município de Piancó

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**

**Clodoaldo Leite Brasilino**

## **Introdução**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, entre outras.). A oferta de atenção especializada e continuada tem como foco a família e a situação vivenciada. Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

O CREAS municipal de Piancó foi inaugurado no dia 01 de abril de 2005 e fica localizado na rua Virgílio Silva, nº 65, bairro Ouro Branco. Atualmente a equipe técnica é composta por 01 Advogado, 02 Assistentes Sociais, 01 Psicóloga, 01 Agente Administrativo e 01 Coordenador. A equipe de apoio é formada por, 02 Recepcionistas, 02 Auxiliar de Serviços Gerais, 01 Porteiro. O serviço funciona de segunda a sexta das 07h:30min as 11h:30min e das 13:30h as 17:00h.

## **Ações desenvolvidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no ano de 2017.**

### **JANEIRO**

- ❖ Sem atividades.

### **FEVEREIRO**

- ❖ Levantamento e discussão dos casos com a equipe técnica;
- ❖ Reunião com as equipes do CREAS, CRAS E SENAC, para planejamento de ações e atividades;
- ❖ Atendimento Psicológico a uma adolescente;
- ❖ Reunião com Equipe CREAS e CRAS;
- ❖ Encaminhamento para CRAS.



Estado da Paraíba

Município de Piancó

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

Clodoaldo Leite Brasilino

- **Reunião para planejamento das atividades, referente ao evento alusivo do Dia da Mulher (CREAS e CRAS).**



## MARÇO

- ❖ Atendimento Jurídico;
- ❖ Atendimento Psicossocial;
- ❖ Reunião com as equipes do CREAS, CRAS E SENAC, para planejamento de ações e atividades;
- ❖ Visitas as mulheres do grupo “Amor à vida”, convidando a fazer parte do evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher;
- ❖ Reunião com a Secretária SDSC;
- ❖ Visita da conselheira do CRP 13, que fiscalizou todo o serviço da psicóloga;
- ❖ Atendimento psicossocial à Mãe da adolescente;
- ❖ Confecção dos convites para evento;



Estado da Paraíba

Município de Piancó

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

Clodoaldo Leite Brasilino

- ❖ Reunião com equipe CREAS e CRAS na sede SDSC;
- ❖ Confecção das lembrancinhas e camisetas para o evento;
- ❖ Atendimento interno jurídico;
- ❖ Recebemos ofícios do Ministério Público.
- ❖ Capacitação na sede da SDSC com as equipes técnicas CREAS E CRAS, transmitida por Socorro Campo da cidade de Patos;
- ❖ Organizamos o local para o evento” Dia Rosa”.
- ❖ Evento em comemoração ao mês da mulher, com palestras, oficinas de beleza, entrega de brindes a todas as participantes, lanche, Etc.;
- ❖ Visitas domiciliares a 4 residências, confecções dos relatórios desses casos e entregues a promotora e aos delegado civil e recebemos ofício do Hospital Regional.
- ❖ Rebemos visita do conselho tutelar para discussão dos casos e visita domiciliar a uma criança

### Evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher 15/03/2017





Estado da Paraíba

Município de Piancó

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

Clodoaldo Leite Brasilino



## ABRIL

- ❖ 04 Visitas domiciliares;
- ❖ Reunião com as equipes do e Conselho Tutelar;
- ❖ Duas visitas domiciliares, busca ativa p/ apurar denúncia de maus tratos;
- ❖ Contato Institucional c/ a delegacia, respostas aos e-mails e atendimentos jurídicos;
- ❖ Contato Institucional com MP, CAPS AD, CT, entregas de relatório, visitas domiciliares, reunião c/ conselho tutelar, confecção de relatórios e atendimento interno.

## MAIO

- ❖ Planejamento da equipe;
- ❖ Orientações jurídica e social;



Estado da Paraíba

Município de Piancó

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**

**Clodoaldo Leite Brasilino**

- ❖ Curso de capacitação em Patos;
- ❖ Discussão de ideias p/ 18 de maio;
- ❖ Entrega de convites p/ caminhada, visita domiciliar e visitas nas escolas;
- ❖ Entrega de Ofícios;
- ❖ Recebemos ofício na 2º Vara, preparação para caminhada alusiva e curso de capacitação;
- ❖ Curso de prevenção da violência sexual;
- ❖ Visita domiciliar, Roda de conversa na Rádio Cidade e caminhada alusiva;
- ❖ Palestras no SCFV, Levantamento de casos para o SCFV;
- ❖ Participação da equipe no Orçamento participativo municipal;
- ❖ Ofícios Expedidos (2ª Vara) Visitas domiciliares e Palestras na Pastoral do Menor;
- ❖ 03 Visitas domiciliares (cumprimento de liberdade assistida; curatela; violência intrafamiliar);
- ❖ Inserção de crianças no SCFV e visita a um caso de negligência;
- ❖ Entrega de Ofícios ao Ministério Público e à 2ª Vara;
- ❖ Visitas domiciliares para inserção de crianças no SCFV e orientações à adolescente usuário de drogas.



Reunião do CREAS com representantes da Secretaria de Educação



Estado da Paraíba

Município de Piancó

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

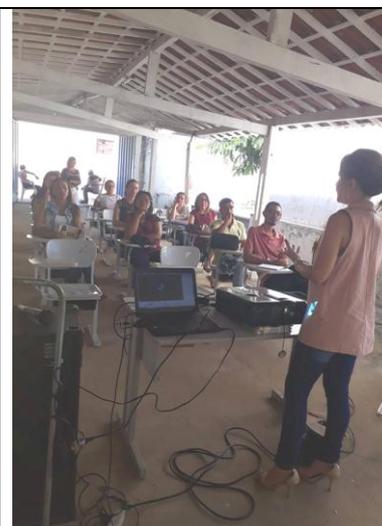
Clodoaldo Leite Brasilino



Curso de capacitação em Patos-PB



Panfletagem e convite nas escolas



Curso de formação para profissionais de toda a rede pública e privada



Caminhada alusiva ao 18 de Maio





Estado da Paraíba

Município de Piancó

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

Clodoaldo Leite Brasilino



Palestras no SCFV e Pastoral do Menor

## JUNHO

- ❖ Atendimento jurídico à Sr.<sup>a</sup>. Janaína Agostinho para guarda definitiva;
- ❖ Atendimento psicológico às crianças Carlos Henrique e Carlos Eduardo;
- ❖ Mudança da Sede para a Rua Afonso Ventura, nº 309, bairro Ouro Branco;
- ❖ Atendimento jurídico à Sr.<sup>a</sup>. Ester Ferreira – aposentadoria INSS;
- ❖ Noite do CREAS, Trezena da Festa do Padroeiro Santo Antônio;
- ❖ Preenchimento de Formulários do SCFV;
- ❖ Reunião na sede da Sec. Desenvolvimento Social e Cidadania;
- ❖ Denúncia espontânea, caso de negligência com idosos;
- ❖ Visita domiciliar à jovem, Graça;
- ❖ Atendimento jurídico aos pais de Graça;
- ❖ Reunião na nova sede do CREAS com funcionários e Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Peta;
- ❖ Visita domiciliar à Sr.<sup>a</sup>. Francisca Salviano de 73 anos;
- ❖ Atendimento jurídico.

## JULHO

- ❖ Visita ao jovem Manoel Messias em situação de mendicância;
- ❖ Visita à Sr.<sup>a</sup>. Teodora Joana em situação de violência psicológica;
- ❖ Recebimento de Ofício da Polícia Civil para atendimento psicossocial da adolescente Maria Maysa;



Estado da Paraíba  
Município de Piancó

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
**Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**  
**Clodoaldo Leite Brasilino**

- ❖ Recebimento de Ofícios do Ministério Público referentes à Brena Laura; Maria do Socorro; Ana Cláudia Alves;
- ❖ Visitas Domiciliares às senhoras Maria do Socorro; Ana Cláudia; Maria Maysa e a mãe de Brena Laura;
- ❖ Capacitação da Coordenadora para a IX Conferência da Assistência Social Municipal;
- ❖ Atendimento psicossocial de Manoel Messias no CREAS;
- ❖ atendimentos psicológicos aos adolescentes Cícero dos Santos e Maria Luiza;
- ❖ Atendimento psicossocial à B.L.P, 6 anos, situação de abuso sexual;
- ❖ Visita Domiciliar à D. Odete / situação de negligência;
- ❖ Envio de Relatório ao CREAS Itaporanga PB do caso Manoel Messias;
- ❖ Elaboração de Ação do Grupo de Mulheres;
- ❖ Comparecimento ao CREAS da filha de Maria do Socorro para esclarecer situação da idosa;
- ❖ Recebimento de Ofício de Encaminhamento do Sr. Agamenon do CAPS AD;
- ❖ Atendimento jurídico à Sr.<sup>a</sup>. Claudivânia da Silva;
- ❖ Atendimento psicossocial à B.L.P, 6 anos, situação de abuso sexual;
- ❖ Audiência judicial / caso da Sr.<sup>a</sup>. Francisca Salvino;
- ❖ Recebimento de Ofício da Justiça Comum sobre o caso Ana Beatriz – abuso sexual;
- ❖ Reunião com Equipe Técnica para estudo dos casos;
- ❖ Visita Domiciliar às RF' s em Apoio à Averiguação Programa Bolsa Família;
- ❖ Elaboração de Relatórios no Apoio à Averiguação Programa Bolsa Família;
- ❖ IX Conferência da Assistência Social Municipal;
- ❖ Levantamento dos casos dos usuários do SCFV;
- ❖ Visita Domiciliar ao senhor Agamenon da Silva;
- ❖ Visita Domiciliar à senhora Claudivania da Silva.

## **AGOSTO**

- ❖ Visita domiciliar ao Senhor Agamenon da Silva;
- ❖ 1º Encontro do grupo de mulheres;
- ❖ Atendimento a Socorro e Maria Vito;
- ❖ Reuniões com estagiárias de Serviço Social;



Estado da Paraíba

Município de Piancó

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**

**Clodoaldo Leite Brasilino**

- ❖ Visita domiciliar a M<sup>a</sup> das Graças
- ❖ Recebemos ofício da 2<sup>a</sup> Vara sobre Daniel Primo;
- ❖ I Seminário Estadual Suas e Sistema de Justiça;
- ❖ Reunião do Conselho Municipal;
- ❖ Recebemos ofício da 2<sup>a</sup> Vara Thales Felipe;
- ❖ Denúncia espontânea caso do deficiente José Israel;
- ❖ Visita Visitas domiciliares a Graça, Daniel e Damião;
- ❖ 2<sup>o</sup> Encontro do Grupo de Mulheres;
- ❖ Atendimento Jurídico a Claudivania;
- ❖ Encaminhamento de idoso ao CRAS;
- ❖ Reunião com as coordenadoras;
- ❖ Reunião com funcionários do CREAS;
- ❖ Denúncia espontânea;
- ❖ Recebemos ofício da delegacia caso de Odilon dos Santos.



## SETEMBRO

- ❖ Encaminhamento do Conselho Tutelar, negligência à criança deficiente;
- ❖ Atendimento psicológico à L.L. 18 anos;
- ❖ Encaminhamento ao CAPSi, J.R. 9 anos;
- ❖ Palestra com a Psicóloga Débora Priscila sobre a Prevenção do Suicídio para o Grupo de Mulheres do CREAS;
- ❖ Atendimento psicológico à uma jovem em situação de abuso sexual;



Estado da Paraíba

Município de Piancó

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**

**Clodoaldo Leite Brasilino**

- ❖ Atendimento psicológico à uma criança em situação de negligência;
- ❖ Apresentação da nova Diretora do CREAS, Joana Amorim Neta;
- ❖ Entrevista na Rádio Cidade FM sobre Prevenção ao Suicídio;
- ❖ Atendimento psicológico à uma criança de 4 anos;
- ❖ Atendimento psicológico à L.T.;
- ❖ Visitas domiciliares à Geovana e ao Sr. Odilon;
- ❖ Atendimento Jurídico à Claudivânia;
- ❖ Atendimento psicológico a Miguel, 4 anos;
- ❖ Visitas domiciliares à Socorro Perpino e a Daniel Primo;
- ❖ Atendimento à Tamyris, caso alienação parental;
- ❖ Participação da Equipe CREAS no 1º Fórum de Prevenção ao Suicídio;
- ❖ Atendimento psicológico à A.B., 11 anos;
- ❖ Grupo Terapêutico, Tema Suicídio e Sentido na Vida;
- ❖ Atendimento psicossocial ao Sr. José Adriano, pai da criança Augusto César, 9 anos. Caso de alienação parental;
- ❖ Participação da Equipe CREAS na Inauguração dos Programas Conta Comigo e do Criança Feliz.



Encontro do grupo de mulheres, abordando a temática: Prevenção ao suicídio.

## OUTUBRO

- ❖ Visitas domiciliares Talles Felipe, Girlene, Ana Maria;
- ❖ Visita institucional ao CAPS TM e Conselho Tutelar;
- ❖ Preparação e Encontro com o Grupo de Mulheres;



Estado da Paraíba

Município de Piancó

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**

**Clodoaldo Leite Brasilino**

- ❖ Visita Domiciliar na Zona Rural a G.P e Visita domiciliar na Zona Urbana A.M.G.;
- ❖ Psicóloga participou de uma audiência no MP referente ao caso TELMA;
- ❖ Planejamento para atividades a serem desenvolvidas pela equipe técnica no Centro de Convivência para Idosos;
- ❖ Desenvolvimento do Projeto Interventivo no Centro de Convivência para Idosos;
- ❖ Visitas domiciliares, P.A.G e idosa encaminhada pelo PSF;
- ❖ Estudo de Casos;
- ❖ Oficina de Formação do CMAS em Patos-PB;
- ❖ Visita domiciliar M.V, 06 anos, violência física;
- ❖ Visita domiciliar MHGF 3 anos, negligência, Maria Ramalho de Souza, Violência patrimonial;
- ❖ Reunião da CIB e COEGEMAS, reunião em rede.



Encontro do grupo de mulheres abordando a temática sobre, Prevenção ao Câncer de Mama

## NOVEMBRO

- ❖ Oficina técnica de medidas Socioeducativas;
- ❖ Estudo de caso violência patrimonial;
- ❖ Visita domiciliar a duas mulheres em situação violência psicológica;
- ❖ Estudo de caso encaminhado pelo CT;
- ❖ Recebemos adolescente usuária de drogas;
- ❖ Visitas domiciliares a duas idosas;
- ❖ Intervenção domiciliar a senhora Claudivania;
- ❖ Visitas domiciliares a três idosos e um adolescente;
- ❖ Visita domiciliar a senhora Claudivania;



Estado da Paraíba  
Município de Piancó

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
**Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**  
**Clodoaldo Leite Brasilino**

- ❖ Entrega de relatório ao MP;
- ❖ Denúncia espontânea de violência patrimonial;
- ❖ Visita domiciliar para averiguar denúncia;
- ❖ Visita a caso que reincidiu;
- ❖ Negligencia e pensão alimentícia;
- ❖ Criança em situação de abuso sexual intrafamiliar.



Imagens fotográficas do grupo de mulheres abordando a temática sobre 16 dias de ativismo contra a violência doméstica.

## DEZEMBRO

- ❖ Caso encaminhado pelo Hospital Regional;
- ❖ Envio de Dois Relatórios ao Ministério Público e Judiciário;
- ❖ Visita domiciliar para jovem em cumprimento de Medida Sócio Educativa;
- ❖ Referência do Ministério Público solicitando estudo psicossocial;
- ❖ Reunião com a Juíza sobre caso para encaminhamento de crianças a Casa Lar;
- ❖ Visita domiciliar a família das crianças que serão encaminhadas a Casa Lar, visita a Casa Lar e transição das crianças;
- ❖ Visita Institucional a Casa Lar;
- ❖ Contato com o CAPS TM para estudo de caso;
- ❖ Emissão de Relatórios para o MP;



Estado da Paraíba

Município de Piancó

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**

**Clodoaldo Leite Brasilino**

- ❖ Intervenção Domiciliar;
- ❖ Visita a Casa Lar.

### **Considerações finais**

Os resultados obtidos no decorrer do ano de 2017 foram avaliados pela equipe técnica como satisfatórios, muito embora devido à falta de recursos humanos e materiais a equipe tenha sentido dificuldades para um melhor desenvolvimento de suas ações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA**

***RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA  
DO BOLSA FAMILIA DO ANO 2017***

**PIANCÓ- PB  
DEZEMBRO – 2017.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
RUA ELMIR LEITE DE AZEVEDO-CENTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PROGRAMA BOLSA  
FAMÍLIA NO ANO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ.**

PIANCÓ  
2017

**SUMÁRIO**

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>2 GESTÃO DO PBF NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.....</b>	<b>04</b>
<b>3 ATIVIDADES E SERVIÇOS DO BOLSA FAMÍLIA.....</b>	<b>05</b>
<b>4 GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES DO BENEFÍCIO.....</b>	<b>07</b>
<b>5 QUADRO SINTÉTICO DE ATENDIMENTO ANUAL.....</b>	<b>09</b>
<b>6 QUADRO SINTÉTICO DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL DE BENEFÍCIOS.....</b>	<b>10</b>
<b>7 QUADRO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS DO PBF .....</b>	<b>11</b>
<b>8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>12</b>
<b>9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>14</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A pobreza é uma expressão da má distribuição de renda gerada pelo sistema capitalismo e a sua supressão é um dos grandes desafios da sociedade brasileira. Para essa superação precisa-se de políticas e programas que garantam um mínimo de bem estar social para o desenvolvimento e reprodução social.

A família em situação de pobreza por se encontrar exposta as fragilidades não só estruturais e físicas, como também a fragilidade de enfraquecimento e até mesmo de ruptura dos seus vínculos, ganha centralidade no debate das políticas e programas sociais que respaldam seu discurso no combate à pobreza e à exclusão sócia por meio de programas de geração ou complementação de empregos ou programas de transferência de renda mínima para sobrevivência como é o caso do Programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa família é integrante da política de Assistência Social, política que tem como público alvo os “necessitados dos mais necessitados” e seguindo o grau de seletividade o programa é destinado às pessoas em situação de extrema pobreza e pobreza. É instituído pela Lei Nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004 tem como finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal.

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias extremamente pobres (com renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa) ou pobres (com renda mensal de R\$ 85,01 a R\$ 170,00 por pessoa), identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O presente relatório visa fazer uma explanação geral sobre a cobertura do programa no município, as atividades desenvolvidas pela sede do programa no ano de 2017 apresentando dados quantitativos e qualitativos da gestão dos benefícios pela Gestão do Cadastro Único municipal.

## 2 GESTÃO DO PBF NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Segundo o Censo realizado em 2010 Piancó tem uma população de aproximadamente 15.465 habitantes é considerado um município de pequeno porte. Dentre esses habitantes 3.829 famílias estão inscritas no Cadastro Único e dessas famílias 2.687 são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família o que dá uma cobertura de aproximadamente 37,61% da população é acobertada pelo programa, e inclui 1.425 famílias que, sem o programa estariam em condição de extrema pobreza.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) a cobertura do programa é de 119,58% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico.

O município já alcançou a meta de atendimento do programa, cabendo à gestão manter os dados cadastrais atualizados e zelar pelo cumprimento das condicionalidades que são basilares para o acompanhamento das famílias bem como para que os benefícios das mesmas não sejam interrompidos com bloqueios, suspensões e até mesmo cancelamentos.

### 3 ATIVIDADES E SERVIÇOS DO BOLSA FAMÍLIA

A gestão do Cadastro Único tem como principais serviços: Inclusão de nova família, atualização cadastral, emissão de carteira do idoso, gestão de acompanhamento e pagamentos de benefícios. Suas ações são orientadas pelas Instruções Operacionais as quais designam os procedimentos de revisão e averiguação cadastral.

Periodicamente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) convoca as famílias beneficiárias do PBF para atualizarem seus cadastros nos processos de **Revisão Cadastral** e **Averiguação Cadastral**. Em cada um desses processos, as famílias são organizadas em grupos, com prazos diferenciados para a atualização cadastral.

Na **Revisão Cadastral** são convocadas as famílias que estão sem atualizar o cadastro há mais de 24 meses. No município de Piancó, das **562** famílias convocadas no ano de 2017, **264** ainda **não atualizaram** o cadastro e podem ter o benefício cancelado caso não cumpram o prazo para a atualização. Essas famílias representam **9,83%** do total de beneficiários do programa no município.

Na **Averiguação Cadastral**, são convocadas as famílias identificadas com informações divergentes entre o Cadastro Único e outras bases de dados do governo federal. No município de Piancó, das **855** famílias convocadas no ano de 2017, **340** ainda **não atualizaram** o cadastro e podem ter o benefício cancelado caso não cumpram o prazo para a atualização. Essas famílias representam 12,46% do total de beneficiários do programa no município.

No ano de 2017 o município de Piancó foi cenário de uma das maiores **fiscalizações** realizadas pela gestão do Programa Bolsa Família **1079** famílias foram identificadas com suspeitas de subdeclaração de renda dentre a natureza das irregularidades foram identificadas: famílias com propriedade de automóveis; propriedade/sociedade em empresas e entidades; com residência em outro município; com vínculo empregatício na Câmara, Prefeitura municipal e Secretaria de Administração do Estado e famílias que estavam com o cadastro desatualizados há mais de dois anos.

O município de Piancó-PB através da Gestão Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania adotou as medidas cabíveis em relação à revisão dos cadastros de beneficiários do Programa Bolsa Família com indícios de irregularidades, realizando os bloqueios e em seguida a atualização dos dados das famílias supracitadas.

O processo de fiscalização não foi concluído a gestão municipal continua apurando as inconsistências das famílias em situação irregular, mantendo o bloqueio daquelas que não mais se encontram no perfil.

#### 4 GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES DO BENEFÍCIO

Ao se inserir no Cadastro Único a família automaticamente assume o compromisso de está sempre presente no acompanhamento das condicionalidades do programa que são:

##### **Educação:**

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;

##### **Saúde:**

- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês; e
- jovens de 16 e 17 anos devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

Segundo dados da SENARC no município de Piancó **2.219** crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família precisavam ter a frequência escolar acompanhada no último bimestre. Dessas, foram acompanhadas **1.822**. Portanto, **82,11%** das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família tiveram a informação de frequência escolar registrada nesse período. A média nacional é de **91,07%** de acompanhamento na educação. O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar razoável, mas ainda **abaixo da média nacional**.

Quanto à saúde **2.340** famílias foram acompanhadas no último semestre. As famílias que devem ser acompanhadas na saúde são aquelas que possuem crianças de até 7 anos e/ou mulheres gestantes. O município conseguiu acompanhar **1.773** famílias, o que corresponde a um acompanhamento de **75,77%**. A média nacional de acompanhamento na saúde é de **72,76%**. Assim, o município possui um **acompanhamento** da agenda de **saúde razoável**.

Já o Cadastro Único que é o sistema que registra todas a informações da família quanto a sua composição, renda, despesas e moradia e é primordial para a concessão do benefício Bolsa Família, Tarifa Social, Benefício de Prestação Continuada(BPC) entre outros. Dentre as atividades desenvolvidas no cadastramento destacam-se:

- **3.597** famílias inseridas no Cadastro Único;
- **2.737** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **3.255** famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- **2.564** famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Segundo o relatório da SENARC a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **78,77%**, enquanto que a média nacional encontra-se em 73,16%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem. Vejamos os dados do quadro abaixo.

#### Quadro Síntese (Dezembro/2017)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		IGD-M	
Média Nacioanal	Município	Média Nacioanal	Município	Média Nacioanal	Município	Média Nacioanal	Município
<b>0,70</b>	<b>0,78</b>	<b>0,93</b>	<b>0,82</b>	<b>0,78</b>	<b>0,75</b>	<b>0,73</b>	<b>0,78</b>

Fonte: MDS

Sendo assim o município de Piancó se encontra com o cadastro atualizado e bem focalizado, em outras palavras, a maioria das famílias cadastradas se encontra no público alvo do programa.

## 5 QUADRO SINTÉTICO DE ATENDIMENTO ANUAL.

<b>001</b> INFORMAÇÕES	<b>55</b>
<b>002</b> CONSULTA NIS	<b>51</b>
<b>003</b> ATUALIZAÇÃO	<b>606</b>
<b>004</b> INCLUSÃO DE MEMBROS	<b>55</b>
<b>005</b> EXCLUSÃO DE MEMBROS	<b>60</b>
<b>006</b> TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO	<b>03</b>
<b>007</b> INCLUSÃO DE NOVA FAMÍLIA	<b>299</b>
<b>008</b> INCLUSÃO DE CADASTRO (idoso)	<b>29</b>
<b>009</b> ATUALIZAÇÃO (idoso)	<b>00</b>
<b>010</b> EMISSÃO DA CARTEIRA (idoso)	<b>33</b>
<b>011</b> INCLUSÃO DE CADASTRO (BPC)	<b>22</b>
<b>012</b> INCLUSÃO DE IDOSO	<b>03</b>
<b>013</b> INCLUSÃO DE DEFICIENTE	<b>05</b>
<b>014</b> ATUALIZAÇÃO CAD DE IDOSO	<b>03</b>
<b>015</b> ATUALIZ. CAD DE DEFICIENTE	<b>01</b>
<b>016</b> INFORMAÇÕES COM CONSULTA	<b>652</b>
<b>017</b> DESBLOQUEIOS	<b>301</b>
<b>018</b> BLOQUEIOS	<b>1079</b>
<b>019</b> REVERSÃO DE CANCELAMENTO	<b>206</b>
<b>020</b> CANCELAMENTOS ( DESLIG)	<b>40</b>
<b>021</b> NOVO CADASTRO	<b>350</b>
<b>022</b> CADASTRO PARA PBF	<b>299</b>
<b>023</b> CADASTRO CARTEIRA DO IDOSO	<b>36</b>
<b>024</b> CADASTRO BPC IDOSO	<b>26</b>
<b>025</b> CADASTRO BPC DEFICIENTE	<b>05</b>
<b>026</b> CAD P/ OUTROS PROG SOCIAIS	<b>00</b>
<b>027</b> CADASTROS PENDENTES	<b>00</b>
<b>TOTAL DE ATENDIMENTO ANUAL</b>	<b>2788</b>

## 6 QUADRO SINTÉTICO DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL DE BENEFÍCIOS.

### QUANTIDADE DE BENEFÍCIO TOTAL

QUANT. DE BENEFÍCIO BÁSICO	2675
QUANT. DE BENEFÍCIO GESTANTE	98
QUANT. DE BENEFÍCIO NUTRIZ	61
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL JOVEM	462
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 06	1026
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 715	1584
QUANT. DE BSP (superação à pobreza)	1427
QUANT. DE FAMÍLIAS	2716

### QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS LIBERADOS

QUANT. DE BENEFÍCIO BÁSICO	2568
QUANT. DE BENEFÍCIO GESTANTE	94
QUANT. DE BENEFÍCIO NUTRIZ	59
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL JOVEM	439
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 06	997
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 715	1512
QUANT. DE BSP (superação à pobreza)	1358
TOTAL	7027

### QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS BLOQUEADOS

QUANT. DE BENEFÍCIO BÁSICO	104
QUANT. DE BENEFÍCIO GESTANTE	04
QUANT. DE BENEFÍCIO NUTRIZ	02
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL JOVEM	22
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 06	29
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 715	70
QUANT. DE BSP (superação à pobreza)	69
TOTAL	300

### QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS

QUANT. DE BENEFÍCIO BÁSICO	03
QUANT. DE BENEFÍCIO GESTANTE	00
QUANT. DE BENEFÍCIO NUTRIZ	00
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL JOVEM	01
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 06	00
QUANT. DE BENEFÍCIO VARIÁVEL 715	02
QUANT. DE BSP (superação à pobreza)	00
TOTAL	06

**7 QUADRO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS DO PBF**

<b>JANEIRO</b>	<b>80</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>05</b>
<b>MARÇO</b>	<b>00</b>
<b>ABRIL</b>	<b>00</b>
<b>MAIO</b>	<b>07</b>
<b>JUNHO</b>	<b>00</b>
<b>JULHO</b>	<b>104</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>00</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>08</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>36</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>34</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>299</b>

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vulnerabilidade social presente nas famílias pobres brasileiras é o cenário das ações e programas de transferência de renda repassados pelo Estado através das políticas sociais, especialmente pela assistência social, sua principal característica concerne em prover os mínimos sociais aos mais necessitados. Nessa cobertura encontra-se o programa Bolsa Família, cujo objetivo central é retirar a família da linha de miséria e inserir os filhos na escola.

Apesar dos inegáveis avanços constitucionais a seguridade brasileira permanece híbrida com ações focalizadas e seletivas, a proteção social não se estende como um direito universal de todos os cidadãos brasileiros, um exemplo é a fila de espera que muitos usuários aguardam até conseguirem a concessão do benefício do Bolsa Família.

A seguridade pública brasileira define pré requisitos ao acesso dos benefícios e de certa forma descaracteriza a função de responsabilidade do Estado, uma vez que além de se caracterizarem como políticas focalizadas as mesmas não chegam de forma suficiente ao público mais carente e um fator que implica para essa cobertura insuficiente é o usuário não ter perfil e mesmo assim usufruir de um benefício, projeto ou programa sem ter necessidade retirando assim um direito de um cidadão que realmente se insere no perfil daquela ação governamental. Faz-se necessária uma intensa averiguação nos programas e projetos sociais, visando promover a cobertura necessária a quem de fato tem o direito e claro promover ações de conscientização a toda sociedade civil sobre as ações governamentais bem como dos critérios necessários para sua obtenção.

## 9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LOAS. Lei Orgânica da Assistência Social. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a fome. 2ªed. Brasília:2010,38p.

MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRARIO. **Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**. Disponível em:  
[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/Guias\\_Manuais/ManualI GD-M.p df](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Guias_Manuais/ManualI GD-M.p df). Acesso em 07/09/2017.

SOUSA. F. R. X. S. **Planejamento familiar em famílias monoparentais femininas**. Monografia - Departamento de Serviço Social, Universidade Federalda Paraíba, 2014.

## ANEXO

Fotos do interior da sede do Programa Bolsa Família



Sala de entrevista e atualização cadastral, digitadores realizando atualizações cadastrais. Foto: 04/12/2017



Realização de entrevista para inclusão no Cadastro Único. Foto:04/12/2017



Triagem dos atendimentos. Foto:04/12/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA**

***RELATÓRIO ANUAL DO PROGRAMA  
CRIANÇA FELIZ DO ANO 2017***

**PIANCÓ- PB  
DEZEMBRO – 2017.**



Estado da Paraíba  
Município de Piancó  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES  
ANO 2017**

Piancó – PB  
Janeiro de 2018



Estado da Paraíba  
Município de Piancó  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

## **Introdução**

### **O futuro da criança começa na primeira infância.**

Crianças que recebem atenção e cuidados especiais na infância se desenvolvem com mais facilidade e autonomia, tanto na vida escolar, nas relações sociais e até na vida profissional. Tudo depende dos estímulos que elas recebem nos primeiros anos de vida, a chamada Primeira Infância. É nesse período que o cérebro se estrutura e que a maior parte das competências fundamentais para o ser humano se desenvolvem.

Com esse foco, o Governo Federal criou em 05 de outubro de 2016, por meio do Decreto n. 8.869, o **Programa Criança Feliz**. Com a adesão do Governo do Estado ao programa, o Paraná passa a participar da gestão e capacitação de visitantes domiciliares em parceria com a União e municípios.

O objetivo do programa é promover um desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, incentivando e orientando as famílias, por meio de visitas técnicas periódicas, a cuidarem melhor de suas crianças.

O programa possui uma articulação intersetorial entre as áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Justiça e Saúde. Isso garante um melhor atendimento e acompanhamento das famílias, além de potencializar a proteção das crianças e suas famílias e contribuir para a redução da ocorrência de vulnerabilidades e riscos sociais a que estão expostos.

### **Objetivos do Programa:**

- Promover o desenvolvimento infantil integral;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;
- Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças;
- Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas;
- Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem.

O PCF municipal de Piancó foi inaugurado no dia 01 de Junho de 2017 e fica localizado na rua Antonio Abrantes, s/nº, bairro Alto Belo Horizonte. Atualmente a equipe técnica é composta por 01 Supervisor, 03 Visitadores, A equipe de apoio é formada por, 01 Recepcionista, 02 Auxiliar de Serviços Gerais, 01 Porteiro. O serviço funciona de segunda a sexta das 07h:30min as 11h:30min e das 13:30h as 17:00h, com visitas domiciliares.



Estado da Paraíba  
Município de Pianó  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

**Ações desenvolvidas pelo PROGRAMA CRIANÇA FELIZ –PCF 2017 no ano de 2017.**

**JANEIRO**

- ❖ Sem atividades.

**FEVEREIRO**

- ❖ Sem Atividade

**MARÇO**

- ❖ Sem Atividade

**ABRIL**

- ❖ Sem Atividade

**MAIO**

- ❖ Sem Atividade

**JUNHO**

- ❖ ASSINATURA DO PROJETO
- ❖ ENTREGA DE MATERIAL

**JULHO**

- ❖ LEVANTAMENTO DE DADOS DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO JUNTAMENTE COM EQUIPES DE ACS.

**AGOSTO**

- ❖ Sem Atividade



Estado da Paraíba  
Município de Piancó  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

**SETEMBRO**

- ❖ REUNIAO DE PANEJAMENTO COM PROFISSIONAIS
- ❖ VISITAS DOMICILIARES
- ❖ ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA
- ❖ CAPACITAÇÃO

**OUTUBRO**

- ❖ REUNIAO DE PANEJAMENTO COM PROFISSIONAIS
- ❖ VISITAS DOMICILIARES
- ❖ ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA

❖ **NOVEMBRO**

- ❖ REUNIAO DE PANEJAMENTO COM PROFISSIONAIS
- ❖ VISITAS DOMICILIARES
- ❖ ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA
- ❖ CAPACITAÇÃO

**DEZEMBRO**

- ❖ REUNIAO DE PANEJAMENTO COM PROFISSIONAIS
- ❖ VISITAS DOMICILIARES
- ❖ ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA
- ❖ CAPACITAÇÃO
- ❖ ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ANUAIS



Estado da Paraíba  
Município de Pianó  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

### **Considerações finais**

Os resultados obtidos no decorrer do ano de 2017 foram avaliados pela equipe técnica como satisfatórios, muito embora devido à falta de recursos humanos e materiais a equipe tenha sentido dificuldades para um melhor desenvolvimento de suas ações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA**

***RELATÓRIO ANUAL DO SERVIÇO DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO  
DE VÍNCULOS DO ANO 2017***

**PIANCÓ- PB  
DEZEMBRO – 2017.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Piancó**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

# **Relatório Anual das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Piancó – Paraíba  
2017

## **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV**

O SCFV atua de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF. Organiza-se em grupos de acordo com o ciclo de vida dos usuários em razão de suas especificidades, e para tanto, deve-se observar as faixas etárias definidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar estão ligados aos ciclos de vida das pessoas. Trata-se de uma ação continuada e deve estar relacionada ao trabalho social com as famílias, visando ainda à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. O objetivo é promover o convívio familiar e comunitário, estimular e fortalecer os aspectos culturais das famílias, e trabalhar a questão do pertencimento e da identidade dos usuários. O reordenamento permite flexibilização na formação dos grupos conforme demanda dos municípios, podendo ser utilizado sugestões de faixa etária e instruções técnica dos responsáveis.

## Mês de Fevereiro

---

### *Informações:*

Observando sua importância do Programa, no início deste ano, o prédio onde fica localizado o SCFV em Piancó passou por umas pinturas em sua estrutura para proporcionar um atendimento cada vez melhor às crianças e adolescentes.

### **Antes**

### **Depois**



Observações de despesas e custeio: Para restauração das pinturas foi adquirido....

## Mês de Março

*Informações:* Acolhida; orientação e divisão dos grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; apresentação de capoeira, confecção de lembrancinhas; jogos didáticos; aulas de reforço e aulas de recreação e esportes.



Observação de despesas e custeios: Aquisição de materiais de expediente e de consumo, tais como, lápis, canetas, borrachas, lápis de pinturas, fita adesiva, régua, papel pa A4, grampeadores, pastas de arquivos, entre outros.

## Mês de Abril

---

*Informações:* Apresentações culturais de música e capoeira, assim como a realização do Evento FAÇA BONITO.



Observação de Despesas e Custeio: Aquisição de materiais necessários, tais como, lápis grafite, canetas, TNT, Isopor, Cola branca, entre outros.

## Mês de Maio

---

*Informações:* Aulas de Capoeira interativa fora do ambiente para estimular os usuários a prática do esporte de instrumentação de flauta; Oficinas de confecção dos enfeites para preparação do São João no SCFV.



Observação de Despesas e Custeio: Aquisição de materiais para realização das oficinas de artes, assim como para a confecção e organização da quadrilha e para realização da festa junina. Foi necessária a compra de TNT, isopor em diversos tamanhos, assim como glitter, e várias tonalidades de tintas.

## Mês de Junho

---

*Informações:* O mês de Junho teve a realização do evento junino, com muita animação, comidas típicas, sorteio de brindes, quadrilhas dos adolescentes e das crianças, apresentações e muito forró.



Observação de Despesas e Custeio: Aquisição de materiais para realização das oficinas de artes, assim como para a confecção e organização da quadrilha e para realização da festa junina. Foi necessária a compra de TNT, isopor em diversos tamanhos, assim como glitter, e várias tonalidades de tintas.

## Mês de Julho

---

*Informações:* Apresentações culturais do grupo de dança e do grupo de Capoeira na IX Conferência Municipal de Assistência Social de Piancó.



Observação de Despesas e Custeio: Compra de 30 roupas do grupo de Capoeira.

## Mês de Agosto

---

*Informações:* Foram desenvolvidas atividades esportivas e de lazer, assim como foram desenvolvidas no decorrer do mês atividades de artes para o aperfeiçoamento do talento artístico dos usuários.



## Mês de Setembro

*Informações:* Apresentações do grupo de música e do grupo de capoeira no Evento da Assistência social; Palestra com a Psicóloga sobre o Setembro Amarelo.



## Mês de Outubro

*Informações:* Realização da festa do dia das crianças com entrega de brinquedos feita pela ONG Love Together.



## Mês de Novembro

---

*Informações:* Atividades de Capoeira no ponto turístico de Piancó, assim como atividades de recreação e esportes.



## Mês de Dezembro

### *Informações:*

As atividades do mês de Dezembro tiveram como intuito vivenciar o espírito natalino e os valores fraternais; Promover o vínculo com as famílias e comunidades; Estimular a reflexão acerca do conceito de natal e seus desdobramentos, humano, espiritual e social; Confecção de arvores natalina; Desenhos artísticos; Para finalizar as atividades o SCFV forneceu aos alunos um momento de Confraternização com todos os usuários do serviço, com entregas das provas realizadas durante todo o ano, além de entrega de brinquedos e lembrancinhas natalinas.



**Observação de Despesa e Custeio:** Para realizar as atividades do mês de Dezembro, foi solicitado materiais de artes como EVA, cola, palitos de churrascos, envelopes, tintas, bisnagas, cola branca e cola de isopor, bastão de cola quente, e outros materiais de artesanato.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

## **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, não obstante as inúmeras dificuldades estruturais e financeiras que enfrentou durante o ano de 2017, e que naturalmente entravaram o desenvolvimento de um trabalho mais eficaz, com o alcance de grandes objetivos, realizou ações pedagógicas fundamentais para o desenvolvimento do Ensino Municipal de Piancó.

Logo ao início do ano letivo foi realizado uma campanha publicitária em rádios e redes sociais, culminando com uma visita as periferias e as principais ruas de Piancó de uma “Caravana da Chamada Escolar”, integrada por personagens do mundo infantil com distribuição de pipocas e balas, o que resultou num acréscimo de 13% em relação ao Censo Escolar do ano de 2016.

Durante o ano foi realizado duas semanas de formação para todos os servidores da educação: professores, coordenadores, diretores, secretários escolares e equipe de apoio. A primeira semana de formação aconteceu no mês de fevereiro e apresentou como tema: Desenvolvimento Humano: pessoal e profissional.

Nesta formação os professores, coordenadores diretores e secretários escolares participaram de palestras com o psicólogo: Joenilton Cazé, o psicólogo Josley Chaves e a Assistente Social Valéria Vicente, a Supervisora educacional Rita Ferreira. A equipe de apoio recebeu formação com a Nutricionista Isabela Rodrigues, sobre manuseio, preparação de armazenamento de alimentos, e ao final do evento os mesmos adquiriram certificados.

No segundo semestre aconteceu a segunda semana pedagógica que expôs como tema: A concepção e o desenvolvimento da competência para

o ensinar. Neste evento os professores, diretores, coordenadores e secretários escolares participaram de oficinas e palestras com a equipe pedagógica da Secretaria de Educação, pensando em proporcionar uma educação inovadora apresentando novos métodos de ensino eficazes, essas oficinas tiveram o objetivo de desenvolver métodos teóricos e práticos, a fim de contribuir no processo de ensino aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino, que nos assegura um suporte pedagógico permanente e eficiente para todos os professores.

Um dos pontos que se destacou foi: a atuação com redirecionamento das equipes pedagógicas funcionando nas modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e II e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Entendendo a necessidade do fortalecimento de um melhor apoio pedagógico, inserimos na equipe das Escolas com mais de 100 alunos Coordenadores Pedagógicos, visando dar suporte aos nossos professores para superar as dificuldades e melhorar a qualidade do Ensino.

Implantamos também na Rede Municipal uma equipe multidisciplinar formada por um Psicólogo, uma Assistente Social e uma Nutricionista, os quais estão prestando serviços relevantes para a nossa Administração.

Para melhor andamento dos trabalhos efetuados pela Equipe Pedagógica criamos regras rígidas para fazer funcionar no reconhecimento da necessidade de uma formação continuada para professores quinzenalmente, tanto na Sede da Secretaria de Educação, quanto pela equipe pedagógica nas Escolas pelas coordenadoras, desenvolvendo trabalhos como oficinas, elaboração de projetos, sugestões de metodologias atrativas para as aulas teóricas e práticas, planejamentos didáticos e avaliação dos trabalhos desenvolvidos.

Outra conquista importante foi a eliminação de turmas multiseriadas nas Escolas da Zona Urbana e Zona Rural, proporcionando qualidade no ensino.

Quanto a distribuição da merenda escolar o cardápio escolar foi cumprido seguindo todas as orientações da Nutricionista, conseguimos implantar cardápios para necessidades alimentares especiais atendendo as diversas clientelas deste segmento, foram também efetuados nas Escolas testes de aceitabilidades da merenda.

No item transporte escolar, vivenciamos grandes dificuldades porque a frota de ônibus e micro ônibus que recebemos da gestão anterior, encontrava-se totalmente sucateada, mas dentro das possibilidades foi oferecido o transporte escolar, apesar dos recursos destinados para este fim ser insuficiente, necessitando do investimento com recursos próprios.

Quanto a parte de infra-estrutura, na Creche Cenícia Maria, foi realizado uma reforma e manutenção, bem como retalhamento, dedetização e a construção do forro do dormitório, para que assim pudessem ser climatizado.

Em algumas Escolas também foram realizados dedetização, retelhamento e restauração de alguns poços artesianos municipais. Foram feitas várias compras de utensílios de cozinha e filtros de água. E apesar das dificuldades com o recurso do PDDE conseguimos ainda solucionar alguns problemas pontuais de algumas Escolas.

Nas Escolas Municipais todas as datas do calendário Escolar foram comemoradas com projetos lúdicos. As coordenações pedagógicas elaboraram diversas ações educativas tendo a destacar dois de grande relevância para processo ensino-aprendizagem, os mesmos são intitulados: “É lendo que se aprende a ler: Leitura Dinâmica compromisso com todas as áreas”. Este projeto teve culminância na praça Agamenon Farias (Biblioteca) com a participação significativa de toda a comunidade escolar e da população local se transformando no maior espetáculo da cidade no ano de 2017.(fotos em anexo)

O Projeto “Educação para o trânsito” foi também desenvolvido a fim de contribuir para o bom funcionamento do trânsito em Piancó.

Dia do Conto para clientela da Educação Infantil estimulando a leitura de mundo na sua oralidade e escrita.

Neste ano também foi oferecido um laboratório de informática para a Escola Luciano Freire de Farias planejando nos anos seguintes a contemplação para as demais Escolas.

Visando um bom desempenho dos alunos na Prova Brasil, como também atingir e aumentar a meta do IDEB 2017, foram realizados aulões de Português e Matemática para os alunos de 5º e 9º na Escola Luciano Freire de Farias.

Na área de Esporte foram desenvolvidos várias atividades nas Escolas, como gincana esportiva, capoeira, campeonato de futebolista e momentos lúdicos e semana de jogos escolares com as modalidades de Futsal, Vôlei, Handebol e Atletismo.

Os Programas Federais que estão sendo executados em nosso município e merecem destaque são: Novo Mais Educação, PNAIC, SOMA. O Novo Mais Educação está sendo desenvolvido desde março com Reforço Escolar e oficinas, visando melhorar a qualidade de nossa Educação.

PNAIC tem por objetivo oferecer formação continuada aos professores da Rede Municipal de Ensino. SOMA ação do governo do Estado que tem a finalidade de equiparar a aprendizagem na Paraíba. Durante o ano letivo de 2017, as famílias estiveram presentes nas Escolas em encontros de acordo com o Calendário Escolar através dos dias da Família na Escola.

Foram promovidas ações de elevação da autoestima, dia de Beleza na Creche Municipal Cenícia Maria, nesse dia foi disponibilizado os serviços de cabeleireiro, manicure, maquiagem e palestras para as famílias dos nossos alunos, (foto em anexo). Vale acrescentar que os gestores escolares foram contemplados com cursos profissionalizantes e Especialização oferecidos pelo Estado em parceria com o programa SOMA.

Uma ação que merece grande destaque, promovida nas Escolas com Ensino Infantil e na Creche Cenícia Maria foi à assistência bucal, aplicação de flúor nos alunos da referida modalidade de ensino e assistência dentária através do atendimento odontológico. Ainda foi realizado na Creche Municipal um dia dedicado a saúde, onde médicos lá se fizeram presentes dando assistência as crianças.

Certos do compromisso de fazer uma educação de qualidade, idealizamos, planejamos e executamos propostas para que a cada dia seja avaliada com melhorias significativas.







ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIO DE PIANCÓ –  
 PB.  
 RUA NOVE DE FEVEREIRO Nº89 - PIANCÓ- PB.

---

## **RELATÓRIO**

*PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017*

- 1-CORTES DE TERRAS DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO.*
- 2-APOIO AOS AGRICULTORES NA CONFECÇÃO DE SILAGEM PRA O CONSUMO ANIMAL.*
- 3-ESCAVAÇÃO DE BEBEDOURO NAS PROPRIEDADES RURAIS.*
- 4-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICÍNAIS DO MUNICÍPIO.*
- 5-RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE PERDAS DO GARANTIA SAFRA 2016/2017.*
- 6- ESCRIÇÕES DO GARANTIA SAFRA 2017/2018.*
- 7-PARTICIPEI DE TODAS AS REUNIÕES DO CMDRS AONDE ERAM DISCUTIDAS AS REVINDICAÇÕES DE CADA CONSELHEIROS .*
- 8- PARTICIPEI DE VÁRIAS REUNIÕES NAS COMUNIDADES RURAIS AONDE ERA DISCUTIDAS AS PROBLEMATICA DE CADA COMUNIDADE.*

*Dejaner Fabio Rodrigues*  
 SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  
 PIANCÓ-PB.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIO DE PIANCÓ – PB.  
RUA NOVE DE FEVEREIRO Nº89 - PIANCÓ– PB.

### **RELATÓRIO**

*PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017*

*CORTES DE TERRAS DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO.*



*APOIO AOS AGRICULTORES NA CONFEÇÃO DE SILAGEM PRA O CONSUMO ANIMAL.*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIO DE PIANCÓ – PB.  
RUA NOVE DE FEVEREIRO Nº89 - PIANCÓ– PB.  
*ESCAVAÇÃO DE BEBEDOURO NAS PROPRIEDADES RURAIS.*



*MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICÍNAIS DO MUNICÍPIO.*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIO DE PIANCÓ – PB.  
RUA NOVE DE FEVEREIRO Nº89 - PIANCÓ– PB.

*RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE PERDAS DO GARANTIA SAFRA 2016/2017.*

*INSCRIÇÕES DO GARANTIA SAFRA 2017/2018.*



*PARTICIPEI DE TODAS AS REUNIÕES DO CMDRS AONDE ERAM DISCUTIDAS AS REVINDICAÇÕES DE CADA CONSELHEIROS.*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIO DE PIANCÓ – PB.  
RUA NOVE DE FEVEREIRO Nº89 - PIANCÓ- PB.

*PARTICIPEI DE VÁRIAS REUNIÕES NAS COMUNIDADES RURAIS AONDE ERA DISCUTIDAS AS  
PROBLEMATICA DE CADA COMUNIDADE.*



*Dejaner Fabio Rodrigues*  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA  
PIANCÓ-PB.



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

Paço Municipal Vereador Antônio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, 10 – 1º andar, Centro.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

Paço Municipal Vereador Antônio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, 10 – 1º andar, Centro.

## EXERCÍCIO 2017

### Sumário

<b>1. Informações Gerais .....</b>	<b>2</b>
<b>1.1 Identificação do Relatório de Gestão Individual .....</b>	<b>2</b>
<b>2. Competência da Procuradoria Geral do Município .....</b>	<b>3</b>
<b>3. Estrutura Organizacional .....</b>	<b>4</b>
<b>4. Ações Judiciais Desenvolvidas pela Procuradoria no exercício de 2015 .....</b>	<b>6</b>
<b>5. Consultoria Legislativa .....</b>	<b>6</b>
<b>6. Precatório.....</b>	<b>6</b>



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

Paço Municipal Vereador Antônio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, 10 – 1º andar, Centro.

## 1. Informações Gerais

### 1.1 Identificação do Relatório de Gestão Individual

<b>Poder e Órgão de vinculação</b>	
<b>Poder:</b> Executivo	
<b>Secretaria:</b> Procuradoria Geral Municipal	<b>Sigla:</b> PGM
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação completa:</b> Procuradoria Geral do Município de Piancó	
<b>Denominação abreviada:</b> PGM	
<b>Endereço Postal:</b> Praça Salviano Leite, nº 10, 1º Andar, Centro, Município de Piancó, CEP: 58765-000.	



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

Paço Municipal Vereador Antônio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, 10 - 1º andar, Centro.

## **2. Competência da Procuradoria Geral do Município**

A Procuradoria–Geral do Município de Piancó é a instituição que, por delegação natural, representa o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda, nos termos da lei, as atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo, e, privativamente, a execução da dívida ativa de natureza tributária.

Analicamente, tem ela a competência para a execução das seguintes atividades:

- A) Representar e defender o Município em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu assistente, ou por qualquer forma, interessado, usando de todos os recursos legalmente permitidos;
- B) Representar e defender o Município em qualquer instância judicial, nas causas em que for autor, réu assistente, ou por qualquer forma, interessado, usando de todos os recursos legalmente permitidos
- C) Representar judicialmente e extrajudicialmente o Município de Piancó, na forma estabelecida em lei;
- D) Propor ações e defesa dos interesses do Município perante qualquer Juízo ou Tribunal ou, ainda, perante qualquer instância administrativa;
- E) Propor medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio dos órgãos da Administração Municipal;
- F) Reunir elementos de fato e de direito e preparar, em regime de urgência, as informações que devam ser prestadas em Mandados de Segurança;
- G) Expedir de ofício, no interesse do Município aos órgãos do Judiciário e do Ministério Público;
- H) Examinar ordens e sentenças judiciais e orientar o Prefeito Municipal e demais Secretarias Municipais, ou órgãos de hierarquia equivalente, quanto ao seu exato



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

Paço Municipal Vereador Antônio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, 10 - 1º andar, Centro.

cumprimento;

I) Examinar a legalidade dos contratos, concessões, acordos, ajustes ou convênios ou similares nos quais o Município seja parte, promovendo a respectiva rescisão, quando for o caso;

J) Zelar pela fiel observância e aplicação das leis, decretos, portarias e regulamentos existentes no Município, principalmente no que se refere ao controle da legalidade dos atos praticados pelos agentes públicos;

K) Prestar consultoria e assessoria jurídica do Município, providenciando a emissão de pareceres sobre questões jurídicas em processos que versem sobre o interesse da municipalidade;

L) Examinar projetos e anteprojetos de leis, justificativas de vetos, decretos, contratos, regulamentos e outros documentos de natureza jurídica;

M) Propor a unificação de pareceres sobre questões jurídicas e de interpretação quando houver controvérsias;

N) Realizar processamento amigável ou judicial das desapropriações, para que seja providenciado o pagamento das indenizações correspondentes;

O) Informar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para fins de direito, qualquer dolo, fraude, concussão, simulação, peculato ou outras irregularidades de que venha a ter ciência;

P) Promover estudos necessários à renovação da legislação municipal.

### **3. Estrutura Organizacional**

A Procuradoria Geral do Município é composta pelo Gabinete do Procurador Geral, e Assessoria Jurídica.

Os processos administrativos disciplinares que visam apurar supostas acumulações ilegais



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

Paço Municipal Vereador Antônio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, 10 - 1º andar, Centro.

---

de cargos públicos por servidor público são conduzidos pela Comissão de Apuração de Acúmulo Ilegal de Cargos Públicos dos servidores da Prefeitura Municipal de Piancó, instituída pela Portaria 187/2017.

No que diz respeito a apuração de quaisquer infrações cometidas pelos servidores, os processos administrativos são conduzidos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores da Prefeitura Municipal de Piancó, instituída pela Portaria nº 1097/2017.

Por fim, os Processos Administrativos para apuração de Responsabilidade Administrativa – PAR, são geridos pela Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade Administrativa, instituída pela Portaria nº 1031/2017.

Cada comissão é composta por 03 (três) membros, respectivamente, devidamente instauradas pela autoridade competente, as quais conduzem o processo administrativo disciplinar/apuração, o qual tem por finalidade apurar a responsabilidade do(a) servidor/empresa por infração praticada no exercício de suas atribuições ou relacionada com as atribuições do cargo no qual se encontre investido.

O trabalho da Comissão Processante tem início com a publicação da Portaria instauradora do PAD/PAR, e se desenvolve até a emissão do relatório conclusivo, que, após instrução processual é elevado à aprovação do Procurador Geral do Município, que caso acolha, remeterá para homologação do Prefeito Municipal.

No que se refere as defesas judicial e extrajudicial do Município, estas são realizadas por uma equipe composta por 01 (um) procurador municipal e 03 (três) assessores jurídicos, os quais são deslocados para cobertura de qualquer outra área, conforme o aumento da demanda específica.



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

Paço Municipal Vereador Antônio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, 10 - 1º andar, Centro.

---

#### **4. Ações Judiciais Desenvolvidas pela Procuradoria no exercício de 2017**

Durante o exercício de 2017, a Procuradoria desenvolveu inúmeros trabalhos voltados à defesa do Município ou à consultoria jurídica dos órgãos e entidades municipais.

Em juízo, promoveu contestações, impugnações e apresentou informações em defesa de seus interesses em ações ordinárias, embargos à execução ou mandados de segurança impetrados contra atos de suas autoridades. Interpôs recursos contra decisões de 1º e 2º graus.

Na seara administrativa foi emitido aproximadamente 100 (cem) pareceres em processos administrativos, 50 (cinquenta) em requerimentos administrativos protocolados por servidores efetivos e 100 (cem) em processos de análise acerca do deferimento de doação de exames/medicamentos custeados pelo Município de Piancó.

#### **5. Consultoria Legislativa**

Durante o ano de 2017 foram elaborados, em atendimento à demanda encaminhada à Procuradoria, Projetos de Lei e respectivas mensagens.

#### **6. Precatório**

O Município efetuou o pagamento dos precatórios atrasados deixados pela gestão política anterior, tal como os recebidos na gestão atual, adotando um regime especial de pagamento, tornando-se adimplente perante os demais credores.

Piancó, 29 de janeiro de 2018.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
*Casa Padre Manoel Otaviano*  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**CERTIDÃO**  
**(LEIS E DECRETOS LEGISLATIVOS 2017)**

Certifico, a pedido da Contadora Geral do Município de Piancó, para fins de prova junto à **Prestação de Contas Anual (PCA) do Poder Executivo - Exercício de 2017**, que foram aprovadas pela Câmara Municipal de Piancó e sancionadas pelo Poder Executivo Municipal de janeiro a dezembro de 2017, as seguintes **Leis Municipais**:

**LEIS COMPLEMENTARES – 2017**

LEI COMPLEMENTAR	AUTORIA	SANÇÃO/ PROMULGAÇÃO	PUBLICAÇÃO NO DOM	EMENTA
<i>Não houve Lei Complementar sancionada e/ou promulgada no período.</i>				

**LEIS ORDINÁRIAS\* – 2017**

LEI ORDINÁRIA	AUTORIA	SANÇÃO/ PROMULGAÇÃO	PUBLICAÇÃO NO DOM	EMENTA
1259/2017	Poder Executivo	06/01/2017	01 a 15/01/2017	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piancó, para o exercício de 2017 e dá outras providências.
1260/2017	Poder Executivo	06/01/2017	01 a 15/01/2017	Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de PIANCÓ, para o exercício de 2014 a 2017, e dá outras providências.

Rua Antonio Brasilino, nº 121 - Centro - Piancó - PB - CEP 58.765-000  
Tel.: (83) 3452-2460 Site: www.pianco.pb.leg.br  
email: camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PIANCÓ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
*Casa Padre Manoel Otaviano*  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

1261/2017	Poder Executivo	06/01/2017	01 a 15/01/2017	Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de PIANCÓ, para o exercício de 2017, e dá outras providências.
1262/2017	Vereador Pedro Aureliano da Silva, aditado pelo Vereador José Luiz da Silva Filho e subscrito pelos demais Vereadores da Bancada de Situação	15/05/2017	Obs.: Não consta registro de publicação desta lei no Diário Oficial do Município - Edição de 01 a 15/05/2017.	Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar uma cadeira de rodas em cada agência bancária do município de Piancó, e dá outras providências.
1263/2017	Vereador José Luiz da Silva Filho	31/05/2017	Obs.: Não consta registro de publicação desta lei no Diário Oficial do Município - Edição de 16 a 31/05/2017.	Institui a Festa do Leite "Expoleite" no município de Piancó, e dá outras providências.
1264/2017	Poder Executivo	27/06/2017	16 a 30/06/2017	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências.
1265/2017	Vereador José Luiz da Silva Filho	27/06/2017	16 a 30/06/2017	Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o "Centro de Imagens" no município de Piancó, e dá outras providências.

Rua Antonio Brasilino, nº 121 - Centro - Piancó - PB - CEP 58.765-000  
 Tel.: (83) 3452-2460 Site: [www.pianco.pb.leg.br](http://www.pianco.pb.leg.br)  
 email: [camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com](mailto:camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PIANCÓ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
*Casa Padre Manoel Otaviano*  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

1266/2017	Vereador José Luiz da Silva Filho	27/06/2017	16 a 30/06/2017	Autoriza o Poder Executivo Municipal a adequar as instalações do SAMU 192 Regional de Piancó em prédio próprio ou por cessão de uso, e dá outras providências.
1267/2017	Vereador Wagner Ricardo Leite Brasilino	27/06/2017	Obs.: Não consta registro de publicação desta lei no Diário Oficial do Município - Edição de 16 a 30/06/2017.	Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertas em vias públicas no Município de Piancó - PB feitos por empresas públicas, privadas ou pessoa física e dá outras providências.
1268/2017	Vereador José Luiz da Silva Filho	27/06/2017	Obs.: Não consta publicação desta lei no Diário Oficial do Município - Edição de 16 a 30/06/2017.	Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a reforma e ampliação do Cemitério Público "São Miguel" no Município de Piancó, e dá outras providências.
1269/2017	Vereador José Luiz da Silva Filho	27/06/2017	Obs.: Não consta registro de publicação desta lei no Diário Oficial do Município - Edição de 16 a 30/06/2017.	Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar reforma e ampliação do imóvel onde funcionava a antiga ala psiquiátrica para funcionamento no local do "CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO" no Município de Piancó, e dá outras providências.

Rua Antonio Brasilino, nº 121 - Centro - Piancó - PB - CEP 58.765-000  
 Tel.: (83) 3452-2460 Site: www.pianco.pb.leg.br  
 email: camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

*Casa Padre Manoel Otaviano*  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1270/2017	Vereadora Vanderlândia Tomaz de Souza, inscrita pelos Vereadores José Geraldo Leite Mororó, Wagner Ricardo Leite Brasilino, Pedro Aureliano da Silva, Antonio Wallace Pereira Militão, Geraldo Ferreira de Souza e José Luiz da Silva Filho	30/08/2017	16 a 30/08/2017	Estabelece no Calendário Municipal o "AGOSTO LILÁS" como conscientização e combate à violência de gênero e dá outras providências.
1271/2017	Vereador Francisco Ferreira da Silva, inscrito por todos os Vereadores	30/08/2017	16 a 30/08/2017	Denomina de "CÍCERO MARTINS DE SOUSA" o Centro Especializado em Reabilitação - CER II - do Município e dá outras providências.
1272/2017	Bancada de Situação	21/11/2017	16 a 30/11/2017	Institui a Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio "SETEMBRO AMARELO" e dá outras providências.
1273/2017	Poder Executivo	14/12/2017	01 a 15/12/2017	Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do município de Piancó - PB.
1274/2017	Poder Executivo	14/12/2017	01 a 15/12/2017	Altera dispositivo de norma legal, e dá providências correlatas.
1275/2017	Poder Executivo	14/12/2017	01 a 15/12/2017	Reordena o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Rua Antonio Brasilino, n° 121 - Centro - Piancó - PB - CEP 58.765-000  
Tel: (83) 3452-2460 Site: [www.pianco.pb.leg.br](http://www.pianco.pb.leg.br)  
email: [camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com](mailto:camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PIANCÓ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
*Casa Padre Manoel Otaviano*  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

1276/2017	Vereador José Luiz da Silva Filho, subscrito pelo Vereador Wallace Militão	14/12/2017	01 a 15/12/2017	Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada no Município de Piancó, para os <b>Profissionais do SAMU 192 Regional de Piancó e para os profissionais de outros serviços de saúde que exerçam função na área de urgência e emergência e realizam transferências, com atuação no município de Piancó</b> , e dá outras providências.
1277/2017	Vereador José Luiz da Silva Filho	, 14/12/2017	01 a 15/12/2017	Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Combate à Fome e a pobreza, " <b>Piancó sem Fome</b> ", e dá outras providências.
1278/2017	Poder Executivo	27/12/2017	16 a 31/12/2017	Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Piancó e dá outras providências.
1279/2017	Poder Executivo	28/12/2017	16 a 31/12/2017	Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social - Bolsa-Agricultor e dá outras providências.
1280/2017	Poder Executivo	28/12/2017	16 a 31/12/2017	Cria o Programa VIVA VIDA, e dá outras providências.
1281/2017	Poder Executivo	28/12/2017	16 a 31/12/2017	Cria o Programa "Ação Cidadã" e dá outras providências.

Rua Antonio Brasilino, nº 121 - Centro - Piancó - PB - CEP 58.765-000  
 Tel.: (83) 3452-2460 Site: [www.pianco.pb.leg.br](http://www.pianco.pb.leg.br)  
 email: [camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com](mailto:camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com)



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

*Casa Padre Manoel Otaviano*  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1282/2017**	Poder Executivo	29/12/2017	16 a 31/12/2017	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.
1283/2017***	Poder Executivo	29/12/2017	16 a 31/12/2017	Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piancó para o exercício de 2018, e dá outras providências.
1284/2017****	Poder Executivo	29/12/2017	16 a 31/12/2017	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piancó, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.
1285/2017	Poder Executivo	29/12/2017	16 a 31/12/2017	Autoriza a entrega de conjunto de provisões com fins de efetivação do Programa Nascer Piancó e dá outras providências.
1286/2017	Poder Executivo	29/12/2017	16 a 31/12/2017	Autoriza a doação de material de construção e o fornecimento de mão-de-obra a pessoas carentes em situação emergencial de natureza habitacional e dá outras providências.

Notas Explicativas:

(\*) *Não houve promulgação de Leis pelo Legislativo no Exercício de 2017.*

(\*\*) *Lei nº 1282/2017:* aprovada pelos Vereadores da Bancada de Sustentação do Prefeito, em Sessão Extraordinária por eles convocada através do Edital de Sessão Extraordinária/M nº 01/2017, de 26/12/2017, em desacordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, usurpando as atribuições da Presidência e Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sem a observância do devido processo legislativo.

(\*\*\*) *Lei nº 1283/2017:* aprovada pelos Vereadores da Bancada de Sustentação do Prefeito, em Sessão Extraordinária por eles convocada através do Edital de Sessão Extraordinária/M nº 02/2017, de 26/12/2017, em desacordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno

Rua Antonio Brasilino, nº 121 - Centro - Piancó - PB - CEP 58.765-000  
Tel.: (83) 3452-2460 Site: [www.pianco.pb.leg.br](http://www.pianco.pb.leg.br)  
email: [camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com](mailto:camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PIANCÓ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
*Casa Padre Manoel Otaviano*  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

da Câmara, usurpando as atribuições da Presidência e Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sem a observância do devido processo legislativo.

(\*\*\*\*) *Lei nº 1284/2017*: aprovada pelos Vereadores da Bancada de Sustentação do Prefeito, em Sessão Extraordinária por eles convocada através do Edital de Sessão Extraordinária/M nº 03/2017, de 26/12/2017, em desacordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, usurpando as atribuições da Presidência e Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sem a observância do devido processo legislativo.

Certifico, ainda, que no **Exercício de 2017** foram expedidos, pela Câmara Municipal de Piancó, os seguintes **Decretos Legislativos**:

**DECRETOS LEGISLATIVOS – 2017**

DECRETO LEGISLATIVO	DATA	PUBLICAÇÕES NO SPL* E DOE/PB **	EMENTA
001/2017	11/08/2017	18/08/2017	Dispõe sobre a aprovação de parecer emitido pelo Tribunal de Contas da Paraíba, pela rejeição da <b>Prestação de Contas Anual do Município de Piancó - Exercício de 2009</b> , de responsabilidade da ex-Prefeita de Piancó Flávia Serra Galdino e dá outras providências.
002/2017	11/08/2017	18/08/2017	Dispõe sobre a aprovação de parecer emitido pelo Tribunal de Contas da Paraíba, pela rejeição da <b>Prestação de Contas Anual do Município de Piancó - Exercício de 2011</b> , de responsabilidade da ex-Prefeita de Piancó Flávia Serra Galdino e dá outras providências.
003/2017	11/08/2017	18/08/2017	Dispõe sobre a aprovação de parecer emitido pelo Tribunal de Contas da Paraíba, pela rejeição da <b>Prestação de Contas Anual do Município de Piancó - Exercício de 2012</b> , de responsabilidade da ex-Prefeita de Piancó Flávia Serra Galdino e dá outras providências.

Notas Explicativas:

(\*) SPL - Semanário do Poder Legislativo.

Rua Antonio Brasilino, nº 121 - Centro - Piancó - PB - CEP 58.765-000  
 Tel.: (83) 3452-2460 Site: [www.pianco.pb.leg.br](http://www.pianco.pb.leg.br)  
 email: [camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com](mailto:camaramunicipaldepianco.pb@gmail.com)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
 Praça Salviano Letie, nº 10ª – 1º Andar – Centro  
 Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente  
 Diretoria de Meio Ambiente

**RELAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB NO  
 EXERCÍCIO DE 2017.**

PLACA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTIVEL	LOCADO	PROPRIO	SUCATEADO
QFE6826	HONDA	MOTO	2013	GASOLINA		X	
QFE6856	HONDA	BIS	2014	GASOLINA		X	
OGC1868	HONDA	MOTO	2003	GASOLINA		X	
MXA5241	HONDA	MOTO	2008	GASOLINA		X	
QFE6726	HONDA	BROS	2014	GASOLINA		X	
QFE6776	HONDA	MOTO	2014	GASOLINA		X	
QFE6766	HONDA	MOTO	2013	GASOLINA		X	
QFD2177	HONDA	BROS	2014	GASOLINA		X	
QFE6806	HONDA	MOTO	2013	GASOLINA		X	
QFE6816	HONDA	MOTO	2013	GASOLINA		X	
QFE7206	HONDA	MOTO	2014	GASOLINA		X	
QFE7176	HONDA	MOTO	2014	GASOLINA		X	
QFE7186	HONDA	MOTO	2013	GASOLINA		X	
QFE7196	HONDA	MOTO	2013	GASOLINA		X	
QFE6886	HONDA	MOTO	2013	GASOLINA		X	
QFE7166	HONDA	MOTO	2014	GASOLINA		X	
QFE7526	HONDA	BROS	2014	GASOLINA		X	
QFE7466	HONDA	BROS	2013	GASOLINA		X	
QFE7426	HONDA	MOTO	2013	GASOLINA		X	
QFE7236	HONDA	BROS	2014	GASOLINA		X	
QFE7616	HONDA	MOTO	2014	GASOLINA		X	
QFE7576	HONDA	BROS	2014	GASOLINA		X	
QFE7596	HONDA	BROS	2014	GASOLINA		X	
QFE7556	HONDA	MOTO	2013	GASOLINA		X	
QFE7446	HONDA	BROS	2014	GASOLINA		X	
QFE7606	HONDA	MOTO	2013	GASOLINA		X	
NQF7345	RENAUT	AMBULANCIA	2010	DIESEL		X	
NQC3672	FORD	AMBULANCIA	2012	DIESEL		X	
OGE0504	FIAT	AMBULANCIA	2013	DIESEL		X	
PAR9910	RENAUT	AMBULANCIA	2017	DIESEL		X	
OGE0534	FIAT	AMBULANCIA	2014	DIESEL		X	
NQH8272	RENAUT	AMBULANCIA	2013	DIESEL		X	
MOJ1273	WOLKS	KOMBI	2008	GASOLINA		X	
OFE2373	WOLKS	VOYAGE	2014	GASOLINA		X	
QFU8854	CHEV	SPIN	2017	GASOLINA		X	
QFU8834	CHEV	SPIN	2017	GASOLINA		X	
MOW1693	WOLKS	ONIBUS	2009	DIESEL		X	
OEU6393	IVECO	ONIBUS	2011	DIESEL		X	
OGE0837	INTER	CAÇAMBA	2013	DIESEL		X	
OGE0855	WOLKS	ONIBUS	2013	DIESEL		X	
OGF8825	INTER	TANQUE	2013	DIESEL		X	

OFB2240	VOLARE	ONIBUS	2012	DIESEL			
OFD3009	IVECO	ONIBUS	2011	DIESEL			X
OGD1276	IVECO	ONIBUS	2013	DIESEL			X
	VALTRA	TRATOR		DIESEL			X
	JOHN DEERE	TRATOR		DIESEL			X
	JOHN DEERE	TRATOR		DIESEL			X
	CATERPILHA	RETO		DIESEL			X
		ESCAVADEIRA		DIESEL			X
	RIUNDAI	HL740-95		DIESEL			X
	CATERPILHA	120-K		DIESEL			X
QFX2834	CHEV	PICAPE		DIESEL			X
QFE7353	WOLKS	GOL	2017	GASOLINA	X		
OFF2331	CHEV	ONIX	2016	GASOLINA	X		
OFF2841	CHEV	ONIX	2017	GASOLINA	X		
OFF2871	CHEV	ONIX	2017	GASOLINA	X		
			2017	GASOLINA	X		

  
 Murilo Cesar Serra Neto  
 Diretor de Transportes



Estado da Paraíba

# DIÁRIO OFICIAL

do

## MUNICÍPIO de PIANCÓ

Criado pela Lei Municipal Nº. 384/77, publicada no DOE/PB de 05 de Maio de 1977.

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXIV - Edição Extra - de 09 de janeiro de 2017

**EXECUTIVO****LEIS**

LEI Nº 1259 de 6 de janeiro de 2017

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ, PARA O EXERCÍCIO DE  
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 05/jan/2017, APROVOU à unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de PIANCÓ, para exercício Econômico-Financeiro de 2017, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 96.213.958,00 (Noventa e Seis Milhões, Duzentos e Treze Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>Receita Correntes</b>	<b>45.740.888</b>	<b>48</b>
Receita Tributária	1.250.818	1
Receitas de Contribuições	770.000	1
RECEITA PATRIMONIAL	220.000	0
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.381.768	45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.302	0
<b>Receitas de Capital</b>	<b>53.739.776</b>	<b>56</b>
Transferências de Capital	53.739.776	56
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>3.266.706</b>	<b>3</b>
<b>Conta Retificadora da Receita Orçamentária</b>	<b>3.266.706</b>	<b>3</b>
Dedução das Receitas de Transferências Correntes	3.266.706	3
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	3.266.706	3
Total:	96.213.958	
1-Intra-Orçamentário:		0
2-Total Geral da Administração Direta:	96.213.958	100

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>38.615.733</b>	<b>40</b>

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.425.789	26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.176.944	14
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>57.176.032</b>	<b>59</b>
INVESTIMENTOS	55.932.032	58
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.240.000	1
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>422.193</b>	<b>0</b>
Reserva de Contingência	422.193	0
<b>Total:</b>	<b>96.213.958</b>	
<b>1-Intra-Orçamentário:</b>		<b>0</b>
<b>2-Total Geral da Administração Direta:</b>	<b>96.213.958</b>	<b>100</b>

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	CAMARA MUNICIPAL	1.353.000	1
02.010	SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE	590.600	1
02.020	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.879.100	2
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	617.600	1
02.040	SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	72.000	0
02.050	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA	72.600	0
02.060	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	112.700	0
02.070	SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	16.368.500	17
02.080	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS	806.850	1
02.090	SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	21.973.220	23
02.100	SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	516.400	1
02.110	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.272.900	1
02.120	SECRETARIA DE SAÚDE	23.766.500	25
02.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.782.195	25
02.140	SEC. DE CULTURA E TURISMO	2.607.600	3
99.990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.193	0
<b>Total:</b>		<b>96.213.958</b>	
<b>1-Intra-Orçamentário:</b>			<b>0</b>
<b>2-Total Geral da Administração Direta:</b>		<b>96.213.958</b>	<b>100</b>

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 422.193,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Cento e Noventa e Três Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 05662/18. Data: 01/04/2018 22:18. Responsável: Daniel G. de A. Pereira.  
 Impresso por convidado em 20/02/2021 22:40. Validação: 7C8F.DDB4.7EDA.57B4.7C92.7885.BE14.BE8F.

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2017, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2017, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 06/janeiro/2017



Daniel Galdino de Araújo Pereira  
PREFEITO





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino**  
**Praça Salviano Leite, nº 10 A – 1º andar - Centro**  
**Gabinete do Prefeito**

### LEI Nº 1259 de 6 de janeiro de 2017

#### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

**O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 05/jan/2017, APROVOU à unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de PIANCÓ, para exercício Econômico-Financeiro de 2017, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 96.213.958,00 (Noventa e Seis Milhões, Duzentos e Treze Mil e Novecentos e Cinquenta e Oito Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>Receita Correntes</b>	<b>45.740.888</b>	<b>48</b>
Receita Tributária	1.250.818	1
Receitas de Contribuicoes	770.000	1
RECEITA PATRIMONIAL	220.000	0
RECEITA DE SERVICOS	5.000	0
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.381.768	45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.302	0
<b>Receitas de Capital</b>	<b>53.739.776</b>	<b>56</b>
Transferências de Capital	53.739.776	56
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>3.266.706</b>	<b>3</b>
<b>Conta Retificadora da Receita Orçamentária</b>	<b>3.266.706</b>	<b>3</b>
Dedução das Receitas de Transferências Correntes	3.266.706	3
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	3.266.706	3
Total:	96.213.958	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	96.213.958	100

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	%
--------------------------------------	---

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>38.615.733</b>	<b>40</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.425.789	26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.176.944	14
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>57.176.032</b>	<b>59</b>
INVESTIMENTOS	55.932.032	58
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.240.000	1
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>422.193</b>	<b>0</b>
Reserva de Contingência	422.193	0
<b>Total:</b>	<b>96.213.958</b>	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	96.213.958	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	CAMARA MUNICIPAL	1.353.000	1
02.010	SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE	590.600	1
02.020	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.879.100	2
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	617.600	1
02.040	SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	72.000	0
02.050	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA	72.600	0
02.060	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	112.700	0
02.070	SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	16.368.500	17
02.080	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS	806.850	1
02.090	SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	21.973.220	23
02.100	SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	516.400	1
02.110	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.272.900	1
02.120	SECRETARIA DE SAUDE	23.766.500	25
02.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23.782.195	25
02.140	SEC. DE CULTURA E TURISMO	2.607.600	3
99.990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.193	0
<b>Total:</b>		<b>96.213.958</b>	
1-Intra-Orçamentário:		0	0
2-Total Geral da Administração Direta:		96.213.958	100

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 422.193,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Cento e Noventa e Três Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2017, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

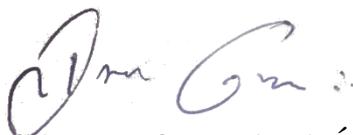
Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2017, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 06/janeiro/2017



DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Municipal




**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>01.010 CAMARA MUNICIPAL</b>											
<b>01 031 1002 1001</b>	<b>Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal</b>										
0000001 4490.51 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	37.722,76	2.277,24	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.277,24</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.722,76</b>	<b>2.277,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.277,24</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>01 031 2001 2001</b>	<b>Manter as Atividades do Poder Legislativo</b>										
0000002 3190.04 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000003 3190.11 99 000	800.000,00	109.785,92	0,00	0,00	0,00	909.785,92	909.785,92	909.785,92	909.785,92	909.785,92	<b>0,00</b>
							909.785,92	909.785,92			0,00
0000004 3190.13 99 000	160.000,00	46.203,70	0,00	0,00	0,00	206.203,70	205.883,39	205.883,39	205.883,39	205.883,39	<b>320,31</b>
							205.883,39	205.883,39			0,00
0000005 3390.14 99 000	4.000,00	600,00	0,00	0,00	1.600,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	<b>0,00</b>
							3.000,00	3.000,00			0,00
0000006 3390.30 99 000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	50.367,50	19.632,50	16.640,84	16.640,84	16.640,84	16.640,84	<b>2.991,66</b>
							16.640,84	16.640,84			0,00
0000007 3390.36 99 000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	85.164,00	34.836,00	32.949,00	32.949,00	32.949,00	32.949,00	<b>1.887,00</b>
							32.949,00	32.949,00			0,00
0000008 3390.39 99 000	110.000,00	69.082,35	0,00	0,00	3.100,97	175.981,38	175.645,30	175.645,30	175.645,30	175.645,30	<b>336,08</b>
							175.645,30	175.645,30			0,00
0000009 3390.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	796,74	203,26	203,26	203,26	203,26	203,26	<b>0,00</b>
							203,26	203,26			0,00
0000010 4490.52 99 000	18.000,00	0,00	0,00	0,00	16.920,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	<b>0,00</b>
							1.080,00	1.080,00			0,00
0000011 4690.71 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.313.000,00</b>	<b>225.671,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.949,21</b>	<b>1.350.722,76</b>	<b>1.345.187,71</b>	<b>1.345.187,71</b>	<b>1.345.187,71</b>	<b>1.345.187,71</b>	<b>5.535,05</b>
							<b>1.345.187,71</b>	<b>1.345.187,71</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>225.671,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.671,97</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>1.345.187,71</b>	<b>1.345.187,71</b>	<b>1.345.187,71</b>	<b>1.345.187,71</b>	<b>7.812,29</b>
							<b>1.345.187,71</b>	<b>1.345.187,71</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE</b>											
<b>04 122 2002 2002</b>	<b>Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito</b>										
0000013 3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.566,50	433,50	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>433,50</b>
							0,00	0,00			0,00
0000014 3190.11 99 000	200.000,00	221.594,50	0,00	0,00	0,00	421.594,50	21.275,00	421.593,50	16.725,00	400.318,50	<b>1,00</b>
							21.275,00	421.593,50			21.275,00
0000015 3190.13 99 000	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000016 3190.16 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000017 3190.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000844 3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000018 3350.43 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000020 3390.14 99 000	1.500,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	<b>0,00</b>
							0,00	7.600,00			0,00
0000021 3390.30 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	38.420,80	11.579,20	0,00	11.557,00	4.002,00	11.557,00	<b>22,20</b>
							4.002,00	11.557,00			0,00
0000022 3390.31 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000023 3390.33 99 000	1.000,00	666,50	0,00	0,00	0,00	1.666,50	0,00	1.666,50	0,00	1.666,50	<b>0,00</b>
							0,00	1.666,50			0,00
0000024 3390.36 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	35.400,00	4.600,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	<b>200,00</b>
							0,00	4.400,00			0,00
0000025 3390.39 99 000	145.000,00	47.535,16	0,00	0,00	73.902,08	118.633,08	16.575,26	118.632,34	10.875,26	67.132,34	<b>0,74</b>
							62.375,26	118.632,34			51.500,00
0000026 3390.47 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000027 3390.92 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	11.070,00	930,00	0,00	926,95	0,00	926,95	<b>3,05</b>
							0,00	926,95			0,00
0000028 3390.93 99 000	2.000,00	7.565,64	0,00	0,00	0,00	9.565,64	3.600,00	9.565,64	3.600,00	9.565,64	<b>0,00</b>
							3.600,00	9.565,64			0,00
0000029 4490.52 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.858,00	0,00	4.858,00	<b>142,00</b>
							0,00	4.858,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>475.000,00</b>	<b>283.461,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.359,38</b>	<b>584.102,42</b>	<b>41.450,26</b>	<b>580.799,93</b>	<b>35.202,26</b>	<b>508.024,93</b>	<b>3.302,49</b>
							<b>91.252,26</b>	<b>580.799,93</b>			<b>72.775,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE</b>											
<b>04 131 2002 2003</b>	<b>Manutenção das Atividades da Divisão de Divulgação</b>										
0000030 3390.30 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000031 3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	700,00	0,00	500,00	0,00	500,00	<b>200,00</b>
							0,00	500,00			0,00
0000032 3390.39 99 000	70.000,00	40.235,16	0,00	0,00	0,00	110.235,16	25.426,00	110.234,16	28.426,00	107.294,16	<b>1,00</b>
							31.366,00	110.234,16			2.940,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>75.600,00</b>	<b>40.235,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>111.535,16</b>	<b>25.426,00</b>	<b>110.734,16</b>	<b>28.426,00</b>	<b>107.794,16</b>	<b>801,00</b>
							<b>31.366,00</b>	<b>110.734,16</b>			<b>2.940,00</b>
<b>04 122 2002 2004</b>	<b>Contribuição para a FAMUP e outros</b>										
0000033 3350.41 99 000	25.000,00	241,00	0,00	0,00	12.000,00	13.241,00	1.655,00	13.240,00	1.655,00	13.240,00	<b>1,00</b>
							1.655,00	13.240,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>241,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>13.241,00</b>	<b>1.655,00</b>	<b>13.240,00</b>	<b>1.655,00</b>	<b>13.240,00</b>	<b>1,00</b>
							<b>1.655,00</b>	<b>13.240,00</b>			<b>0,00</b>
<b>04 244 2002 2091</b>	<b>Subvenção Social a Fazenda da Esperança</b>										
0000956 3350.43 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.926,84	4.073,16	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	<b>73,16</b>
							0,00	4.000,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.926,84</b>	<b>4.073,16</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>73,16</b>
							<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>590.600,00</b>	<b>323.937,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>201.586,22</b>	<b>712.951,74</b>	<b>68.531,26</b>	<b>708.774,09</b>	<b>65.283,26</b>	<b>633.059,09</b>	<b>4.177,65</b>
							<b>124.273,26</b>	<b>708.774,09</b>			<b>75.715,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>												
<b>28 843 0001 0001</b>	<b>Amortização de Encargos da Dívida Contratada</b>											
0000034 3290.21 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000035 4690.71 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	2.100,00	0,00	2.076,32	0,00	2.076,32	2.076,32	<b>23,68</b>
							0,00	2.076,32				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.900,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.076,32</b>	<b>0,00</b>	<b>2.076,32</b>	<b>2.076,32</b>	<b>23,68</b>
							<b>0,00</b>	<b>2.076,32</b>				<b>0,00</b>
<b>28 841 0001 0002</b>	<b>Amortização e Encargos com a Dívida do INSS</b>											
0000036 3290.22 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000037 3390.92 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000038 4690.71 99 000	330.000,00	1.349.407,85	0,00	0,00	0,00	1.679.407,85	735.411,52	1.679.406,37	735.411,52	1.679.406,37	1.679.406,37	<b>1,48</b>
							735.411,52	1.679.406,37				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>336.000,00</b>	<b>1.349.407,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>1.682.407,85</b>	<b>735.411,52</b>	<b>1.679.406,37</b>	<b>735.411,52</b>	<b>1.679.406,37</b>	<b>1.679.406,37</b>	<b>3.001,48</b>
							<b>735.411,52</b>	<b>1.679.406,37</b>				<b>0,00</b>
<b>28 841 0001 0003</b>	<b>Amortização e Encargos com a Dívida do FGTS</b>											
0000039 3290.22 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.971,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>29,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000040 3390.92 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000041 4690.71 99 000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	69.751,72	248,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>248,28</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.722,72</b>	<b>277,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>277,28</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>28 843 0001 0004</b>	<b>Pagamento de Dívida Junto a ENERGISA</b>											
0000042 4690.71 99 000	150.000,00	2.855,06	0,00	0,00	20.000,00	132.855,06	7.682,09	132.855,06	7.682,09	132.855,06	132.855,06	<b>0,00</b>
							7.682,09	132.855,06				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>2.855,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>132.855,06</b>	<b>7.682,09</b>	<b>132.855,06</b>	<b>7.682,09</b>	<b>132.855,06</b>	<b>132.855,06</b>	<b>0,00</b>
							<b>7.682,09</b>	<b>132.855,06</b>				<b>0,00</b>
<b>17 843 0001 0005</b>	<b>Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA</b>											
0000043 4690.71 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>											
<b>28 845 0001 0006</b>	<b>Contribuições ao PASEP</b>										
0000044 3390.47 99 000	175.000,00	41.270,22	0,00	0,00	0,00	216.270,22	25.196,90	216.270,22	25.196,90	216.270,22	<b>0,00</b>
							25.196,90	216.270,22			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>175.000,00</b>	<b>41.270,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.270,22</b>	<b>25.196,90</b>	<b>216.270,22</b>	<b>25.196,90</b>	<b>216.270,22</b>	<b>0,00</b>
							<b>25.196,90</b>	<b>216.270,22</b>			<b>0,00</b>
<b>28 062 0001 0007</b>	<b>Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais</b>										
0000045 3190.91 99 000	40.000,00	30.064,55	0,00	0,00	0,00	70.064,55	8.408,60	70.063,15	8.413,85	70.063,15	<b>1,40</b>
							8.413,85	70.063,15			0,00
0000046 3390.91 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	300,00	275,24	275,24	275,24	275,24	<b>24,76</b>
							275,24	275,24			0,00
0000923 4690.91 99 000	600.000,00	225.464,71	0,00	0,00	80.000,00	745.464,71	53.152,83	745.463,54	53.152,83	745.463,54	<b>1,17</b>
							53.152,83	745.463,54			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>650.000,00</b>	<b>255.529,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.700,00</b>	<b>815.829,26</b>	<b>61.836,67</b>	<b>815.801,93</b>	<b>61.841,92</b>	<b>815.801,93</b>	<b>27,33</b>
							<b>61.841,92</b>	<b>815.801,93</b>			<b>0,00</b>
<b>28 843 0001 0008</b>	<b>Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP</b>										
0000047 3290.22 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000048 4690.71 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00	28.100,00	8.833,64	28.005,78	8.833,64	28.005,78	<b>94,22</b>
							8.833,64	28.005,78			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.900,00</b>	<b>28.100,00</b>	<b>8.833,64</b>	<b>28.005,78</b>	<b>8.833,64</b>	<b>28.005,78</b>	<b>94,22</b>
							<b>8.833,64</b>	<b>28.005,78</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>												
<b>04 123 2002 2005</b>	<b>Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária</b>											
0000049	3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000050	3190.11 99 000	90.000,00	156.236,00	0,00	0,00	0,00	246.236,00	16.320,00	246.235,00	0,00	229.915,00	<b>1,00</b>
								16.320,00	246.235,00			16.320,00
0000051	3190.13 99 000	25.000,00	572.251,96	0,00	0,00	0,00	597.251,96	45.279,99	597.250,95	0,00	352.192,36	<b>1,01</b>
								245.058,59	597.250,95			245.058,59
0000052	3190.16 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000053	3190.92 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000054	3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000055	3350.43 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000058	3390.14 99 000	1.500,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	6.050,00	<b>0,00</b>
								0,00	6.050,00			0,00
0000059	3390.30 99 000	7.000,00	187,60	0,00	0,00	0,00	7.187,60	0,00	7.187,60	0,00	7.187,60	<b>0,00</b>
								0,00	7.187,60			0,00
0000060	3390.33 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000061	3390.35 99 000	90.000,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	81.300,00	6.500,00	81.250,00	19.500,00	81.250,00	<b>50,00</b>
								19.500,00	81.250,00			0,00
0000062	3390.36 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.844,30	155,70	0,00	153,00	0,00	153,00	<b>2,70</b>
								0,00	153,00			0,00
0000063	3390.39 99 000	100.000,00	72.879,82	0,00	0,00	0,00	172.879,82	10.271,31	172.879,13	15.626,65	158.535,27	<b>0,69</b>
								29.970,51	172.879,13			14.343,86
0000064	3390.47 99 000	1.500,00	2.738,25	0,00	0,00	0,00	4.238,25	1.169,34	4.237,59	1.169,34	4.237,59	<b>0,66</b>
								1.169,34	4.237,59			0,00
0000065	3390.92 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000066	3390.93 99 000	1.500,00	150,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	0,00	1.500,00	<b>0,00</b>
								150,00	1.650,00			150,00
0000067	4490.52 99 000	3.000,00	391,80	0,00	0,00	0,00	3.391,80	0,00	3.391,80	0,00	3.391,80	<b>0,00</b>
								0,00	3.391,80			0,00
0000068	4490.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>											
<b>04 123 2002 2005</b>	<b>Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária</b>										
<b>Total da Ação:</b>	<b>406.100,00</b>	<b>809.385,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.544,30</b>	<b>1.123.941,13</b>	<b>79.540,64</b>	<b>1.120.285,07</b>	<b>36.295,99</b>	<b>844.412,62</b>	<b>3.656,06</b>
							<b>312.168,44</b>	<b>1.120.285,07</b>			<b>275.872,45</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.879.100,00</b>	<b>2.458.447,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.767,02</b>	<b>4.011.780,80</b>	<b>918.501,46</b>	<b>3.994.700,75</b>	<b>875.262,06</b>	<b>3.718.828,30</b>	<b>17.080,05</b>
							<b>1.151.134,51</b>	<b>3.994.700,75</b>			<b>275.872,45</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA</b>														
<b>04 122 2002 2008</b>	<b>Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública</b>													
0000076	3190.03	99	000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	24.100,00	3.435,66	24.049,66	3.435,66	22.175,66	<b>50,34</b>
										3.435,66	24.049,66			1.874,00
0000077	3190.04	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.437,28	562,72	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>562,72</b>
										0,00	0,00			0,00
0000078	3190.11	99	000	200.000,00	138.219,75	0,00	0,00	0,00	338.219,75	24.323,25	338.219,00	16.415,25	319.752,00	<b>0,75</b>
										24.323,25	338.219,00			18.467,00
0000079	3190.13	99	000	180.000,00	0,00	0,00	0,00	45.554,00	134.446,00	0,00	134.406,86	0,00	134.406,86	<b>39,14</b>
										0,00	134.406,86			0,00
0000080	3190.92	99	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000081	3390.14	99	000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	<b>0,00</b>
										0,00	600,00			0,00
0000082	3390.30	99	000	13.000,00	20.455,00	0,00	0,00	0,00	33.455,00	25.128,70	33.453,84	5.819,70	14.144,84	<b>1,16</b>
										25.128,70	33.453,84			19.309,00
0000083	3390.33	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000084	3390.35	99	000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000085	3390.36	99	000	20.000,00	46,21	0,00	0,00	7.763,21	12.283,00	0,00	12.283,00	0,00	12.283,00	<b>0,00</b>
										0,00	12.283,00			0,00
0000086	3390.39	99	000	135.000,00	39.384,95	0,00	0,00	20.130,58	154.254,37	31.940,00	154.253,37	39.940,00	154.253,37	<b>1,00</b>
										39.940,00	154.253,37			0,00
0000087	3390.47	99	000	1.000,00	743,02	0,00	0,00	0,00	1.743,02	0,00	1.743,02	0,00	1.743,02	<b>0,00</b>
										0,00	1.743,02			0,00
0000088	3390.92	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	<b>0,00</b>
										0,00	7.800,00			0,00
0000089	3390.93	99	000	3.000,00	675,00	0,00	0,00	0,00	3.675,00	3.076,00	3.675,00	3.150,00	3.675,00	<b>0,00</b>
										3.150,00	3.675,00			0,00
0000090	4490.52	99	000	3.000,00	10.952,40	0,00	0,00	0,00	13.952,40	4.176,95	13.951,35	4.176,95	13.951,35	<b>1,05</b>
										4.176,95	13.951,35			0,00
0000091	4490.92	99	000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000092	4590.61	99	000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>617.600,00</b>			<b>210.476,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.885,07</b>	<b>726.191,26</b>	<b>92.080,56</b>	<b>724.435,10</b>	<b>72.937,56</b>	<b>684.785,10</b>	<b>1.756,16</b>
										<b>100.154,56</b>	<b>724.435,10</b>			<b>39.650,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA</b>											
<b>Total da Unidade:</b>	<b>617.600,00</b>	<b>210.476,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.885,07</b>	<b>726.191,26</b>	<b>92.080,56</b>	<b>724.435,10</b>	<b>72.937,56</b>	<b>684.785,10</b>	<b>1.756,16</b>
							<b>100.154,56</b>	<b>724.435,10</b>			<b>39.650,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.040 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>											
<b>04 122 2008 2009</b>	<b>Manutenção da Sec. de Art. Institucional e Desenv.Econômico</b>										
0000093 3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.961,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>39,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000094 3190.11 99 000	50.000,00	48.775,00	0,00	0,00	0,00	98.775,00	8.000,00	98.774,00	0,00	90.774,00	<b>1,00</b>
							8.000,00	98.774,00			8.000,00
0000095 3190.13 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.971,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>29,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000096 3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000097 3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000098 3390.30 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000099 3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>100,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000100 3390.36 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000101 3390.39 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000102 3390.92 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>72.000,00</b>	<b>48.775,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.332,00</b>	<b>99.443,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>98.774,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.774,00</b>	<b>669,00</b>
							<b>8.000,00</b>	<b>98.774,00</b>			<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>72.000,00</b>	<b>48.775,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.332,00</b>	<b>99.443,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>98.774,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.774,00</b>	<b>669,00</b>
							<b>8.000,00</b>	<b>98.774,00</b>			<b>8.000,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA</b>												
<b>04 124 2014 2010</b>	<b>Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria</b>											
0000103 3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000104 3190.11 99 000	55.000,00	72.257,00	0,00	0,00	0,00	127.257,00	12.120,00	127.256,00	0,00	115.136,00		<b>1,00</b>
							12.120,00	127.256,00				12.120,00
0000105 3190.13 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	3.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000106 3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000107 3190.92 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000108 3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000109 3390.30 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000110 3390.36 99 000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000111 3390.39 99 000	2.500,00	5.500,00	0,00	0,00	2.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	3.000,00	6.000,00	0,00	<b>0,00</b>
							3.000,00	6.000,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>72.600,00</b>	<b>77.757,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.099,00</b>	<b>133.258,00</b>	<b>12.120,00</b>	<b>133.256,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>121.136,00</b>		<b>2,00</b>
							<b>15.120,00</b>	<b>133.256,00</b>				<b>12.120,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>72.600,00</b>	<b>77.757,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.099,00</b>	<b>133.258,00</b>	<b>12.120,00</b>	<b>133.256,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>121.136,00</b>		<b>2,00</b>
							<b>15.120,00</b>	<b>133.256,00</b>				<b>12.120,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.060 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>											
<b>04 122 2009 2011</b>	<b>Manutenção da Procuradoria Geral do Município</b>										
0000112 3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000113 3190.11 99 000	65.000,00	14.859,00	0,00	0,00	0,00	79.859,00	11.748,00	79.858,00	0,00	68.110,00	<b>1,00</b>
							11.748,00	79.858,00			11.748,00
0000114 3190.13 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.971,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>29,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000115 3190.16 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000116 3390.14 99 000	1.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	<b>0,00</b>
							0,00	1.050,00			0,00
0000117 3390.30 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000118 3390.33 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000119 3390.35 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000120 3390.36 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.960,50	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>39,50</b>
							0,00	0,00			0,00
0000121 3390.39 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000122 3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000123 3390.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000917 4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>112.700,00</b>	<b>14.909,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.630,50</b>	<b>80.978,50</b>	<b>11.748,00</b>	<b>80.908,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.160,00</b>	<b>70,50</b>
							<b>11.748,00</b>	<b>80.908,00</b>			<b>11.748,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>112.700,00</b>	<b>14.909,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.630,50</b>	<b>80.978,50</b>	<b>11.748,00</b>	<b>80.908,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.160,00</b>	<b>70,50</b>
							<b>11.748,00</b>	<b>80.908,00</b>			<b>11.748,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>											
<b>26 782 1017 1003</b>	<b>Construção, Ampliação de Estradas, Passagens Molhada, Mata-burros, Bueiros e Pontes</b>										
0000124 4490.51 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000125 4490.51 99 052	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>260.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>16 482 1003 1004</b>	<b>Construção da Unidades Habitacionais</b>										
0000126 4490.51 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000127 4490.51 99 052	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>250.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 1003 1005</b>	<b>Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana.</b>										
0000128 4490.51 99 000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>25.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000129 4490.51 99 052	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	270.813,47	1.229.186,53	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.229.186,53</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.545.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.813,47</b>	<b>1.254.186,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.254.186,53</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 452 1003 1006</b>	<b>Construção, Ampliação e/ou Restauração de Cemitério Público</b>										
0000130 4490.51 99 000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	22.569,17	22.430,83	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>22.430,83</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.569,17</b>	<b>22.430,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.430,83</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 1017 1007</b>	<b>Construção, Ampliação e/ou Reforma de Mercado Público Municipal</b>										
0000131 4490.51 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>40.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000132 4490.51 99 052	2.940.000,00	0,00	0,00	0,00	1.822.195,20	1.117.804,80	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.117.804,80</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.980.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.822.195,20</b>	<b>1.157.804,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.157.804,80</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>											
<b>25 752 1003 1008</b>	<b>Ampliação e Eficientização da Iluminação Pública</b>										
0000133 4490.51 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>40.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>26 782 1003 1009</b>	<b>Construção e/ou Reforma de Terminal Rodoviário</b>										
0000134 4490.51 99 000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000958 4490.51 99 052	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	243.535,25	1.756.464,75	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.756.464,75</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.535,25</b>	<b>1.759.464,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.759.464,75</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 608 1017 1010</b>	<b>Construção de um Matadouro/Abatedouro de Animais</b>										
0000135 4490.51 99 000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 544 1006 1011</b>	<b>Construção, Ampliação e/ou Reconstrução de Açudes, Barreiros, Barragens e Poços</b>										
0000136 4490.51 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000137 4490.51 99 052	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	278.580,59	6.721.419,41	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.721.419,41</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>7.050.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>308.580,59</b>	<b>6.741.419,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.741.419,41</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>											
<b>15 122 2012 2012</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente</b>										
0000138 3190.04 99 000	350.000,00	0,00	0,00	0,00	244.118,71	105.881,29	0,00	105.881,00	0,00	105.881,00	<b>0,29</b>
							0,00	105.881,00			0,00
0000139 3190.11 99 000	200.000,00	222.682,11	0,00	0,00	0,00	422.682,11	9.874,00	422.681,11	1.874,00	413.744,11	<b>1,00</b>
							9.874,00	422.681,11			8.937,00
0000140 3190.13 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	14.283,00	10.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.717,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000141 3190.16 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000143 3190.92 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000145 3390.14 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000146 3390.30 99 000	250.000,00	30.283,00	0,00	0,00	78.994,50	201.288,50	62.209,70	201.287,37	27.789,23	158.196,90	<b>1,13</b>
							70.879,70	201.287,37			43.090,47
0000147 3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000148 3390.35 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000149 3390.36 99 000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	55.990,00	24.010,00	5.100,00	23.124,00	0,00	18.024,00	<b>886,00</b>
							5.100,00	23.124,00			5.100,00
0000150 3390.39 99 000	800.000,00	350.504,50	0,00	0,00	9.859,00	1.140.645,50	189.889,87	1.140.645,37	98.582,95	821.755,15	<b>0,13</b>
							417.473,17	1.140.645,37			318.890,22
0000151 3390.47 99 000	1.000,00	712,43	0,00	0,00	0,00	1.712,43	0,00	1.712,43	0,00	1.712,43	<b>0,00</b>
							0,00	1.712,43			0,00
0000152 3390.92 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.244,00	756,00	0,00	727,25	0,00	727,25	<b>28,75</b>
							0,00	727,25			0,00
0000915 3390.93 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000153 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000154 4490.52 99 000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	56.917,50	13.082,50	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.082,50</b>
							0,00	0,00			0,00
0000155 4490.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.823.600,00</b>	<b>604.182,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>489.406,71</b>	<b>1.938.375,33</b>	<b>267.073,57</b>	<b>1.896.058,53</b>	<b>128.246,18</b>	<b>1.520.040,84</b>	<b>42.316,80</b>
							<b>503.326,87</b>	<b>1.896.058,53</b>			<b>376.017,69</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>											
<b>26 782 1020 2014</b>	<b>Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais</b>										
0000160 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000161 3390.30 99 016	500,00	23.607,42	0,00	0,00	0,00	24.107,42	862,00	24.107,42	862,00	24.107,42	<b>0,00</b>
							862,00	24.107,42			0,00
0000162 3390.36 99 000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	868,37	69.131,63	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>69.131,63</b>
							0,00	0,00			0,00
0000163 3390.36 99 016	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>400,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000164 3390.39 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000165 3390.39 99 016	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	2,80	0,00	2,80	<b>32.997,20</b>
							0,00	2,80			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>114.900,00</b>	<b>23.607,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>868,37</b>	<b>137.639,05</b>	<b>862,00</b>	<b>24.110,22</b>	<b>862,00</b>	<b>24.110,22</b>	<b>113.528,83</b>
							<b>862,00</b>	<b>24.110,22</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>16.368.500,00</b>	<b>627.789,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.334.968,76</b>	<b>13.661.320,70</b>	<b>267.935,57</b>	<b>1.920.168,75</b>	<b>129.108,18</b>	<b>1.544.151,06</b>	<b>11.741.151,95</b>
							<b>504.188,87</b>	<b>1.920.168,75</b>			<b>376.017,69</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS</b>											
<b>20 606 1011 1012</b>	<b>Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas</b>										
0000166 4490.52 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	12.158,42	7.841,58	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.841,58</b>
							0,00	0,00			0,00
0000167 4490.52 99 052	243.750,00	0,00	0,00	0,00	69.528,00	174.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>174.222,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>263.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.686,42</b>	<b>182.063,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.063,58</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS</b>											
<b>20 122 2013 2015</b>	<b>Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios</b>										
0000168 3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.262,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>738,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000169 3190.11 99 000	180.000,00	99.252,00	0,00	0,00	0,00	279.252,00	8.000,00	279.251,00	0,00	271.251,00	<b>1,00</b>
							8.000,00	279.251,00			8.000,00
0000170 3190.13 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000171 3190.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000847 3350.41 99 000	500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	<b>0,00</b>
							0,00	2.000,00			0,00
0000173 3390.14 99 000	500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	<b>0,00</b>
							0,00	700,00			0,00
0000174 3390.30 99 000	180.000,00	21.761,00	0,00	0,00	97.538,50	104.222,50	34.501,89	104.221,28	17.489,64	81.789,03	<b>1,22</b>
							39.921,89	104.221,28			22.432,25
0000175 3390.32 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000176 3390.33 99 000	500,00	677,92	0,00	0,00	0,00	1.177,92	0,00	1.177,92	0,00	1.177,92	<b>0,00</b>
							0,00	1.177,92			0,00
0000177 3390.36 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	23.874,00	1.126,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	<b>26,00</b>
							0,00	1.100,00			0,00
0000178 3390.39 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	5.768,80	6.385,55	1.882,00	2.498,75	<b>1.614,45</b>
							5.768,80	6.385,55			3.886,80
0000179 3390.47 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000180 3390.92 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000181 3390.93 99 000	600,00	41.048,00	0,00	0,00	0,00	41.648,00	0,00	41.646,97	0,00	41.646,97	<b>1,03</b>
							0,00	41.646,97			0,00
0000182 4490.51 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000183 4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000184 4490.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>416.100,00</b>	<b>164.438,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.674,50</b>	<b>445.864,42</b>	<b>48.270,69</b>	<b>436.482,72</b>	<b>19.371,64</b>	<b>402.163,67</b>	<b>9.381,70</b>
							<b>53.690,69</b>	<b>436.482,72</b>			<b>34.319,05</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS</b>											
<b>20 605 1031 2016</b>	<b>Manter as Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor Rural</b>										
0000185 3390.30 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000186 3390.32 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000187 3390.36 99 000	1.000,00	6.735,00	0,00	0,00	0,00	7.735,00	0,00	7.735,00	0,00	7.735,00	<b>0,00</b>
							0,00	7.735,00			0,00
0000188 3390.39 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>6.735,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.735,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.735,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.735,00</b>	<b>13.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>7.735,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 1031 2017</b>	<b>Contribuição ao Fundo Seguro Safra</b>										
0000190 3350.41 99 000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	32.997,00	0,00	32.997,00	<b>2.003,00</b>
							0,00	32.997,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.997,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.997,00</b>	<b>2.003,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>32.997,00</b>			<b>0,00</b>
<b>17 511 1032 2018</b>	<b>Recuperar Açudes, Barreiros e Barragens</b>										
0000191 3390.30 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000192 3390.36 99 000	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>9.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000193 3390.39 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 1028 2019</b>	<b>Ações de Socorro, Assistência as Vítimas e Reestabelecimento de Serviços Essenciais.</b>										
0000194 3390.30 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000195 3390.32 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000196 3390.36 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000197 3390.39 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS</b>											
<b>Total da Unidade:</b>	<b>806.850,00</b>	<b>171.173,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.360,92</b>	<b>761.663,00</b>	<b>48.270,69</b>	<b>477.214,72</b>	<b>19.371,64</b>	<b>442.895,67</b>	<b>284.448,28</b>
							<b>53.690,69</b>	<b>477.214,72</b>			<b>34.319,05</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>											
<b>12 361 1016 1013</b>	<b>Aquisição de Transporte Escolar</b>										
0000199 4490.52 99 001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>35.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000198 4490.52 99 015	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>180.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>215.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1005 1014</b>	<b>Construção e/ou Recuperação de Quadras Esportivas</b>										
0000201 4490.51 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000200 4490.51 99 015	641.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>641.026,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>671.026,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>671.026,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>671.026,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1027 1015</b>	<b>Const.,Reconst. e Ampliação de Escolas Ensino Fundamental com Aquisição de Equipamentos</b>										
0000203 4490.51 99 001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>60.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000202 4490.51 99 015	500.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000057 4490.51 99 053	296.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>96.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000938 4490.52 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000937 4490.52 99 015	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>100.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>971.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>371.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>371.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 1005 1016</b>	<b>Construção de um Complexo Esportivo</b>										
0000204 4490.51 99 000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>70.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000205 4490.51 99 052	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.000.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>8.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.070.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.070.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>											
<b>13 392 1008 1017</b>	<b>Construção e Acervo de Prédio para Biblioteca Municipal</b>										
0000206 4490.51 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	39.171,86	10.828,14	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.828,14</b>
							0,00	0,00			0,00
0000207 4490.52 99 000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.171,86</b>	<b>22.828,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.828,14</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 1005 1018</b>	<b>Implantação de Infraestrutura Esportiva</b>										
0000208 4490.51 99 000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>80.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000209 4490.51 99 052	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	575.167,12	1.424.832,88	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.424.832,88</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>575.167,12</b>	<b>1.504.832,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.504.832,88</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 1004 1019</b>	<b>Const.,Reconst. e Ampliação de Escolas Ensino Infantil e Creche com Aquisição de Equipamentos</b>										
0000211 4490.51 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000210 4490.51 99 015	500.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000935 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000934 4490.52 99 015	240.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>126.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>795.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>564.000,00</b>	<b>231.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>												
<b>12 361 2015 2020 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE</b>												
0000212	3190.04 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.869,80	8.130,20	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.130,20</b>
								0,00	0,00			0,00
0000213	3190.11 99 001	937.000,00	666.646,38	0,00	0,00	0,00	1.603.646,38	305.396,43	1.603.646,38	299.200,55	1.526.458,26	<b>0,00</b>
								305.396,43	1.603.646,38			77.188,12
0000214	3190.13 99 001	350.000,00	884.764,87	0,00	0,00	0,00	1.234.764,87	322.477,10	1.234.763,97	0,00	540.843,51	<b>0,90</b>
								693.920,46	1.234.763,97			693.920,46
0000215	3190.16 99 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000217	3190.92 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000218	3350.41 99 001	500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00	<b>0,00</b>
								0,00	900,00			0,00
0000219	3350.43 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000221	3390.14 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000222	3390.18 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000223	3390.30 99 001	450.000,00	87.351,00	0,00	0,00	183.036,43	354.314,57	89.988,89	354.313,82	54.161,85	298.407,67	<b>0,75</b>
								110.068,00	354.313,82			55.906,15
0000224	3390.31 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000225	3390.32 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000845	3390.33 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000226	3390.35 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000227	3390.36 99 001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	14.000,00	0,00	13.523,16	0,00	13.523,16	<b>476,84</b>
								0,00	13.523,16			0,00
0000228	3390.39 99 001	190.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	73.000,00	14.828,06	72.035,31	14.828,06	69.095,31	<b>964,69</b>
								17.768,06	72.035,31			2.940,00
0000229	3390.47 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.658,32	0,00	1.658,32	<b>1.341,68</b>
								0,00	1.658,32			0,00
0000230	3390.91 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000231	3390.92 99 001	62.000,00	0,00	0,00	0,00	3.085,63	58.914,37	0,00	4.282,68	0,00	4.282,68	<b>54.631,69</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>												
<b>12 361 2015 2020</b>	<b>Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE</b>											
0000232 3390.93 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	4.282,68	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000924 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000233 4490.52 99 001	3.000,00	8.001,00	0,00	0,00	0,00	11.001,00	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							11.000,00	11.000,00				11.000,00
0000234 4490.61 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000235 4490.92 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.156.100,00</b>	<b>1.647.163,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.991,86</b>	<b>3.392.271,39</b>	<b>743.690,48</b>	<b>3.296.123,64</b>	<b>368.190,46</b>	<b>2.455.168,91</b>		<b>96.147,75</b>
							<b>1.138.152,95</b>	<b>3.296.123,64</b>				<b>840.954,73</b>
<b>12 361 1027 2021</b>	<b>Manutenção do Salário Educação - QSE</b>											
0000846 3350.41 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00				0,00
0000637 3390.14 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000236 3390.30 99 015	99.500,00	73.878,32	0,00	0,00	10.170,58	163.207,74	14.872,13	163.207,74	29.069,13	163.207,74	0,00	0,00
							29.069,13	163.207,74				0,00
0000237 3390.35 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000238 3390.36 99 015	50.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	3.000,00	0,00	2.520,00	0,00	2.520,00	0,00	480,00
							0,00	2.520,00				0,00
0000239 3390.39 99 015	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	(86,00)	9.814,00	5.040,00	9.814,00	0,00	10.186,00
							5.040,00	9.814,00				0,00
0000240 3390.92 99 015	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000682 3390.93 99 015	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000241 4490.52 99 015	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>190.000,00</b>	<b>73.878,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.170,58</b>	<b>206.707,74</b>	<b>14.786,13</b>	<b>175.541,74</b>	<b>34.109,13</b>	<b>175.541,74</b>		<b>31.166,00</b>
							<b>34.109,13</b>	<b>175.541,74</b>				<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>											
<b>12 361 1027 2022</b>	<b>Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>										
0000242 3390.30 99 015	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	2.624,30	2.624,30	2.624,30	2.624,30	<b>4.375,70</b>
							2.624,30	2.624,30			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>2.624,30</b>	<b>2.624,30</b>	<b>2.624,30</b>	<b>2.624,30</b>	<b>4.375,70</b>
							<b>2.624,30</b>	<b>2.624,30</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1021 2023</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL</b>										
0000243 3390.30 99 000	5.000,00	10.215,50	0,00	0,00	0,00	15.215,50	0,00	15.215,50	0,00	15.215,50	<b>0,00</b>
							0,00	15.215,50			0,00
0000244 3390.30 99 015	162.220,00	69.810,92	0,00	0,00	0,00	232.030,92	21.958,52	232.030,92	21.958,52	232.030,92	<b>0,00</b>
							21.958,52	232.030,92			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>167.220,00</b>	<b>80.026,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>247.246,42</b>	<b>21.958,52</b>	<b>247.246,42</b>	<b>21.958,52</b>	<b>247.246,42</b>	<b>0,00</b>
							<b>21.958,52</b>	<b>247.246,42</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1025 2024</b>	<b>Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE - EJA</b>										
0000245 3190.04 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000246 3190.11 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000248 3390.14 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000249 3390.30 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.548,00	588,00	2.548,00	<b>452,00</b>
							588,00	2.548,00			0,00
0000250 3390.36 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000251 3390.39 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000252 4490.52 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>18.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.548,00</b>	<b>588,00</b>	<b>2.548,00</b>	<b>15.952,00</b>
							<b>588,00</b>	<b>2.548,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>														
<b>12 361 1019 2025 Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL</b>														
0000257	3390.36	99	001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	39.810,60	52.977,60	39.810,60	52.977,60	<b>27.022,40</b>
										39.810,60	52.977,60			0,00
0000255	3390.36	99	015	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	59.264,70	0,00	59.264,70	<b>735,30</b>
										0,00	59.264,70			0,00
0000012	3390.36	99	019	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>70.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000256	3390.36	99	053	110.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000260	3390.39	99	001	2.000,00	1.981,00	0,00	0,00	0,00	3.981,00	3.980,00	3.980,00	3.980,00	3.980,00	<b>1,00</b>
										3.980,00	3.980,00			0,00
0000258	3390.39	99	015	940,00	1.797,67	0,00	0,00	0,00	2.737,67	34,20	2.736,87	34,20	2.736,87	<b>0,80</b>
										34,20	2.736,87			0,00
0000019	3390.39	99	019	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000259	3390.39	99	053	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5,60	0,00	5,60	<b>9.994,40</b>
										0,00	5,60			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>334.940,00</b>			<b>3.778,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>238.718,67</b>	<b>43.824,80</b>	<b>118.964,77</b>	<b>43.824,80</b>	<b>118.964,77</b>	<b>119.753,90</b>	<b>0,00</b>
										<b>43.824,80</b>	<b>118.964,77</b>			
<b>12 361 1027 2026 Manutenção de outros Programas do FNDE</b>														
0000261	3190.04	99	015	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000837	3190.11	99	015	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000262	3390.30	99	015	25.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	8.000,00	0,00	7.356,00	0,00	7.356,00	<b>644,00</b>
										0,00	7.356,00			0,00
0000263	3390.35	99	015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000264	3390.36	99	015	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000265	3390.39	99	015	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	16,80	0,00	16,80	<b>14.983,20</b>
										0,00	16,80			0,00
0000266	4490.52	99	015	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>78.000,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.372,80</b>	<b>0,00</b>	<b>7.372,80</b>	<b>28.627,20</b>	<b>0,00</b>
										<b>0,00</b>	<b>7.372,80</b>			


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanças Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>												
<b>12 364 1022 2028</b>	<b>Mantenção do Transporte</b>	<b>de Estudantes do ENSINO SUPERIOR</b>										
0000275 3390.18 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000276 3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>	
							0,00	0,00			0,00	
0000277 3390.39 99 000	80.000,00	45.401,00	0,00	0,00	0,00	125.401,00	22.200,00	125.400,00	22.200,00	103.200,00	<b>1,00</b>	
							44.400,00	125.400,00			22.200,00	
<b>Total da Ação:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>45.401,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.401,00</b>	<b>22.200,00</b>	<b>125.400,00</b>	<b>22.200,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>5.001,00</b>	
							<b>44.400,00</b>	<b>125.400,00</b>			<b>22.200,00</b>	


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>											
<b>12 365 1023 2029</b>	<b>Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE</b>										
0000278 3190.04 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000836 3190.04 99 015	25.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000279 3190.11 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000835 3190.11 99 015	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000280 3190.13 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000281 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000283 3390.14 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000284 3390.30 99 001	10.000,00	6.030,85	0,00	0,00	0,00	16.030,85	3.279,16	16.030,01	4.533,16	16.030,01	<b>0,84</b>
							4.533,16	16.030,01			0,00
0000939 3390.30 99 015	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000285 3390.32 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000286 3390.36 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000940 3390.36 99 015	25.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000287 3390.39 99 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.102,89	1.759,70	1.102,89	1.759,70	<b>2.240,30</b>
							1.102,89	1.759,70			0,00
0000941 3390.39 99 015	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	1.000,00	0,00	0,67	0,00	0,67	<b>999,33</b>
							0,00	0,67			0,00
0000288 3390.47 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000289 3390.92 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000290 4490.52 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	<b>1.900,00</b>
							1.100,00	1.100,00			1.100,00
0000942 4490.52 99 015	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1700

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>											
<b>12 365 1023 2029</b>	<b>Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE</b>										
<b>Total da Ação:</b>	<b>186.000,00</b>	<b>6.030,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.000,00</b>	<b>73.030,85</b>	<b>5.482,05</b>	<b>18.890,38</b>	<b>5.636,05</b>	<b>17.790,38</b>	<b>54.140,47</b>
							<b>6.736,05</b>	<b>18.890,38</b>			<b>1.100,00</b>
<b>12 365 1021 2030</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE</b>										
0000291 3390.30 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	378,50	0,00	378,50	<b>4.621,50</b>
							0,00	378,50			0,00
0000292 3390.30 99 015	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	2.638,76	17.060,00	2.638,76	17.060,00	<b>4.540,00</b>
							2.638,76	17.060,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>26.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.600,00</b>	<b>2.638,76</b>	<b>17.438,50</b>	<b>2.638,76</b>	<b>17.438,50</b>	<b>9.161,50</b>
							<b>2.638,76</b>	<b>17.438,50</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1025 2031</b>	<b>Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%</b>										
0000293 3190.04 99 018	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000294 3190.11 99 018	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000295 3190.13 99 018	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000296 3190.16 99 018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>											
<b>12 361 1025 2032</b>	<b>Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%</b>										
0000297 3190.04 99 019	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000298 3190.11 99 019	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000299 3190.13 99 019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000300 3190.16 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000301 3390.30 99 019	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000302 3390.35 99 019	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000303 3390.36 99 019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000304 3390.39 99 019	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000305 4490.52 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 1023 2033</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 60%</b>										
0000306 3190.04 99 018	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000307 3190.11 99 018	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000308 3190.13 99 018	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000309 3190.16 99 018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000310 3390.14 99 018	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>700,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>9.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.200,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>											
<b>12 365 1023 2034</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%</b>										
0000311 3190.04 99 019	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000312 3190.11 99 019	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000313 3190.13 99 019	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000314 3190.16 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000315 3190.92 99 019	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000316 3390.14 99 019	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>700,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000317 3390.30 99 019	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000318 3390.32 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000319 3390.33 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000320 3390.36 99 019	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000321 3390.39 99 019	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000322 3390.91 99 019	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000323 3390.92 99 019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000324 3390.93 99 019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000325 4490.52 99 019	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>24.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.900,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>											
<b>12 361 1016 2035</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%</b>										
0000326 3190.04 99 018	130.000,00	0,00	0,00	0,00	72.540,03	57.459,97	0,00	56.895,96	0,00	56.895,96	<b>564,01</b>
							0,00	56.895,96			0,00
0000327 3190.11 99 018	4.434.354,00	1.310.982,02	0,00	0,00	0,00	5.745.336,02	676.609,85	5.745.334,75	683.313,01	5.328.770,03	<b>1,27</b>
							676.609,85	5.745.334,75			416.564,72
0000328 3190.13 99 018	225.000,00	163.672,87	0,00	0,00	0,00	388.672,87	0,00	388.672,87	0,00	388.672,87	<b>0,00</b>
							0,00	388.672,87			0,00
0000329 3190.16 99 018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000331 3390.14 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000332 3390.91 99 018	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.791.854,00</b>	<b>1.474.654,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.540,03</b>	<b>6.193.968,86</b>	<b>676.609,85</b>	<b>6.190.903,58</b>	<b>683.313,01</b>	<b>5.774.338,86</b>	<b>3.065,28</b>
							<b>676.609,85</b>	<b>6.190.903,58</b>			<b>416.564,72</b>

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>														
<b>12 361 1016 2036 Manutenção do FUNDEB 40% - Outras Despesas</b>														
0000333	3190.04	99	019	450.000,00	0,00	0,00	0,00	449.545,84	454,16	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>454,16</b>
										0,00	0,00			0,00
0000334	3190.11	99	019	70.000,00	41.091,58	0,00	0,00	0,00	111.091,58	0,00	95.162,58	0,00	95.162,58	<b>15.929,00</b>
										0,00	95.162,58			0,00
0000335	3190.13	99	019	103.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	4.000,00	0,00	3.298,24	0,00	3.298,24	<b>701,76</b>
										0,00	3.298,24			0,00
0000336	3190.16	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000338	3390.30	99	019	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000339	3390.32	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000852	3390.33	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000340	3390.35	99	019	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000341	3390.36	99	019	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000342	3390.39	99	019	40.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	8,40	0,00	8,40	<b>19.991,60</b>
										0,00	8,40			0,00
0000343	3390.47	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000344	3390.91	99	019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000345	3390.92	99	019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000851	3390.93	99	019	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000346	4490.52	99	019	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>717.000,00</b>			<b>41.091,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>598.545,84</b>	<b>159.545,74</b>	<b>0,00</b>	<b>98.469,22</b>	<b>0,00</b>	<b>98.469,22</b>	<b>61.076,52</b>
										<b>0,00</b>	<b>98.469,22</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>											
<b>27 812 1026 2038</b>	<b>Incentivo ao Esporte</b>										
0000853 3350.41 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	750,00	0,00	750,00	<b>250,00</b>
								0,00		750,00	0,00
0000350 3390.18 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000351 3390.30 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000352 3390.31 99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>800,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000353 3390.32 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000354 3390.36 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6.000,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000355 3390.39 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000356 4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00		0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>15.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>	<b>15.050,00</b>
								<b>0,00</b>		<b>750,00</b>	<b>0,00</b>
<b>27 813 1026 2039</b>	<b>Programa de Bolsa Esportiva para Atletas e Para-Atletas</b>										
0000357 3390.18 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000358 3390.48 99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.000,00</b>
								0,00		0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
								<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12 362 1019 2040</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO</b>										
0000361 3390.36 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000362 3390.36 99 015	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.000,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000363 3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000364 3390.39 99 015	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>240,00</b>
								0,00		0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>18.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.240,00</b>
								<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>											
<b>12 363 1030 2042</b>	<b>Manutenção do Ensino Profissionalizante</b>										
0000370 3190.04 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000371 3190.11 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000372 3390.18 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000373 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000374 3390.36 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000375 3390.39 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 1019 2043</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar - ENSINO INFANTIL</b>										
0000379 3390.36 99 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000378 3390.36 99 015	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000381 3390.39 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000380 3390.39 99 015	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>680,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>17.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.680,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 1021 2044</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA</b>										
0000382 3390.30 99 000	2.500,00	4.535,00	0,00	0,00	0,00	7.035,00	0,00	7.035,00	0,00	7.035,00	<b>0,00</b>
							0,00	7.035,00			0,00
0000383 3390.30 99 015	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	24.372,80	30.466,00	24.372,80	30.466,00	<b>734,00</b>
							24.372,80	30.466,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>33.700,00</b>	<b>4.535,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.235,00</b>	<b>24.372,80</b>	<b>37.501,00</b>	<b>24.372,80</b>	<b>37.501,00</b>	<b>734,00</b>
							<b>24.372,80</b>	<b>37.501,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>											
<b>12 361 1021 2045</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA</b>										
0000384 3390.30 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000385 3390.30 99 015	12.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.060,00	3.942,40	4.928,00	3.942,40	4.928,00	<b>7.132,00</b>
							3.942,40	4.928,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>14.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.060,00</b>	<b>3.942,40</b>	<b>4.928,00</b>	<b>3.942,40</b>	<b>4.928,00</b>	<b>9.132,00</b>
							<b>3.942,40</b>	<b>4.928,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 367 1021 2046</b>	<b>Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE</b>										
0000386 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000387 3390.30 99 015	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	848,00	1.060,00	848,00	1.060,00	<b>40,00</b>
							848,00	1.060,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>848,00</b>	<b>1.060,00</b>	<b>848,00</b>	<b>1.060,00</b>	<b>1.040,00</b>
							<b>848,00</b>	<b>1.060,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 1025 2047</b>	<b>Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado</b>										
0000056 3190.04 99 015	15.000,00	0,00	0,00	0,00	7.832,09	7.167,91	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.167,91</b>
							0,00	0,00			0,00
0000388 3390.30 99 015	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.320,20	2.320,20	2.320,20	2.320,20	<b>7.679,80</b>
							2.320,20	2.320,20			0,00
0000389 3390.35 99 015	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000390 3390.36 99 015	71.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000391 3390.39 99 015	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>108.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.832,09</b>	<b>30.167,91</b>	<b>2.320,20</b>	<b>2.320,20</b>	<b>2.320,20</b>	<b>2.320,20</b>	<b>27.847,71</b>
							<b>2.320,20</b>	<b>2.320,20</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>														
<b>12 361 2004 2048</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte</b>													
0000392	3190.04	99	001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.000,00</b>
														0,00
0000393	3190.11	99	001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.000,00</b>
														0,00
0000394	3190.13	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
														0,00
0000395	3190.16	99	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
														0,00
0000918	3390.14	99	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
														0,00
0000396	3390.30	99	001	7.000,00	2.912,00	0,00	0,00	0,00	9.912,00	3.942,00	9.912,00	5.970,00	5.970,00	<b>0,00</b>
										9.912,00	9.912,00			3.942,00
0000397	3390.31	99	001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.000,00</b>
														0,00
0000398	3390.32	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
														0,00
0000399	3390.33	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
														0,00
0000400	3390.35	99	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
														0,00
0000401	3390.36	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	448,00	448,00	448,00	448,00	<b>52,00</b>
										448,00	448,00			0,00
0000402	3390.39	99	001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	625,01	1.662,86	625,01	1.662,86	<b>13.337,14</b>
										625,01	1.662,86			0,00
0000403	3390.47	99	001	500,00	11,40	0,00	0,00	0,00	511,40	0,00	511,40	0,00	511,40	<b>0,00</b>
											511,40			0,00
0000404	3390.91	99	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
														0,00
0000405	3390.92	99	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
														0,00
0000406	3390.93	99	001	500,00	435,00	0,00	0,00	0,00	935,00	0,00	935,00	0,00	935,00	<b>0,00</b>
											935,00			0,00
0000407	4490.52	99	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	<b>1.900,00</b>
										1.100,00	1.100,00			1.100,00
0000408	4490.92	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
														0,00


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>											
<b>12 361 2004 2048</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte</b>										
<b>Total da Ação:</b>	<b>59.800,00</b>	<b>3.358,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.158,40</b>	<b>6.115,01</b>	<b>14.569,26</b>	<b>7.043,01</b>	<b>9.527,26</b>	<b>48.589,14</b>
							<b>12.085,01</b>	<b>14.569,26</b>			<b>5.042,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>21.973.220,00</b>	<b>3.379.918,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.256.419,38</b>	<b>22.096.719,00</b>	<b>1.571.413,30</b>	<b>10.362.651,81</b>	<b>1.223.609,44</b>	<b>9.076.790,36</b>	<b>11.734.067,19</b>
							<b>2.015.210,77</b>	<b>10.362.651,81</b>			<b>1.285.861,45</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>											
<b>08 122 1010 1020</b>	<b>Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar</b>										
0000409 4490.52 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	24.943,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>57,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.943,00</b>	<b>57,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 241 1010 1021</b>	<b>Construção do Centro de Convivência do Idoso</b>										
0000410 4490.51 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	39.912,66	87,34	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>87,34</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.912,66</b>	<b>87,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87,34</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>												
<b>08 244 2006 2049 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania</b>												
0000411	3190.04 99 000	5.000,00	58.968,00	0,00	0,00	4.000,00	59.968,00	0,00	59.968,00	0,00	59.968,00	<b>0,00</b>
								0,00	59.968,00			0,00
0000412	3190.11 99 000	120.000,00	388.087,07	0,00	0,00	0,00	508.087,07	12.343,92	508.085,99	6.900,08	497.616,07	<b>1,08</b>
								12.343,92	508.085,99			10.469,92
0000413	3190.13 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.926,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>74,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000414	3340.43 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000415	3390.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000416	3390.08 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000418	3390.14 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000419	3390.30 99 000	20.000,00	19.918,79	0,00	0,00	17.025,00	22.893,79	(19.196,79)	3.697,00	0,00	320,00	<b>19.196,79</b>
								3.377,00	3.697,00			3.377,00
0000420	3390.31 99 000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>800,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000421	3390.32 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000422	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000423	3390.36 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	<b>0,00</b>
								400,00	400,00			0,00
0000424	3390.39 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	145,87	2.827,07	145,87	2.827,07	<b>2.172,93</b>
								145,87	2.827,07			0,00
0000425	3390.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	300,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	<b>0,00</b>
								0,00	200,00			0,00
0000426	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000427	3390.48 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000428	3390.92 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000429	3390.93 99 000	500,00	3.351,00	0,00	0,00	0,00	3.851,00	700,00	3.850,00	0,00	3.150,00	<b>1,00</b>
								700,00	3.850,00			700,00
0000430	4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>												
<b>08 244 2006 2049 Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania</b>												
0000919 4490.52 99 000	1.500,00	7.031,80	0,00	0,00	1.000,00	7.531,80	0,00	0,00	0,00	197,80	0,00	0,00
							(7.334,00)	197,80	0,00	197,80	7.334,00	0,00
0000431 4490.92 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>231.200,00</b>	<b>477.356,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.251,00</b>	<b>610.305,66</b>	<b>(12.941,00)</b>	<b>579.225,86</b>	<b>7.445,95</b>	<b>564.678,94</b>	<b>31.079,80</b>	<b>14.546,92</b>
							<b>16.966,79</b>	<b>579.225,86</b>				
<b>08 244 1010 2050 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal</b>												
0000432 3390.32 99 000	16.000,00	39.280,00	0,00	0,00	8.000,00	47.280,00	43.779,50	47.279,50	0,00	3.500,00	0,50	0,00
							43.779,50	47.279,50			43.779,50	0,00
0000433 3390.48 99 000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	44.281,50	718,50	0,00	700,00	0,00	700,00	18,50	0,00
							0,00	700,00			0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>61.000,00</b>	<b>39.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.281,50</b>	<b>47.998,50</b>	<b>43.779,50</b>	<b>47.979,50</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>19,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>43.779,50</b>	<b>47.979,50</b>			<b>43.779,50</b>	<b>0,00</b>
<b>08 244 1010 2058 Manutenção de Benefícios Eventuais</b>												
0000541 3390.32 99 000	7.000,00	5.700,00	0,00	0,00	5.000,00	7.700,00	0,00	7.700,00	3.600,00	7.700,00	0,00	0,00
							3.600,00	7.700,00			0,00	0,00
0000542 3390.48 99 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	1.000,00	0,00	474,40	0,00	474,40	525,60	0,00
							0,00	474,40			0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>8.700,00</b>	<b>3.600,00</b>	<b>8.174,40</b>	<b>3.600,00</b>	<b>8.174,40</b>	<b>525,60</b>	<b>0,00</b>
							<b>3.600,00</b>	<b>8.174,40</b>			<b>525,60</b>	<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
<b>02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>													
<b>08 244 2007 2060 Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Piancó</b>													
0000553	3190.04 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00				0,00
0000554	3190.11 99 000	70.000,00	13.001,30	0,00	0,00	15.000,00	68.001,30	12.666,66	67.999,96	9.583,35	59.916,65		<b>1,34</b>
								12.666,66	67.999,96				8.083,31
0000555	3190.13 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00				0,00
0000556	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00				0,00
0000558	3390.08 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00				0,00
0000070	3390.14 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>700,00</b>
								0,00	0,00				0,00
0000559	3390.30 99 000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	100,00	0,00	55,00	0,00	55,00		<b>45,00</b>
								0,00	55,00				0,00
0000560	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00				0,00
0000561	3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00		<b>250,00</b>
								0,00	1.750,00				0,00
0000562	3390.39 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00				0,00
0000563	3390.47 99 000	500,00	522,80	0,00	0,00	0,00	1.022,80	0,00	1.022,80	0,00	1.022,80		<b>0,00</b>
								0,00	1.022,80				0,00
0000069	3390.92 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00				0,00
0000564	3390.93 99 000	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00				0,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>87.400,00</b>	<b>13.524,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.100,00</b>	<b>71.824,10</b>	<b>12.666,66</b>	<b>70.827,76</b>	<b>9.583,35</b>	<b>62.744,45</b>		<b>996,34</b>
								<b>12.666,66</b>	<b>70.827,76</b>				<b>8.083,31</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>												
<b>08 243 2007 2061</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>											
0000566 3390.30 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000567 3390.32 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000568 3390.33 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>100,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000569 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000570 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000571 3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000572 4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00				0,00
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>08 241 2007 2062</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>											
0000573 3390.30 99 000	1.000,00	906,00	0,00	0,00	1.900,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000574 3390.32 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000575 3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000576 3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	990,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000577 3390.39 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000578 3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00				0,00
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.100,00</b>	<b>906,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.890,00</b>	<b>1.116,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.116,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>											
<b>04 122 2006 2087</b>	<b>Subvenções Sociais e Contribuições Legais</b>										
0000948 3350.41 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.997,33	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2,67
							0,00	0,00			0,00
0000947 3350.43 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.997,33</b>	<b>2,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,67</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>516.400,00</b>	<b>536.766,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>312.475,49</b>	<b>740.691,27</b>	<b>43.505,16</b>	<b>706.207,52</b>	<b>20.629,30</b>	<b>639.797,79</b>	<b>34.483,75</b>
							<b>77.012,95</b>	<b>706.207,52</b>			<b>66.409,73</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 1010 1022</b>	<b>Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins</b>										
0000434 4490.51 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000435 4490.51 99 029	300.000,00	0,00	0,00	0,00	198.350,38	101.649,62	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>101.649,62</b>
							0,00	0,00			0,00
0000436 4490.52 99 000	1.000,00	1.201,00	0,00	0,00	0,00	2.201,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	<b>1,00</b>
							2.200,00	2.200,00			2.200,00
0000437 4490.52 99 029	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	8.839,00	8.839,00	8.839,00	8.839,00	<b>41.161,00</b>
							8.839,00	8.839,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>381.000,00</b>	<b>1.201,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>198.350,38</b>	<b>183.850,62</b>	<b>11.039,00</b>	<b>11.039,00</b>	<b>8.839,00</b>	<b>8.839,00</b>	<b>172.811,62</b>
							<b>11.039,00</b>	<b>11.039,00</b>			<b>2.200,00</b>
<b>08 244 1010 2051</b>	<b>Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>										
0000438 3190.04 99 029	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000439 3190.11 99 029	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.122,38	79.877,62	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>79.877,62</b>
							0,00	0,00			0,00
0000440 3190.13 99 029	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.400,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000441 3190.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000444 3390.30 99 029	40.000,00	15.714,00	0,00	0,00	0,00	55.714,00	21.662,16	55.713,29	1.312,86	35.363,99	<b>0,71</b>
							21.662,16	55.713,29			20.349,30
0000447 3390.36 99 029	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>16.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000448 3390.39 99 029	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9,40	1.209,40	9,40	1.209,40	<b>6.790,60</b>
							9,40	1.209,40			0,00
0000838 3390.47 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000449 3390.92 99 029	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>170.000,00</b>	<b>15.714,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.122,38</b>	<b>165.591,62</b>	<b>21.671,56</b>	<b>56.922,69</b>	<b>1.322,26</b>	<b>36.573,39</b>	<b>108.668,93</b>
							<b>21.671,56</b>	<b>56.922,69</b>			<b>20.349,30</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>														
<b>08 244 1010 2052</b>	<b>Manutenção de Outros Programas Sociais</b>													
0000451	3190.04	99	029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.756,44	1.243,56	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.243,56</b>
										0,00	0,00			0,00
0000452	3190.11	99	029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000453	3190.13	99	029	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000454	3190.16	99	029	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>800,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000455	3190.92	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000456	3350.41	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000457	3350.43	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000458	3390.04	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000459	3390.30	99	029	10.000,00	16.021,82	0,00	0,00	8.863,94	17.157,88	17.156,88	17.156,88	12.147,88	12.147,88	<b>1,00</b>
										17.156,88	17.156,88			5.009,00
0000460	3390.33	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000461	3390.36	99	029	8.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000462	3390.39	99	029	8.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00	668,00	0,00	668,00	<b>2.332,00</b>
										0,00	668,00			0,00
0000839	3390.47	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000848	3390.92	99	029	500,00	0,65	0,00	0,00	0,00	500,65	0,00	500,65	0,00	500,65	<b>0,00</b>
										0,00	500,65			0,00
0000463	3390.93	99	029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000464	4490.51	99	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000465	4490.52	99	029	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>800,00</b>
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>45.100,00</b>			<b>16.022,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.620,38</b>	<b>38.502,09</b>	<b>17.156,88</b>	<b>18.325,53</b>	<b>12.147,88</b>	<b>13.316,53</b>	<b>20.176,56</b>
										<b>17.156,88</b>	<b>18.325,53</b>			<b>5.009,00</b>

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 1013 2053</b>	<b>Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS</b>										
0000466 3190.04 99 029	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>200,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000467 3190.11 99 029	45.200,00	60.861,32	0,00	0,00	0,00	106.061,32	17.846,00	106.060,32	17.846,00	97.137,32	<b>1,00</b>
							17.846,00	106.060,32			8.923,00
0000468 3190.13 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000469 3190.16 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000472 3390.30 99 029	18.000,00	20.396,00	0,00	0,00	0,00	38.396,00	33.876,80	38.396,00	17.202,72	21.721,92	<b>0,00</b>
							33.876,80	38.396,00			16.674,08
0000474 3390.36 99 029	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000475 3390.39 99 029	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	48,95	1.761,79	48,95	1.761,79	<b>738,21</b>
							48,95	1.761,79			0,00
0000476 3390.47 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000477 3390.92 99 029	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>72.000,00</b>	<b>81.257,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.257,32</b>	<b>51.771,75</b>	<b>146.218,11</b>	<b>35.097,67</b>	<b>120.621,03</b>	<b>7.039,21</b>
							<b>51.771,75</b>	<b>146.218,11</b>			<b>25.597,08</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 1010 2054</b>	<b>Manutenção de Atividades de Gestão Cofinanciadas do SUAS - IGD/SUAS</b>										
0000485 3390.30 99 029	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000486 3390.33 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000487 3390.35 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000488 3390.36 99 029	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	<b>5.500,00</b>
							0,00	2.500,00			0,00
0000489 3390.39 99 029	2.000,00	5.125,00	0,00	0,00	0,00	7.125,00	1.509,40	7.124,40	3.509,40	7.124,40	<b>0,60</b>
							3.509,40	7.124,40			0,00
0000490 3390.47 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000491 3390.93 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000492 4490.52 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>5.125,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.125,00</b>	<b>1.509,40</b>	<b>9.624,40</b>	<b>3.509,40</b>	<b>9.624,40</b>	<b>15.500,60</b>
							<b>3.509,40</b>	<b>9.624,40</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 1010 2055</b>	<b>Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF</b>										
0000493 3190.04 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000494 3190.11 99 029	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00	<b>12.550,00</b>
							0,00	3.450,00			0,00
0000495 3190.13 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000496 3390.14 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000497 3390.30 99 029	3.000,00	50.026,62	0,00	0,00	0,00	53.026,62	3.419,72	53.025,34	3.613,54	47.369,62	<b>1,28</b>
							9.269,26	53.025,34			5.655,72
0000498 3390.32 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000499 3390.33 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000500 3390.35 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000501 3390.36 99 029	1.500,00	900,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	<b>0,00</b>
							0,00	2.400,00			0,00
0000502 3390.39 99 029	1.000,00	17.487,79	0,00	0,00	0,00	18.487,79	192,03	18.486,82	2.853,23	18.294,79	<b>0,97</b>
							3.045,26	18.486,82			192,03
0000840 3390.47 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000503 3390.93 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000504 4490.52 99 029	10.000,00	9.020,50	0,00	0,00	0,00	19.020,50	1.100,00	19.019,50	0,00	17.919,50	<b>1,00</b>
							1.100,00	19.019,50			1.100,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>36.000,00</b>	<b>77.434,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.434,91</b>	<b>4.711,75</b>	<b>96.381,66</b>	<b>6.466,77</b>	<b>89.433,91</b>	<b>17.053,25</b>
							<b>13.414,52</b>	<b>96.381,66</b>			<b>6.947,75</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>														
<b>08 244 2007 2056</b>	<b>Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS</b>													
0000505	3190.04	99	000	29.000,00	0,00	0,00	0,00	20.955,39	8.044,61	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.044,61</b>
										0,00	0,00			0,00
0000506	3190.11	99	000	190.000,00	0,00	0,00	0,00	179.754,97	10.245,03	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	<b>3.345,03</b>
										0,00	6.900,00			0,00
0000507	3190.13	99	000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000508	3190.16	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000509	3190.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000510	3350.41	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000511	3350.43	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000512	3390.04	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000513	3390.14	99	000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000514	3390.30	99	000	28.000,00	8.728,95	0,00	0,00	0,00	36.728,95	3.283,37	36.728,95	5.696,31	36.728,95	<b>0,00</b>
										5.696,31	36.728,95			0,00
0000515	3390.31	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000516	3390.32	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000517	3390.35	99	000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>800,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000518	3390.36	99	000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	12.535,19	23.464,81	1.350,00	4.950,00	1.350,00	4.950,00	<b>18.514,81</b>
										1.350,00	4.950,00			0,00
0000519	3390.39	99	000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	391,73	6.419,30	391,73	6.419,30	<b>29.580,70</b>
										391,73	6.419,30			0,00
0000520	3390.47	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000521	3390.48	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000522	3390.92	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.432,81	0,00	1.432,81	<b>567,19</b>
										0,00	1.432,81			0,00
0000523	3390.93	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 2007 2056</b>	<b>Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS</b>										
0000524 4490.52 99 000	1.000,00	11.383,20	0,00	0,00	0,00	12.383,20	0,00	0,00	0,00	3.183,20	0,00
							9.200,00	12.383,20			<b>0,00</b>
							9.200,00	12.383,20			9.200,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>341.300,00</b>	<b>20.112,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.245,55</b>	<b>148.166,60</b>	<b>14.225,10</b>	<b>68.814,26</b>	<b>7.438,04</b>	<b>59.614,26</b>	<b>79.352,34</b>
							<b>16.638,04</b>	<b>68.814,26</b>			<b>9.200,00</b>
<b>08 244 1015 2057</b>	<b>Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE</b>										
0000525 3190.04 99 029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000526 3190.11 99 029	80.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.900,00	6.900,00	46.575,00	6.900,00	43.125,00	<b>34.325,00</b>
							6.900,00	46.575,00			3.450,00
0000527 3190.13 99 029	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000528 3190.16 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000531 3390.30 99 029	15.000,00	38.174,00	0,00	0,00	0,00	53.174,00	46.348,09	53.172,97	25.588,63	32.413,51	<b>1,03</b>
							46.348,09	53.172,97			20.759,46
0000536 3390.36 99 029	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	700,00	4.900,00	700,00	4.900,00	<b>11.100,00</b>
							700,00	4.900,00			0,00
0000537 3390.39 99 029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.566,58	0,00	1.566,58	<b>3.433,42</b>
							0,00	1.566,58			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>123.000,00</b>	<b>38.174,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.174,00</b>	<b>53.948,09</b>	<b>106.214,55</b>	<b>33.188,63</b>	<b>82.005,09</b>	<b>54.959,45</b>
							<b>53.948,09</b>	<b>106.214,55</b>			<b>24.209,46</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 1033 2059</b>	<b>Manutenção dos Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes-Casa da Acolhida</b>										
0000543 3190.04 99 029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000071 3190.11 99 029	34.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>34.900,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000544 3190.13 99 029	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>100,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000546 3390.30 99 029	7.000,00	14.866,17	0,00	0,00	0,00	21.866,17	186,06	21.865,23	3.073,56	21.865,23	<b>0,94</b>
							3.073,56	21.865,23			0,00
0000549 3390.36 99 029	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.200,00	4.200,00	600,00	3.600,00	<b>5.800,00</b>
							1.200,00	4.200,00			600,00
0000550 3390.39 99 029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	262,29	0,00	262,29	<b>1.737,71</b>
							0,00	262,29			0,00
0000552 3390.93 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000841 4490.52 99 029	500,00	458,40	0,00	0,00	0,00	958,40	0,00	958,40	0,00	958,40	<b>0,00</b>
							0,00	958,40			0,00
							0,00	958,40			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>15.324,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.324,57</b>	<b>1.386,06</b>	<b>27.285,92</b>	<b>3.673,56</b>	<b>26.685,92</b>	<b>48.038,65</b>
							<b>4.273,56</b>	<b>27.285,92</b>			<b>600,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 1010 2063</b>	<b>Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS</b>										
0000580 3190.04 99 029	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000581 3190.13 99 029	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000582 3390.14 99 029	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000583 3390.30 99 029	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>700,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000584 3390.33 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000585 3390.36 99 029	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>800,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000586 3390.39 99 029	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000587 3390.93 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>7.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.300,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 1010 2064</b>	<b>Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências</b>										
0000588 3190.04 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000589 3190.13 99 029	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000590 3390.30 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000591 3390.33 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000592 3390.36 99 029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000593 3390.39 99 029	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>800,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000594 3390.93 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>6.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.400,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>													
<b>08 244 1010 2090 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - IGD PBF/SUAS</b>													
0000925	3390.14	99	029	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
								0,00	0,00				0,00
0000936	3390.30	99	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00				0,00
0000951	3390.35	99	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00				0,00
0000944	3390.36	99	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00				0,00
0000949	3390.39	99	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00				0,00
0000950	4490.52	99	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.800,00</b>			<b>10.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.800,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.272.900,00</b>			<b>270.365,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>454.338,69</b>	<b>1.088.926,73</b>	<b>177.419,59</b>	<b>540.826,12</b>	<b>111.683,21</b>	<b>446.713,53</b>	<b>548.100,61</b>
									<b>193.422,80</b>	<b>540.826,12</b>			<b>94.112,59</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.120 SECRETARIA DE SAUDE</b>											
<b>10 303 1007 1023</b>	<b>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>										
0000604 4490.51 99 002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000603 4490.51 99 051	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 303 1007 1024</b>	<b>Aquisição de um Veículo Compactador de Lixo</b>										
0000605 4490.52 99 002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000606 4490.52 99 051	600.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>545.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>545.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 303 1007 1025</b>	<b>Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água</b>										
0000608 4490.51 99 002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000607 4490.51 99 051	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	285.266,80	1.214.733,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214.733,20
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.266,80</b>	<b>1.219.733,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219.733,20</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 542 1007 1026</b>	<b>Construção de Aterro Sanitário</b>										
0000610 4490.51 99 002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000609 4490.51 99 051	400.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>430.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 1007 1027</b>	<b>Aquisição de Moto/Veículo para os Agentes Comunitários da Saúde</b>										
0000611 4490.52 99 002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.120 SECRETARIA DE SAUDE</b>											
<b>10 305 1012 1028</b>	<b>Implantação de Melhorias Habitacionais</b>										
0000613 4490.51 99 002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000612 4490.51 99 051	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	269.002,60	3.230.997,40	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.230.997,40</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>294.002,60</b>	<b>3.235.997,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.235.997,40</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 512 1007 1029</b>	<b>Ações de Saneamento Básico</b>										
0000615 4490.51 99 002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000614 4490.51 99 051	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>16.000.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>16.030.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>16.005.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.005.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 302 1007 1033</b>	<b>Aquisição de Ambulâncias e/ou Unidades Móvel de Saúde</b>										
0000641 4490.52 99 002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000946 4490.52 99 051	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>125.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.120 SECRETARIA DE SAUDE</b>														
<b>10 301 2010 2066</b>	<b>Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde</b>													
0000618	3190.04	99	002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000619	3190.11	99	002	500.000,00	1.183.707,96	0,00	0,00	0,00	1.683.707,96	34.857,50	1.683.706,46	15.201,50	1.656.451,46	<b>1,50</b>
										34.857,50	1.683.706,46			27.255,00
0000620	3190.13	99	002	121.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	31.000,00	0,00	24.459,64	0,00	24.459,64	<b>6.540,36</b>
										0,00	24.459,64			0,00
0000621	3190.16	99	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000622	3190.92	99	002	18.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000623	3350.41	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000624	3350.43	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000626	3390.14	99	002	28.000,00	0,00	0,00	0,00	22.178,90	5.821,10	0,00	700,00	0,00	700,00	<b>5.121,10</b>
										0,00	700,00			0,00
0000952	3390.30	99	002	60.000,00	33.015,00	0,00	0,00	49.336,06	43.678,94	34.522,93	43.677,93	8.724,00	17.879,00	<b>1,01</b>
										34.522,93	43.677,93			25.798,93
0000628	3390.31	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000953	3390.36	99	002	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	6.591,00	0,00	6.591,00	<b>409,00</b>
										0,00	6.591,00			0,00
0000630	3390.39	99	002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	62.826,20	37.173,80	(111,90)	24.142,91	94,00	24.142,91	<b>13.030,89</b>
										94,00	24.142,91			0,00
0000631	3390.48	99	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.180,00	0,00	1.180,00	<b>820,00</b>
										0,00	1.180,00			0,00
0000632	3390.92	99	002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.706,75	0,00	3.706,75	<b>1.293,25</b>
										0,00	3.706,75			0,00
0000633	3390.93	99	002	25.000,00	0,00	0,00	0,00	12.059,00	12.941,00	0,00	4.111,07	0,00	4.111,07	<b>8.829,93</b>
										0,00	4.111,07			0,00
0000634	4490.51	99	002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000635	4490.52	99	002	2.000,00	23.946,60	0,00	0,00	0,00	25.946,60	4.184,15	25.945,75	3.084,15	24.845,75	<b>0,85</b>
										4.184,15	25.945,75			1.100,00
0000636	4490.92	99	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.120 SECRETARIA DE SAUDE</b>											
<b>10 301 2010 2066</b>	<b>Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde</b>										
<b>Total da Ação:</b>	<b>896.500,00</b>	<b>1.240.669,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>266.400,16</b>	<b>1.870.769,40</b>	<b>73.452,68</b>	<b>1.818.221,51</b>	<b>27.103,65</b>	<b>1.764.067,58</b>	<b>52.547,89</b>
							<b>73.658,58</b>	<b>1.818.221,51</b>			<b>54.153,93</b>
<b>10 301 2010 2067</b>	<b>Contribuição ao Consórcio de Saúde do Vale do Piancó</b>										
0000638 3371.41 99 002	75.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	30.000,00	5.067,00	29.634,00	5.067,00	29.634,00	<b>366,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>5.067,00</b>	<b>29.634,00</b>	<b>5.067,00</b>	<b>29.634,00</b>	<b>366,00</b>
							<b>5.067,00</b>	<b>29.634,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 542 1007 2088</b>	<b>Manutenção da Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário</b>										
0000216 3390.39 99 002	250.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	205.000,00	17.000,00	204.000,00	34.000,00	187.000,00	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>204.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
							<b>51.000,00</b>	<b>204.000,00</b>			<b>17.000,00</b>
							<b>51.000,00</b>	<b>204.000,00</b>			<b>17.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>23.766.500,00</b>	<b>1.240.669,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.240.669,56</b>	<b>23.766.500,00</b>	<b>95.519,68</b>	<b>2.051.855,51</b>	<b>66.170,65</b>	<b>1.980.701,58</b>	<b>21.714.644,49</b>
							<b>129.725,58</b>	<b>2.051.855,51</b>			<b>71.153,93</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 302 1007 1032</b>	<b>Construção da Base SAMU</b>										
0000640 4490.51 99 002	60.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000639 4490.51 99 014	250.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 1007 1036</b>	<b>Construção de Unidades de UBS com Aquisição de Equipamentos</b>										
0000657 4490.51 99 002	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000656 4490.51 99 014	816.000,00	0,00	0,00	0,00	780.468,33	35.531,67	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>35.531,67</b>
							0,00	0,00			0,00
0000945 4490.52 99 014	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>916.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>780.468,33</b>	<b>135.531,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.531,67</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 302 1009 1039</b>	<b>Conclusão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III</b>										
0000927 4490.51 99 002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000926 4490.51 99 014	200.000,00	0,00	0,00	0,00	191.654,18	8.345,82	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.345,82</b>
							0,00	0,00			0,00
0000933 4490.52 99 002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000932 4490.52 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>191.654,18</b>	<b>58.345,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.345,82</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1731

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>												
<b>10 302 1009 1040</b>	<b>Conclusão da Unidade de Acolhimento - UA</b>											
0000929 4490.51 99 002	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000928 4490.51 99 014	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000930 4490.52 99 002	33.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>33.457,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000931 4490.52 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>303.457,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>53.457,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.457,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>10 303 1007 1041</b>	<b>Construção de um Laboratório de Análises Clínicas</b>											
0000073 4490.51 99 002	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>25.000,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000072 4490.51 99 014	200.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>50.000,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>
<b>10 301 1007 1042</b>	<b>Construir e Equipar um Centros Especializados em Reabilitação (CER)</b>											
0000144 4490.51 99 002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000142 4490.51 99 014	800.000,00	0,00	0,00	0,00	714.515,72	85.484,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>85.484,28</b>
							0,00	0,00				0,00
0000157 4490.52 99 002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	<b>18.900,00</b>
							1.100,00	1.100,00				1.100,00
0000156 4490.52 99 014	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	5.839,00	15.088,50	6.790,00	13.879,50	0,00	<b>34.911,50</b>
							7.999,00	15.088,50				1.209,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>714.515,72</b>	<b>185.484,28</b>	<b>6.939,00</b>	<b>16.188,50</b>	<b>6.790,00</b>	<b>13.879,50</b>	<b>0,00</b>	<b>169.295,78</b>
							<b>9.099,00</b>	<b>16.188,50</b>				<b>2.309,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 1024 2068</b>	<b>Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>										
0000658 3190.04 99 014	150.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,47	3.999,53	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.999,53</b>
							0,00	0,00			0,00
0000659 3190.11 99 014	450.000,00	120.087,96	0,00	0,00	0,00	570.087,96	87.208,00	570.086,96	87.208,00	526.382,96	<b>1,00</b>
							87.208,00	570.086,96			43.704,00
0000660 3190.13 99 014	135.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000661 3190.16 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000662 3190.92 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000665 3390.14 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000666 3390.30 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000670 3390.36 99 014	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>27.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000671 3390.39 99 014	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>27.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000672 3390.47 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000673 3390.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000674 3390.93 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000675 4490.52 99 014	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000676 4490.92 99 014	1.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.059,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>801.659,00</b>	<b>120.087,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>276.000,47</b>	<b>645.746,49</b>	<b>87.208,00</b>	<b>570.086,96</b>	<b>87.208,00</b>	<b>526.382,96</b>	<b>75.659,53</b>
							<b>87.208,00</b>	<b>570.086,96</b>			<b>43.704,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 1024 2069</b>	<b>Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil</b>										
0000677 3190.04 99 014	55.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00	0,00	18.900,00	0,00	18.900,00	<b>6.100,00</b>
							0,00	18.900,00			0,00
0000678 3190.11 99 014	85.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	65.000,00	5.082,06	62.502,66	0,00	57.420,60	<b>2.497,34</b>
							5.082,06	62.502,66			5.082,06
0000679 3190.13 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000680 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000681 3190.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000683 3390.30 99 014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000684 3390.36 99 014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000685 3390.39 99 014	500,00	1.359,49	0,00	0,00	0,00	1.859,49	0,00	1.859,49	0,00	1.859,49	<b>0,00</b>
							0,00	1.859,49			0,00
0000686 3390.47 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000687 3390.92 99 014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000688 4490.52 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000689 4490.92 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.359,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>101.359,49</b>	<b>5.082,06</b>	<b>83.262,15</b>	<b>0,00</b>	<b>78.180,09</b>	<b>18.097,34</b>
							<b>5.082,06</b>	<b>83.262,15</b>			<b>5.082,06</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>														
<b>10 301 1024 2070</b>	<b>Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF</b>													
0000690	3190.04	99	014	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
									0,00	0,00				0,00
0000691	3190.11	99	014	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	51.973,82	442.398,33	51.973,82	416.579,13	<b>7.601,67</b>
										51.973,82	442.398,33			25.819,20
0000692	3190.13	99	014	97.341,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	7.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.341,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000693	3190.16	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000694	3190.92	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000698	3390.14	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000699	3390.30	99	014	120.000,00	303.540,97	0,00	0,00	0,00	423.540,97	221.760,96	423.540,33	37.793,51	239.572,88	<b>0,64</b>
										221.760,96	423.540,33			183.967,45
0000702	3390.36	99	014	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>26.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000703	3390.39	99	014	50.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	1.808,96	2.196,49	1.808,96	2.196,49	<b>7.803,51</b>
										1.808,96	2.196,49			0,00
0000704	3390.47	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000705	3390.92	99	014	1.500,00	701,22	0,00	0,00	0,00	2.201,22	0,00	2.201,22	0,00	2.201,22	<b>0,00</b>
										0,00	2.201,22			0,00
0000706	3390.93	99	014	500,00	110.900,00	0,00	0,00	0,00	111.400,00	14.600,00	111.400,00	14.600,00	111.400,00	<b>0,00</b>
										14.600,00	111.400,00			0,00
0000707	4490.52	99	014	3.000,00	218.355,00	0,00	0,00	0,00	221.355,00	209.146,00	221.355,00	38.560,00	38.560,00	<b>0,00</b>
										221.355,00	221.355,00			182.795,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.000.341,00</b>			<b>633.497,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>1.253.838,19</b>	<b>499.289,74</b>	<b>1.203.091,37</b>	<b>144.736,29</b>	<b>810.509,72</b>	<b>50.746,82</b>
										<b>511.498,74</b>	<b>1.203.091,37</b>			<b>392.581,65</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 1024 2071</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde Bucal</b>										
0000708 3190.04 99 014	20.900,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>900,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000709 3190.11 99 014	180.000,00	0,00	0,00	0,00	108.188,33	71.811,67	9.148,80	70.280,84	9.148,80	65.706,44	<b>1.530,83</b>
							9.148,80	70.280,84			4.574,40
0000710 3190.13 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000711 3190.16 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000714 3390.30 99 014	15.000,00	36.483,00	0,00	0,00	0,00	51.483,00	51.482,00	51.482,00	51.482,00	51.482,00	<b>1,00</b>
							51.482,00	51.482,00			0,00
0000716 3390.36 99 014	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000717 3390.39 99 014	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000718 3390.47 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000719 3390.92 99 014	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000720 3390.93 99 014	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000721 4490.52 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000722 4490.92 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>242.000,00</b>	<b>36.483,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.188,33</b>	<b>150.294,67</b>	<b>60.630,80</b>	<b>121.762,84</b>	<b>60.630,80</b>	<b>117.188,44</b>	<b>28.531,83</b>
							<b>60.630,80</b>	<b>121.762,84</b>			<b>4.574,40</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 1024 2072</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica</b>										
0000723 3190.04 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000843 3190.11 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000724 3390.30 99 014	72.000,00	127.806,20	0,00	0,00	0,00	199.806,20	37.000,00	199.806,20	89.160,70	199.806,20	<b>0,00</b>
							89.160,70	199.806,20			0,00
0000725 3390.32 99 014	32.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>32.844,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000726 3390.36 99 014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000727 3390.39 99 014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5,60	0,00	5,60	<b>9.994,40</b>
							0,00	5,60			0,00
0000728 4490.52 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>136.844,00</b>	<b>127.806,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.650,20</b>	<b>37.000,00</b>	<b>199.811,80</b>	<b>89.160,70</b>	<b>199.811,80</b>	<b>64.838,40</b>
							<b>89.160,70</b>	<b>199.811,80</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 302 1009 2073</b>	<b>Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC</b>										
0000729 3190.04 99 014	52.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000730 3190.11 99 014	290.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	200.000,00	17.697,00	190.211,07	35.394,00	190.211,07	<b>9.788,93</b>
							17.697,00	190.211,07			0,00
0000731 3190.13 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000732 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000733 3390.30 99 014	25.000,00	139.854,00	0,00	0,00	0,00	164.854,00	302,20	164.853,20	0,00	164.551,00	<b>0,80</b>
							302,20	164.853,20			302,20
0000735 3390.36 99 014	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	1.000,00	6.000,00	1.000,00	6.000,00	<b>12.000,00</b>
							1.000,00	6.000,00			0,00
0000736 3390.39 99 014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000737 3390.92 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000738 4490.52 99 014	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	<b>1.900,00</b>
							1.100,00	1.100,00			1.100,00
0000739 4490.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>403.000,00</b>	<b>139.854,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>402.854,00</b>	<b>20.099,20</b>	<b>362.164,27</b>	<b>36.394,00</b>	<b>360.762,07</b>	<b>40.689,73</b>
							<b>20.099,20</b>	<b>362.164,27</b>			<b>1.402,20</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>														
<b>10 302 1009 2074 Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC</b>														
0000740	3190.04	99	014	1.100.000,00	2.157.267,66	0,00	0,00	50.000,00	3.207.267,66	125.000,00	3.207.266,66	127.000,00	3.207.266,66	<b>1,00</b>
										125.000,00	3.207.266,66			0,00
0000741	3190.11	99	014	1.400.000,00	319.936,08	0,00	0,00	0,00	1.719.936,08	48.835,25	1.719.936,08	130.925,25	1.715.776,08	<b>0,00</b>
										48.835,25	1.719.936,08			4.160,00
0000742	3190.13	99	014	43.900,00	1.692.562,55	0,00	0,00	0,00	1.736.462,55	285.434,11	1.736.462,00	0,00	1.447.933,23	<b>0,55</b>
										288.528,77	1.736.462,00			288.528,77
0000743	3190.16	99	014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000744	3190.92	99	014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	960,00	0,00	960,00	<b>1.040,00</b>
										0,00	960,00			0,00
0000746	3390.14	99	014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000747	3390.30	99	014	100.000,00	1.303.656,15	0,00	0,00	0,00	1.403.656,15	52.292,83	1.403.655,66	30.120,02	1.381.237,85	<b>0,49</b>
										52.537,83	1.403.655,66			22.417,81
0000748	3390.31	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000749	3390.32	99	014	300.000,00	13.277,00	0,00	0,00	112.238,31	201.038,69	90.510,26	201.037,97	69.836,82	180.364,53	<b>0,72</b>
										90.510,26	201.037,97			20.673,44
0000752	3390.36	99	014	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	18.000,00	69.639,00	9.000,00	60.639,00	<b>5.361,00</b>
										18.000,00	69.639,00			9.000,00
0000753	3390.39	99	014	400.000,00	655.773,49	0,00	0,00	100.000,00	955.773,49	194.334,29	955.772,48	190.690,65	789.909,48	<b>1,01</b>
										356.553,65	955.772,48			165.863,00
0000754	3390.47	99	014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	919,38	0,00	919,38	<b>80,62</b>
										0,00	919,38			0,00
0000756	3390.92	99	014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000757	3390.93	99	014	55.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00	1.138,80	22.933,46	1.138,80	22.933,46	<b>2.066,54</b>
										1.138,80	22.933,46			0,00
0000758	4490.52	99	014	25.000,00	155.364,50	0,00	0,00	0,00	180.364,50	31.701,00	180.363,50	0,00	148.662,50	<b>1,00</b>
										31.701,00	180.363,50			31.701,00
0000759	4490.92	99	014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.530.400,00</b>			<b>6.297.837,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292.238,31</b>	<b>9.535.999,12</b>	<b>847.246,54</b>	<b>9.498.946,19</b>	<b>558.711,54</b>	<b>8.956.602,17</b>	<b>37.052,93</b>
										<b>1.012.805,56</b>	<b>9.498.946,19</b>			<b>542.344,02</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>														
<b>10 301 2011 2075</b>	<b>Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>													
0000760	3190.04	99	002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000761	3190.11	99	002	50.000,00	482.495,50	0,00	0,00	0,00	532.495,50	241.592,35	532.494,85	66.797,75	334.720,25	<b>0,65</b>
										241.592,35	532.494,85			197.774,60
0000762	3190.13	99	002	152.994,00	736.353,33	0,00	0,00	0,00	889.347,33	36.092,38	889.346,71	0,00	845.769,42	<b>0,62</b>
										43.577,29	889.346,71			43.577,29
0000763	3190.16	99	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000764	3190.92	99	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000769	3390.14	99	002	1.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00	90,00	1.005,00	0,00	915,00	<b>0,00</b>
										90,00	1.005,00			90,00
0000770	3390.30	99	002	550.000,00	35.239,00	0,00	0,00	302.795,73	282.443,27	100.332,13	282.442,70	31.842,99	211.258,56	<b>0,57</b>
										103.027,13	282.442,70			71.184,14
0000771	3390.31	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000772	3390.32	99	002	42.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	2.000,00	0,00	807,30	0,00	807,30	<b>1.192,70</b>
										0,00	807,30			0,00
0000773	3390.33	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000774	3390.36	99	002	180.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	30.000,00	1.176,00	23.753,00	2.507,00	23.753,00	<b>6.247,00</b>
										2.507,00	23.753,00			0,00
0000775	3390.39	99	002	200.000,00	46.926,16	0,00	0,00	80.000,00	166.926,16	33.211,78	166.926,16	35.826,78	162.256,16	<b>0,00</b>
										40.496,78	166.926,16			4.670,00
0000776	3390.41	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
										0,00	0,00			0,00
0000777	3390.47	99	002	500,00	7.983,60	0,00	0,00	0,00	8.483,60	0,00	8.483,60	1.645,71	8.483,60	<b>0,00</b>
										1.645,71	8.483,60			0,00
0000778	3390.48	99	002	500,00	7.088,78	0,00	0,00	0,00	7.588,78	0,00	7.588,78	0,00	7.588,78	<b>0,00</b>
										0,00	7.588,78			0,00
0000779	3390.92	99	002	10.000,00	13.752,60	0,00	0,00	0,00	23.752,60	0,00	23.752,60	0,00	23.752,60	<b>0,00</b>
										0,00	23.752,60			0,00
0000780	3390.93	99	002	45.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	15.000,00	266,00	14.708,19	896,00	14.348,19	<b>291,81</b>
										1.256,00	14.708,19			360,00
0000781	4490.52	99	002	45.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00	2.262,00	4.808,95	2.262,00	4.808,95	<b>25.191,05</b>
										2.262,00	4.808,95			0,00
0000782	4490.61	99	002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 2011 2075</b>	<b>Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>										
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.291.494,00</b>	<b>1.329.843,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>617.795,73</b>	<b>2.003.542,24</b>	0,00	0,00	<b>141.778,23</b>	<b>1.638.461,81</b>	<b>47.424,40</b>
							<b>415.022,64</b>	<b>1.956.117,84</b>			<b>317.656,03</b>
							<b>436.454,26</b>	<b>1.956.117,84</b>			
<b>10 302 1009 2076</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC</b>										
0000783 3190.04 99 014	1.000.000,00	676.401,00	0,00	0,00	750.000,00	926.401,00	155.000,00	926.400,00	155.000,00	926.400,00	<b>1,00</b>
							155.000,00	926.400,00			0,00
0000784 3190.11 99 014	2.168.500,00	416.012,02	0,00	0,00	0,00	2.584.512,02	265.132,88	2.584.510,90	245.782,25	2.425.522,81	<b>1,12</b>
							265.132,88	2.584.510,90			158.988,09
0000785 3190.13 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000786 3190.92 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000789 3390.30 99 014	600.000,00	227.185,64	0,00	0,00	150.000,00	677.185,64	85.996,15	677.185,64	51.109,54	635.954,03	<b>0,00</b>
							92.341,15	677.185,64			41.231,61
0000790 3390.32 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000791 3390.36 99 014	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	3.000,00	<b>22.000,00</b>
							1.500,00	3.000,00			0,00
0000792 3390.39 99 014	85.000,00	265.567,60	0,00	0,00	0,00	350.567,60	163.273,14	350.550,22	28.814,56	213.256,20	<b>17,38</b>
							166.108,58	350.550,22			137.294,02
0000793 3390.47 99 014	500,00	1.627,21	0,00	0,00	0,00	2.127,21	0,00	2.127,21	0,00	2.127,21	<b>0,00</b>
							0,00	2.127,21			0,00
0000794 3390.92 99 014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	6.358,36	0,00	6.358,36	<b>3.641,64</b>
							0,00	6.358,36			0,00
0000795 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000796 4490.52 99 014	20.000,00	27.425,50	0,00	0,00	0,00	47.425,50	19.028,00	47.425,50	29.650,00	35.727,50	<b>0,00</b>
							41.348,00	47.425,50			11.698,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.931.000,00</b>	<b>1.614.218,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>4.645.218,97</b>	<b>689.930,17</b>	<b>4.597.557,83</b>	<b>511.856,35</b>	<b>4.248.346,11</b>	<b>47.661,14</b>
							<b>721.430,61</b>	<b>4.597.557,83</b>			<b>349.211,72</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 1024 2077</b>	<b>Manutenção de Outros Programas do SUS</b>										
0000797 3190.04 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
0000798 3190.11 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	19.677,00	0,00	19.677,00	<b>323,00</b>
0000799 3190.13 99 014	2.000,00	299.333,97	0,00	0,00	0,00	301.333,97	63.815,28	301.332,25	0,00	212.097,40	<b>1,72</b>
0000800 3190.92 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	89.234,85	301.332,25	0,00	0,00	<b>89.234,85</b>
0000802 3390.30 99 014	46.900,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000849 3390.31 99 014	265.560,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	15.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000803 3390.32 99 014	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>25.000,00</b>
0000804 3390.36 99 014	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000805 3390.39 99 014	50.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	11,20	0,00	11,20	<b>9.988,80</b>
0000806 3390.47 99 014	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	11,20	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000807 3390.92 99 014	50.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.000,00</b>
0000808 3390.93 99 014	5.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000809 4490.52 99 014	74.144,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	4.144,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	<b>0,00</b>
0000810 4490.92 99 014	5.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>626.900,00</b>	<b>306.833,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>443.733,97</b>	<b>63.815,28</b>	<b>333.520,45</b>	<b>0,00</b>	<b>244.285,60</b>	<b>110.213,52</b>
							<b>89.234,85</b>	<b>333.520,45</b>			<b>89.234,85</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>												
<b>10 305 1024 2078</b>	<b>Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS</b>											
0000811 3190.04 99 014	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000812 3190.11 99 014	210.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	180.000,00	31.564,00	137.701,08	15.782,00	121.919,08		<b>42.298,92</b>
							31.564,00	137.701,08				15.782,00
0000813 3190.13 99 014	1.000,00	7.484,08	0,00	0,00	0,00	8.484,08	0,00	8.484,08	0,00	8.484,08		<b>0,00</b>
							0,00	8.484,08				0,00
0000814 3390.14 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>500,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000815 3390.30 99 014	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>4.000,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000816 3390.36 99 014	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00		<b>31.750,00</b>
							0,00	3.250,00				0,00
0000817 3390.39 99 014	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>18.000,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000818 3390.92 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000819 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>500,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000820 4490.52 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>500,00</b>
							0,00	0,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>300.500,00</b>	<b>7.484,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>247.984,08</b>	<b>31.564,00</b>	<b>149.435,16</b>	<b>15.782,00</b>	<b>133.653,16</b>		<b>98.548,92</b>
							<b>31.564,00</b>	<b>149.435,16</b>				<b>15.782,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>												
<b>10 302 1009 2079</b>	<b>Manutenção do CAPS - MAC</b>											
0000821	3190.04 99 014	800.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	195.000,00	13.000,00	179.700,00	23.000,00	179.700,00	<b>15.300,00</b>
								13.000,00	179.700,00			0,00
0000822	3190.11 99 014	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	1.420.000,00	99.554,42	1.416.200,69	193.023,42	1.415.050,69	<b>3.799,31</b>
								99.554,42	1.416.200,69			1.150,00
0000823	3190.13 99 014	60.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000824	3190.16 99 014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000825	3190.92 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000827	3390.14 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000828	3390.30 99 014	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	54.812,32	412.995,00	34.114,12	391.561,80	<b>37.005,00</b>
								55.547,32	412.995,00			21.433,20
0000830	3390.36 99 014	30.000,00	3.601,00	0,00	0,00	0,00	33.601,00	6.300,00	33.600,00	4.800,00	32.100,00	<b>1,00</b>
								6.300,00	33.600,00			1.500,00
0000831	3390.39 99 014	30.000,00	5.091,00	0,00	0,00	0,00	35.091,00	7.941,88	35.090,43	7.941,88	35.090,43	<b>0,57</b>
								7.941,88	35.090,43			0,00
0000832	3390.92 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000833	3390.93 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000834	4490.52 99 014	5.000,00	27.365,00	0,00	0,00	0,00	32.365,00	31.965,00	32.364,00	0,00	399,00	<b>1,00</b>
								31.965,00	32.364,00			31.965,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.993.500,00</b>	<b>36.057,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>835.000,00</b>	<b>2.194.557,00</b>	<b>213.573,62</b>	<b>2.109.950,12</b>	<b>262.879,42</b>	<b>2.053.901,92</b>	<b>84.606,88</b>
								<b>214.308,62</b>	<b>2.109.950,12</b>			<b>56.048,20</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 304 1024 2082</b>	<b>Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária</b>										
0000854 3190.04 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000855 3190.11 99 014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000856 3190.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000857 3390.04 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000858 3390.30 99 014	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000859 3390.36 99 014	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000860 3390.39 99 014	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000861 3390.92 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000862 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000863 4490.52 99 014	500,00	4.435,00	0,00	0,00	0,00	4.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.935,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>21.600,00</b>	<b>4.435,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.035,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 301 1024 2083</b>	<b>Manutenção do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF</b>										
0000864 3190.04 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000865 3190.11 99 014	258.500,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	138.500,00	17.250,00	135.700,88	17.250,00	127.075,88	<b>2.799,12</b>
							17.250,00	135.700,88			8.625,00
0000866 3190.13 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000870 3390.14 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000871 3390.30 99 014	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	1.524,21	6.754,16	1.524,21	6.754,16	<b>11.245,84</b>
							1.524,21	6.754,16			0,00
0000873 3390.36 99 014	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000874 3390.39 99 014	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	140,96	0,00	140,96	<b>22.859,04</b>
							0,00	140,96			0,00
0000875 3390.47 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000916 3390.92 99 014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	108,73	0,00	108,73	<b>891,27</b>
							0,00	108,73			0,00
0000876 4490.52 99 014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>312.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>18.774,21</b>	<b>142.704,73</b>	<b>18.774,21</b>	<b>134.079,73</b>	<b>49.295,27</b>
							<b>18.774,21</b>	<b>142.704,73</b>			<b>8.625,00</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>											
<b>10 302 1007 2089</b>	<b>Manutenção da UPA -Unidade de Pronto Atendimento</b>										
0000360 3190.04 99 014	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.491.243,53	8.756,47	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8.756,47</b>
							0,00	0,00			0,00
0000359 3190.11 99 014	900.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	730.000,00	68.520,79	532.540,32	68.137,50	498.232,03	<b>197.459,68</b>
							68.520,79	532.540,32			34.308,29
0000547 3190.13 99 014	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000625 3190.16 99 014	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000551 3190.92 99 014	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000075 3390.14 99 014	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>25.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000347 3390.30 99 014	950.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	350.000,00	75.221,92	314.396,42	30.316,42	269.245,92	<b>35.603,58</b>
							75.466,92	314.396,42			45.150,50
0000254 3390.36 99 014	380.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	80.000,00	0,00	3.396,83	0,00	3.396,83	<b>76.603,17</b>
							0,00	3.396,83			0,00
0000253 3390.39 99 014	500.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	30.000,00	20.757,57	29.953,36	20.860,93	29.853,02	<b>46,64</b>
							20.961,27	29.953,36			100,34
0000376 3390.47 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000548 3390.92 99 014	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	212,73	0,00	212,73	<b>29.787,27</b>
							0,00	212,73			0,00
0000545 3390.93 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000074 4490.52 99 014	171.500,00	0,00	0,00	0,00	120.147,66	51.352,34	44.810,00	47.554,00	34.205,00	36.094,00	<b>3.798,34</b>
							45.665,00	47.554,00			11.460,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.136.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.821.391,19</b>	<b>1.315.108,81</b>	<b>209.310,28</b>	<b>928.053,66</b>	<b>153.519,85</b>	<b>837.034,53</b>	<b>387.055,15</b>
							<b>210.613,98</b>	<b>928.053,66</b>			<b>91.019,13</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>23.782.195,00</b>	<b>10.655.798,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.487.252,26</b>	<b>23.950.741,00</b>	<b>3.205.485,54</b>	<b>22.272.653,87</b>	<b>2.088.221,39</b>	<b>20.353.079,61</b>	<b>1.678.087,13</b>
							<b>3.517.964,59</b>	<b>22.272.653,87</b>			<b>1.919.574,26</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>											
<b>15 695 1014 1038</b>	<b>Implantação de Infra-Estrutura Turística</b>										
0000878 4490.51 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>25.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000879 4490.51 99 052	1.758.000,00	0,00	0,00	0,00	33.168,00	1.724.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.724.832,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>1.808.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.168,00</b>	<b>1.749.832,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.749.832,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>23 695 2005 2084</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo</b>										
0000880 3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000881 3190.11 99 000	70.000,00	170.284,40	0,00	0,00	0,00	240.284,40	6.195,88	240.283,28	0,00	234.087,40	<b>1,12</b>
							6.195,88	240.283,28			6.195,88
0000882 3190.13 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	6.197,00	13.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>13.803,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000883 3190.92 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000885 3390.14 99 000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>600,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000886 3390.30 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	789,85	2.469,08	789,85	2.469,08	<b>1.530,92</b>
							789,85	2.469,08			0,00
0000887 3390.31 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000888 3390.36 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000889 3390.39 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	114,36	1.138,13	114,36	1.138,13	<b>8.861,87</b>
							114,36	1.138,13			0,00
0000890 3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000891 3390.92 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.500,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000158 3390.93 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000892 4490.52 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>150.600,00</b>	<b>170.284,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.197,00</b>	<b>314.687,40</b>	<b>7.100,09</b>	<b>243.890,49</b>	<b>904,21</b>	<b>237.694,61</b>	<b>70.796,91</b>
							<b>7.100,09</b>	<b>243.890,49</b>			<b>6.195,88</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>											
<b>13 392 2003 2085</b>	<b>Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais</b>										
0000893 3350.41 99 000	7.000,00	21.613,00	0,00	0,00	4.713,00	23.900,00	0,00	23.900,00	0,00	23.900,00	<b>0,00</b>
							0,00	23.900,00			0,00
0000894 3390.30 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	5.373,10	14.626,90	0,00	10.080,90	7.580,00	10.080,90	<b>4.546,00</b>
							7.580,00	10.080,90			0,00
0000895 3390.31 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000896 3390.36 99 000	35.000,00	0,00	0,00	0,00	13.614,00	21.386,00	3.570,00	10.270,00	3.570,00	10.270,00	<b>11.116,00</b>
							3.570,00	10.270,00			0,00
0000897 3390.36 99 052	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>30.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000898 3390.39 99 000	400.000,00	0,00	0,00	0,00	103.132,30	296.867,70	5.000,00	25.408,00	5.000,00	25.408,00	<b>271.459,70</b>
							5.000,00	25.408,00			0,00
0000899 3390.39 99 052	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>150.000,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000921 3390.92 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	700,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.300,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>649.000,00</b>	<b>21.613,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.532,40</b>	<b>543.080,60</b>	<b>8.570,00</b>	<b>69.658,90</b>	<b>16.150,00</b>	<b>69.658,90</b>	<b>473.421,70</b>
							<b>16.150,00</b>	<b>69.658,90</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.607.600,00</b>	<b>191.897,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>191.897,40</b>	<b>2.607.600,00</b>	<b>15.670,09</b>	<b>313.549,39</b>	<b>17.054,21</b>	<b>307.353,51</b>	<b>2.294.050,61</b>
							<b>23.250,09</b>	<b>313.549,39</b>			<b>6.195,88</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>99.990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>											
<b>99 999 9001 9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>										
0000914 9990.99 99 000	422.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>422.193,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>422.193,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>422.193,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>422.193,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>422.193,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>422.193,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>422.193,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Geral:</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>20.434.354,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.434.354,24</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>7.881.388,61</b>	<b>45.731.163,34</b>	<b>6.037.518,61</b>	<b>41.454.413,31</b>	<b>50.482.794,66</b>
							<b>9.270.084,38</b>	<b>45.731.163,34</b>			<b>4.276.750,03</b>

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
 4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
 PINHEIRO  
 Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
 ARAUJO PEREIRA  
 Prefeito



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°**  
**0010/2017**

**Em, 6 de Janeiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 1259, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.795,73 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000742	3190.13	99	14	Obrigações Patronais	21.464,86
Total da Ação					21.464,86
10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000779	3390.92	99	02	Despesas de Exercícios Anteriores	1.064,22
Total da Ação					1.064,22
10	301	1024	2077	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000799	3190.13	99	14	Obrigações Patronais	30.266,65
Total da Ação					30.266,65
Total da Unidade Orçamentária					52.795,73
<b>Total de Suplementações</b>					<b>52.795,73</b>

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 52.795,73 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos), como segue:

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000770	3390.30	99	02	Material de Consumo	52.795,73
Total da Ação					52.795,73
Total da Unidade Orçamentária					52.795,73
<b>Total de Anulações</b>					<b>52.795,73</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>					<b>52.795,73</b>

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

---

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0015/2017**

**Em, 1 de Fevereiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1259, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 170.615,30 (Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000025		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.170,58	
				Total da Ação	10.170,58	
				Total da Unidade Orçamentária	10.170,58	

**02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

12	361	1016	2036	Manutenção do FUNDEB 40% - Outras Despesas		
0000334		3190.11	99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.170,58	
				Total da Ação	10.170,58	
				Total da Unidade Orçamentária	10.170,58	

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1024	2070	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000705		3390.92	99 14	Despesas de Exercícios Anteriores	701,22	
				Total da Ação	701,22	
10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000747		3390.30	99 14	Material de Consumo	8.666,26	
				Total da Ação	8.666,26	
10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000761		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.107,00	
0000778		3390.48	99 02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	111,28	
0000779		3390.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores	12.688,38	
				Total da Ação	140.906,66	
				Total da Unidade Orçamentária	150.274,14	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>170.615,30</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 170.615,30 (Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Trinta Centavos), como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000025		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.170,58	
				Total da Ação	10.170,58	
				Total da Unidade Orçamentária	10.170,58	
				<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
12	361	1027	2021	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000236		3390.30	99 15	Material de Consumo	10.170,58	
				Total da Ação	10.170,58	
				Total da Unidade Orçamentária	10.170,58	
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1007	1042	Construir e Equipar um Centros Especializados em Reabilitação (CER)		
0000142		4490.51	99 14	Obras e Instalações	150.274,14	
				Total da Ação	150.274,14	
				Total da Unidade Orçamentária	150.274,14	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>170.615,30</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>170.615,30</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0024/2017**

**Em, 1 de Março de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1259, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 730.024,36 (Setecentos e Trinta Mil, Vinte e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

04 123 2002 2005 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000051	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	38.324,62
Total da Ação					38.324,62
Total da Unidade Orçamentária					38.324,62

**02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

26 782 1020 2014 Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais

0000161	3390.30	99	16	Material de Consumo	7.001,00
Total da Ação					7.001,00
Total da Unidade Orçamentária					7.001,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 1010 2052 Manutenção de Outros Programas Sociais

0000848	3390.92	99	29	Despesas de Exercícios Anteriores	0,65
Total da Ação					0,65

08 244 1010 2055 Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF

0000497	3390.30	99	29	Material de Consumo	2.551,25
Total da Ação					2.551,25
Total da Unidade Orçamentária					2.551,90

**02.120 SECRETARIA DE SAUDE**

10 301 2010 2066 Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde

0000619	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.492,66
Total da Ação					110.492,66
Total da Unidade Orçamentária					110.492,66

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000742		3190.13	99	14	Obrigações Patronais	170.009,68
0000747		3390.30	99	14	Material de Consumo	174.230,28
					<b>Total da Ação</b>	<b>344.239,96</b>
10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000762		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	197.003,23
0000778		3390.48	99	02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.800,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>199.803,23</b>
10	301	1024	2077	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000799		3190.13	99	14	Obrigações Patronais	27.610,99
					<b>Total da Ação</b>	<b>27.610,99</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>571.654,18</b>
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>730.024,36</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 730.024,36 (Setecentos e Trinta Mil, Vinte e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), como segue:

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do FGTS		
0000041		4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	38.324,62
					<b>Total da Ação</b>	<b>38.324,62</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>38.324,62</b>

**02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

15	122	2012	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente		
0000140		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	7.001,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>7.001,00</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>7.001,00</b>

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1010	2052	Manutenção de Outros Programas Sociais		
0000451		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	2.551,90
					<b>Total da Ação</b>	<b>2.551,90</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>2.551,90</b>

**02.120 SECRETARIA DE SAUDE**

10	303	1007	1025	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
0000608		4490.51	99	02	Obras e Instalações	15.000,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>15.000,00</b>
10	542	1007	1026	Construção de Aterro Sanitário		
0000610		4490.51	99	02	Obras e Instalações	15.000,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>15.000,00</b>
10	301	1007	1027	Aquisição de Moto/Veículo para os Agentes Comunitários da Saúde		
0000611		4490.52	99	02	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>5.000,00</b>
10	305	1012	1028	Implantação de Melhorias Habitacionais		
0000613		4490.51	99	02	Obras e Instalações	10.000,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>10.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

10	512	1007	1029	Ações de Saneamento Básico		
0000615		4490.51	99 02	Obras e Instalações		10.000,00
						Total da Ação
						10.000,00
10	302	1007	1033	Aquisição de Ambulâncias e/ou Unidades Móvel de Saúde		
0000641		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
						Total da Ação
						10.000,00
10	301	2010	2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000622		3190.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00
0000952		3390.30	99 02	Material de Consumo		20.492,66
0000634		4490.51	99 02	Obras e Instalações		10.000,00
						Total da Ação
						45.492,66
						Total da Unidade Orçamentária
						110.492,66
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
10	302	1009	1039	Conclusão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III		
0000926		4490.51	99 14	Obras e Instalações		121.654,18
						Total da Ação
						121.654,18
10	303	1007	1041	Construção de um Laboratório de Análises Clínicas		
0000072		4490.51	99 14	Obras e Instalações		150.000,00
						Total da Ação
						150.000,00
10	301	1007	1042	Construir e Equipar um Centros Especializados em Reabilitação (CER)		
0000142		4490.51	99 14	Obras e Instalações		250.000,00
						Total da Ação
						250.000,00
10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000740		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
						Total da Ação
						50.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						571.654,18
						<b>Total de Anulações</b>
						<b>730.024,36</b>
						<b>Total de Outras Fontes</b>
						<b>0,00</b>
						<b>Total Geral de Fontes</b>
						<b>730.024,36</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0025/2017**

**Em, 1 de Abril de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1259, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.004.937,55 (Um Milhão, Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

04	123	2002	2005	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000051		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		60.841,66
					Total da Ação	60.841,66
					Total da Unidade Orçamentária	60.841,66

**02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

12	361	1021	2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000243		3390.30	99 00	Material de Consumo		5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
12	361	1016	2035	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000328		3190.13	99 18	Obrigações Patronais		64.703,74
					Total da Ação	64.703,74
12	361	1016	2036	Manutenção do FUNDEB 40% - Outras Despesas		
0000334		3190.11	99 19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.921,00
					Total da Ação	30.921,00
12	365	1021	2044	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA		
0000382		3390.30	99 00	Material de Consumo		4.535,00
					Total da Ação	4.535,00
					Total da Unidade Orçamentária	105.159,74

**02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

08	244	2006	2049	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000412		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		44.443,00
					Total da Ação	44.443,00
					Total da Unidade Orçamentária	44.443,00

**02.120 SECRETARIA DE SAUDE**



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	301	2010	2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000619		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		269.002,60
				Total da Ação		269.002,60
				Total da Unidade Orçamentária		269.002,60

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1024	2070	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000706		3390.93	99 14	Indenizações e Restituições		13.700,00
				Total da Ação		13.700,00

10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000740		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		170.511,00
0000742		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		105.894,11
0000747		3390.30	99 14	Material de Consumo		138.557,10
				Total da Ação		414.962,21

10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000762		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		66.522,08
				Total da Ação		66.522,08

10	301	1024	2077	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000799		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		25.593,26
				Total da Ação		25.593,26
				Total da Unidade Orçamentária		520.777,55

**02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO**

23	695	2005	2084	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000881		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.713,00
				Total da Ação		4.713,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.713,00

**Total de Suplementações 1.004.937,55**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.004.937,55 (Um Milhão, Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), como segue:

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do FGTS		
0000041		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		20.841,66
				Total da Ação		20.841,66

04	123	2002	2005	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000053		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00
0000062		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
				Total da Ação		40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		60.841,66

**02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

12	361	2015	2020	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000223		3390.30	99 01	Material de Consumo		105.159,74
				Total da Ação		105.159,74
				Total da Unidade Orçamentária		105.159,74



**Prefeitura Municipal de Piarcó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

**02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

08	122	1010	1020	Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar		
0000409		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	14.443,00	
				Total da Ação	14.443,00	
08	241	1010	1021	Construção do Centro de Convivência do Idoso		
0000410		4490.51	99 00	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
08	244	2006	2049	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000423		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000424		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	44.443,00	

**02.120 SECRETARIA DE SAUDE**

10	305	1012	1028	Implantação de Melhorias Habitacionais		
0000612		4490.51	99 51	Obras e Instalações	269.002,60	
				Total da Ação	269.002,60	
				Total da Unidade Orçamentária	269.002,60	

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1007	1036	Construção de Unidades de UBS com Aquisição de Equipamentos		
0000656		4490.51	99 14	Obras e Instalações	200.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
10	302	1009	1040	Conclusão da Unidade de Acolhimento - UA		
0000928		4490.51	99 14	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
10	301	1007	1042	Construir e Equipar um Centros Especializados em Reabilitação (CER)		
0000142		4490.51	99 14	Obras e Instalações	120.777,55	
				Total da Ação	120.777,55	
10	301	1024	2070	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000690		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	520.777,55	

**02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO**

13	392	2003	2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais		
0000893		3350.41	99 00	Contribuições	4.713,00	
				Total da Ação	4.713,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.713,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>1.004.937,55</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.004.937,55</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

---

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0027/2017**

**Em, 2 de Maio de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1259, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.517.026,90 (Um Milhão, Quinhentos e Dezessete Mil, Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000020		3390.14	99 00	Diárias - Civil	900,00
0000023		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	666,50
				Total da Ação	1.566,50
				Total da Unidade Orçamentária	1.566,50

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

04	123	2002	2005	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000050		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.101,00
0000051		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	68.092,64
0000067		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	391,80
				Total da Ação	85.585,44
				Total da Unidade Orçamentária	85.585,44

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

04	122	2002	2008	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000090		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	6.774,40
				Total da Ação	6.774,40
				Total da Unidade Orçamentária	6.774,40

**02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

26	782	1020	2014	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	
0000161		3390.30	99 16	Material de Consumo	9.859,00
				Total da Ação	9.859,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.859,00

**02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

12	361	2015	2020	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000218		3350.41	99 01	Contribuições	400,00
				Total da Ação	400,00



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

12	361	1021	2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL			
0000243		3390.30	99 00	Material de Consumo		5.215,50	
				Total da Ação		5.215,50	
12	361	1016	2035	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%			
0000328		3190.13	99 18	Obrigações Patronais		98.969,13	
				Total da Ação		98.969,13	
				Total da Unidade Orçamentária		104.584,63	
				<b>02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>			
08	244	2006	2049	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania			
0000412		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		57.706,66	
0000429		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições		900,00	
				Total da Ação		58.606,66	
08	241	2007	2062	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
0000573		3390.30	99 00	Material de Consumo		906,00	
				Total da Ação		906,00	
				Total da Unidade Orçamentária		59.512,66	
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08	244	1010	2055	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF			
0000497		3390.30	99 29	Material de Consumo		1.204,54	
				Total da Ação		1.204,54	
				Total da Unidade Orçamentária		1.204,54	
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAUDE</b>			
10	301	2010	2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde			
0000619		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		265.505,20	
0000635		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		19.761,60	
				Total da Ação		285.266,80	
				Total da Unidade Orçamentária		285.266,80	
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10	301	1024	2070	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF			
0000706		3390.93	99 14	Indenizações e Restituições		7.100,00	
				Total da Ação		7.100,00	
10	302	1009	2073	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC			
0000733		3390.30	99 14	Material de Consumo		25.816,52	
				Total da Ação		25.816,52	
10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC			
0000740		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		387.319,00	
0000742		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		178.660,63	
0000747		3390.30	99 14	Material de Consumo		221.024,57	
				Total da Ação		787.004,20	
10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
0000761		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.222,50	
0000762		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		64.564,26	
				Total da Ação		70.786,76	



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	301	1024	2077	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000799		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	23.620,41
0000808		3390.93	99 14	Indenizações e Restituições	7.500,00
				Total da Ação	31.120,41
10	305	1024	2078	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000813		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	3.242,04
				Total da Ação	3.242,04
10	304	1024	2082	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
0000863		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	4.435,00
				Total da Ação	4.435,00
				Total da Unidade Orçamentária	929.504,93

**02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO**

23	695	2005	2084	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
0000881		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.455,00
				Total da Ação	28.455,00
13	392	2003	2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais	
0000893		3350.41	99 00	Contribuições	4.713,00
				Total da Ação	4.713,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.168,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.517.026,90</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.517.026,90 (Um Milhão, Quinhentos e Dezessete Mil, Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000013		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.566,50
				Total da Ação	1.566,50
				Total da Unidade Orçamentária	1.566,50

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do FGTS	
0000041		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.585,44
				Total da Ação	5.585,44
28	062	0001	0007	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000923		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais	80.000,00
				Total da Ação	80.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	85.585,44

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

04	122	2002	2008	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000086		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.774,40
				Total da Ação	6.774,40
				Total da Unidade Orçamentária	6.774,40

**02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

15	122	2012	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente		
0000150		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.859,00
				Total da Ação		9.859,00
				Total da Unidade Orçamentária		9.859,00
				<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
12	361	2015	2020	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000223		3390.30	99 01	Material de Consumo		50.000,00
0000228		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		54.000,00
0000231		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		584,63
				Total da Ação		104.584,63
				Total da Unidade Orçamentária		104.584,63
				<b>02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>		
08	241	1010	1021	Construção do Centro de Convivência do Idoso		
0000410		4490.51	99 00	Obras e Instalações		15.512,66
				Total da Ação		15.512,66
08	244	2006	2049	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000411		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00
0000413		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		15.000,00
0000419		3390.30	99 00	Material de Consumo		9.000,00
0000430		4490.51	99 00	Obras e Instalações		4.000,00
0000919		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
				Total da Ação		33.000,00
08	244	1010	2058	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000541		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000,00
0000542		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		6.000,00
				Total da Ação		11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		59.512,66
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	244	1010	2052	Manutenção de Outros Programas Sociais		
0000451		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado		1.204,54
				Total da Ação		1.204,54
				Total da Unidade Orçamentária		1.204,54
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAUDE</b>		
10	303	1007	1025	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água		
0000607		4490.51	99 51	Obras e Instalações		285.266,80
				Total da Ação		285.266,80
				Total da Unidade Orçamentária		285.266,80
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	302	1007	1032	Construção da Base SAMU		
0000639		4490.51	99 14	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
10	301	1007	1036	Construção de Unidades de UBS com Aquisição de Equipamentos		
0000656		4490.51	99 14	Obras e Instalações		129.504,93
				Total da Ação		129.504,93



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1009	1040	Conclusão da Unidade de Acolhimento - UA		
0000928		4490.51	99	14	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	301	1007	1042	Construir e Equipar um Centros Especializados em Reabilitação (CER)		
0000142		4490.51	99	14	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	301	1024	2068	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
0000658		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	301	1024	2070	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000690		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000749		3390.32	99	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000774		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0000775		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	302	1009	2076	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000783		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
					Total da Ação	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	929.504,93
					<b>02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>	
15	695	1014	1038	Implantação de Infra-Estrutura Turística		
0000879		4490.51	99	52	Obras e Instalações	33.168,00
					Total da Ação	33.168,00
					Total da Unidade Orçamentária	33.168,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>1.517.026,90</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.517.026,90</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0031/2017**

**Em, 1 de Junho de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1259, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.404.629,21 (Um Milhão, Quatrocentos e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.336,00	
				Total da Ação	26.336,00	
				Total da Unidade Orçamentária	26.336,00	

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

04	123	2002	2005	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000050		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.478,00	
0000051		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	79.766,30	
				Total da Ação	106.244,30	
				Total da Unidade Orçamentária	106.244,30	

**02.040 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

04	122	2008	2009	Manutenção da Sec. de Art. Institucional e Desenv. Econômico		
0000094		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.861,00	
				Total da Ação	3.861,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.861,00	

**02.050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04	124	2014	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria		
0000104		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.899,00	
				Total da Ação	9.899,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.899,00	

**02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

15	122	2012	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente		
0000139		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.711,61	
				Total da Ação	37.711,61	
				Total da Unidade Orçamentária	37.711,61	



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

**02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**

20	122	2013	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000847		3350.41	99	00	Contribuições	1.500,00
						Total da Ação
						1.500,00
						Total da Unidade Orçamentária
						1.500,00

**02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

12	361	2015	2020	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000214		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	47.876,69
						Total da Ação
						47.876,69
						Total da Unidade Orçamentária
						47.876,69

**02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

08	244	2006	2049	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000411		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	10.244,00
0000412		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.582,00
						Total da Ação
						69.826,00
						Total da Unidade Orçamentária
						69.826,00

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1010	2054	Manutenção de Atividades de Gestão Cofinanciadas do SUAS - IGD/SUAS		
0000489		3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.605,60
						Total da Ação
						1.605,60
08	244	1010	2055	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000497		3390.30	99	29	Material de Consumo	2.258,34
						Total da Ação
						2.258,34
						Total da Unidade Orçamentária
						3.863,94

**02.120 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2010	2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000619		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.137,10
						Total da Ação
						111.137,10
						Total da Unidade Orçamentária
						111.137,10

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1024	2070	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000706		3390.93	99	14	Indenizações e Restituições	2.500,00
						Total da Ação
						2.500,00
10	302	1009	2073	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC		
0000733		3390.30	99	14	Material de Consumo	40.287,97
						Total da Ação
						40.287,97
10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000740		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	419.095,00
0000742		3190.13	99	14	Obrigações Patronais	224.358,62
0000747		3390.30	99	14	Material de Consumo	184.896,27
						Total da Ação
						828.349,89



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000761		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.196,00
0000762		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		36.480,64
				<b>Total da Ação</b>		<b>58.676,64</b>
10	302	1009	2076	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000793		3390.47	99 14	Obrigações Tributárias e Contributivas		223,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>223,00</b>
10	301	1024	2077	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000799		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		25.962,97
				<b>Total da Ação</b>		<b>25.962,97</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>956.000,47</b>

**02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO**

23	695	2005	2084	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000881		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		29.673,10
				<b>Total da Ação</b>		<b>29.673,10</b>
13	392	2003	2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais		
0000893		3350.41	99 00	Contribuições		700,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>700,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>30.373,10</b>

**Total de Suplementações 1.404.629,21**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.404.629,21 (Um Milhão, Quatrocentos e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000015		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		8.000,00
0000025		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.336,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>26.336,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>26.336,00</b>

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

28	843	0001	0004	Pagamento de Dívida Junto a ENERGISA		
0000042		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		20.000,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>20.000,00</b>
28	843	0001	0008	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP		
0000048		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		12.000,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>12.000,00</b>
04	123	2002	2005	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000062		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		19.244,30
0000065		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>27.244,30</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>59.244,30</b>

**02.040 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04	122	2008	2009	Manutenção da Sec. de Art. Institucional e Desenv.Econômico		
0000093		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		3.861,00
					Total da Ação	3.861,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.861,00
				<b>02.050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA</b>		
04	124	2014	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria		
0000103		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00
0000105		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		3.899,00
0000111		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
					Total da Ação	9.899,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.899,00
				<b>02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
26	782	1003	1009	Construção e/ou Reforma de Terminal Rodoviário		
0000134		4490.51	99 00	Obras e Instalações		47.000,00
					Total da Ação	47.000,00
15	122	2012	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente		
0000138		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		37.711,61
					Total da Ação	37.711,61
					Total da Unidade Orçamentária	84.711,61
				<b>02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS</b>		
20	122	2013	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000168		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		1.500,00
					Total da Ação	1.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.500,00
				<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
12	361	2015	2020	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000223		3390.30	99 01	Material de Consumo		27.876,69
0000227		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
					Total da Ação	47.876,69
					Total da Unidade Orçamentária	47.876,69
				<b>02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>		
08	122	1010	1020	Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar		
0000409		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
08	241	1010	1021	Construção do Centro de Convivência do Idoso		
0000410		4490.51	99 00	Obras e Instalações		10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
08	244	2006	2049	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000413		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		9.826,00
0000419		3390.30	99 00	Material de Consumo		5.000,00
0000423		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
0000428		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00
					Total da Ação	21.826,00



**Prefeitura Municipal de Piarcó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08 244 1010 2050	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal	
0000432 3390.32 99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
0000433 3390.48 99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
	Total da Ação	25.000,00
08 244 2007 2060	Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Piarcó	
0000554 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	69.826,00
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08 244 1010 2052	Manutenção de Outros Programas Sociais	
0000459 3390.30 99 29	Material de Consumo	3.863,94
	Total da Ação	3.863,94
	Total da Unidade Orçamentária	3.863,94
<b>02.120 SECRETARIA DE SAUDE</b>		
10 303 1007 1023	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
0000604 4490.51 99 02	Obras e Instalações	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
10 303 1007 1024	Aquisição de um Veículo Compactador de Lixo	
0000605 4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
10 542 1007 1026	Construção de Aterro Sanitário	
0000610 4490.51 99 02	Obras e Instalações	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
10 301 1007 1027	Aquisição de Moto/Veículo para os Agentes Comunitários da Saúde	
0000611 4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
10 305 1012 1028	Implantação de Melhorias Habitacionais	
0000613 4490.51 99 02	Obras e Instalações	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
10 512 1007 1029	Ações de Saneamento Básico	
0000615 4490.51 99 02	Obras e Instalações	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
10 302 1007 1033	Aquisição de Ambulâncias e/ou Unidades Móvel de Saúde	
0000641 4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
10 301 2010 2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000626 3390.14 99 02	Diárias - Civil	11.137,10
	Total da Ação	11.137,10
10 542 1007 2088	Manutenção da Destnação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário	
0000216 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Total da Ação	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	111.137,10

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	301	1024	2068	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
0000658		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		26.000,47
0000660		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		30.000,00
				Total da Ação		56.000,47
10	301	1024	2070	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000690		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
0000692		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		40.000,00
				Total da Ação		90.000,00
10	302	1009	2073	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC		
0000730		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000753		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000774		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
0000775		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
0000781		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
				Total da Ação		75.000,00
10	302	1009	2076	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000783		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		300.000,00
				Total da Ação		300.000,00
10	301	1024	2077	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000849		3390.31	99 14	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
10	302	1009	2079	Manutenção do CAPS - MAC		
0000821		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		185.000,00
				Total da Ação		185.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		956.000,47
				<b>02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>		
15	695	1014	1038	Implantação de Infra-Estrutura Turística		
0000878		4490.51	99 00	Obras e Instalações		25.000,00
				Total da Ação		25.000,00
13	392	2003	2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais		
0000894		3390.30	99 00	Material de Consumo		5.373,10
				Total da Ação		5.373,10
				Total da Unidade Orçamentária		30.373,10
				<b>Total de Anulações</b>		<b>1.404.629,21</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>1.404.629,21</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

---

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0035/2017**

**Em, 3 de Julho de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1259, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.397.308,66 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.995,50	
0000020		3390.14	99 00	Diárias - Civil	400,00	
				Total da Ação	43.395,50	
				Total da Unidade Orçamentária	43.395,50	

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

28	841	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000038		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	112.390,37	
				Total da Ação	112.390,37	
04	123	2002	2005	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000050		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.478,00	
				Total da Ação	26.478,00	
				Total da Unidade Orçamentária	138.868,37	

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

04	122	2002	2008	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000078		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.272,95	
0000087		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	83,23	
				Total da Ação	8.356,18	
				Total da Unidade Orçamentária	8.356,18	

**02.040 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

04	122	2008	2009	Manutenção da Sec. de Art. Institucional e Desenv. Econômico		
0000094		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.971,00	
				Total da Ação	10.971,00	
				Total da Unidade Orçamentária	10.971,00	

**02.050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04	124	2014	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria		
0000104		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.782,00	
				Total da Ação	13.782,00	
				Total da Unidade Orçamentária	13.782,00	
				<b>02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
15	122	2012	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente		
0000139		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.891,50	
				Total da Ação	50.891,50	
26	782	1020	2014	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais		
0000161		3390.30	99 16	Material de Consumo	4.181,00	
				Total da Ação	4.181,00	
				Total da Unidade Orçamentária	55.072,50	
				<b>02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS</b>		
20	122	2013	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000169		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.766,00	
				Total da Ação	15.766,00	
				Total da Unidade Orçamentária	15.766,00	
				<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
12	365	1023	2029	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000284		3390.30	99 01	Material de Consumo	1.869,80	
				Total da Ação	1.869,80	
				Total da Unidade Orçamentária	1.869,80	
				<b>02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>		
08	244	2006	2049	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000411		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	12.181,00	
0000412		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.476,33	
0000429		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	350,00	
				Total da Ação	77.007,33	
				Total da Unidade Orçamentária	77.007,33	
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	244	1013	2053	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		
0000467		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550,44	
				Total da Ação	550,44	
08	244	1010	2055	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000497		3390.30	99 29	Material de Consumo	14.926,04	
0000502		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370,47	
				Total da Ação	15.296,51	
08	244	2007	2056	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000524		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	2.183,20	
				Total da Ação	2.183,20	
				Total da Unidade Orçamentária	18.030,15	
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAUDE</b>		



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	301	2010	2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000619		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		113.843,40
				Total da Ação		113.843,40
				Total da Unidade Orçamentária		113.843,40

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1024	2070	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000706		3390.93	99 14	Indenizações e Restituições		14.600,00
				Total da Ação		14.600,00

10	302	1009	2073	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC		
0000733		3390.30	99 14	Material de Consumo		22.112,55
				Total da Ação		22.112,55

10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000740		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		521.151,00
0000747		3390.30	99 14	Material de Consumo		284.685,57
				Total da Ação		805.836,57

10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000761		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.236,00
				Total da Ação		23.236,00

10	302	1009	2076	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000793		3390.47	99 14	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.404,21
				Total da Ação		1.404,21
				Total da Unidade Orçamentária		867.189,33

**02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO**

23	695	2005	2084	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000881		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.507,10
				Total da Ação		30.507,10

13	392	2003	2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais		
0000893		3350.41	99 00	Contribuições		2.650,00
				Total da Ação		2.650,00
				Total da Unidade Orçamentária		33.157,10

**Total de Suplementações 1.397.308,66**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.397.308,66 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos), como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000024		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0000025		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33.395,50
				Total da Ação		43.395,50
				Total da Unidade Orçamentária		43.395,50

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

04	122	2002	2008	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000086		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.356,18
				Total da Ação		8.356,18



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

					Total da Unidade Orçamentária	8.356,18
<b>02.040 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>						
04	122	2008	2009	Manutenção da Sec. de Art. Institucional e Desenv.Econômico		
0000095		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		4.971,00
0000098		3390.30	99 00	Material de Consumo		2.000,00
0000101		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
					Total da Ação	10.971,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.971,00
<b>02.050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA</b>						
04	124	2014	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria		
0000103		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
0000106		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		500,00
0000107		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
0000108		3390.14	99 00	Diárias - Civil		500,00
0000109		3390.30	99 00	Material de Consumo		2.000,00
0000110		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
					Total da Ação	6.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.500,00
<b>02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>						
26	782	1003	1009	Construção e/ou Reforma de Terminal Rodoviário		
0000134		4490.51	99 00	Obras e Instalações		30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
15	608	1017	1010	Construção de um Matadouro/Abatedouro de Animais		
0000135		4490.51	99 00	Obras e Instalações		50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
20	544	1006	1011	Construção, Ampliação e/ou Reconstrução de Açudes, Barreiros, Barragens e Poços		
0000136		4490.51	99 00	Obras e Instalações		30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
15	122	2012	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente		
0000138		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		25.000,00
0000140		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		7.282,00
0000146		3390.30	99 00	Material de Consumo		28.000,00
0000152		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.244,00
0000154		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		25.891,50
					Total da Ação	89.417,50
26	782	1020	2014	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais		
0000162		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		868,37
					Total da Ação	868,37
					Total da Unidade Orçamentária	200.285,87
<b>02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS</b>						



**Prefeitura Municipal de Piarcó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

20	122	2013	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000174		3390.30	99 00	Material de Consumo		16.703,00
				Total da Ação		16.703,00
				Total da Unidade Orçamentária		16.703,00
				<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>		
12	361	2015	2020	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000212		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		1.869,80
				Total da Ação		1.869,80
				Total da Unidade Orçamentária		1.869,80
				<b>02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>		
08	122	1010	1020	Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar		
0000409		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
08	241	1010	1021	Construção do Centro de Convivência do Idoso		
0000410		4490.51	99 00	Obras e Instalações		3.000,00
				Total da Ação		3.000,00
08	244	1010	2050	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal		
0000433		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
08	244	2007	2060	Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Piarcó		
0000553		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
0000554		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
0000561		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
				Total da Ação		9.000,00
04	122	2006	2087	Subvenções Sociais e Contribuições Legais		
0000948		3350.41	99 00	Contribuições		15.007,33
0000947		3350.43	99 00	Subvenções Sociais		20.000,00
				Total da Ação		35.007,33
				Total da Unidade Orçamentária		62.007,33
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	244	1010	2052	Manutenção de Outros Programas Sociais		
0000459		3390.30	99 29	Material de Consumo		5.000,00
0000461		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
0000462		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		15.000,00
08	244	2007	2056	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000506		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.030,15
				Total da Ação		18.030,15
				Total da Unidade Orçamentária		33.030,15
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAUDE</b>		
10	303	1007	1023	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000604		4490.51	99 02	Obras e Instalações		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
10	303	1007	1024	Aquisição de um Veículo Compactador de Lixo		
0000605		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10 303 1007 1025	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			
0000608 4490.51 99 02	Obras e Instalações			10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
10 301 1007 1027	Aquisição de Moto/Veículo para os Agentes Comunitários da Saúde			
0000611 4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
10 305 1012 1028	Implantação de Melhorias Habitacionais			
0000613 4490.51 99 02	Obras e Instalações			5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
10 512 1007 1029	Ações de Saneamento Básico			
0000615 4490.51 99 02	Obras e Instalações			5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
10 302 1007 1033	Aquisição de Ambulâncias e/ou Unidades Móvel de Saúde			
0000641 4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
10 301 2010 2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde			
0000618 3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado			5.000,00
0000620 3190.13 99 02	Obrigações Patronais			30.000,00
0000952 3390.30 99 02	Material de Consumo			13.843,40
0000630 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
			Total da Ação	68.843,40
			Total da Unidade Orçamentária	113.843,40
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10 301 1007 1042	Construir e Equipar um Centros Especializados em Reabilitação (CER)			
0000142 4490.51 99 14	Obras e Instalações			9.001,00
			Total da Ação	9.001,00
10 301 1024 2071	Manutenção do Programa Saúde Bucal			
0000709 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			38.188,33
			Total da Ação	38.188,33
10 302 1009 2073	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC			
0000730 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00
			Total da Ação	20.000,00
10 301 2011 2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
0000770 3390.30 99 02	Material de Consumo			100.000,00
			Total da Ação	100.000,00
10 302 1009 2076	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC			
0000783 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado			150.000,00
0000789 3390.30 99 14	Material de Consumo			150.000,00
			Total da Ação	300.000,00
10 301 1024 2077	Manutenção de Outros Programas do SUS			
0000849 3390.31 99 14	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)			50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
10 305 1024 2078	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS			
0000812 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			30.000,00
			Total da Ação	30.000,00



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

10	302	1009	2079	Manutenção do CAPS - MAC		
0000821		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
					Total da Ação	70.000,00
10	302	1007	2089	Manutenção da UPA -Unidade de Pronto Atendimento		
0000360		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
					Total da Ação	250.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	867.189,33
<b>02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>						
13	392	2003	2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais		
0000898		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.157,10
					Total da Ação	33.157,10
					Total da Unidade Orçamentária	33.157,10
					<b>Total de Anulações</b>	<b>1.397.308,66</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.397.308,66</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
DANIEL GALDINO DE  
ARAUJO PEREIRA  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0036/2017**

**Em, 1 de Agosto de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1259, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.529.486,89 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.995,50	
				Total da Ação	42.995,50	
				Total da Unidade Orçamentária	42.995,50	

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

28	841	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000038		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	301.604,48	
				Total da Ação	301.604,48	

04 123 2002 2005 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

0000050		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.820,50	
0000051		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	166.634,94	
0000058		3390.14	99 00	Diárias - Civil	350,00	
0000059		3390.30	99 00	Material de Consumo	187,60	
0000063		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.194,87	
				Total da Ação	218.187,91	
				Total da Unidade Orçamentária	519.792,39	

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

04	122	2002	2008	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000078		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.107,70	
0000087		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	329,58	
				Total da Ação	41.437,28	
				Total da Unidade Orçamentária	41.437,28	

**02.040 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

04	122	2008	2009	Manutenção da Sec. de Art. Institucional e Desenv.Econômico		
0000094		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.971,00	
				Total da Ação	10.971,00	



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 10.971,00

**02.050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04	124	2014	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria		
0000104		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.250,50
					Total da Ação	14.250,50
					Total da Unidade Orçamentária	14.250,50

**02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

15	122	2012	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente		
0000139		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.994,50
0000151		3390.47	99	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	712,43
					Total da Ação	51.706,93
26	782	1020	2014	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais		
0000161		3390.30	99	16	Material de Consumo	1.704,42
					Total da Ação	1.704,42
					Total da Unidade Orçamentária	53.411,35

**02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**

20	122	2013	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000169		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.065,50
0000181		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	41.048,00
					Total da Ação	76.113,50
					Total da Unidade Orçamentária	76.113,50

**02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

12	361	2015	2020	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000213		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.620,44
0000214		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	264.721,92
					Total da Ação	330.342,36
12	361	1019	2025	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000258		3390.39	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.762,67
					Total da Ação	1.762,67
12	364	1022	2028	Manutenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR		
0000277		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
					Total da Ação	1.000,00
12	361	2004	2048	Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte		
0000406		3390.93	99	01	Indenizações e Restituições	435,00
					Total da Ação	435,00
					Total da Unidade Orçamentária	333.540,03

**02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

08	244	2006	2049	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000411		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	12.181,00
0000412		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.100,50
					Total da Ação	77.281,50
					Total da Unidade Orçamentária	77.281,50

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08	244	1013	2053	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		
0000467		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.883,88	
				Total da Ação	12.883,88	
08	244	1010	2054	Manutenção de Atividades de Gestão Cofinanciadas do SUAS - IGD/SUAS		
0000489		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9,40	
				Total da Ação	9,40	
08	244	1010	2055	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000502		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	641,23	
0000504		4490.52	99 29	Equipamentos e Material Permanente	128,60	
				Total da Ação	769,83	
				Total da Unidade Orçamentária	13.663,11	

**02.120 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2010	2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000619		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.873,60	
				Total da Ação	115.873,60	
				Total da Unidade Orçamentária	115.873,60	

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1024	2070	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000706		3390.93	99 14	Indenizações e Restituições	17.101,00	
				Total da Ação	17.101,00	
10	302	1009	2073	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC		
0000733		3390.30	99 14	Material de Consumo	739,07	
				Total da Ação	739,07	
10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000740		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	250.049,00	
0000742		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	500.611,08	
0000747		3390.30	99 14	Material de Consumo	134.455,36	
0000758		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	123.662,50	
				Total da Ação	1.008.777,94	
10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000761		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.891,00	
0000762		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	75.193,73	
				Total da Ação	80.084,73	
10	302	1009	2076	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000783		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	33.000,00	
				Total da Ação	33.000,00	
10	301	1024	2077	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000799		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	54.041,79	
				Total da Ação	54.041,79	
				Total da Unidade Orçamentária	1.193.744,53	

**02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO**

23	695	2005	2084	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000881		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.912,60	
				Total da Ação	31.912,60	



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

13	392	2003	2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais		
0000893		3350.41	99 00	Contribuições		4.500,00
					Total da Ação	4.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	36.412,60
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>2.529.486,89</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.529.486,89 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000021		3390.30	99 00	Material de Consumo		22.995,50
0000025		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0000027		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
					Total da Ação	42.995,50
					Total da Unidade Orçamentária	42.995,50

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do FGTS		
0000039		3290.22	99 00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.271,00
0000041		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00
					Total da Ação	6.271,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.271,00

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

04	122	2002	2008	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000077		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		4.437,28
0000080		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
0000092		4590.61	99 00	Aquisição de Imóveis		3.000,00
					Total da Ação	10.437,28
					Total da Unidade Orçamentária	10.437,28

**02.040 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

04	122	2008	2009	Manutenção da Sec. de Art. Institucional e Desenv.Econômico		
0000096		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		400,00
0000097		3390.14	99 00	Diárias - Civil		400,00
0000099		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		400,00
0000100		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
0000102		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00
					Total da Ação	4.700,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.700,00

**02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

15	451	1017	1007	Construção,Ampliação e/ou Reforma de Mercado Público Municipal		
0000132		4490.51	99 52	Obras e Instalações		574.204,24
					Total da Ação	574.204,24
					Total da Unidade Orçamentária	574.204,24

**02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

20	606	1011	1012	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		
0000167		4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente	39.528,00
					Total da Ação	39.528,00
20	122	2013	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000174		3390.30	99	00	Material de Consumo	80.835,50
					Total da Ação	80.835,50
					Total da Unidade Orçamentária	120.363,50
					<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>	
12	361	2015	2020	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000231		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	2.501,00
					Total da Ação	2.501,00
12	365	1023	2029	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000836		3190.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000835		3190.11	99	15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000940		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação	30.000,00
12	361	1016	2035	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000326		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	33.540,03
					Total da Ação	33.540,03
12	361	1016	2036	Manutenção do FUNDEB 40% - Outras Despesas		
0000333		3190.04	99	19	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
0000335		3190.13	99	19	Obrigações Patronais	50.000,00
0000342		3390.39	99	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
					Total da Ação	270.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	336.041,03
					<b>02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>	
08	244	1010	2050	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal		
0000433		3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.281,50
					Total da Ação	7.281,50
					Total da Unidade Orçamentária	7.281,50
					<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08	244	1010	1022	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins		
0000435		4490.51	99	29	Obras e Instalações	83.663,11
					Total da Ação	83.663,11
					Total da Unidade Orçamentária	83.663,11
					<b>02.120 SECRETARIA DE SAUDE</b>	
10	542	1007	1026	Construção de Aterro Sanitário		
0000609		4490.51	99	51	Obras e Instalações	90.000,00
					Total da Ação	90.000,00
10	301	2010	2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000952		3390.30	99	02	Material de Consumo	10.000,00
0000630		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.873,60
					Total da Ação	25.873,60
					Total da Unidade Orçamentária	115.873,60
					<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1007	2089	Manutenção da UPA -Unidade de Pronto Atendimento		
0000360		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		691.243,53
0000547		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		200.000,00
0000347		3390.30	99 14	Material de Consumo		300.000,00
					Total da Ação	1.191.243,53
					Total da Unidade Orçamentária	1.191.243,53
<b>02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>						
13	392	2003	2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais		
0000898		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.412,60
					Total da Ação	36.412,60
					Total da Unidade Orçamentária	36.412,60
					<b>Total de Anulações</b>	<b>2.529.486,89</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>2.529.486,89</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 DANIEL GALDINO DE  
 ARAUJO PEREIRA  
 Prefeito



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0040/2017**

**Em, 1 de Setembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1259, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.453.278,87 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.955,50	
0000020		3390.14	99 00	Diárias - Civil	4.800,00	
0000028		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	3.615,64	
				Total da Ação	50.371,14	
				Total da Unidade Orçamentária	50.371,14	

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

28	841	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000038		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
04	123	2002	2005	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000050		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.820,50	
0000058		3390.14	99 00	Diárias - Civil	4.200,00	
0000063		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.364,75	
0000066		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	150,00	
				Total da Ação	43.535,25	
				Total da Unidade Orçamentária	243.535,25	

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

04	122	2002	2008	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000078		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.523,10	
				Total da Ação	41.523,10	
				Total da Unidade Orçamentária	41.523,10	

**02.040 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

04	122	2008	2009	Manutenção da Sec. de Art. Institucional e Desenv. Econômico		
0000094		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.971,00	
				Total da Ação	10.971,00	



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 10.971,00

**02.050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04	124	2014	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria			
0000104		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.250,50	
					Total da Ação	14.250,50	
					Total da Unidade Orçamentária	14.250,50	

**02.060 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

04	122	2009	2011	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
0000116		3390.14	99	00	Diárias - Civil	50,00	
					Total da Ação	50,00	
					Total da Unidade Orçamentária	50,00	

**02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

15	122	2012	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente			
0000139		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.994,50	
					Total da Ação	50.994,50	
					Total da Unidade Orçamentária	50.994,50	

**02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**

20	122	2013	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios			
0000169		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.545,50	
0000173		3390.14	99	00	Diárias - Civil	200,00	
0000176		3390.33	99	00	Passagens e Despesas com Locomoção	677,92	
					Total da Ação	35.423,42	
20	605	1031	2016	Manter as Atividades de Apoio ao Pequeno Produtor Rural			
0000187		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.735,00	
					Total da Ação	6.735,00	
					Total da Unidade Orçamentária	42.158,42	

**02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

12	361	2015	2020	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE			
0000213		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.161,42	
					Total da Ação	145.161,42	
12	361	1027	2021	Manutenção do Salário Educação - QSE			
0000236		3390.30	99	15	Material de Consumo	18.384,42	
					Total da Ação	18.384,42	
					Total da Unidade Orçamentária	163.545,84	

**02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

08	244	2006	2049	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania			
0000411		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	12.181,00	
0000412		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.163,50	
0000429		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	700,00	
					Total da Ação	77.044,50	
08	244	1010	2058	Manutenção de Benefícios Eventuais			
0000541		3390.32	99	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
					Total da Ação	500,00	



**Prefeitura Municipal de Piarcó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	77.544,50
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
08	244	1013	2053	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS	
0000467	3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.734,00
				Total da Ação	11.734,00
08	244	1010	2055	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
0000497	3390.30	99	29	Material de Consumo	4.983,10
0000501	3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
0000502	3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.138,29
				Total da Ação	9.221,39
				Total da Unidade Orçamentária	20.955,39
<b>02.120 SECRETARIA DE SAUDE</b>					
10	301	2010	2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000619	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.353,60
				Total da Ação	119.353,60
				Total da Unidade Orçamentária	119.353,60
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10	301	1024	2069	Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil	
0000685	3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177,16
				Total da Ação	177,16
10	301	1024	2070	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	
0000706	3390.93	99	14	Indenizações e Restituições	12.099,00
				Total da Ação	12.099,00
10	302	1009	2073	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC	
0000733	3390.30	99	14	Material de Consumo	29.740,30
				Total da Ação	29.740,30
10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000740	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	127.666,66
0000741	3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.736,57
0000747	3390.30	99	14	Material de Consumo	36.823,21
0000753	3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.535,09
				Total da Ação	315.761,53
10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000761	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.891,00
0000778	3390.48	99	02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.052,00
				Total da Ação	5.943,00
10	302	1009	2076	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC	
0000783	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	216.500,00
				Total da Ação	216.500,00
10	305	1024	2078	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000813	3190.13	99	14	Obrigações Patronais	4.242,04
				Total da Ação	4.242,04
				Total da Unidade Orçamentária	584.463,03
<b>02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>					



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

23	695	2005	2084	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000881	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.912,60	
				Total da Ação	31.912,60	
13	392	2003	2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais		
0000893	3350.41	99	00	Contribuições	1.650,00	
				Total da Ação	1.650,00	
				Total da Unidade Orçamentária	33.562,60	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>1.453.278,87</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.453.278,87 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos), como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000013	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	
0000021	3390.30	99	00	Material de Consumo	5.371,14	
0000024	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000025	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
				Total da Ação	20.371,14	
04	122	2002	2004	Contribuição para a FAMUP e outros		
0000033	3350.41	99	00	Contribuições	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
04	244	2002	2091	Subvenção Social a Fazenda da Esperança		
0000956	3350.43	99	00	Subvenções Sociais	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	28.371,14	

**02.060 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	122	2009	2011	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000112	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	4.050,00	
0000114	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	1.971,00	
0000119	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	3.000,00	
0000120	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.250,50	
0000121	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
				Total da Ação	25.271,50	
				Total da Unidade Orçamentária	25.271,50	

**02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

26	782	1003	1009	Construção e/ou Reforma de Terminal Rodoviário		
0000958	4490.51	99	52	Obras e Instalações	243.535,25	
				Total da Ação	243.535,25	
15	122	2012	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente		
0000138	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	41.523,10	
0000146	3390.30	99	00	Material de Consumo	50.994,50	
0000149	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.990,00	
				Total da Ação	114.507,60	
				Total da Unidade Orçamentária	358.042,85	

**02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL**



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**E AGRONEGÓCIOS**

20	606	1011	1012	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		
0000166		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		12.158,42
0000167		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
					Total da Ação	42.158,42
					Total da Unidade Orçamentária	42.158,42

**02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

12	361	1019	2025	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL		
0000256		3390.36	99 53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
12	361	1016	2036	Manutenção do FUNDEB 40% - Outras Despesas		
0000333		3190.04	99 19	Contratação por Tempo Determinado		63.545,84
					Total da Ação	63.545,84
					Total da Unidade Orçamentária	163.545,84

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	1010	1022	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins		
0000435		4490.51	99 29	Obras e Instalações		77.554,50
					Total da Ação	77.554,50
08	244	2007	2056	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000505		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		20.955,39
					Total da Ação	20.955,39
					Total da Unidade Orçamentária	98.509,89

**02.120 SECRETARIA DE SAUDE**

10	303	1007	1024	Aquisição de um Veículo Compactador de Lixo		
0000606		4490.52	99 51	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
					Total da Ação	60.000,00
10	301	2010	2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000626		3390.14	99 02	Diárias - Civil		5.000,00
0000952		3390.30	99 02	Material de Consumo		5.000,00
0000630		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.353,60
					Total da Ação	29.353,60
10	301	2010	2067	Contribuição ao Consórcio de Saúde do Vale do Piancó		
0000638		3371.41	99 02	Contribuições		30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	119.353,60

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	1007	1032	Construção da Base SAMU		
0000639		4490.51	99 14	Obras e Instalações		100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	301	1007	1036	Construção de Unidades de UBS com Aquisição de Equipamentos		
0000656		4490.51	99 14	Obras e Instalações		300.000,00
					Total da Ação	300.000,00
10	301	1007	1042	Construir e Equipar um Centros Especializados em Reabilitação (CER)		
0000142		4490.51	99 14	Obras e Instalações		84.463,03
					Total da Ação	84.463,03



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000770		3390.30	99 02	Material de Consumo	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	584.463,03	
<b>02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>						
13	392	2003	2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais		
0000898		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.562,60	
				Total da Ação	33.562,60	
				Total da Unidade Orçamentária	33.562,60	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>1.453.278,87</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>1.453.278,87</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 DANIEL GALDINO DE  
 ARAUJO PEREIRA  
 Prefeito



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0042/2017**

**Em, 1 de Outubro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1259, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.566.873,46 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.311,00	
0000025		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	979,00	
0000028		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	350,00	
				Total da Ação	30.640,00	
04	131	2002	2003	Manutenção das Atividades da Divisão de Divulgação		
0000032		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.941,00	
				Total da Ação	2.941,00	
				Total da Unidade Orçamentária	33.581,00	

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

28	062	0001	0007	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000045		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais	8.676,79	
0000923		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais	119.157,88	
				Total da Ação	127.834,67	
04	123	2002	2005	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000050		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.217,00	
0000051		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	113.310,80	
0000063		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.451,00	
				Total da Ação	142.978,80	
				Total da Unidade Orçamentária	270.813,47	

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

04	122	2002	2008	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000078		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.433,00	
0000087		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	330,21	
				Total da Ação	12.763,21	
				Total da Unidade Orçamentária	12.763,21	

**02.040 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E**



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

04	122	2008	2009	Manutenção da Sec. de Art. Institucional e Desenv.Econômico		
0000094		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00	
				Total da Ação	4.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00	

**02.050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04	124	2014	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria		
0000104		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.954,00	
				Total da Ação	7.954,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.954,00	

**02.060 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

04	122	2009	2011	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000113		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.110,00	
				Total da Ação	3.110,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.110,00	

**02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

15	122	2012	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente		
0000139		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.278,00	
0000150		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.291,17	
				Total da Ação	72.569,17	
				Total da Unidade Orçamentária	72.569,17	

**02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**

20	122	2013	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000169		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.874,00	
				Total da Ação	5.874,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.874,00	

**02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

12	361	2015	2020	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000213		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.475,85	
0000214		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	249.688,26	
				Total da Ação	329.164,11	

12	361	1027	2021	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000236		3390.30	99 15	Material de Consumo	34.899,99	
				Total da Ação	34.899,99	

12	361	1016	2035	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000327		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	211.103,02	
				Total da Ação	211.103,02	
				Total da Unidade Orçamentária	575.167,12	

**02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

08	244	2006	2049	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000411		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	12.181,00	
0000412		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.244,00	
				Total da Ação	27.425,00	



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08	244	1010	2058	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000541		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.600,00	
				Total da Ação	1.600,00	
				Total da Unidade Orçamentária	29.025,00	
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	244	1013	2053	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		
0000467		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.923,00	
				Total da Ação	8.923,00	
08	244	1010	2055	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000497		3390.30	99 29	Material de Consumo	2.027,76	
0000501		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00	
0000502		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.371,62	
				Total da Ação	11.199,38	
				Total da Unidade Orçamentária	20.122,38	
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAUDE</b>		
10	301	2010	2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000619		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.041,80	
				Total da Ação	36.041,80	
				Total da Unidade Orçamentária	36.041,80	
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	301	1024	2069	Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil		
0000685		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	579,63	
				Total da Ação	579,63	
10	301	1024	2070	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000706		3390.93	99 14	Indenizações e Restituições	14.600,00	
				Total da Ação	14.600,00	
10	301	1024	2072	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000724		3390.30	99 14	Material de Consumo	38.645,50	
				Total da Ação	38.645,50	
10	302	1009	2073	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC		
0000733		3390.30	99 14	Material de Consumo	20.026,69	
				Total da Ação	20.026,69	
10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000740		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	154.475,00	
0000741		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.114,26	
0000742		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	414.390,57	
0000747		3390.30	99 14	Material de Consumo	43.984,91	
0000753		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.729,36	
				Total da Ação	920.694,10	



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000761		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.379,00
0000762		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		52.234,73
0000777		3390.47	99 02	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.337,89
0000778		3390.48	99 02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.125,50
				Total da Ação		90.077,12
10	302	1009	2076	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000783		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		271.900,00
0000784		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.600,02
0000789		3390.30	99 14	Material de Consumo		26.775,75
0000792		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		38.918,60
				Total da Ação		349.194,37
10	301	1024	2077	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000799		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		48.420,90
				Total da Ação		48.420,90
				Total da Unidade Orçamentária		1.482.238,31

**02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO**

23	695	2005	2084	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000881		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.914,00
				Total da Ação		6.914,00
13	392	2003	2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais		
0000893		3350.41	99 00	Contribuições		6.700,00
				Total da Ação		6.700,00
				Total da Unidade Orçamentária		13.614,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>2.566.873,46</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.566.873,46 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos), como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000021		3390.30	99 00	Material de Consumo		5.854,16
0000024		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
				Total da Ação		10.854,16
04	122	2002	2004	Contribuição para a FAMUP e outros		
0000033		3350.41	99 00	Contribuições		7.000,00
				Total da Ação		7.000,00
04	244	2002	2091	Subvenção Social a Fazenda da Esperança		
0000956		3350.43	99 00	Subvenções Sociais		5.726,84
				Total da Ação		5.726,84
				Total da Unidade Orçamentária		23.581,00

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

17	843	0001	0005	Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA		
0000043		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

04	122	2002	2008	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública			
0000079		3190.13	99 00	Obrigações Patronais			11.954,00
0000085		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			7.763,21
0000086		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
				Total da Ação			24.717,21
				Total da Unidade Orçamentária			24.717,21

**02.060 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	122	2009	2011	Manutenção da Procuradoria Geral do Município			
0000120		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.110,00
				Total da Ação			3.110,00
				Total da Unidade Orçamentária			3.110,00

**02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

26	782	1017	1003	Construção, Ampliação de Estradas, Passagens Molhada, Mata-burros, Bueiros e Pontes			
0000124		4490.51	99 00	Obras e Instalações			30.000,00
				Total da Ação			30.000,00
15	451	1003	1005	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana.			
0000128		4490.51	99 00	Obras e Instalações			20.000,00
0000129		4490.51	99 52	Obras e Instalações			270.813,47
				Total da Ação			290.813,47
15	452	1003	1006	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Cemitério Público			
0000130		4490.51	99 00	Obras e Instalações			22.569,17
				Total da Ação			22.569,17
				Total da Unidade Orçamentária			343.382,64

**02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**

20	122	2013	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios			
0000177		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.874,00
				Total da Ação			5.874,00
				Total da Unidade Orçamentária			5.874,00

**02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

27	812	1005	1018	Implantação de Infraestrutura Esportiva			
0000209		4490.51	99 52	Obras e Instalações			575.167,12
				Total da Ação			575.167,12
				Total da Unidade Orçamentária			575.167,12

**02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

08	244	2006	2049	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania			
0000413		3190.13	99 00	Obrigações Patronais			3.000,00
0000419		3390.30	99 00	Material de Consumo			3.025,00
0000423		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00
0000424		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
				Total da Ação			14.025,00



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08	244	1010	2050	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal		
0000432		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	
0000433		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>6.000,00</b>	
08	241	2007	2062	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
0000573		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.900,00	
0000576		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>2.800,00</b>	
04	122	2006	2087	Subvenções Sociais e Contribuições Legais		
0000948		3350.41	99 00	Contribuições	3.000,00	
0000947		3350.43	99 00	Subvenções Sociais	3.200,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>6.200,00</b>	
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>29.025,00</b>	
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	244	1010	2051	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000439		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.122,38	
				<b>Total da Ação</b>	<b>20.122,38</b>	
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>20.122,38</b>	
				<b>02.120 SECRETARIA DE SAUDE</b>		
10	301	2010	2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000626		3390.14	99 02	Diárias - Civil	6.041,80	
				<b>Total da Ação</b>	<b>6.041,80</b>	
10	301	2010	2067	Contribuição ao Consórcio de Saúde do Vale do Piancó		
0000638		3371.41	99 02	Contribuições	15.000,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>15.000,00</b>	
10	542	1007	2088	Manutenção da Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário		
0000216		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>15.000,00</b>	
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>36.041,80</b>	
				<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000749		3390.32	99 14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.238,31	
				<b>Total da Ação</b>	<b>12.238,31</b>	
10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000770		3390.30	99 02	Material de Consumo	50.000,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>50.000,00</b>	
10	301	1024	2077	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000849		3390.31	99 14	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	100.000,00	
0000807		3390.92	99 14	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	
0000809		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>180.000,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1009	2079	Manutenção do CAPS - MAC		
0000821		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
10	301	1024	2083	Manutenção do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF		
0000865		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
					Total da Ação	40.000,00
10	302	1007	2089	Manutenção da UPA -Unidade de Pronto Atendimento		
0000360		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
0000547		3190.13	99	14	Obrigações Patronais	150.000,00
0000625		3190.16	99	14	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
0000347		3390.30	99	14	Material de Consumo	150.000,00
0000254		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
0000253		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
					Total da Ação	1.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.482.238,31
<b>02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>						
13	392	2003	2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais		
0000896		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.614,00
					Total da Ação	13.614,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.614,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>2.566.873,46</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>2.566.873,46</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 DANIEL GALDINO DE  
 ARAUJO PEREIRA  
 Prefeito



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0044/2017**

**Em, 1 de Novembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1259, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.053.716,93 (Dois Milhões, Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.725,00	
0000025		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.809,58	
				Total da Ação	36.534,58	
04	131	2002	2003	Manutenção das Atividades da Divisão de Divulgação		
0000032		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.867,16	
				Total da Ação	11.867,16	
				Total da Unidade Orçamentária	48.401,74	

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

28	845	0001	0006	Contribuições ao PASEP		
0000044		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.073,32	
				Total da Ação	16.073,32	
28	062	0001	0007	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000045		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais	12.977,76	
0000923		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais	53.152,83	
				Total da Ação	66.130,59	
04	123	2002	2005	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000063		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.597,20	
0000064		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.568,25	
				Total da Ação	14.165,45	
				Total da Unidade Orçamentária	96.369,36	

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

04	122	2002	2008	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000078		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.559,00	
0000085		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46,21	
0000086		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.443,95	
				Total da Ação	18.049,16	



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 18.049,16

**02.050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04	124	2014	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria		
0000111		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
						Total da Ação 5.500,00
						Total da Unidade Orçamentária 5.500,00

**02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

15	122	2012	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente		
0000139		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	937,00
0000150		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.323,33
						Total da Ação 110.260,33
						Total da Unidade Orçamentária 110.260,33

**02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

12	361	2015	2020	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000213		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.992,24
						Total da Ação 70.992,24
12	361	1027	2021	Manutenção do Salário Educação - QSE		
0000236		3390.30	99	15	Material de Consumo	12.626,00
						Total da Ação 12.626,00
12	361	1021	2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		
0000244		3390.30	99	15	Material de Consumo	47.852,40
						Total da Ação 47.852,40
12	364	1022	2028	Manutenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR		
0000277		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.200,00
						Total da Ação 22.200,00
12	365	1023	2029	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000284		3390.30	99	01	Material de Consumo	881,05
						Total da Ação 881,05
12	361	1016	2035	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000327		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	423.269,00
						Total da Ação 423.269,00
12	361	2004	2048	Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte		
0000403		3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	11,40
						Total da Ação 11,40
						Total da Unidade Orçamentária 577.832,09

**02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**

08	244	2006	2049	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000412		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.026,08
0000419		3390.30	99	00	Material de Consumo	19.918,79
0000429		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	700,00
0000919		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	7.031,80
						Total da Ação 32.676,67



**Prefeitura Municipal de Piarcó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08 244 1010 2058	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000541 3390.32 99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.600,00	
	Total da Ação	3.600,00	
08 244 2007 2060	Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Piarcó		
0000554 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333,30	
0000563 3390.47 99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	522,80	
	Total da Ação	856,10	
	Total da Unidade Orçamentária	37.132,77	
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08 244 1013 2053	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		
0000467 3190.11 99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.923,00	
	Total da Ação	8.923,00	
08 244 1010 2054	Manutenção de Atividades de Gestão Cofinanciadas do SUAS - IGD/SUAS		
0000489 3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
	Total da Ação	2.000,00	
08 244 1010 2055	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000497 3390.30 99 29	Material de Consumo	18.654,59	
0000502 3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.773,18	
0000504 4490.52 99 29	Equipamentos e Material Permanente	7.790,90	
	Total da Ação	30.218,67	
08 244 2007 2056	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000514 3390.30 99 00	Material de Consumo	5.445,58	
	Total da Ação	5.445,58	
08 244 1033 2059	Manutenção dos Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes-Casa da Acolhida		
0000546 3390.30 99 29	Material de Consumo	14.679,17	
0000841 4490.52 99 29	Equipamentos e Material Permanente	458,40	
	Total da Ação	15.137,57	
	Total da Unidade Orçamentária	61.724,82	
<b>02.120 SECRETARIA DE SAUDE</b>			
10 301 2010 2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000619 3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.599,00	
	Total da Ação	7.599,00	
	Total da Unidade Orçamentária	7.599,00	
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 301 1024 2068	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
0000659 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.878,96	
	Total da Ação	32.878,96	
10 301 1024 2069	Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil		
0000685 3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	602,70	
	Total da Ação	602,70	



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	301	1024	2070	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000699		3390.30	99 14	Material de Consumo		81.779,37
0000706		3390.93	99 14	Indenizações e Restituições		14.600,00
0000707		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		9.209,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>105.588,37</b>
10	301	1024	2072	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000724		3390.30	99 14	Material de Consumo		52.160,70
				<b>Total da Ação</b>		<b>52.160,70</b>
10	302	1009	2073	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC		
0000733		3390.30	99 14	Material de Consumo		827,90
				<b>Total da Ação</b>		<b>827,90</b>
10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000740		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
0000741		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		86.250,00
0000747		3390.30	99 14	Material de Consumo		24.039,30
0000753		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		187.173,74
				<b>Total da Ação</b>		<b>299.463,04</b>
10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000761		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.980,00
0000762		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		208.261,66
0000775		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.714,38
0000777		3390.47	99 02	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.645,71
				<b>Total da Ação</b>		<b>246.601,75</b>
10	302	1009	2076	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000784		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		139.278,00
0000789		3390.30	99 14	Material de Consumo		140.413,74
0000792		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		63.935,00
0000796		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		8.397,50
				<b>Total da Ação</b>		<b>352.024,24</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.090.147,66</b>

**02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO**

13	392	2003	2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais		
0000893		3350.41	99 00	Contribuições		700,00
				<b>Total da Ação</b>		<b>700,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>700,00</b>
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>2.053.716,93</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.053.716,93 (Dois Milhões, Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Três Centavos), como segue:

**02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

20	544	1006	1011	Construção, Ampliação e/ou Reconstrução de Açudes, Barreiros, Barragens e Poços		
0000137		4490.51	99 52	Obras e Instalações		278.580,59
				<b>Total da Ação</b>		<b>278.580,59</b>



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

						Total da Unidade Orçamentária	278.580,59
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>							
12	365	1004	1019	Const.,Reconst. e Ampliação de Escolas Ensino Infantil e Creche com Aquisição de Equipamentos			
0000210	4490.51	99	15	Obras e Instalações			300.000,00
0000934	4490.52	99	15	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00
						Total da Ação	400.000,00
12	361	1016	2036	Manutenção do FUNDEB 40% - Outras Despesas			
0000333	3190.04	99	19	Contratação por Tempo Determinado			100.000,00
						Total da Ação	100.000,00
12	361	1025	2047	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado			
0000056	3190.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado			7.832,09
0000390	3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			70.000,00
						Total da Ação	77.832,09
						Total da Unidade Orçamentária	577.832,09
<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
08	244	1010	1022	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins			
0000435	4490.51	99	29	Obras e Instalações			37.132,77
						Total da Ação	37.132,77
08	244	2007	2056	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS			
0000506	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			61.724,82
						Total da Ação	61.724,82
						Total da Unidade Orçamentária	98.857,59
<b>02.120 SECRETARIA DE SAUDE</b>							
10	301	2010	2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde			
0000630	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.599,00
						Total da Ação	7.599,00
						Total da Unidade Orçamentária	7.599,00
<b>02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
10	302	1009	2079	Manutenção do CAPS - MAC			
0000821	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado			50.000,00
0000822	3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			50.000,00
						Total da Ação	100.000,00
10	302	1007	2089	Manutenção da UPA -Unidade de Pronto Atendimento			
0000360	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado			300.000,00
0000359	3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150.000,00
0000347	3390.30	99	14	Material de Consumo			150.000,00
0000254	3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			150.000,00
0000253	3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00
0000074	4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente			90.147,66
						Total da Ação	990.147,66
						Total da Unidade Orçamentária	1.090.147,66
<b>02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>							
13	392	2003	2085	Promoção de Eventos Sociais Turísticos e Culturais			
0000921	3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores			700,00
						Total da Ação	700,00



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	700,00
<b>Total de Anulações</b>	<b>2.053.716,93</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>2.053.716,93</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 DANIEL GALDINO DE  
 ARAUJO PEREIRA  
 Prefeito



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0048/2017**

**Em, 1 de Dezembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1259, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.327.988,41 (Cinco Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000014		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.276,00	
0000025		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.576,00	
0000028		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	3.600,00	
				Total da Ação	41.452,00	
04	131	2002	2003	Manutenção das Atividades da Divisão de Divulgação		
0000032		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.427,00	
				Total da Ação	25.427,00	
04	122	2002	2004	Contribuição para a FAMUP e outros		
0000033		3350.41	99 00	Contribuições	241,00	
				Total da Ação	241,00	
				Total da Unidade Orçamentária	67.120,00	

**02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

28	841	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000038		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	735.413,00	
				Total da Ação	735.413,00	
28	843	0001	0004	Pagamento de Dívida Junto a ENERGISA		
0000042		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.855,06	
				Total da Ação	2.855,06	
28	845	0001	0006	Contribuições ao PASEP		
0000044		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.196,90	
				Total da Ação	25.196,90	
28	062	0001	0007	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais		
0000045		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais	8.410,00	
0000923		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais	53.154,00	
				Total da Ação	61.564,00	



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04	123	2002	2005	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000050		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.321,00	
0000051		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	45.281,00	
0000063		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.272,00	
0000064		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.170,00	
				Total da Ação	73.044,00	
				Total da Unidade Orçamentária	898.072,96	
<b>02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA</b>						
04	122	2002	2008	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000078		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.324,00	
0000082		3390.30	99 00	Material de Consumo	20.455,00	
0000086		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.941,00	
0000089		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	675,00	
0000090		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	4.178,00	
				Total da Ação	81.573,00	
				Total da Unidade Orçamentária	81.573,00	
<b>02.040 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>						
04	122	2008	2009	Manutenção da Sec. de Art. Institucional e Desenv.Econômico		
0000094		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.001,00	
				Total da Ação	8.001,00	
				Total da Unidade Orçamentária	8.001,00	
<b>02.050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA</b>						
04	124	2014	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria		
0000104		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.121,00	
				Total da Ação	12.121,00	
				Total da Unidade Orçamentária	12.121,00	
<b>02.060 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>						
04	122	2009	2011	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000113		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.749,00	
				Total da Ação	11.749,00	
				Total da Unidade Orçamentária	11.749,00	
<b>02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>						
15	122	2012	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente		
0000139		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.875,00	
0000146		3390.30	99 00	Material de Consumo	30.283,00	
0000150		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	189.890,00	
				Total da Ação	230.048,00	
26	782	1020	2014	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais		
0000161		3390.30	99 16	Material de Consumo	862,00	
				Total da Ação	862,00	
				Total da Unidade Orçamentária	230.910,00	
<b>02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS</b>						



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

20	122	2013	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios			
0000169		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.001,00
0000174		3390.30	99 00	Material de Consumo			21.761,00
						Total da Ação	29.762,00
						Total da Unidade Orçamentária	29.762,00
<b>02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES</b>							
12	361	2015	2020	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE			
0000213		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			305.396,43
0000214		3190.13	99 01	Obrigações Patronais			322.478,00
0000223		3390.30	99 01	Material de Consumo			87.351,00
0000233		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente			8.001,00
						Total da Ação	723.226,43
12	361	1027	2021	Manutenção do Salário Educação - QSE			
0000236		3390.30	99 15	Material de Consumo			7.967,91
						Total da Ação	7.967,91
12	361	1021	2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL			
0000244		3390.30	99 15	Material de Consumo			21.958,52
						Total da Ação	21.958,52
12	361	1019	2025	Manutenção do Transporte Escolar- ENSINO FUNDAMENTAL			
0000260		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.981,00
0000258		3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			35,00
						Total da Ação	2.016,00
12	364	1022	2028	Manutenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR			
0000277		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			22.201,00
						Total da Ação	22.201,00
12	365	1023	2029	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE			
0000284		3390.30	99 01	Material de Consumo			3.280,00
						Total da Ação	3.280,00
12	361	1016	2035	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%			
0000327		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			676.610,00
						Total da Ação	676.610,00
12	361	2004	2048	Manutenção da Secretaria de Educação e Esporte			
0000396		3390.30	99 01	Material de Consumo			2.912,00
						Total da Ação	2.912,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.460.171,86
<b>02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>							
08	244	2006	2049	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania			
0000412		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			12.345,00
0000429		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições			701,00
						Total da Ação	13.046,00
08	244	1010	2050	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal			
0000432		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			39.280,00
						Total da Ação	39.280,00



**Prefeitura Municipal de Piarcó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08	244	2007	2060	Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Piarcó		
0000554		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.668,00	
				Total da Ação	12.668,00	
				Total da Unidade Orçamentária	64.994,00	
				<b>02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08	244	1010	1022	Estruturação da Rede de Serv.Socioassistenciais de Prot.Social-Const.de CRAS,CREAS e Afins		
0000436		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	1.201,00	
				Total da Ação	1.201,00	
08	244	1010	2051	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000444		3390.30	99 29	Material de Consumo	15.714,00	
				Total da Ação	15.714,00	
08	244	1010	2052	Manutenção de Outros Programas Sociais		
0000459		3390.30	99 29	Material de Consumo	16.021,82	
				Total da Ação	16.021,82	
08	244	1013	2053	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/ PBF/ CRAS		
0000467		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.847,00	
0000472		3390.30	99 29	Material de Consumo	20.396,00	
				Total da Ação	38.243,00	
08	244	1010	2054	Manutenção de Atividades de Gestão Cofinanciadas do SUAS - IGD/SUAS		
0000489		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.510,00	
				Total da Ação	1.510,00	
08	244	1010	2055	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000497		3390.30	99 29	Material de Consumo	3.421,00	
0000502		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193,00	
0000504		4490.52	99 29	Equipamentos e Material Permanente	1.101,00	
				Total da Ação	4.715,00	
08	244	2007	2056	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000514		3390.30	99 00	Material de Consumo	3.283,37	
0000524		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	9.200,00	
				Total da Ação	12.483,37	
08	244	1015	2057	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Especializado a Família e Indivíduos-PAEFI-CREAS/PSE		
0000531		3390.30	99 29	Material de Consumo	38.174,00	
				Total da Ação	38.174,00	
08	244	1033	2059	Manutenção dos Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes-Casa da Acolhida		
0000546		3390.30	99 29	Material de Consumo	187,00	
				Total da Ação	187,00	
				Total da Unidade Orçamentária	128.249,19	

**02.120 SECRETARIA DE SAUDE**



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	301	2010	2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000619		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		34.859,00
0000952		3390.30	99 02	Material de Consumo		33.015,00
0000635		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		4.185,00
				Total da Ação		72.059,00
				Total da Unidade Orçamentária		72.059,00

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	1024	2068	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
0000659		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		87.209,00
				Total da Ação		87.209,00
10	301	1024	2070	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000699		3390.30	99 14	Material de Consumo		221.761,60
0000706		3390.93	99 14	Indenizações e Restituições		14.600,00
0000707		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		209.146,00
				Total da Ação		445.507,60
10	301	1024	2071	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
0000714		3390.30	99 14	Material de Consumo		36.483,00
				Total da Ação		36.483,00
10	301	1024	2072	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000724		3390.30	99 14	Material de Consumo		37.000,00
				Total da Ação		37.000,00
10	302	1009	2073	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC		
0000733		3390.30	99 14	Material de Consumo		303,00
				Total da Ação		303,00
10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000740		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		125.001,00
0000741		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		48.835,25
0000742		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		77.173,00
0000747		3390.30	99 14	Material de Consumo		52.293,32
0000749		3390.32	99 14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		13.277,00
0000753		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		194.335,30
0000758		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		31.702,00
				Total da Ação		542.616,87
10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000761		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		241.593,00
0000762		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		36.093,00
0000769		3390.14	99 02	Diárias - Civil		5,00
0000770		3390.30	99 02	Material de Consumo		35.239,00
0000775		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33.211,78
				Total da Ação		346.141,78



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1009	2076	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - MAC		
0000783		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	155.001,00
0000784		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.134,00
0000789		3390.30	99	14	Material de Consumo	59.996,15
0000792		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.714,00
0000796		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	19.028,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>661.873,15</b>
10	301	1024	2077	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000799		3190.13	99	14	Obrigações Patronais	63.817,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>63.817,00</b>
10	302	1009	2079	Manutenção do CAPS - MAC		
0000830		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.601,00
0000831		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.091,00
0000834		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	27.365,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>36.057,00</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>2.257.008,40</b>

**02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO**

23	695	2005	2084	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000881		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.197,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>6.197,00</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>6.197,00</b>
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>5.327.988,41</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.327.988,41 (Cinco Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos), como segue:

**02.010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE**

04	122	2002	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000015		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	1.000,00
0000016		3190.16	99	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0000017		3190.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0000021		3390.30	99	00	Material de Consumo	4.200,00
0000024		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.400,00
0000027		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.070,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>18.670,00</b>
04	131	2002	2003	Manutenção das Atividades da Divisão de Divulgação		
0000031		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.300,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>4.300,00</b>
04	244	2002	2091	Subvenção Social a Fazenda da Esperança		
0000956		3350.43	99	00	Subvenções Sociais	2.200,00
					<b>Total da Ação</b>	<b>2.200,00</b>
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>25.170,00</b>
					<b>02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

28	843	0001	0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	
0000034	3290.21	99	00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
0000035	4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.900,00
				Total da Ação	12.900,00
28	841	0001	0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000036	3290.22	99	00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
28	841	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do FGTS	
0000039	3290.22	99	00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.700,00
0000040	3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
				Total da Ação	3.700,00
28	062	0001	0007	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
0000046	3390.91	99	00	Sentenças Judiciais	9.700,00
				Total da Ação	9.700,00
28	843	0001	0008	Amortização e Encargos da Dívida com o PASEP	
0000047	3290.22	99	00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
0000048	4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.900,00
				Total da Ação	11.900,00
04	123	2002	2005	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000049	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000061	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	8.700,00
0000062	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.600,00
				Total da Ação	24.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	65.500,00

**02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**

04	122	2002	2008	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000076	3190.03	99	00	Pensões	10.900,00
0000079	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	33.600,00
0000081	3390.14	99	00	Diárias - Civil	2.400,00
0000084	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	1.500,00
0000088	3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
0000092	4590.61	99	00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
				Total da Ação	51.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.600,00

**02.040 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

04	122	2008	2009	Manutenção da Sec. de Art. Institucional e Desenv.Econômico	
0000093	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	1.100,00
0000096	3190.16	99	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
0000097	3390.14	99	00	Diárias - Civil	100,00
0000100	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
				Total da Ação	1.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.800,00

**02.050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

04	124	2014	2010	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria		
0000105		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		100,00
0000107		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00
0000110		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
				Total da Ação		700,00
				Total da Unidade Orçamentária		700,00

**02.060 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	122	2009	2011	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000112		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		949,00
0000115		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		600,00
0000117		3390.30	99 00	Material de Consumo		2.000,00
0000118		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção		600,00
0000119		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		1.000,00
0000120		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.600,00
0000121		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
0000122		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
0000123		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
0000917		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
				Total da Ação		18.249,00
				Total da Unidade Orçamentária		18.249,00

**02.070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

15	451	1017	1007	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Mercado Público Municipal		
0000132		4490.51	99 52	Obras e Instalações		1.247.990,96
				Total da Ação		1.247.990,96
15	122	2012	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente		
0000138		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		139.884,00
0000149		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		34.000,00
0000152		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		26.000,00
0000154		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		31.026,00
				Total da Ação		230.910,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.478.900,96

**02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS**

20	122	2013	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios		
0000168		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		2.762,00
0000170		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		5.000,00
0000177		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		18.000,00
0000182		4490.51	99 00	Obras e Instalações		4.000,00
				Total da Ação		29.762,00
				Total da Unidade Orçamentária		29.762,00

**02.090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

12	361	1027	1015	Const.,Reconst. e Ampliação de Escolas Ensino Fundamental com Aquisição de Equipamentos			
0000202		4490.51	99 15	Obras e Instalações		400.000,00	
0000057		4490.51	99 53	Obras e Instalações		200.000,00	
				<b>Total da Ação</b>		<b>600.000,00</b>	
13	392	1008	1017	Construção e Acervo de Prédio para Biblioteca Municipal			
0000206		4490.51	99 00	Obras e Instalações		39.171,86	
				<b>Total da Ação</b>		<b>39.171,86</b>	
12	365	1004	1019	Const.,Reconst. e Ampliação de Escolas Ensino Infantil e Creche com Aquisição de Equipamentos			
0000210		4490.51	99 15	Obras e Instalações		150.000,00	
0000934		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente		14.000,00	
				<b>Total da Ação</b>		<b>164.000,00</b>	
12	361	2015	2020	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE			
0000227		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		86.000,00	
0000228		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		63.000,00	
				<b>Total da Ação</b>		<b>149.000,00</b>	
12	361	1027	2021	Manutenção do Salário Educação - QSE			
0000238		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		47.000,00	
				<b>Total da Ação</b>		<b>47.000,00</b>	
12	361	1027	2026	Manutenção de outros Programas do FNDE			
0000262		3390.30	99 15	Material de Consumo		17.000,00	
0000264		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00	
				<b>Total da Ação</b>		<b>42.000,00</b>	
12	365	1023	2029	Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche - MDE			
0000835		3190.11	99 15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00	
0000939		3390.30	99 15	Material de Consumo		25.000,00	
0000941		3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.000,00	
0000942		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00	
				<b>Total da Ação</b>		<b>89.000,00</b>	
12	361	1016	2035	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%			
0000326		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado		39.000,00	
				<b>Total da Ação</b>		<b>39.000,00</b>	
12	361	1016	2036	Manutenção do FUNDEB 40% - Outras Despesas			
0000333		3190.04	99 19	Contratação por Tempo Determinado		86.000,00	
0000335		3190.13	99 19	Obrigações Patronais		49.000,00	
0000341		3390.36	99 19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00	
				<b>Total da Ação</b>		<b>165.000,00</b>	
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.334.171,86</b>	
				<b>02.100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>			
08	122	1010	1020	Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar			
0000409		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00	
				<b>Total da Ação</b>		<b>2.500,00</b>	
08	241	1010	1021	Construção do Centro de Convivência do Idoso			
0000410		4490.51	99 00	Obras e Instalações		1.400,00	
				<b>Total da Ação</b>		<b>1.400,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08	244	2006	2049	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000413		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	2.100,00	
0000414		3340.43	99 00	Subvenções Sociais	600,00	
0000418		3390.14	99 00	Diárias - Civil	1.000,00	
0000421		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
0000423		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00	
0000425		3390.41	99 00	Contribuições	300,00	
0000426		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
0000427		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600,00	
0000430		4490.51	99 00	Obras e Instalações	1.000,00	
0000431		4490.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>9.400,00</b>	
08	244	1010	2050	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal		
0000433		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>4.000,00</b>	
08	244	2007	2060	Manter as Atividades dos Conselhos do Município de Piancó		
0000553		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
0000555		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	3.000,00	
0000556		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
0000558		3390.08	99 00	Outros Benefícios Assistenciais	500,00	
0000559		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.700,00	
0000560		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000562		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	
0000069		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00	
0000564		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	700,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>10.100,00</b>	
08	243	2007	2061	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0000566		3390.30	99 00	Material de Consumo	600,00	
0000567		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000568		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000569		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000570		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000571		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	500,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>3.100,00</b>	
08	241	2007	2062	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
0000574		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00	
0000575		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
0000576		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>1.090,00</b>	
04	122	2006	2087	Subvenções Sociais e Contribuições Legais		
0000948		3350.41	99 00	Contribuições	1.990,00	
0000947		3350.43	99 00	Subvenções Sociais	6.800,00	
				<b>Total da Ação</b>	<b>8.790,00</b>	
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>40.380,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

**02.110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	2007	2056	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000506		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
0000518		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.535,19
				Total da Ação		112.535,19
				Total da Unidade Orçamentária		112.535,19

**02.120 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2010	2066	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde		
0000620		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		60.000,00
0000633		3390.93	99 02	Indenizações e Restituições		12.059,00
				Total da Ação		72.059,00
				Total da Unidade Orçamentária		72.059,00

**02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	302	1007	1032	Construção da Base SAMU		
0000640		4490.51	99 02	Obras e Instalações		50.000,00
0000639		4490.51	99 14	Obras e Instalações		90.000,00
				Total da Ação		140.000,00
10	301	1007	1036	Construção de Unidades de UBS com Aquisição de Equipamentos		
0000656		4490.51	99 14	Obras e Instalações		150.963,40
				Total da Ação		150.963,40
10	302	1009	1039	Conclusão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III		
0000926		4490.51	99 14	Obras e Instalações		70.000,00
				Total da Ação		70.000,00
10	302	1009	1040	Conclusão da Unidade de Acolhimento - UA		
0000929		4490.51	99 02	Obras e Instalações		50.000,00
0000928		4490.51	99 14	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		100.000,00
10	301	1024	2068	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
0000658		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		70.000,00
0000660		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		100.000,00
				Total da Ação		170.000,00
10	301	1024	2069	Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil		
0000677		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
0000678		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
				Total da Ação		50.000,00
10	301	1024	2070	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000690		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
0000692		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		50.000,00
0000703		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
				Total da Ação		140.000,00
10	301	1024	2071	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
0000708		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
0000709		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
				Total da Ação		90.000,00



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

10	302	1009	2073	Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO - MAC		
0000729		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
0000730		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
				Total da Ação		70.000,00
10	302	1009	2074	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000757		3390.93	99 14	Indenizações e Restituições		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
10	301	2011	2075	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000772		3390.32	99 02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		40.000,00
0000774		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		70.000,00
0000780		3390.93	99 02	Indenizações e Restituições		30.000,00
				Total da Ação		140.000,00
10	301	1024	2077	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000802		3390.30	99 14	Material de Consumo		40.000,00
0000804		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
0000805		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
0000809		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
				Total da Ação		160.000,00
10	305	1024	2078	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000811		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
10	302	1009	2079	Manutenção do CAPS - MAC		
0000821		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
0000822		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		130.000,00
0000823		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		50.000,00
				Total da Ação		280.000,00
10	301	1024	2083	Manutenção do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF		
0000865		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
				Total da Ação		80.000,00
10	302	1007	2089	Manutenção da UPA -Unidade de Pronto Atendimento		
0000360		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
0000359		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
0000547		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		50.000,00
0000625		3190.16	99 14	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		50.000,00
0000551		3190.92	99 14	Despesas de Exercícios Anteriores		70.000,00
0000253		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
0000074		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
				Total da Ação		390.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		2.090.963,40
				<b>02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO</b>		
23	695	2005	2084	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
0000882		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		6.197,00
				Total da Ação		6.197,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.197,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>5.327.988,41</b>



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade

<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>5.327.988,41</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

---

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
**Gabinete do Prefeito**

---

**DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

REGULAMENTA A LEI NO 13.152, DE 29 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO E A SUA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE LONGO PRAZO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, V, da Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba;

DECRETA:

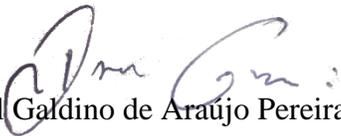
Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2018, o salário mínimo será de R\$ 954,00 (novecentos cinquenta quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e o valor da hora trabalhada, a R\$ 4,33 (quatro reais e trinta seis centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piancó, em 02 de janeiro de 2018.

  
 Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017****Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

1819

**Nome do Convênio:** CONVÊNIO 31915/2013 PAVIMENTAÇÃO - MINISTÉRIO DAS CIDADES**Conveniente:** MINISTÉRIO DAS CIDADES**Data Inicial:** 12/11/2013**Data Final:** 30/05/2018**Valor do Convênio:** 690.900,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:****Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 690.900,00**Objetivo:** PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**Conta Bancária: 234 647013 3 BCO. CEF.647.013-3 CONV. 31915 PAVIMENTAÇÃO**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>787,21</b>	<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>56.100,77</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>787,21</b>	<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>56.100,77</b>
1325019900-Receita de Remuneração de Outros	0,00	787,21	308-647.013-3 CONV. 31915 PAVIMENTAÇÃO	0,00	21.208,86
Depósitos Bancários de Recursos Vinc			(POUPANÇA)		
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>55.313,56</b>	326-647.013-3 CONV. 31915 PAVIMENTAÇÃO	0,00	34.891,91
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	(APLICAÇÃO)		
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>55.313,56</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Totais da Conta</b>	<b>0,00</b>	<b>56.100,77</b>		<b>0,00</b>	<b>56.100,77</b>

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017****Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

1820

**Nome do Convênio:** CONVÊNIO 31914/2013 PAVIMENTAÇÃO - MINISTÉRIO DAS CIDADES**Conveniente:** MINISTÉRIO DAS CIDADES**Data Inicial:** 13/11/2013**Data Final:** 30/05/2018**Valor do Convênio:** 295.300,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:****Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 295.300,00**Objetivo:** PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**Conta Bancária: 235 647020 6 BCO. CEF.647.020-6 CONV. 31914 PAVIMENTAÇÃO**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219,15</b>	<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>92.724,00</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1.219,15</b>	<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>92.724,00</b>
1325019900-Receita de Remuneração de Outros	0,00	1.219,15	309-647.020-6 CONV. 31914 PAVIMENTAÇÃO	0,00	92.724,00
Depósitos Bancários de Recursos Vinc			(POUPANÇA)		
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>91.504,85</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>91.504,85</b>	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Totais da Conta</b>	<b>0,00</b>	<b>92.724,00</b>		<b>0,00</b>	<b>92.724,00</b>

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017****Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

1821

**Nome do Convênio:** CONVÊNIO Nº 69928/2013 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO-MINISTÉRIO D.**Conveniente:** MINISTÉRIO DAS CIDADES**Data Inicial:** 31/12/2013**Data Final:** 30/12/2018**Valor do Convênio:** 295.300,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:****Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 295.300,00**Objetivo:** PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO - CONVENIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES**Conta Bancária: 243 647031 1 BCO. CEF.647.031-1 CONV. 69928/2013 PAVIMENTAÇÃO**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>2.102,44</b>	<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>156.077,65</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>2.102,44</b>	<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>156.077,65</b>
1325019900-Receita de Remuneração de Outros	0,00	2.102,44	317-647.031-1 CONV. 69928/2013	0,00	154.803,27
Depósitos Bancários de Recursos Vinc			PAVIMENTAÇÃO (POUPANÇA		
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>153.975,21</b>	325-647.031-1 CONV. 69928/2013	0,00	1.274,38
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	PAVIMENTAÇÃO (APLICAÇÃO		
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>153.975,21</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Totais da Conta</b>	<b>0,00</b>	<b>156.077,65</b>		<b>0,00</b>	<b>156.077,65</b>

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017****Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

1822

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 33572/2014 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO-MINISTÉRIO I

Conveniente: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Data Inicial: 31/12/2014

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 493.100,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 6.900,00

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 500.000,00

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO - CONVENIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES

Conta Bancária: 246 647044 3 BCO. CEF 647.044-3 CONV.33572/2014- PAVIMENTAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>3.691,00</b>	<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>499.894,16</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>3.691,00</b>	<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>499.894,16</b>
1325019900-Receita de Remuneração de Outros	0,00	3.691,00	320-647.044-3 CONV.33572/2014-	0,00	253.344,16
Depósitos Bancários de Recursos Vinc			PAVIMENTAÇÃO (APLICAÇÃO		
<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>246.550,00</b>	339-BCO.CEF 647.044-3CONV.33572/2014-	0,00	246.550,00
<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>246.550,00</b>	PAVIM.(POUPANÇA)		
320-647.044-3 CONV.33572/2014-	0,00	246.550,00	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PAVIMENTAÇÃO (APLICAÇÃO			<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>249.653,16</b>	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>249.653,16</b>			
<b>Totais da Conta</b>	<b>0,00</b>	<b>499.894,16</b>		<b>0,00</b>	<b>499.894,16</b>

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017****Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

1823

**Nome do Convênio:** CONVÊNIO Nº 5522/2016- PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DO MUNICÍPIO**Conveniente:** MINISTÉRIO DAS CIDADES**Data Inicial:** 06/06/2016**Data Final:** 31/12/2018**Valor do Convênio:** 245.850,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:** 2.458,50**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 248.308,50**Objetivo:** PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DO MUNICÍPIO -PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DO MUNICÍPIO**Conta Bancária: 247 647064 8 BCO. CEF 647.064-8 CONV.05522/2016- PAVIMENTAÇÃO**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1.830,83</b>	<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>248.590,03</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1.830,83</b>	<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>248.590,03</b>
1325019900-Receita de Remuneração de Outros	0,00	1.830,83	321-647.064-8 CONV.05522/2016-	0,00	125.665,03
Depósitos Bancários de Recursos Vinc			PAVIMENTAÇÃO (APLICAÇÃO)		
<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>122.925,00</b>	340-BCO.CEF 647.064-8 CONV.05522/2016-	0,00	122.925,00
<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>122.925,00</b>	PAVIM.(POUPANÇA)		
321-647.064-8 CONV.05522/2016-	0,00	122.925,00	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PAVIMENTAÇÃO (APLICAÇÃO)			<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>123.834,20</b>	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>123.834,20</b>			
<b>Totais da Conta</b>	<b>0,00</b>	<b>248.590,03</b>		<b>0,00</b>	<b>248.590,03</b>

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017****Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

1824

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 33547/2014 - PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DO MUNICÍPIO

Conveniente: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Data Inicial: 31/12/2014

Data Final: 31/12/2018

Valor do Convênio: 245.850,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida: 4.150,00

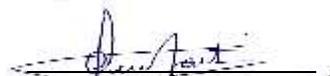
Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 250.000,00

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DO MUNICÍPIO -PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DO MUNICÍPIO

Conta Bancária: 250 647042 7 BCO. CEF.647.042-7 CONV. 33547/2014 PAVIMENTAÇÃO

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
<b>1-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>123.724,49</b>	<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>246.649,49</b>
<b>101-Receitas Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>123.724,49</b>	<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>246.649,49</b>
1325019900-Receita de Remuneração de Outros	0,00	799,49	323-647.042-7 CONV. 33547/2014	0,00	123.724,49
Depósitos Bancários de Recursos Vinc			PAVIMENTAÇÃO (APLICAÇÃ		
2471090000-Transferências de Convênio da União -	0,00	122.925,00	338-BCO.CEF.647.042-7 CONV.33547/2014	0,00	122.925,00
Ministério das Cidades			PAVIM.(POUPANÇA)		
<b>4-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>122.925,00</b>	<b>6-Saldo Atual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>401-Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>122.925,00</b>	<b>601-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
323-647.042-7 CONV. 33547/2014	0,00	122.925,00	<b>602-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PAVIMENTAÇÃO (APLICAÇÃ					
<b>5-Saldo Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>501-Caixa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>502-Contas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>Totais da Conta</b>	<b>0,00</b>	<b>246.649,49</b>		<b>0,00</b>	<b>246.649,49</b>

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
 4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
 PINHEIRO  
 Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
 ARAUJO PEREIRA  
 Prefeito

Aos dias nove do mes de fevereiro do ano  
 de dois mil e deztois ao 16h reuniram-se os  
 membros do Conselho do FUNDEB na sede da  
 Secretaria Municipal de Educacao, localizada a  
 rua 09 de fevereiro, 20-Centro Fico PB, reuniram  
 presentes a seguinte lista de membros:  
 Presidente: Arthur de Araujo Garcia, Vice-Pre-  
 sidente: Wagner de Almeida Galindo, Representan-  
 te do Poder Executivo: Jose Carlos Passos Alves  
 Souza, Representante dos Pais das Escolas  
 Basicas Publicas: Maria Gorete Badi Costa,  
 Representante dos Pais de Alunos da Educacao  
 Basica Publica: Aureliane Lopes de Oliveira Silva,  
 Representante do Pais de Alunos Aproveitados  
 Felipe Representante dos Estudantes da Educacao  
 Basica Publica: Steffany Firmiano Leite, Representante  
 do Conselho Municipal de Educacao: Beuma Beaulia  
 Pereira (Diretor Titular), Representante da Escola  
 Municipal Municipal de Educacao: Adriana Cavada  
 de Garcia, Representante do Conselho Titular: Fer-  
 nando de Araujo Garcia (Diretor Titular do  
 Conselho Municipal de Educacao), em  
 defesa a integridade do Conselho, em  
 seguida aprovaram a Ordem do Dia - Analise  
 aprovada da Resolucao de Conselho do FUNDEB-  
 referente ao exercicio 2015, cujo funham  
 referenciar o parecer do Conselho de Educacao com

os valores: Receita total: R\$ 5.849,357,40,  
 Receita de Rendimentos R\$ 15.300,84, Receita  
 aplicada em Pagistério 60% R\$ 6.173.647,46  
 Receita Aplicada 40% 6.190.903,58. Com  
 base nas informações contidas depreende-  
 que houve uma movimentação correta de  
 recursos, O conselho considera que do ponto  
 de vista técnico atende aos requisitos exi-  
 gidos pela legislação e os referidos documentos  
 encontra-se arquivados, depois da Análise  
 os conselheiros emitiram um parecer fa-  
 vorável na aplicação dos referidos recursos  
 Nada mais havendo a tratar foi lavada a  
 Ata que vai assinada por todos os presentes  
 Piauí-PB, em 09 de fevereiro de 2018.

Atinho de Juízo Juiz

Adriana Lucinda de Farias

Druma Márcia Pereira Queiroz Nunes

Cláudia dos Anjos de Almeida

José Batista Filho

Maria Gélia Felício Badur Costa

Marcelo Tasso Alves Sousa

Aparecida Felício

Stefanny Sirmine Leite

Francilene Lopes de Oliveira Silva

Maria Rita Femonoles Gonçalves



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CACS/FUNDEB**

**PARECER DO CACS FUNDEB**

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação –CACS FUNDEB, do Município de Piancó-PB, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o Art. 24 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município.

**RELATÓRIO**

Documento referente a análise da prestação de contas do FUNDEB realizada dia 09 de fevereiro de 2018, onde os membros reuniram-se (conforme cópia de ata em anexo) para apreciarem a referida Prestação de Contas do exercício de 2017. Foram analisados os seguintes documentos: Balancetes, Empenhos e demais documentos inerentes a Prestação de Contas do FUNDEB, fornecidos pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária. A partir dos referidos documentos, o relatório fica assim descrito:

1. A Receita Total arrecadada no exercício de 2017 foi na ordem de R\$ 5.849.357,40( cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove, trezentos e cinquenta e sete e quarenta centavos).
2. Receita de Aplicações financeiras: R\$ 15.300,84 (quinze mil e trezentos e oitenta e quatro centavos).
3. As Receitas Aplicadas em Magistério: R\$ 6.173.647,46 ( seis milhões, cento e setenta e três, seiscentos e quarenta e sete e quarenta e seis centavos)
4. Despesas com Remuneração dos Profissionais do Magistério R\$: 6.190.903,58 (seis milhões, cento e noventa mil, novecentos e três e cinquenta e oito centavos)
5. As despesas realizadas com os recursos do FUNDEB totalizaram R\$: 6.272.116,68, sendo as aplicações na remuneração dos profissionais do magistério na ordem de 105,54% da cota-parte do exercício mais os rendimentos de aplicação, atendendo ao mínimo de 60% estabelecido no § 5º do art. 60 do ADCT. Estes dados estão baseados nos documentos apresentados que se encontram arquivados nos arquivos do CACS FUNDEB. Portanto o referido Conselho por unanimidade concede Parecer Favorável às aplicações e uso dos recursos do FUNDEB. Abaixo assinando os Conselheiros presentes a reunião:

x *Atunho de Paulo Farias*  
 x *Adriana Lucinda de Farias*  
 x *Françesca Lopes de Oliveira Silva*  
 x *Marcela Passos Alves Souza*  
 x *João Batista Filho*  
 x *João Paulo da Silva Quirino Nunes*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIOS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2017**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2017, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2017**

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.946.955.205,18	R\$ 5.466.046,78	R\$ 1.941.489.158,40
AGUIAR	R\$ 80.026,07	R\$ 8.792,26	R\$ 71.233,81
ALAGOA GRANDE	R\$ 197.395,79	R\$ 31.652,69	R\$ 165.743,10
ALAGOINHA	R\$ 197.931,27	R\$ 27.362,44	R\$ 170.568,83
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 157.972,93	R\$ 23.427,81	R\$ 134.545,12
ALHANDRA	R\$ 162.457,29	R\$ 83.619,73	R\$ 78.837,56
APARECIDA	R\$ 931.011,90	R\$ 217.567,78	R\$ 713.444,12
ARACAGI	R\$ 1.197.289,86	R\$ 75.138,90	R\$ 1.122.150,96
ARARA	R\$ 233.473,68	R\$ 49.336,83	R\$ 184.136,85
ARARUNA	R\$ 972.344,38	R\$ 218.020,71	R\$ 754.323,67
AREIA	R\$ 201.281,07	R\$ 47.745,59	R\$ 153.535,48
AREIAL	R\$ 49.050,51	R\$ 43.778,70	R\$ 5.271,81
AROEIRAS	R\$ 1.367.643,58	R\$ 179.475,46	R\$ 1.188.168,12
ASSUNCAO	R\$ 117.117,21	R\$ 37.458,79	R\$ 79.658,42
BANANEIRAS	R\$ 2.166.502,39	R\$ 231.795,61	R\$ 1.934.706,78
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.259.551,06	R\$ 306.009,30	R\$ 1.953.541,76
BARRA DE SANTANA	R\$ 190.103,62	R\$ 67.156,30	R\$ 122.947,32
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 41.079,72	R\$ 42.835,32	(R\$ 1.755,60)
BAYEUX	R\$ 18.843.775,94	R\$ 208.196,81	R\$ 18.635.579,13
BELEM	R\$ 320.970,11	R\$ 87.216,71	R\$ 233.753,40
BERNARDINO BATISTA	R\$ 4.899,47	R\$ 2,77	R\$ 4.896,70
BOA VENTURA	R\$ 173.042,98	R\$ 40.918,34	R\$ 132.124,64
BOM JESUS	R\$ 366.111,81	R\$ 115.868,75	R\$ 250.243,06
BOM SUCESSO	R\$ 6.734,20	R\$ 1.012,51	R\$ 5.721,69
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.270.202,78	R\$ 8.299,75	R\$ 3.261.903,03
BOQUEIRAO	R\$ 1.586.086,23	R\$ 153.970,15	R\$ 1.432.116,08
BORBOREMA	R\$ 260.175,81	R\$ 24.374,33	R\$ 235.801,48
BREJO DO CRUZ	R\$ 230.571,58	R\$ 56.693,53	R\$ 173.878,05
BREJO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 901,66	(R\$ 901,66)
CAAPORA	R\$ 43.489,57	R\$ 7.334,10	R\$ 36.155,47
CABACEIRAS	R\$ 53.019,10	R\$ 19.284,07	R\$ 33.735,03
CABEDELO	R\$ 2.002.726,13	R\$ 509.683,23	R\$ 1.493.042,90
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 68.100,28	R\$ 50.692,78	R\$ 17.407,50
CACIMBA DE AREIA	R\$ 38.777,92	R\$ 14.156,79	R\$ 24.621,13
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 698.842,38	R\$ 125.738,37	R\$ 573.104,01
CAICARA	R\$ 4.369.087,02	R\$ 115.461,75	R\$ 4.253.625,27
CAJAZEIRAS	R\$ 77.058,64	R\$ 18.606,18	R\$ 58.452,46
CALDAS BRANDAO	R\$ 455.692,14	R\$ 105.122,34	R\$ 350.569,80
CAMALAU	R\$ 15.709,84	R\$ 139,29	R\$ 15.570,55
CAMPINA GRANDE	R\$ 24.419.880,74	R\$ 1.097,79	R\$ 24.418.782,95
CAPIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRAPATEIRA	R\$ 68.198,93	R\$ 22.885,16	R\$ 45.313,77
CASSERENGUE	R\$ 45.824,09	R\$ 5.667,66	R\$ 40.156,43
CATINGUEIRA	R\$ 73.748,04	R\$ 27.656,04	R\$ 46.092,00
CATOLE DO ROCHA	R\$ 301.592,57	R\$ 9.275,50	R\$ 292.317,07
CONCEICAO	R\$ 733.056,94	R\$ 182.238,94	R\$ 550.818,00
CONDADO	R\$ 31.066,73	R\$ 12.914,54	R\$ 18.152,19

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CONDE	R\$ 52.493,68	R\$ 32.312,84	R\$ 20.180,84
COREMAS	R\$ 0,00	R\$ 89.777,26	(R\$ 89.777,26)
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 209.095,32	R\$ 19.620,84	R\$ 189.474,48
CUBATI	R\$ 19.903,90	R\$ 9.972,97	R\$ 9.930,93
CUITE	R\$ 3.769.206,13	R\$ 220.494,28	R\$ 3.548.711,85
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 170.554,96	R\$ 41.127,31	R\$ 129.427,65
CUITEGI	R\$ 715.285,08	R\$ 207.979,84	R\$ 507.305,24
DAMIAO	R\$ 148.828,08	R\$ 754,45	R\$ 148.073,63
DIAMANTE	R\$ 234.095,90	R\$ 25.530,70	R\$ 208.565,20
DONA INES	R\$ 62.052,88	R\$ 22.552,65	R\$ 39.500,23
DUAS ESTRADAS	R\$ 667.856,91	R\$ 128.515,52	R\$ 539.341,39
EMAS	R\$ 254.526,10	R\$ 42.325,14	R\$ 212.200,96
ESPERANCA	R\$ 8.827.756,48	R\$ 408.918,48	R\$ 8.418.838,00
FAGUNDES	R\$ 644.467,95	R\$ 15.456,67	R\$ 629.011,28
FREI MARTINHO	R\$ 97.772,10	R\$ 14.449,13	R\$ 83.322,97
GADO BRAVO	R\$ 139.256,19	R\$ 43.407,56	R\$ 95.848,63
GUARABIRA	R\$ 4.347.205,86	R\$ 528.254,09	R\$ 3.818.951,77
GURINHEM	R\$ 573.897,11	R\$ 192.937,29	R\$ 380.959,82
GURJAO	R\$ 303.514,40	R\$ 8.248,31	R\$ 295.266,09
IBIARA	R\$ 255.604,49	R\$ 84.086,86	R\$ 171.517,63
IGARACY	R\$ 133.078,77	R\$ 28.116,21	R\$ 104.962,56
IMACULADA	R\$ 39.958,62	R\$ 32.151,01	R\$ 7.807,61
INGA	R\$ 743.669,91	R\$ 75.072,59	R\$ 668.597,32
ITABAIANA	R\$ 1.278.923,26	R\$ 237.203,52	R\$ 1.041.719,74
ITAPORANGA	R\$ 233.827,96	R\$ 59.196,52	R\$ 174.631,44
ITAPOROROCA	R\$ 767.632,78	R\$ 91.384,38	R\$ 676.248,40
ITATUBA	R\$ 281.180,61	R\$ 8.146,91	R\$ 273.033,70
JACARAU	R\$ 914.941,88	R\$ 212.363,32	R\$ 702.578,56
JERICO	R\$ 648.374,68	R\$ 0,00	R\$ 648.374,68
JOAO PESSOA	R\$ 102.372.560,28	R\$ 9.496.254,18	R\$ 92.876.306,10
JUAREZ TAVORA	R\$ 681.810,31	R\$ 0,00	R\$ 681.810,31
JUAZEIRINHO	R\$ 216.824,65	R\$ 34.762,96	R\$ 182.061,69
JUNCO DO SERIDO	R\$ 102.579,68	R\$ 11.216,80	R\$ 91.362,88
JURUPIRANGA	R\$ 9.449,70	R\$ 4.181,32	R\$ 5.268,38
JURU	R\$ 475.140,07	R\$ 56.612,74	R\$ 418.527,33
LAGOA	R\$ 89.860,87	R\$ 0,00	R\$ 89.860,87
LAGOA DE DENTRO	R\$ 0,00	R\$ 47.654,42	(R\$ 47.654,42)
LAGOA SECA	R\$ 1.998.945,93	R\$ 151.534,77	R\$ 1.847.411,16
LASTRO	R\$ 919.265,82	R\$ 107.973,51	R\$ 811.292,31
LIVRAMENTO	R\$ 539.184,87	R\$ 38.763,13	R\$ 500.421,74
LUCENA	R\$ 73.303,27	R\$ 7.607,16	R\$ 65.696,11
MAE DAGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 505.886,83	R\$ 90.101,58	R\$ 415.785,25
MAMANGUAPE	R\$ 2.287.817,27	R\$ 297.060,30	R\$ 1.990.756,97
MARI	R\$ 528.679,39	R\$ 507.799,26	R\$ 20.880,13
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 10.820,29	(R\$ 10.820,29)
MASSARANDUBA	R\$ 258.444,30	R\$ 4.162,22	R\$ 254.282,08
MATINHAS	R\$ 302.342,33	R\$ 39.657,01	R\$ 262.685,32
MONTE HOREBE	R\$ 79.582,89	R\$ 10.285,64	R\$ 69.297,25
MONTEIRO	R\$ 962.624,58	R\$ 159.879,56	R\$ 802.745,02
MULUNGU	R\$ 1.653.541,06	R\$ 226.006,17	R\$ 1.427.534,89
NATUBA	R\$ 121.209,03	R\$ 28.922,33	R\$ 92.286,70
NAZAREZINHO	R\$ 1.551.874,83	R\$ 72.299,79	R\$ 1.479.575,04
NOVA FLORESTA	R\$ 91.530,23	R\$ 12.794,03	R\$ 78.736,20
NOVA OLINDA	R\$ 505.266,89	R\$ 22.746,26	R\$ 482.520,63
NOVA PALMEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.364,17	(R\$ 3.364,17)
OLHO DAGUA	R\$ 7.560.090,35	R\$ 77.828,34	R\$ 7.482.262,01
OLIVEDOS	R\$ 111.762,78	R\$ 35.241,81	R\$ 76.520,97
OURO VELHO	R\$ 1.091.133,99	R\$ 191.593,34	R\$ 899.540,65
PASSAGEM	R\$ 47.048,48	R\$ 18.316,72	R\$ 28.731,76
PATOS	R\$ 2.450.420,97	R\$ 1.380.874,50	R\$ 1.069.546,47
PEDRA LAVRADA	R\$ 126.005,77	R\$ 0,00	R\$ 126.005,77
PEDRAS DE FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIANCO	R\$ 7.932.306,52	R\$ 313.958,56	R\$ 7.618.347,96
PILAR	R\$ 516.813,47	R\$ 49.880,56	R\$ 466.932,91

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PILOES	R\$ 216.984,96	R\$ 35.365,44	R\$ 181.619,52
PILOEZINHOS	R\$ 330.676,78	R\$ 76.905,84	R\$ 253.770,94
PIRIPITUBA	R\$ 806.971,15	R\$ 122.423,52	R\$ 684.547,63
PITIMBU	R\$ 168.828,75	R\$ 22.737,68	R\$ 146.091,07
POCINHOS	R\$ 470.335,39	R\$ 110.698,40	R\$ 359.636,99
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 33.902,57	R\$ 6.930,15	R\$ 26.972,42
POMBAL	R\$ 876.938,21	R\$ 701.790,82	R\$ 175.147,39
PRATA	R\$ 334.154,42	R\$ 49.530,44	R\$ 284.623,98
PRINCESA ISABEL	R\$ 111.534,39	R\$ 38.863,22	R\$ 72.671,17
QUEIMADAS	R\$ 1.310.451,12	R\$ 348.920,74	R\$ 961.530,38
REMIGIO	R\$ 4.579.967,38	R\$ 435.571,58	R\$ 4.144.395,80
RIACHAO	R\$ 129.573,99	R\$ 0,00	R\$ 129.573,99
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 177.293,30	R\$ 0,00	R\$ 177.293,30
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 40.702,57	R\$ 13.811,79	R\$ 26.890,78
RIO TINTO	R\$ 159.019,72	R\$ 120.363,32	R\$ 38.656,40
SALGADINHO	R\$ 14.837,57	R\$ 11.751,96	R\$ 3.085,61
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 378.716,80	R\$ 72.900,47	R\$ 305.816,33
SANTA CECILIA	R\$ 542.221,53	R\$ 107.103,87	R\$ 435.117,66
SANTA CRUZ	R\$ 1.141.918,18	R\$ 131.197,33	R\$ 1.010.720,85
SANTA HELENA	R\$ 482.348,39	R\$ 9.783,42	R\$ 472.564,97
SANTA LUZIA	R\$ 12.242,90	R\$ 4.286,38	R\$ 7.956,52
SANTA RITA	R\$ 3.002.435,87	R\$ 791.779,29	R\$ 2.210.656,58
SANTA TEREZINHA	R\$ 61.092,87	R\$ 21.451,41	R\$ 39.641,46
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 15.044,28	R\$ 0,00	R\$ 15.044,28
SANTANA DOS GARROTOS	R\$ 170.568,06	R\$ 22.867,80	R\$ 147.700,26
SAO BENTINHO	R\$ 96.809,31	R\$ 0,00	R\$ 96.809,31
SAO BENTO	R\$ 38.361,35	R\$ 11.206,85	R\$ 27.154,50
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 32.837,70	R\$ 5.039,13	R\$ 27.798,57
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.464.108,69	R\$ 379.868,26	R\$ 1.084.240,43
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 55.956,65	R\$ 19.893,80	R\$ 36.062,85
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 195.873,16	R\$ 50.740,24	R\$ 145.132,92
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 584.568,96	R\$ 185.949,63	R\$ 398.619,33
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.160.851,41	R\$ 297.078,10	R\$ 863.773,31
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 284.573,21	R\$ 119.272,47	R\$ 165.300,74
SAO MAMEDE	R\$ 0,00	R\$ 9.711,53	(R\$ 9.711,53)
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 118.524,83	R\$ 15.271,41	R\$ 103.253,42
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 8.581,27	R\$ 9.648,85	(R\$ 1.067,58)
SAO VICENTE DO SERIDO	R\$ 0,00	R\$ 22.119,34	(R\$ 22.119,34)
SAPE	R\$ 5.700.046,92	R\$ 209.838,50	R\$ 5.490.208,42
SERRA BRANCA	R\$ 442.289,96	R\$ 18.961,18	R\$ 423.328,78
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.275.049,93	R\$ 147.623,87	R\$ 1.127.426,06
SERRA GRANDE	R\$ 190.085,47	R\$ 44.838,62	R\$ 145.246,85
SERRA REDONDA	R\$ 155.008,71	R\$ 21.160,13	R\$ 133.848,58
SERRARIA	R\$ 1.053.989,26	R\$ 75.225,81	R\$ 978.763,45
SOBRADO	R\$ 89.686,73	R\$ 0,00	R\$ 89.686,73
SOLANEA	R\$ 2.750.935,27	R\$ 132.355,18	R\$ 2.618.580,09
SOLEDADE	R\$ 554.986,28	R\$ 178.394,76	R\$ 376.591,52
SOSSEGO	R\$ 237.840,47	R\$ 46.702,39	R\$ 191.138,08
SOUSA	R\$ 13.271.003,32	R\$ 345.771,97	R\$ 12.925.231,35
SUME	R\$ 341.328,68	R\$ 78.894,44	R\$ 262.434,24
TACIMA	R\$ 982.168,42	R\$ 93.258,36	R\$ 888.910,06
TAPEROA	R\$ 1.634.768,93	R\$ 180.032,67	R\$ 1.454.736,26
TAVARES	R\$ 527.364,65	R\$ 141.091,59	R\$ 386.273,06
TEIXEIRA	R\$ 102.429,09	R\$ 20.650,62	R\$ 81.778,47
TENORIO	R\$ 10.262,21	R\$ 1.575,11	R\$ 8.687,10
TRIUNFO	R\$ 1.320.913,49	R\$ 131.601,80	R\$ 1.189.311,69
UIRAUNA	R\$ 5.768.586,19	R\$ 504.623,68	R\$ 5.263.962,51
UMBUZEIRO	R\$ 253.447,92	R\$ 41.640,80	R\$ 211.807,12
VIEIROPOLIS	R\$ 50.383,35	R\$ 291,40	R\$ 50.091,95
VISTA SERRANA	R\$ 0,00	R\$ 8.930,72	(R\$ 8.930,72)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 288.101.326,64</b>	<b>R\$ 26.813.392,28</b>	<b>R\$ 261.287.934,36</b>

**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 28/03/2018 15:08

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
7.608.262,27	745.463,54	755.549,23	7.618.347,96

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1832

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>42.474.182,00</b>	<b>42.474.182,00</b>	<b>44.455.064,81</b>	<b>1.980.882,81</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	1.250.818,00	1.250.818,00	1.864.815,52	613.997,52
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	53.000,00	53.000,00	113.606,42	60.606,42
1.1.1.2.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	750.000,00	750.000,00	1.291.961,16	541.961,16
1.1.1.2.08.00 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	66.000,00	66.000,00	119.080,96	53.080,96
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	330.000,00	330.000,00	308.762,00	(21.238,00)
1.1.2.1.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.118,00	2.118,00	0,00	(2.118,00)
1.1.2.1.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestad	25.000,00	25.000,00	14.651,40	(10.348,60)
1.1.2.1.29.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	13.000,00	13.000,00	6.300,39	(6.699,61)
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.000,00	4.000,00	8.365,35	4.365,35
1.1.2.2.28.00 - Taxa de Cemitérios	1.700,00	1.700,00	1.659,84	(40,16)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	6.000,00	428,00	(5.572,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	770.000,00	770.000,00	636.648,27	(133.351,73)
1.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	770.000,00	770.000,00	636.648,27	(133.351,73)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	220.000,00	220.000,00	322.952,56	102.952,56
1.3.1.1.00.00 - Aluguéis	20.000,00	20.000,00	2.609,00	(17.391,00)
1.3.2.5.01.02 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	13.000,00	13.000,00	15.300,84	2.300,84
1.3.2.5.01.03 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	72.000,00	72.000,00	174.484,11	102.484,11
1.3.2.5.01.99 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	110.000,00	110.000,00	77.296,56	(32.703,44)
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	5.000,00	5.000,00	53.262,05	48.262,05
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.6.0.0.13.02 - Serviços de Venda de Editais	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	40.115.062,00	40.115.062,00	41.241.775,40	1.126.713,40
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.200.000,00	13.200.000,00	12.481.789,66	(718.210,34)
1.7.2.1.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembr	0,00	0,00	554.888,68	554.888,68
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	572.497,57	572.497,57
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.330,00	2.330,00	2.913,52	583,52
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP	102.000,00	102.000,00	144.987,70	42.987,70
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	16.715.400,00	16.715.400,00	18.929.397,21	2.213.997,21
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	550.600,00	550.600,00	618.809,75	68.209,75
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE	7.000,00	7.000,00	2.720,00	(4.280,00)
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	228.180,00	228.180,00	282.809,60	54.629,60

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1833

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>42.474.182,00</b>	<b>42.474.182,00</b>	<b>44.455.064,81</b>	<b>1.980.882,81</b>
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	88.860,00	88.860,00	68.385,31	(20.474,69)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação □FNDE	526.000,00	526.000,00	179.346,63	(346.653,37)
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS □Desoneração □L.C. Nº 87/96	3.500,00	3.500,00	3.372,80	(127,20)
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	3.000,00	3.000,00	1.318,83	(1.681,17)
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	2.765.000,00	2.765.000,00	3.024.586,32	259.586,32
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	476.470,08	116.470,08
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.700,00	2.700,00	32,64	(2.667,36)
1.7.2.2.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.900,00	33.900,00	35.882,43	1.982,43
1.7.2.2.22.20 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	38.000,00	38.000,00	26.771,37	(11.228,63)
1.7.2.2.33.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde □Repasse Fundo a Fundo	2.798.844,00	2.798.844,00	1.166.180,75	(1.632.663,25)
1.7.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	17.089,54	(12.910,46)
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básic	4.974.921,00	4.974.921,00	5.401.189,68	426.268,68
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Dese	651.533,00	651.533,00	448.167,72	(203.365,28)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	180.000,00	180.000,00	0,00	(180.000,00)
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	(120.000,00)
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM □FUNDEB e Redutor Financeiro	(2.640.000,00)	(2.640.000,00)	(2.496.357,60)	143.642,40
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(466,00)	(466,00)	(582,61)	(116,61)
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB □ICMS Desoneração □Lei Comple	(700,00)	(700,00)	(674,54)	25,46
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB □ICMS	(553.000,00)	(553.000,00)	(604.917,08)	(51.917,08)
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(72.000,00)	(72.000,00)	(95.294,03)	(23.294,03)
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB □IPI □Exportação	(540,00)	(540,00)	(6,53)	533,47
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	113.302,00	113.302,00	388.873,06	275.571,06
1.9.2.1.06.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	355.387,56	305.387,56
1.9.3.1.01.01 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	38.000,00	38.000,00	0,00	(38.000,00)
1.9.3.1.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana □IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.01 - Outras Receitas - Primárias	23.302,00	23.302,00	33.485,50	10.183,50
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>53.739.776,00</b>	<b>53.739.776,00</b>	<b>322.925,00</b>	<b>(53.416.851,00)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	53.739.776,00	53.739.776,00	322.925,00	(53.416.851,00)
2.4.2.1.01.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde □SUS	2.606.000,00	2.606.000,00	200.000,00	(2.406.000,00)

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1834

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>53.739.776,00</b>	<b>53.739.776,00</b>	<b>322.925,00</b>	<b>(53.416.851,00)</b>
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.161.026,00	2.161.026,00	0,00	(2.161.026,00)
2.4.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	350.000,00	350.000,00	0,00	(350.000,00)
2.4.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.4.7.1.01.00 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde □ SUS	22.325.000,00	22.325.000,00	0,00	(22.325.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	25.951.750,00	25.951.750,00	122.925,00	(25.828.825,00)
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	296.000,00	296.000,00	0,00	(296.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>44.777.989,81</b>	<b>(51.435.968,19)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>44.777.989,81</b>	<b>(51.435.968,19)</b>

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1835

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>44.777.989,81</b>	<b>(51.435.968,19)</b>
<b>Déficit (IX)</b>			<b>953.173,53</b>	
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>45.731.163,34</b>	<b>(50.482.794,66)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1836

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>38.615.733,00</b>	<b>45.406.634,07</b>	<b>42.486.172,02</b>	<b>42.486.172,02</b>	<b>38.509.249,99</b>	<b>2.920.462,05</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	25.425.789,00	32.446.317,65	31.619.545,30	31.619.545,30	29.094.386,75	826.772,35
3.1.90.03 - Pensões	35.000,00	24.100,00	24.049,66	24.049,66	22.175,66	50,34
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	6.132.600,00	4.728.148,58	4.555.011,62	4.555.011,62	4.555.011,62	173.136,96
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.636.854,00	21.935.643,19	21.445.099,91	21.445.099,91	20.282.135,32	490.543,28
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.211.535,00	5.631.261,33	5.524.360,96	5.524.360,96	4.164.041,00	106.900,37
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	235.600,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	40.000,00	70.064,55	70.063,15	70.063,15	70.063,15	1,40
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	134.200,00	24.600,00	960,00	960,00	960,00	23.640,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	13.000,00	29,00	0,00	0,00	0,00	29,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	8.000,00	29,00	0,00	0,00	0,00	29,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	13.176.944,00	12.960.287,42	10.866.626,72	10.866.626,72	9.414.863,24	2.093.660,70
3.3.40.43 - Subvenções Sociais	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41 - Contribuições	92.000,00	79.043,67	73.787,00	73.787,00	73.787,00	5.256,67
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	48.000,00	7.073,16	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.073,16
3.3.71.41 - Contribuições	75.000,00	30.000,00	29.634,00	29.634,00	29.634,00	366,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	83.600,00	66.926,10	20.705,00	20.705,00	20.615,00	46.221,10
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	4.707.280,00	5.765.717,78	5.538.091,22	5.538.091,22	4.910.100,95	227.626,56
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	291.160,00	41.160,00	0,00	0,00	0,00	41.160,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	450.344,00	341.362,69	256.824,77	256.824,77	192.371,83	84.537,92
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.800,00	10.044,42	2.844,42	2.844,42	2.844,42	7.200,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	126.400,00	111.800,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	30.550,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.253.800,00	1.028.678,64	391.577,29	391.577,29	375.377,29	637.101,35
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.285.360,00	4.715.041,01	3.939.619,31	3.939.619,31	3.197.799,04	775.421,70
3.3.90.41 - Contribuições	1.000,00	700,00	200,00	200,00	200,00	500,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	208.500,00	263.108,93	238.685,97	238.685,97	238.685,97	24.422,96
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.600,00	18.807,28	9.943,18	9.943,18	9.943,18	8.864,10
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	16.100,00	6.400,00	275,24	275,24	275,24	6.124,76
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	289.000,00	201.158,10	52.213,99	52.213,99	52.213,99	148.944,11
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	160.900,00	259.265,64	226.975,33	226.975,33	225.765,33	32.290,31

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1837

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>57.176.032,00</b>	<b>50.385.130,93</b>	<b>3.244.991,32</b>	<b>3.244.991,32</b>	<b>2.945.163,32</b>	<b>47.140.139,61</b>
4.4.00.00 - Investimentos	55.932.032,00	47.786.955,03	657.184,25	657.184,25	357.356,25	47.129.770,78
4.4.90.51 - Obras e Instalações	53.407.026,00	45.408.931,91	0,00	0,00	0,00	45.408.931,91
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.495.351,00	2.349.068,12	657.184,25	657.184,25	357.356,25	1.691.883,87
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.655,00	20.955,00	0,00	0,00	0,00	20.955,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.240.000,00	2.598.175,90	2.587.807,07	2.587.807,07	2.587.807,07	10.368,83
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	640.000,00	1.852.711,19	1.842.343,53	1.842.343,53	1.842.343,53	10.367,66
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	600.000,00	745.464,71	745.463,54	745.463,54	745.463,54	1,17
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>422.193,00</b>	<b>422.193,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>422.193,00</b>
<b>Reserva do RPPS (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>45.731.163,34</b>	<b>45.731.163,34</b>	<b>41.454.413,31</b>	<b>50.482.794,66</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>45.731.163,34</b>	<b>45.731.163,34</b>	<b>41.454.413,31</b>	<b>50.482.794,66</b>
<b>Superávit (XVIII)</b>						
<b>TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>45.731.163,34</b>	<b>45.731.163,34</b>	<b>41.454.413,31</b>	<b>50.482.794,66</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

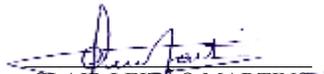
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>45.731.163,34</b>	<b>45.731.163,34</b>	<b>41.454.413,31</b>	<b>50.482.794,66</b>

  
 CLAIR LEIFÃO MARTINS  
 CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
 4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
 PINHEIRO  
 Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
 ARAUJO PEREIRA  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1839

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>44.777.989,81</b>	<b>42.849.217,81</b>
<b>Ordinária</b>		<b>17.132.390,78</b>	<b>16.015.945,30</b>
<b>Vinculada</b>		<b>27.645.599,03</b>	<b>26.833.272,51</b>
Recursos Vinculados à Educação		6.397.919,78	7.180.860,38
Recursos Vinculados à Saúde		20.470.062,07	17.998.975,49
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		777.617,18	1.653.436,64
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>1.344.722,76</b>	<b>1.096.411,06</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.344.722,76	1.096.411,06
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>7.908.965,32</b>	<b>6.135.063,41</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	136.134,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados		4.276.750,03	1.844.560,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.632.215,29	4.154.368,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>2.837.559,56</b>	<b>1.682.248,78</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.837.559,56	1.682.248,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>56.869.237,45</b>	<b>51.762.941,06</b>

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1840

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>			<b>45.731.163,34</b>	<b>41.264.929,57</b>
<b>Ordinária</b>			<b>18.097.020,63</b>	<b>14.833.647,62</b>
<b>Vinculada</b>			<b>27.634.142,71</b>	<b>26.431.281,95</b>
Recursos Destinados à Educação			6.824.784,60	8.272.408,88
Recursos Destinados à Saúde			20.315.436,03	17.373.285,86
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			493.922,08	785.587,21
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>			<b>1.344.722,76</b>	<b>1.096.411,12</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			1.344.722,76	1.096.411,12
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>			<b>4.594.754,03</b>	<b>6.379.003,35</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	184.025,55
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			1.094.699,51	2.924.543,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			3.500.054,52	3.270.433,92
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>			<b>5.198.597,32</b>	<b>2.837.559,56</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			5.198.597,32	2.837.559,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>			<b>56.869.237,45</b>	<b>51.577.903,60</b>

  
CLÁIR LEFFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	------------	------	-----------------	--------------------

4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1842

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	5.407.126,78	3.466.286,55
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	5.198.597,32	2.837.393,04
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	5.198.597,32	2.837.393,04
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	5.198.597,32	2.837.393,04
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	0,00	553.361,93
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00	553.361,93
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	0,00	553.361,93
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	208.529,46	75.531,58
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	208.529,46	75.531,58
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	208.529,46	75.531,58
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>5.407.126,78</b>	<b>3.466.286,55</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	19.379.266,50	18.724.324,34
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	196.477,68	198.719,77
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	196.477,68	198.719,77
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	196.477,68	198.719,77
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	196.477,68	198.719,77
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	19.182.788,82	18.525.604,57
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	9.431.129,19	8.924.643,07
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	9.431.129,19	8.924.643,07
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	9.751.659,63	9.600.961,50
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	9.751.659,63	9.600.961,50
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>19.379.266,50</b>	<b>18.724.324,34</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.786.393,28</b>	<b>22.190.610,89</b>

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1843

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	8.246.546,41	4.790.261,87
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.265.219,56	1.834.760,52
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	1.901.265,60	1.833.000,52
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	1.901.265,60	1.833.000,52
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	3.634,00	1.760,00
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	3.634,00	1.760,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.360.319,96	0,00
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	1.360.319,96	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.761.191,48	10.300,00
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	1.761.191,48	10.300,00
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	1.761.191,48	10.300,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	3.220.135,37	2.945.201,35
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	3.218.835,37	2.945.201,35
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	3.218.835,37	2.945.201,35
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.300,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	1.300,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>8.246.546,41</b>	<b>4.790.261,87</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	46.762.152,07	44.211.757,24
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	42.982.510,39	42.407.790,23
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	7.618.347,96	7.608.262,27
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	7.618.347,96	7.608.262,27
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	35.364.162,43	34.799.527,96
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	35.364.162,43	34.799.527,96
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.044.046,73	1.791.505,17
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	2.044.046,73	1.791.505,17
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	2.044.046,73	1.791.505,17
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.735.594,95	12.461,84
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	1.735.594,95	12.461,84
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	1.735.594,95	12.461,84
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>46.762.152,07</b>	<b>44.211.757,24</b>



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1844

**Patrimônio Líquido**

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(30.222.305,20)	(26.811.408,22)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(30.222.305,20)	(26.811.408,22)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(30.222.305,20)	(26.811.408,22)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(27.453.399,79)	(24.910.685,48)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(34.836.294,51)	(29.120.052,70)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.436.068,71	4.373.060,79
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(53.173,99)	(163.693,57)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00	(0,06)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(0,06)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(6.815.700,90)	(5.926.847,99)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	27.442.926,97	30.252.891,10
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(34.258.627,87)	(36.179.739,09)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	4.046.795,49	4.026.125,31
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	4.046.795,49	4.026.125,31
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(30.222.305,20)</b>	<b>(26.811.408,22)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24.786.393,28</b>	<b>22.190.610,89</b>

  
CLAIR LEIRÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito



Exercício Atual      Exercício Anterior

## **Variações Patrimoniais Aumentativas**

<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.864.815,52</b>	<b>1.291.837,18</b>
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.864.815,52	1.291.837,18
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.833.410,54	1.260.661,99
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	1.524.648,54	896.313,04
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	1.524.648,54	896.313,04
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	308.762,00	364.348,95
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	308.762,00	364.348,95
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	31.404,98	31.175,19
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	31.404,98	31.175,19
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	31.404,98	31.175,19
<b>Contribuições</b>	<b>636.648,27</b>	<b>759.371,66</b>
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	636.648,27	759.371,66
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	636.648,27	759.371,66
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	636.648,27	759.371,66
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>2.609,00</b>	<b>14.775,45</b>
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.609,00	14.775,45
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.609,00	14.775,45
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.609,00	14.775,45
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	2.609,00	14.775,45
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>320.343,56</b>	<b>162.955,41</b>
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	320.343,56	162.955,41
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	320.343,56	162.955,41
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	320.343,56	162.955,41
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	320.343,56	162.955,41
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>42.356.062,23</b>	<b>41.546.579,96</b>
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	42.356.062,23	41.546.579,96
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.344.722,76	1.096.411,06
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.344.722,76	1.096.411,06



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico  
Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1846

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	1.344.722,76	1.096.411,06
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	41.011.339,47	40.450.168,90
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	34.968.520,79	32.390.056,93
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS <input type="checkbox"/> União	30.921.725,30	28.691.131,52
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	4.046.795,49	3.698.925,41
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	5.719.893,68	6.408.517,07
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	5.719.893,68	6.408.517,07
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	200.000,00	720.000,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	200.000,00	600.000,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	0,00	120.000,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	122.925,00	931.594,90
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	122.925,00	724.395,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	0,00	207.199,90
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>7.860.216,18</b>
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	7.860.216,18
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00	7.860.216,18
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00	7.860.216,18
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>388.873,06</b>	<b>55.353,07</b>
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	388.873,06	55.353,07
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	388.873,06	55.353,07
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	388.873,06	55.353,07
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	388.873,06	55.353,07
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>45.569.351,64</b>	<b>51.691.088,91</b>



Exercício Atual      Exercício Anterior

## Variações Patrimoniais Diminutivas

### Pessoal e Encargos

	<b>31.594.535,64</b>	<b>27.021.055,65</b>
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	31.594.535,64	27.021.055,65
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	26.070.174,68	26.299.953,52
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS	207.908,07	0,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	207.908,07	0,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	25.862.266,61	26.299.953,52
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	25.862.266,61	26.299.953,52
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	5.524.360,96	721.102,13
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	5.524.360,96	721.102,13
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	5.524.360,96	721.102,13

### Benefícios Previdenciários e Assiste

	<b>33.992,84</b>	<b>105.889,73</b>
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	33.992,84	105.889,73
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	24.049,66	22.880,00
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	24.049,66	22.880,00
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	24.049,66	22.880,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	9.943,18	83.009,73
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	9.943,18	83.009,73
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	9.943,18	83.009,73

### Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	<b>10.231.187,25</b>	<b>10.602.073,10</b>
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.231.187,25	10.602.073,10
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	5.795.191,23	5.503.561,81
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	5.538.366,46	5.058.730,81
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	5.538.366,46	5.058.730,81
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	256.824,77	444.831,00
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	256.824,77	444.831,00
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	4.435.996,02	5.098.511,29
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	20.705,00	39.615,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	20.705,00	39.615,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	427.327,29	1.305.072,44
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	427.327,29	1.305.072,44
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	3.987.963,73	3.753.823,85

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1848

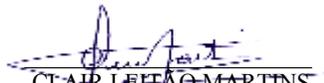
	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	3.987.963,73	3.753.823,85
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>3.413.914,99</b>	<b>6.457.005,64</b>
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.413.914,99	6.457.005,64
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	3.413.914,99	6.457.005,64
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	385.396,62	253.041,05
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	385.396,62	253.041,05
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	3.028.518,37	6.203.964,59
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	755.549,23	753.914,23
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	2.272.969,14	5.450.050,36
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.348.722,76</b>	<b>1.108.411,12</b>
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	1.348.722,76	1.108.411,12
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.344.722,76	1.096.411,12
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.344.722,76	1.096.411,12
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	1.344.722,76	1.096.411,12
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	4.000,00	12.000,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.000,00	12.000,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	4.000,00	12.000,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1,00	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	1,00	0,00
3.6.5.0.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	1,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>2.066.593,88</b>	<b>306.314,93</b>
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	2.066.593,88	306.314,93
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.630,53	1.491,98
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	16.630,53	1.491,98
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	16.630,53	1.491,98
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	2.049.963,35	304.822,95
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	1.946.342,35	194.435,95
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	222.055,44	194.435,95
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	1.724.286,91	0,00



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico  
Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1849

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	103.621,00	110.387,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	103.621,00	110.387,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>226.975,33</b>	<b>931.375,09</b>
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	226.975,33	931.375,09
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	0,00	237.295,05
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00	237.295,05
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	0,00	237.295,05
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	0,00	550,00
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	0,00	550,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	0,00	550,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	226.975,33	693.530,04
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	226.975,33	693.530,04
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	226.975,33	693.530,04
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>48.915.923,69</b>	<b>46.532.125,26</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>(3.346.572,05)</b>	<b>5.158.963,65</b>

  
CLÁIR LEFFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
<b>0-Dívida Orçamentária</b>		<b>44.211.757,24</b>	<b>1.724.286,91</b>	<b>3.413.914,99</b>	<b>2.587.807,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.762.152,07</b>
<b>3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000</b>		<b>7.608.262,27</b>	<b>0,00</b>	<b>755.549,23</b>	<b>745.463,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.618.347,96</b>
7	Lei Nº PRECATORIOS - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E TRT Finalidade QUITAR DÍVIDAS DE PRECATÓRIOS	7.608.262,27	0,00	755.549,23	745.463,54	0,00	0,00	7.618.347,96
<b>5-Dívida Contratual-Parcelamentos de Tributos Federais</b>		<b>12.461,84</b>	<b>1.724.286,91</b>	<b>28.928,30</b>	<b>30.082,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.735.594,95</b>
10	Lei Nº 1 - Data do Contrato 01/12/2015 - Credor MIN. DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDERAL Finalidade QUITAR DÍVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	12.461,84	0,00	28.928,30	15.074,32	0,00	0,00	26.315,82
14	Lei Nº PARCELAMENTO - Data do Contrato 01/08/2017 - Credor MIN. DA FAZENDA - SEC. DA RECEITA FEDERAL Finalidade QUITAR DIVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL (PASEP)	0,00	1.724.286,91	0,00	15.007,78	0,00	0,00	1.709.279,13
<b>7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais</b>		<b>34.799.527,96</b>	<b>0,00</b>	<b>2.244.040,84</b>	<b>1.679.406,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.364.162,43</b>
3	Lei Nº INSS - PARCELAMENTO - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor INSS-MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Finalidade PARCELAMENTO COM O INSS.	34.799.527,96	0,00	2.244.040,84	1.679.406,37	0,00	0,00	35.364.162,43
<b>9-Dívida Contratual-Outras Dívidas</b>		<b>1.791.505,17</b>	<b>0,00</b>	<b>385.396,62</b>	<b>132.855,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.044.046,73</b>
5	Lei Nº CAGEPA- PARCELAMENTO - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor CAGEPA Finalidade PARCELAMENTO COM A CAGEPA	1.687.169,53	0,00	328.431,81		0,00	0,00	2.015.601,34
6	Lei Nº ENERGISA- PARCELAMENTO - Data do Contrato 31/12/2008 - Credor ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Finalidade PARCELAMENTO COM A ENERGISA	104.335,64	0,00	56.964,81	132.855,06	0,00	0,00	28.445,39
<b>Totais</b>		<b>44.211.757,24</b>	<b>1.724.286,91</b>	<b>3.413.914,99</b>	<b>2.587.807,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.762.152,07</b>

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
 4.395/O-7


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício				Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
 PINHEIRO  
 Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
 ARAUJO PEREIRA  
 Prefeito



OFÍCIO DCM 027/2018

João Pessoa, 26 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
 Prefeito do Município de Piancó – PB

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao **Ofício N.º 338/2017**, datado de 28 de dezembro de 2017, onde é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA, em 31 de dezembro de 2017.

Informamos que em nosso Sistema Comercial foi constatada a existência de pendência de contas não quitadas dos imóveis de responsabilidade desse Município, no valor de **RS 1.317.903,88 ( um milhão trezentos e dezessete mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos)**, até dezembro de 2017, bem como juros e acréscimos por atraso de pagamento no valor de **RS 697.697,46 ( seiscientos e noventa e sete mil, seiscientos noventa e sete reais e quarenta e seis centavos )**, atualizados até 26 de janeiro de 2018.

Diante do acima exposto, constatamos que com a soma dos valores correspondentes a contas não quitadas até o faturamento de dezembro de 2017 com valores atualizados até 26 de janeiro de 2018, temos que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA é de **RS 2.015.601,34 (dois milhões, quinze mil, seiscientos e um reais e trinta e quatro centavos)**.

*Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução n.º. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba-ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual-CADIN.*

*Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.*

*Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398.*

Respeitosamente,

  
**MARINALDO GONÇALVES DE MELO**  
 Diretor Comercial



CE Nº 001/2018 - CIRCULAR / DESC  
João Pessoa, 02 de Janeiro de 2018.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
GABINETE DO PREFEITO  
PIANCÓ - PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos em dezembro/2017.

Senhor Prefeito,  
Informamos que em 31 de dezembro de 2017, a Prefeitura Municipal de PIANCÓ apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

I) Valores vencidos no montante histórico: R\$ 1.574,30

II) Valores vincendos no montante histórico: R\$ 26.871,09.

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2017 totaliza um montante de R\$ 28.445,39.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Ítalo Vamberg De Assis Xavier, através do telefone (83) 3415-8039.

Atenciosamente,

Walber Marinho Medeiros  
Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste



FIM DE RELATÓRIO

No Débito Fase Descrição  
12928314-2 000731 - PARCELADO NO SISPAR  
12928315-0 000731 - PARCELADO NO SISPAR

Débito com Exigibilidade Suspensa - PGM

No Débito	Fase	Descrição
60022184-9	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
55616305-2	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
47955444-7	030210	- AG.REG.APOS EXP PRAZO LDGC/DCG
47955440-4	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
44863459-7	030210	- AG.REG.APOS EXP PRAZO LDGC/DCG
44863458-9	030210	- AG.REG.APOS EXP PRAZO LDGC/DCG
44863402-3	030210	- AG.REG.APOS EXP PRAZO LDGC/DCG
44863401-5	030210	- AG.REG.APOS EXP PRAZO LDGC/DCG
44863389-2	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
42982406-8	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
42982405-0	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
40963091-8	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
40963090-0	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
40963086-1	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
40963085-3	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
373335189-5	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
373335188-7	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
373335184-4	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
35354262-8	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
35354261-0	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
35354260-1	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
35354259-8	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
31561384-0	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
13630826-0	030206	- AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. DCG
13630825-2	030206	- AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. DCG
13497371-2	030202	- AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDGC.
13497368-2	030202	- AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDGC.
13497367-4	030202	- AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDGC.
13420546-4	030213	- AG.REG.APOS RESC/EXCL PARCELAM
13348792-0	030202	- AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDGC.
13348791-1	030202	- AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDGC.
13348790-3	030202	- AG. EXPIR. PRAZO P/ REG. LDGC.
12828245-2	030210	- AG.REG.APOS EXP PRAZO LDGC/DCG
12320429-1	030210	- AG.REG.APOS EXP PRAZO LDGC/DCG
12320428-3	030210	- AG.REG.APOS EXP PRAZO LDGC/DCG

Débito em Cobrança - RFB

CNPJ: 09.148.727/0001-95

CNPJ: 09.148.727 - MUNICIPIO DE PIANCO - PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

20/12/2017 11:53:48  
Pag: 1

Nº	Processo/DEB/CAD/PA	MUNICÍPIO					PIANCÓ					CPF/CNPJ	09.148.727/0001-95	Cálculo Pagamento à Vista e Prestações MP 778/2017 (IN RFB 1.710/2017)
		Principal	Multa Isolada	Multa Office	Multa Mora	Juros	Total	Total	Total	Total	Total			
1	10425.720.525/2011-99	11.097,47	0,00	0,00	0,00	6.904,84	18.002,31	2	10425.720.836/2014-09	2.249.937,53	0,00	3.374.906,48	2.666.670,78	8.291.514,79
3	10425.721.692/2016-61	2.684.956,39	0,00	3.744.398,02	0,00	1.329.182,91	7.758.537,32	4	133487920	2.945.395,33	0,00	589.079,06	420.113,71	3.954.588,10
5	315613840	1.919.702,98	0,00	0,00	0,00	6.198.728,23	8.118.431,21	6	134205464	236.178,51	0,00	47235,7	17.187,93	300.602,14
7	134973674	93.558,02	0,00	0,00	0,00	5.847,37	118.116,99	8	136308260	2.338,96	0,00	467,80	171,67	2.978,43
9	136308252	873,45	0,00	0,00	0,00	174,69	1.112,25	10	133487911	325.618,56	0,00	65.123,71	43.530,60	434.272,87
11	134973712	227.054,48	0,00	0,00	0,00	45.410,89	291.674,17	12	123204283	1.164.140,36	0,00	232.828,07	335.435,29	1.732.403,72
13	123204291	18.121,40	0,00	0,00	0,00	3.624,28	27.740,23	14	133487903	1.117.932,23	0,00	223.586,45	420.271,72	1.761.790,40
15	134973682	229.842,09	0,00	0,00	0,00	45.968,42	290.174,63	16	128282452	553.140,96	0,00	110.628,17	123.132,46	766.901,59
17	353542610	105.035,86	0,00	0,00	0,00	0,00	386.297,28	18	448634015	264.305,18	0,00	52.861,04	114.427,82	431.594,04
19	409630918	276.133,99	0,00	0,00	0,00	55.226,80	485.628,41	20	373351895	853.264,94	0,00	62.915,33	218.420,83	2.002.160,52
21	429824050	40.295,52	0,00	0,00	0,00	8.059,10	69.066,51	22	373351887	3.432.273,55	0,00	244.460,86	897.920,51	8.001.640,87
23	409630853	2.386,05	0,00	0,00	0,00	477,21	4.102,81	24	409630900	32.994,78	0,00	6.598,95	19.503,67	59.097,40
25	409630861	36.535,98	0,00	0,00	0,00	7.307,20	62.823,60	26	373351844	0,00	0,00	552.599,08	343.827,14	896.426,22
27	448633892	41.383,66	0,00	0,00	0,00	8.276,74	78.229,28	28	429824068	104.432,35	0,00	20.886,47	53.678,21	178.997,03
29	353542598	795.224,20	0,00	0,00	0,00	2.169.236,53	2.964.460,73	29	353542598	795.224,20	0,00	2.169.236,53	2.964.460,73	5.003.078,13
30	353542628	99.232,81	0,00	0,00	0,00	227.596,93	326.829,74	31	353542601	1.529.401,32	0,00	3.473.676,81	3.473.676,81	5.003.078,13
32	448634023	78.880,87	0,00	0,00	0,00	33.942,31	128.599,35	33	448634597	174.121,82	0,00	34.824,36	72.852,56	281.798,74
34	448634589	68.906,27	0,00	0,00	0,00	13.781,25	111.517,90	35	479554404	289.232,60	0,00	57.846,52	102.723,75	449.802,87
36	479554447	15.864,84	0,00	0,00	0,00	3.172,97	25.935,83	37	556163052	491.269,79	0,00	1.672.931,03	2.164.200,82	2.164.200,82
38	600221849	43.839,59	0,00	0,00	0,00	113.918,04	157.757,63	39	555667669	4.805,69	0,00	0,00	16.267,06	21.072,75
39	555667669	4.805,69	0,00	0,00	0,00	16.267,06	21.072,75	40	315613971	66.768,96	0,00	0,00	216.491,42	283.260,38
<b>Total Consolidado SEM redução</b>		<b>22.626.479,34</b>	<b>0,00</b>	<b>7.426.680,69</b>	<b>3.336.874,04</b>	<b>25.073.185,92</b>	<b>58.463.219,99</b>	<b>Valor do pagamento à vista (2,4% calculado sobre valor consolidado SEM redução)</b>		<b>1.403.117,28</b>	<b>Parcelamento do pagamento à vista (Valor do pagamento à vista / 6) - Pagamento mensal, entre julho e dezembro/2017 por meio de DARF no código 5525 (corrigir pela Selic)</b>		<b>233.852,88</b>	
<b>Saldo após pagamento à vista (SEM redução)</b>		<b>22.083.443,84</b>	<b>0,00</b>	<b>7.248.440,35</b>	<b>3.256.789,06</b>	<b>24.471.429,46</b>	<b>57.060.102,71</b>	<b>% de Redução</b>		<b>0,00%</b>	<b>25,00%</b>	<b>25,00%</b>	<b>80,00%</b>	
<b>Saldo após pagamento à vista (COM redução)</b>		<b>22.083.443,84</b>	<b>0,00</b>	<b>5.436.330,27</b>	<b>2.442.591,80</b>	<b>4.894.285,89</b>	<b>34.856.651,79</b>	<b>Rec receita Corrente Líquida Total em 2016</b>		<b>12.334.720,98</b>	<b>Média da Receita Corrente Líquida 2016</b>		<b>1.027.893,42</b>	
Informe o % a ser retido a título de antecipação (0,5% se parcelamento somente RFB ou 0,25 % se parcelamento RFB e PGFN		<b>0,50%</b>												
Valor das antecipações de janeiro a março/2018 (RCL 2016 x 0,25% ou 0,50%)		<b>5.139,47</b>												
Notas: 1 - O pagamento à vista foi apropriado proporcionalmente ao principal/acrécimos legais; 2 - As parcelas do pagamento à vista deverão ser corrigidas pela Selic, a partir da segunda;														

Recolhido R\$ 168.537,33  
Diferença R\$ 65.315,55

Versão 0.268.58

Fim da pesquisa atual

XMIT

507.510,64

Total (em Reals)

Proximo Credito

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsavel
0001-95	129283142	PRO	0731	13.200.801	PARC SISPAR	463.098,96	1 DEV	
0001-95	129283150	PRO	0731	13.200.801	PARC SISPAR	44.411,68	1 DEV	
0001-95	303866420	PRO	0940	13.200.800	CR.LIQ.P/GUIA	***.***.***, **	1 DEV	
0001-95	356703886	PRO	0940	13.200.801	CR.LIQ.P/GUIA	***.***.***, **	1 DEV	
0001-95	356703894	PRO	0940	13.200.801	CR.LIQ.P/GUIA	***.***.***, **	1 DEV	

Nome: **MUNICÍPIO DE PIANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**

Responsável:  1 (1-Devedor Principal 2-Codificador 3-Ambos)

Usuário:  1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos:  X 1-Outros Tipos.....

3-Arrematacao...  4-Sucumbencia.....

6-Trabalhista JT  7-Afericao Indireta  8-Solidariedade.....

2-Nat. Nao Previdenciaria.  5-Contrib. Nao Repassada.....

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)  1 **9148727000195**

CCREDEXT **PGF - GFEN - DATAPREV** **CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR** **20/12/2017** **13:48:49**

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**



Ministério da Fazenda

**Ofício N° 025/2018 -ARF/Patos-PB****Patos, 20 de março de 2018.**

A Sua Excelência o Senhor,  
DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Piancó-PB

Assunto: Saldo do PASEP em 31 de dezembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício 336/2017, informamos que o saldo da dívida do Município de Piancó/PB junta à Receita Federal do Brasil, referente ao PASEP em 31 de dezembro de 2017, é de R\$ 1.709.279,13 (Um milhão, setecentos e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e treze centavos).

Destacamos as seguintes observações em relação ao saldo apresentado:

- Não estão abrangidos os débitos que porventura não foram declarados em DCTF.
- Para os débitos incluídos em parcelamento ainda não consolidados, não foram deduzidas as antecipações pagas por meio de DARF nem eventuais reduções previstas em Lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Caio de Oliveira Barbosa  
Agente da RFB em Patos-PB  
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil

26/02/2018

Parcelamento de Débitos na Internet

**Extrato do Parcelamento**[Voltar](#) | [Ajuda](#)**CNPJ: 09.148.727/0001-95****PROCESSO: 13448-720401/2017-29 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

## Tributos do processo negociados:

TRIBUTOS	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTAS	Ativo	26.315,82	0,00	000	>> <a href="#">Mais detalhes</a>

[Retornar](#)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIOS DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2017**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2017, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2017**

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.946.955.205,18	R\$ 5.466.046,78	R\$ 1.941.489.158,40
AGUIAR	R\$ 80.026,07	R\$ 8.792,26	R\$ 71.233,81
ALAGOA GRANDE	R\$ 197.395,79	R\$ 31.652,69	R\$ 165.743,10
ALAGOINHA	R\$ 197.931,27	R\$ 27.362,44	R\$ 170.568,83
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 157.972,93	R\$ 23.427,81	R\$ 134.545,12
ALHANDRA	R\$ 162.457,29	R\$ 83.619,73	R\$ 78.837,56
APARECIDA	R\$ 931.011,90	R\$ 217.567,78	R\$ 713.444,12
ARACAGI	R\$ 1.197.289,86	R\$ 75.138,90	R\$ 1.122.150,96
ARARA	R\$ 233.473,68	R\$ 49.336,83	R\$ 184.136,85
ARARUNA	R\$ 972.344,38	R\$ 218.020,71	R\$ 754.323,67
AREIA	R\$ 201.281,07	R\$ 47.745,59	R\$ 153.535,48
AREIAL	R\$ 49.050,51	R\$ 43.778,70	R\$ 5.271,81
AROEIRAS	R\$ 1.367.643,58	R\$ 179.475,46	R\$ 1.188.168,12
ASSUNCAO	R\$ 117.117,21	R\$ 37.458,79	R\$ 79.658,42
BANANEIRAS	R\$ 2.166.502,39	R\$ 231.795,61	R\$ 1.934.706,78
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.259.551,06	R\$ 306.009,30	R\$ 1.953.541,76
BARRA DE SANTANA	R\$ 190.103,62	R\$ 67.156,30	R\$ 122.947,32
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 41.079,72	R\$ 42.835,32	(R\$ 1.755,60)
BAYEUX	R\$ 18.843.775,94	R\$ 208.196,81	R\$ 18.635.579,13
BELEM	R\$ 320.970,11	R\$ 87.216,71	R\$ 233.753,40
BERNARDINO BATISTA	R\$ 4.899,47	R\$ 2,77	R\$ 4.896,70
BOA VENTURA	R\$ 173.042,98	R\$ 40.918,34	R\$ 132.124,64
BOM JESUS	R\$ 366.111,81	R\$ 115.868,75	R\$ 250.243,06
BOM SUCESSO	R\$ 6.734,20	R\$ 1.012,51	R\$ 5.721,69
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.270.202,78	R\$ 8.299,75	R\$ 3.261.903,03
BOQUEIRAO	R\$ 1.586.086,23	R\$ 153.970,15	R\$ 1.432.116,08
BORBOREMA	R\$ 260.175,81	R\$ 24.374,33	R\$ 235.801,48
BREJO DO CRUZ	R\$ 230.571,58	R\$ 56.693,53	R\$ 173.878,05
BREJO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 901,66	(R\$ 901,66)
CAAPORA	R\$ 43.489,57	R\$ 7.334,10	R\$ 36.155,47
CABACEIRAS	R\$ 53.019,10	R\$ 19.284,07	R\$ 33.735,03
CABEDELO	R\$ 2.002.726,13	R\$ 509.683,23	R\$ 1.493.042,90
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 68.100,28	R\$ 50.692,78	R\$ 17.407,50
CACIMBA DE AREIA	R\$ 38.777,92	R\$ 14.156,79	R\$ 24.621,13
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 698.842,38	R\$ 125.738,37	R\$ 573.104,01
CAICARA	R\$ 4.369.087,02	R\$ 115.461,75	R\$ 4.253.625,27
CAJAZEIRAS	R\$ 77.058,64	R\$ 18.606,18	R\$ 58.452,46
CALDAS BRANDAO	R\$ 455.692,14	R\$ 105.122,34	R\$ 350.569,80
CAMALAU	R\$ 15.709,84	R\$ 139,29	R\$ 15.570,55
CAMPINA GRANDE	R\$ 24.419.880,74	R\$ 1.097,79	R\$ 24.418.782,95
CAPIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARRAPATEIRA	R\$ 68.198,93	R\$ 22.885,16	R\$ 45.313,77
CASSERENGUE	R\$ 45.824,09	R\$ 5.667,66	R\$ 40.156,43
CATINGUEIRA	R\$ 73.748,04	R\$ 27.656,04	R\$ 46.092,00
CATOLE DO ROCHA	R\$ 301.592,57	R\$ 9.275,50	R\$ 292.317,07
CONCEICAO	R\$ 733.056,94	R\$ 182.238,94	R\$ 550.818,00
CONDADO	R\$ 31.066,73	R\$ 12.914,54	R\$ 18.152,19

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CONDE	R\$ 52.493,68	R\$ 32.312,84	R\$ 20.180,84
COREMAS	R\$ 0,00	R\$ 89.777,26	(R\$ 89.777,26)
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 209.095,32	R\$ 19.620,84	R\$ 189.474,48
CUBATI	R\$ 19.903,90	R\$ 9.972,97	R\$ 9.930,93
CUITE	R\$ 3.769.206,13	R\$ 220.494,28	R\$ 3.548.711,85
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 170.554,96	R\$ 41.127,31	R\$ 129.427,65
CUITEGI	R\$ 715.285,08	R\$ 207.979,84	R\$ 507.305,24
DAMIAO	R\$ 148.828,08	R\$ 754,45	R\$ 148.073,63
DIAMANTE	R\$ 234.095,90	R\$ 25.530,70	R\$ 208.565,20
DONA INES	R\$ 62.052,88	R\$ 22.552,65	R\$ 39.500,23
DUAS ESTRADAS	R\$ 667.856,91	R\$ 128.515,52	R\$ 539.341,39
EMAS	R\$ 254.526,10	R\$ 42.325,14	R\$ 212.200,96
ESPERANCA	R\$ 8.827.756,48	R\$ 408.918,48	R\$ 8.418.838,00
FAGUNDES	R\$ 644.467,95	R\$ 15.456,67	R\$ 629.011,28
FREI MARTINHO	R\$ 97.772,10	R\$ 14.449,13	R\$ 83.322,97
GADO BRAVO	R\$ 139.256,19	R\$ 43.407,56	R\$ 95.848,63
GUARABIRA	R\$ 4.347.205,86	R\$ 528.254,09	R\$ 3.818.951,77
GURINHEM	R\$ 573.897,11	R\$ 192.937,29	R\$ 380.959,82
GURJAO	R\$ 303.514,40	R\$ 8.248,31	R\$ 295.266,09
IBIARA	R\$ 255.604,49	R\$ 84.086,86	R\$ 171.517,63
IGARACY	R\$ 133.078,77	R\$ 28.116,21	R\$ 104.962,56
IMACULADA	R\$ 39.958,62	R\$ 32.151,01	R\$ 7.807,61
INGA	R\$ 743.669,91	R\$ 75.072,59	R\$ 668.597,32
ITABAIANA	R\$ 1.278.923,26	R\$ 237.203,52	R\$ 1.041.719,74
ITAPORANGA	R\$ 233.827,96	R\$ 59.196,52	R\$ 174.631,44
ITAPOROCA	R\$ 767.632,78	R\$ 91.384,38	R\$ 676.248,40
ITATUBA	R\$ 281.180,61	R\$ 8.146,91	R\$ 273.033,70
JACARAU	R\$ 914.941,88	R\$ 212.363,32	R\$ 702.578,56
JERICO	R\$ 648.374,68	R\$ 0,00	R\$ 648.374,68
JOAO PESSOA	R\$ 102.372.560,28	R\$ 9.496.254,18	R\$ 92.876.306,10
JUAREZ TAVORA	R\$ 681.810,31	R\$ 0,00	R\$ 681.810,31
JUAZEIRINHO	R\$ 216.824,65	R\$ 34.762,96	R\$ 182.061,69
JUNCO DO SERIDO	R\$ 102.579,68	R\$ 11.216,80	R\$ 91.362,88
JURUPIRANGA	R\$ 9.449,70	R\$ 4.181,32	R\$ 5.268,38
JURU	R\$ 475.140,07	R\$ 56.612,74	R\$ 418.527,33
LAGOA	R\$ 89.860,87	R\$ 0,00	R\$ 89.860,87
LAGOA DE DENTRO	R\$ 0,00	R\$ 47.654,42	(R\$ 47.654,42)
LAGOA SECA	R\$ 1.998.945,93	R\$ 151.534,77	R\$ 1.847.411,16
LASTRO	R\$ 919.265,82	R\$ 107.973,51	R\$ 811.292,31
LIVRAMENTO	R\$ 539.184,87	R\$ 38.763,13	R\$ 500.421,74
LUCENA	R\$ 73.303,27	R\$ 7.607,16	R\$ 65.696,11
MAE DAGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 505.886,83	R\$ 90.101,58	R\$ 415.785,25
MAMANGUAPE	R\$ 2.287.817,27	R\$ 297.060,30	R\$ 1.990.756,97
MARI	R\$ 528.679,39	R\$ 507.799,26	R\$ 20.880,13
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 10.820,29	(R\$ 10.820,29)
MASSARANDUBA	R\$ 258.444,30	R\$ 4.162,22	R\$ 254.282,08
MATINHAS	R\$ 302.342,33	R\$ 39.657,01	R\$ 262.685,32
MONTE HOREBE	R\$ 79.582,89	R\$ 10.285,64	R\$ 69.297,25
MONTEIRO	R\$ 962.624,58	R\$ 159.879,56	R\$ 802.745,02
MULUNGU	R\$ 1.653.541,06	R\$ 226.006,17	R\$ 1.427.534,89
NATUBA	R\$ 121.209,03	R\$ 28.922,33	R\$ 92.286,70
NAZAREZINHO	R\$ 1.551.874,83	R\$ 72.299,79	R\$ 1.479.575,04
NOVA FLORESTA	R\$ 91.530,23	R\$ 12.794,03	R\$ 78.736,20
NOVA OLINDA	R\$ 505.266,89	R\$ 22.746,26	R\$ 482.520,63
NOVA PALMEIRA	R\$ 0,00	R\$ 3.364,17	(R\$ 3.364,17)
OLHO DAGUA	R\$ 7.560.090,35	R\$ 77.828,34	R\$ 7.482.262,01
OLIVEDOS	R\$ 111.762,78	R\$ 35.241,81	R\$ 76.520,97
OURO VELHO	R\$ 1.091.133,99	R\$ 191.593,34	R\$ 899.540,65
PASSAGEM	R\$ 47.048,48	R\$ 18.316,72	R\$ 28.731,76
PATOS	R\$ 2.450.420,97	R\$ 1.380.874,50	R\$ 1.069.546,47
PEDRA LAVRADA	R\$ 126.005,77	R\$ 0,00	R\$ 126.005,77
PEDRAS DE FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIANCO	R\$ 7.932.306,52	R\$ 313.958,56	R\$ 7.618.347,96
PILAR	R\$ 516.813,47	R\$ 49.880,56	R\$ 466.932,91

DEVEDOR	DÍVIDA TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
PILOES	R\$ 216.984,96	R\$ 35.365,44	R\$ 181.619,52
PILOEZINHOS	R\$ 330.676,78	R\$ 76.905,84	R\$ 253.770,94
PIRIPITUBA	R\$ 806.971,15	R\$ 122.423,52	R\$ 684.547,63
PITIMBU	R\$ 168.828,75	R\$ 22.737,68	R\$ 146.091,07
POCINHOS	R\$ 470.335,39	R\$ 110.698,40	R\$ 359.636,99
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 33.902,57	R\$ 6.930,15	R\$ 26.972,42
POMBAL	R\$ 876.938,21	R\$ 701.790,82	R\$ 175.147,39
PRATA	R\$ 334.154,42	R\$ 49.530,44	R\$ 284.623,98
PRINCESA ISABEL	R\$ 111.534,39	R\$ 38.863,22	R\$ 72.671,17
QUEIMADAS	R\$ 1.310.451,12	R\$ 348.920,74	R\$ 961.530,38
REMIGIO	R\$ 4.579.967,38	R\$ 435.571,58	R\$ 4.144.395,80
RIACHAO	R\$ 129.573,99	R\$ 0,00	R\$ 129.573,99
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 177.293,30	R\$ 0,00	R\$ 177.293,30
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 40.702,57	R\$ 13.811,79	R\$ 26.890,78
RIO TINTO	R\$ 159.019,72	R\$ 120.363,32	R\$ 38.656,40
SALGADINHO	R\$ 14.837,57	R\$ 11.751,96	R\$ 3.085,61
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 378.716,80	R\$ 72.900,47	R\$ 305.816,33
SANTA CECILIA	R\$ 542.221,53	R\$ 107.103,87	R\$ 435.117,66
SANTA CRUZ	R\$ 1.141.918,18	R\$ 131.197,33	R\$ 1.010.720,85
SANTA HELENA	R\$ 482.348,39	R\$ 9.783,42	R\$ 472.564,97
SANTA LUZIA	R\$ 12.242,90	R\$ 4.286,38	R\$ 7.956,52
SANTA RITA	R\$ 3.002.435,87	R\$ 791.779,29	R\$ 2.210.656,58
SANTA TEREZINHA	R\$ 61.092,87	R\$ 21.451,41	R\$ 39.641,46
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 15.044,28	R\$ 0,00	R\$ 15.044,28
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 170.568,06	R\$ 22.867,80	R\$ 147.700,26
SAO BENTINHO	R\$ 96.809,31	R\$ 0,00	R\$ 96.809,31
SAO BENTO	R\$ 38.361,35	R\$ 11.206,85	R\$ 27.154,50
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 32.837,70	R\$ 5.039,13	R\$ 27.798,57
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.464.108,69	R\$ 379.868,26	R\$ 1.084.240,43
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 55.956,65	R\$ 19.893,80	R\$ 36.062,85
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 195.873,16	R\$ 50.740,24	R\$ 145.132,92
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 584.568,96	R\$ 185.949,63	R\$ 398.619,33
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.160.851,41	R\$ 297.078,10	R\$ 863.773,31
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 284.573,21	R\$ 119.272,47	R\$ 165.300,74
SAO MAMEDE	R\$ 0,00	R\$ 9.711,53	(R\$ 9.711,53)
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 118.524,83	R\$ 15.271,41	R\$ 103.253,42
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 8.581,27	R\$ 9.648,85	(R\$ 1.067,58)
SAO VICENTE DO SERIDO	R\$ 0,00	R\$ 22.119,34	(R\$ 22.119,34)
SAPE	R\$ 5.700.046,92	R\$ 209.838,50	R\$ 5.490.208,42
SERRA BRANCA	R\$ 442.289,96	R\$ 18.961,18	R\$ 423.328,78
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.275.049,93	R\$ 147.623,87	R\$ 1.127.426,06
SERRA GRANDE	R\$ 190.085,47	R\$ 44.838,62	R\$ 145.246,85
SERRA REDONDA	R\$ 155.008,71	R\$ 21.160,13	R\$ 133.848,58
SERRARIA	R\$ 1.053.989,26	R\$ 75.225,81	R\$ 978.763,45
SOBRADO	R\$ 89.686,73	R\$ 0,00	R\$ 89.686,73
SOLANEA	R\$ 2.750.935,27	R\$ 132.355,18	R\$ 2.618.580,09
SOLEDADE	R\$ 554.986,28	R\$ 178.394,76	R\$ 376.591,52
SOSSEGO	R\$ 237.840,47	R\$ 46.702,39	R\$ 191.138,08
SOUSA	R\$ 13.271.003,32	R\$ 345.771,97	R\$ 12.925.231,35
SUME	R\$ 341.328,68	R\$ 78.894,44	R\$ 262.434,24
TACIMA	R\$ 982.168,42	R\$ 93.258,36	R\$ 888.910,06
TAPEROA	R\$ 1.634.768,93	R\$ 180.032,67	R\$ 1.454.736,26
TAVARES	R\$ 527.364,65	R\$ 141.091,59	R\$ 386.273,06
TEIXEIRA	R\$ 102.429,09	R\$ 20.650,62	R\$ 81.778,47
TENORIO	R\$ 10.262,21	R\$ 1.575,11	R\$ 8.687,10
TRIUNFO	R\$ 1.320.913,49	R\$ 131.601,80	R\$ 1.189.311,69
UIRAUNA	R\$ 5.768.586,19	R\$ 504.623,68	R\$ 5.263.962,51
UMBUZEIRO	R\$ 253.447,92	R\$ 41.640,80	R\$ 211.807,12
VIEIROPOLIS	R\$ 50.383,35	R\$ 291,40	R\$ 50.091,95
VISTA SERRANA	R\$ 0,00	R\$ 8.930,72	(R\$ 8.930,72)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 288.101.326,64</b>	<b>R\$ 26.813.392,28</b>	<b>R\$ 261.287.934,36</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Consignações</b>	<b>2.932.170,44</b>	<b>3.571.059,41</b>	<b>3.319.428,71</b>	<b>3.183.801,14</b>
<b>Consignações □ INSS</b>	<b>2.886.256,59</b>	<b>2.055.228,15</b>	<b>1.811.410,46</b>	<b>3.130.074,28</b>
000008 INSS- Diversos (PMP)	2.886.256,59	1.985.248,23	1.741.430,54	3.130.074,28
000008 CONSIGNAÇÕES INSS (CMP)	0,00	69.979,92	69.979,92	0,00
<b>Consignações □ IR</b>	<b>0,00</b>	<b>91.156,54</b>	<b>91.156,54</b>	<b>0,00</b>
000002 CONSIGNAÇÃO IRRF (CMP)	0,00	91.156,54	91.156,54	0,00
<b>Consignações - ISS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.203,00</b>	<b>2.203,00</b>	<b>0,00</b>
000001 CONSIGNAÇÃO ISS (CMP)	0,00	2.203,00	2.203,00	0,00
<b>Consignações □ Outras</b>	<b>40.335,13</b>	<b>77.164,64</b>	<b>75.588,93</b>	<b>41.910,84</b>
000027 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMP)	40.273,72	77.164,64	75.588,93	41.849,43
000086 SEST-SENAT (PMP)	61,41	0,00	0,00	61,41
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>3.373,17</b>	<b>1.328.805,69</b>	<b>1.321.673,30</b>	<b>10.505,56</b>
000006 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS (CMP)	0,00	111.281,87	111.281,87	0,00
000019 CDC-Emprest.Consig.BB (PMP)	0,00	910.724,48	910.724,48	0,00
000088 CDC-Emprest.Consig.CAIXA (PMP)	2.999,05	265.605,46	268.604,51	0,00
000103 CDC - BANCO GERADOR S.A (PMP)	374,12	8.843,80	8.412,26	805,66
000104 CDC-BRADESCO (PMP)	0,00	4.467,78	4.152,66	315,12
000139 CDC Emprest. POLICARD (PMP)	0,00	27.882,30	18.497,52	9.384,78
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>2.205,55</b>	<b>16.501,39</b>	<b>17.396,48</b>	<b>1.310,46</b>
000005 PENSÃO (CMP)	0,00	1.574,16	1.574,16	0,00
000039 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMP)	2.205,55	14.927,23	15.822,32	1.310,46
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.981.795,00</b>	<b>4.276.750,03</b>	<b>1.094.699,51</b>	<b>5.163.845,52</b>
<b>Exercício de 2011</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
000010 RESTOS A PAGAR 2011 (CMP)	600,00	0,00	0,00	600,00
<b>Exercício de 2013</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
000011 RESTOS A PAGAR 2013 (CMP)	500,00	0,00	0,00	500,00


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.981.795,00</b>	<b>4.276.750,03</b>	<b>1.094.699,51</b>	<b>5.163.845,52</b>
<b>Exercício de 2016</b>	<b>1.980.695,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.094.699,51</b>	<b>885.995,49</b>
000140 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE-2016 (PMP)	189.824,11	0,00	1.760,00	188.064,11
000141 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE-2016 (PMP)	25.112,83	0,00	0,00	25.112,83
000142 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA-2016 (PMP)	21.519,38	0,00	4.400,00	17.119,38
000143 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-2016 (PMP)	14.632,83	0,00	0,00	14.632,83
000144 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS-2016 (PMP)	14.432,83	0,00	0,00	14.432,83
000145 SECRETARIA DE SAUDE-2016 (PMP)	48.248,33	0,00	24.688,33	23.560,00
000146 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-2016 (PMP)	646.145,49	0,00	505.111,41	141.034,08
000147 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA-2016 (PMP)	15.086,16	0,00	7.933,33	7.152,83
000148 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016 (PMP)	945.465,31	0,00	542.181,44	403.283,87
000149 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-2016 (PMP)	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
000150 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA-2016 (PMP)	3.802,73	0,00	0,00	3.802,73
000151 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-2016 (PMP)	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
000152 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-2016 (PMP)	45.825,00	0,00	8.625,00	37.200,00
<b>Exercício de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>4.276.750,03</b>	<b>0,00</b>	<b>4.276.750,03</b>
002010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE	0,00	75.715,00	0,00	75.715,00
002020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	275.872,45	0,00	275.872,45
002030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	0,00	39.650,00	0,00	39.650,00
002040 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
002050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA	0,00	12.120,00	0,00	12.120,00
002060 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	11.748,00	0,00	11.748,00
002070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	376.017,69	0,00	376.017,69
002080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS	0,00	34.319,05	0,00	34.319,05
002090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	0,00	1.285.861,45	0,00	1.285.861,45
002100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	0,00	66.409,73	0,00	66.409,73
002110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	94.112,59	0,00	94.112,59
002120 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	71.153,93	0,00	71.153,93
002130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.919.574,26	0,00	1.919.574,26
002140 SEC. DE CULTURA E TURISMO	0,00	6.195,88	0,00	6.195,88
<b>2-Outras</b>	<b>33.571,92</b>	<b>2.897,17</b>	<b>174,78</b>	<b>36.294,31</b>

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

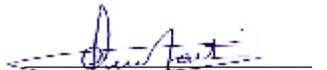
Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1864

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>2-Outras</b>	<b>33.571,92</b>	<b>2.897,17</b>	<b>174,78</b>	<b>36.294,31</b>
<b>Cauções e Garantias Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>2.722,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.722,39</b>
000154 Cauções e Garantias Diversas (PMP)	0,00	2.722,39	0,00	2.722,39
<b>Depósitos para Quem de Direito</b>	<b>33.571,92</b>	<b>174,78</b>	<b>174,78</b>	<b>33.571,92</b>
000003 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO (CMP)	0,00	174,78	174,78	0,00
000004 DEPOSITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (CMP)	33.571,92	0,00	0,00	33.571,92
<b>Total Geral</b>	<b>4.947.537,36</b>	<b>7.850.706,61</b>	<b>4.414.303,00</b>	<b>8.383.940,97</b>

  
CLAIR LEIRÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900004</b>	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>2.729,00</b>	
	879		945,00	
		KIT ANTENA PARABÓLICA		
		RECEPTOR CENTURY		
		TELEFONE FIXO		
		TELEFONE SEM FIO		
	3232		238,00	
		TELEFONE SEM FIO		
	3235		1.546,00	
		MICROFONE		
		TELEFONE SEM FIO		
<b>900028</b>	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>		<b>219.529,50</b>	
	841		7.089,50	
		AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS		
	2734		22.320,00	
		AR CONDICIONADO 12.000 BTUS		
		AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS		
	3224		2.040,00	
		VENTILADOR		
	3225		8.900,00	
		BEBEDOURO		
	3226		2.040,00	
		VENTILADOR		
	3227		15.000,00	
		UNIDADE EXTERNA SPLIT 12KBTU		
		UNIDADE INTERNA SPLIT 12KBTU		
	3228		8.900,00	
		BEBEDOURO		
	3229		15.000,00	
		UNIDADE EXTERNA SPLIT 12KBTU		
		UNIDADE INTERNA SPLIT 12KBTU		

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1866

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900028</b>	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>		<b>219.529,50</b>	
	3236	VENTILADOR	6.120,00	
	3237	BEBEDOURO	17.800,00	
	3238	UNIDADE EXTERNA SPLIT 12KBTU UNIDADE EXTERNA SPLIT 9KBTU UNIDADE INTERNA SPLIT 12KBTU UNIDADE INTERNA SPLIT 9KBTU	61.380,00	
	3239	ARMARIO BEBEDOURO FOGÃO INDUSTRIAL FORNO MICROONDAS FREEZER FRIGOBAR LAVADORA MAQUINA DE LAVAR REFRIGERADOR 276 L REFRIGERADOR 306 L SANDUICHEIRA	47.715,00	
	3240	TV 32 LED	5.225,00	
<b>900005</b>	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>		<b>124.185,00</b>	
	2289	APARELHO TENS FISIOTERAPIA 4 CANAIS	810,00	
	2574	FOCO CLÍNICO	855,00	
	2575	BIOMBO TRIPLO	5.904,00	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1867

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900005</b>		<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>	<b>124.185,00</b>	
	2576	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	1.350,00	
	2577	FOCO CLÍNICO NEGATOSCOPIO DE 02 CORPOS SIMPLES	6.305,00	
	2863	AUTOCLAVE ANALOGICA BALANÇA 109 CH BALANÇA W 200/100	38.560,00	
	2943	CILINDRO OXIGENIO ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS INALADOR LARINGO MONITOR DE GLICOSE NEBULIZADOR OFTAMOLCOPIO	33.350,00	
	2946	INALADOR NEBULIZADOR PRANCHA EM POLIETILENO RESSUCITADOR ADULTO RESSUCITADOR INFANTIL RESSUCITADOR NEONATAL	7.330,00	
	2951	DETECTOR FETAL	1.600,00	
	2957	ESFIGMOMANOMETRO LARINGO OFTAMOLCOPIO	5.440,00	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1868

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900005</b>		<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>	<b>124.185,00</b>	
	2958	ESFIGMOMANOMETRO FLUXOMETRO	1.961,00	
	3141	DEFIBRILADOR	10.360,00	
	3142	DEFIBRILADOR	10.360,00	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>81.411,45</b>	
	643	ESTABILIZADOR GABINETE GABINETE UPD INTEL IMPRESSORA	14.547,60	
	644	MONITOR LED	2.314,00	
	754	GABINETE	1.889,00	
	755	MONITOR LED	578,50	
	851	ESTABILIZADOR IMPRESSORA	3.391,80	
	852	ESTABILIZADOR GABINETE IMPRESSORA	8.038,90	
	853	MONITOR LED	1.735,50	
	881	GABINETE	1.889,00	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1869

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>81.411,45</b>	
	882	MONITOR LED	578,50	
	1133	IMPRESSORA	820,00	
	1183	ESTABILIZADOR FONTE ESTABILIZADORA FRAGMENTADOR DE PAPEL GABINETE ROTEADOR SWITCH	1.597,80	
	1184	MONITOR LED	488,70	
	1188	ESTABILIZADOR FRAGMENTADOR DE PAPEL ROTEADOR SWITCH	913,00	
	1190	1 IMPRESSORA EPSON L375 MULTIFUNCIONAL	1.478,50	
	1193	1 IMPRESSORA EPSON L375 MULTIFUNCIONAL ESTABILIZADOR GABINETE ROTEADOR SWITCH	2.430,90	
	1194	ESTABILIZADOR MODEM ROTEADOR SWITCH	752,30	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1870

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>81.411,45</b>	
	1619	ESTABILIZADOR GABINETE MONITOR LED	10.128,60	
	2494	ESTABILIZADOR MODEM ROTEADOR ROTEADOR SWITCH	958,40	
	2499	CAPTURA HDMI FONTE ESTABILIZADORA GABINETE GABINETE G8 C/FONTE PROJETOR MULTIMIDIA REPETIDOR DE SINAL WI-FI SWITCH	0,00	
	2502	1 IMPRESSORA EPSON L375 MULTIFUNCIONAL CAPTURA HDMI ESTABILIZADOR ESTABILIZADOR FONTE ESTABILIZADORA GABINETE GABINETE G8 C/FONTE MODEM ROTEADOR REPETIDOR DE SINAL WI-FI ROTEADOR ROTEADOR 3G SWITCH SWITCH 24 PORTAS	7.790,90	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1871

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>81.411,45</b>	
	2522	ESTABILIZADOR GABINETE G8 C/FONTE REPETIDOR DE SINAL WI-FI SWITCH SWITCH 24 PORTAS	0,00	
	2579	ESTABILIZADOR GABINETE G8 C/FONTE REPETIDOR DE SINAL WI-FI SWITCH SWITCH 24 PORTAS	1.726,95	
	2758	CAPTURA HDMI FONTE ESTABILIZADORA GABINETE GABINETE G8 C/FONTE PROJETOR MULTIMIDIA REPETIDOR DE SINAL WI-FI SWITCH	7.334,00	
	3019	ASPIRADOR P/PC FONTE ESTABILIZADORA GABINETE G8 C/FONTE	505,50	


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>81.411,45</b>	
	3028	CANETA UBS ESTABILIZADOR FONTE ESTABILIZADORA GABINETE G8 C/FONTE MODEM ROTEADOR REPETIDOR DE SINAL WI-FI ROTEADOR ROTEADOR 2 ANTENAS SWITCH	3.084,15	
	3052	CAPTURA HDMI FONTE ATX GABINETE G8 C/FONTE	2.262,00	
	3059	CANETA UBS CAPTURA HDMI ESTABILIZADOR FONTE ESTABILIZADORA GABINETE G8 C/FONTE MODEM ROTEADOR REPETIDOR DE SINAL WI-FI ROTEADOR ROTEADOR 2 ANTENAS SWITCH	4.176,95	
<b>900033</b>		<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>	<b>9.758,00</b>	
	840	EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO	4.900,00	
	1253	CAMERA DIGITAL LENTE PARA CAMERA DIGITAL	4.858,00	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1873

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900008</b>	<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS</b>		<b>6.471,00</b>	
	1130	ILHA 1,90M TUBULAÇÃO EM COBRE	6.471,00	
<b>900030</b>	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>		<b>25.124,00</b>	
	3230	BERÇO	2.725,00	
		SOFÁ		
	3231	BERÇO	399,00	
	3233	MESA DE REUNIAO REDONDA SIMPLEX	15.625,00	
		MESA RETA		
		MESA REUNIAO RETA		
	3234	CONJUNTO MESA 6 CADEIRAS	6.375,00	
		SOFÁ		
<b>900024</b>	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>		<b>45.697,80</b>	
	1196	FRAGMENTADOR DE PAPEL	197,80	
	3259	LIXEIRA AFIXA EM AÇO	7.000,00	
		PARQUE INFANTIL EM AÇO		
	3317	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	8.800,00	
	3318	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3319	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3320	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900024</b>		<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>45.697,80</b>	
	3321	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3322	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3323	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO IDX	3.300,00	
	3324	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3325	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	2.200,00	
	3326	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3327	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3328	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3329	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3330	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3331	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	11.000,00	
	3332	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>1.398,50</b>	
	373	BELICHE	399,00	


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>1.398,50</b>	
	3018		999,50	
		ASPIRADOR P/PC		
		CAPTURA HDMI		
		FONTE ATX		
		FONTE ESTABILIZADORA		
<b>900036</b>	<b>VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>		<b>139.800,00</b>	
	1682		69.900,00	
		VEICULO		
	1683		69.900,00	
		VEICULO		

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1876

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Câmara Municipal de Piancó</b>			<b>1.080,00</b>	
<b>900216</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>490,00</b>	
	9	monitor	490,00	
<b>900221</b>		<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>	<b>590,00</b>	
	11	armario	590,00	
<b>Total Geral</b>			<b>657.184,25</b>	

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAUJO PEREIRA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1877

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900004</b>	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>2.729,00</b>	
	879	KIT ANTENA PARABÓLICA RECEPTOR CENTURY TELEFONE FIXO TELEFONE SEM FIO	945,00	
	3232	TELEFONE SEM FIO	238,00	
	3235	MICROFONE TELEFONE SEM FIO	1.546,00	
<b>900028</b>	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>		<b>219.529,50</b>	
	841	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS	7.089,50	
	2734	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS	22.320,00	
	3224	VENTILADOR	2.040,00	
	3225	BEBEDOURO	8.900,00	
	3226	VENTILADOR	2.040,00	
	3227	UNIDADE EXTERNA SPLIT 12KBTU UNIDADE INTERNA SPLIT 12KBTU	15.000,00	
	3228	BEBEDOURO	8.900,00	
	3229	UNIDADE EXTERNA SPLIT 12KBTU UNIDADE INTERNA SPLIT 12KBTU	15.000,00	


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900028</b>	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>		<b>219.529,50</b>	
	3236	VENTILADOR	6.120,00	
	3237	BEBEDOURO	17.800,00	
	3238	UNIDADE EXTERNA SPLIT 12KBTU UNIDADE EXTERNA SPLIT 9KBTU UNIDADE INTERNA SPLIT 12KBTU UNIDADE INTERNA SPLIT 9KBTU	61.380,00	
	3239	ARMARIO BEBEDOURO FOGÃO INDUSTRIAL FORNO MICROONDAS FREEZER FRIGOBAR LAVADORA MAQUINA DE LAVAR REFRIGERADOR 276 L REFRIGERADOR 306 L SANDUICHEIRA	47.715,00	
	3240	TV 32 LED	5.225,00	
<b>900005</b>	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>		<b>124.185,00</b>	
	2289	APARELHO TENS FISIOTERAPIA 4 CANAIS	810,00	
	2574	FOCO CLÍNICO	855,00	
	2575	BIOMBO TRIPLO	5.904,00	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1879

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900005</b>		<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>	<b>124.185,00</b>	
	2576	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	1.350,00	
	2577	FOCO CLÍNICO NEGATOSCOPIO DE 02 CORPOS SIMPLES	6.305,00	
	2863	AUTOCLAVE ANALOGICA BALANÇA 109 CH BALANÇA W 200/100	38.560,00	
	2943	CILINDRO OXIGENIO ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS INALADOR LARINGO MONITOR DE GLICOSE NEBULIZADOR OFTAMOLCOPIO	33.350,00	
	2946	INALADOR NEBULIZADOR PRANCHA EM POLIETILENO RESSUCITADOR ADULTO RESSUCITADOR INFANTIL RESSUCITADOR NEONATAL	7.330,00	
	2951	DETECTOR FETAL	1.600,00	
	2957	ESFIGMOMANOMETRO LARINGO OFTAMOLCOPIO	5.440,00	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1880

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900005</b>		<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>	<b>124.185,00</b>	
	2958	ESFIGMOMANOMETRO FLUXOMETRO	1.961,00	
	3141	DEFIBRILADOR	10.360,00	
	3142	DEFIBRILADOR	10.360,00	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>81.411,45</b>	
	643	ESTABILIZADOR GABINETE GABINETE UPD INTEL IMPRESSORA	14.547,60	
	644	MONITOR LED	2.314,00	
	754	GABINETE	1.889,00	
	755	MONITOR LED	578,50	
	851	ESTABILIZADOR IMPRESSORA	3.391,80	
	852	ESTABILIZADOR GABINETE IMPRESSORA	8.038,90	
	853	MONITOR LED	1.735,50	
	881	GABINETE	1.889,00	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1881

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>81.411,45</b>	
	882	MONITOR LED	578,50	
	1133	IMPRESSORA	820,00	
	1183	ESTABILIZADOR FONTE ESTABILIZADORA FRAGMENTADOR DE PAPEL GABINETE ROTEADOR SWITCH	1.597,80	
	1184	MONITOR LED	488,70	
	1188	ESTABILIZADOR FRAGMENTADOR DE PAPEL ROTEADOR SWITCH	913,00	
	1190	1 IMPRESSORA EPSON L375 MULTIFUNCIONAL	1.478,50	
	1193	1 IMPRESSORA EPSON L375 MULTIFUNCIONAL ESTABILIZADOR GABINETE ROTEADOR SWITCH	2.430,90	
	1194	ESTABILIZADOR MODEM ROTEADOR SWITCH	752,30	


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>81.411,45</b>	
	1619	ESTABILIZADOR GABINETE MONITOR LED	10.128,60	
	2494	ESTABILIZADOR MODEM ROTEADOR ROTEADOR SWITCH	958,40	
	2499	CAPTURA HDMI FONTE ESTABILIZADORA GABINETE GABINETE G8 C/FONTE PROJETOR MULTIMIDIA REPETIDOR DE SINAL WI-FI SWITCH	0,00	
	2502	1 IMPRESSORA EPSON L375 MULTIFUNCIONAL CAPTURA HDMI ESTABILIZADOR ESTABILIZADOR FONTE ESTABILIZADORA GABINETE GABINETE G8 C/FONTE MODEM ROTEADOR REPETIDOR DE SINAL WI-FI ROTEADOR ROTEADOR 3G SWITCH SWITCH 24 PORTAS	7.790,90	


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>81.411,45</b>	
	2522	ESTABILIZADOR GABINETE G8 C/FONTE REPETIDOR DE SINAL WI-FI SWITCH SWITCH 24 PORTAS	0,00	
	2579	ESTABILIZADOR GABINETE G8 C/FONTE REPETIDOR DE SINAL WI-FI SWITCH SWITCH 24 PORTAS	1.726,95	
	2758	CAPTURA HDMI FONTE ESTABILIZADORA GABINETE GABINETE G8 C/FONTE PROJETOR MULTIMIDIA REPETIDOR DE SINAL WI-FI SWITCH	7.334,00	
	3019	ASPIRADOR P/PC FONTE ESTABILIZADORA GABINETE G8 C/FONTE	505,50	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1884

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>81.411,45</b>	
	3028	CANETA UBS ESTABILIZADOR FONTE ESTABILIZADORA GABINETE G8 C/FONTE MODEM ROTEADOR REPETIDOR DE SINAL WI-FI ROTEADOR ROTEADOR 2 ANTENAS SWITCH	3.084,15	
	3052	CAPTURA HDMI FONTE ATX GABINETE G8 C/FONTE	2.262,00	
	3059	CANETA UBS CAPTURA HDMI ESTABILIZADOR FONTE ESTABILIZADORA GABINETE G8 C/FONTE MODEM ROTEADOR REPETIDOR DE SINAL WI-FI ROTEADOR ROTEADOR 2 ANTENAS SWITCH	4.176,95	
<b>900033</b>		<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>	<b>9.758,00</b>	
	840	EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO	4.900,00	
	1253	CAMERA DIGITAL LENTE PARA CAMERA DIGITAL	4.858,00	


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900008</b>	<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS</b>		<b>6.471,00</b>	
	1130	ILHA 1,90M TUBULAÇÃO EM COBRE	6.471,00	
<b>900030</b>	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>		<b>25.124,00</b>	
	3230	BERÇO	2.725,00	
		SOFÁ		
	3231	BERÇO	399,00	
	3233	MESA DE REUNIAO REDONDA SIMPLEX	15.625,00	
		MESA RETA		
		MESA REUNIAO RETA		
	3234	CONJUNTO MESA 6 CADEIRAS	6.375,00	
		SOFÁ		
<b>900024</b>	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>		<b>45.697,80</b>	
	1196	FRAGMENTADOR DE PAPEL	197,80	
	3259	LIXEIRA AFIXA EM AÇO	7.000,00	
		PARQUE INFANTIL EM AÇO		
	3317	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	8.800,00	
	3318	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3319	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3320	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1886

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900024</b>		<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>45.697,80</b>	
	3321	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3322	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3323	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO IDX	3.300,00	
	3324	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3325	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	2.200,00	
	3326	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3327	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3328	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3329	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3330	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3331	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	11.000,00	
	3332	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>1.398,50</b>	
	373	BELICHE	399,00	


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>1.398,50</b>	
	3018		999,50	
		ASPIRADOR P/PC		
		CAPTURA HDMI		
		FONTE ATX		
		FONTE ESTABILIZADORA		
<b>900036</b>		<b>VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA</b>	<b>139.800,00</b>	
	1682		69.900,00	
		VEICULO		
	1683		69.900,00	
		VEICULO		

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

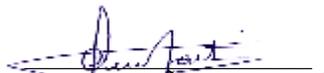
Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1888

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>657.184,25</b>	
<b>Câmara Municipal de Piancó</b>			<b>1.080,00</b>	
<b>900216</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>490,00</b>	
	9	monitor	490,00	
<b>900221</b>		<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>	<b>590,00</b>	
	11	armario	590,00	
<b>Total Geral</b>			<b>657.184,25</b>	

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

1889

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>42.474.182,00</b>	<b>42.474.182,00</b>	<b>44.455.064,81</b>	<b>1.980.882,81</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	1.250.818,00	1.250.818,00	1.864.815,52	613.997,52
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	53.000,00	53.000,00	113.606,42	60.606,42
1.1.1.2.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	750.000,00	750.000,00	1.291.961,16	541.961,16
1.1.1.2.08.00 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	66.000,00	66.000,00	119.080,96	53.080,96
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	330.000,00	330.000,00	308.700,56	(21.299,44)
1.1.2.1.17.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.118,00	2.118,00	0,00	(2.118,00)
1.1.2.1.25.00 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestad	25.000,00	25.000,00	14.651,40	(10.348,60)
1.1.2.1.29.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	13.000,00	13.000,00	6.300,39	(6.699,61)
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.000,00	4.000,00	8.365,35	4.365,35
1.1.2.2.28.00 - Taxa de Cemitérios	1.700,00	1.700,00	1.659,84	(40,16)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	6.000,00	428,00	(5.572,00)
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	61,44	61,44
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	770.000,00	770.000,00	636.648,27	(133.351,73)
1.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	770.000,00	770.000,00	636.648,27	(133.351,73)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	220.000,00	220.000,00	322.952,56	102.952,56
1.3.1.1.00.00 - Aluguéis	20.000,00	20.000,00	2.609,00	(17.391,00)
1.3.2.5.01.02 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	13.000,00	13.000,00	15.300,84	2.300,84
1.3.2.5.01.03 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	72.000,00	72.000,00	174.484,11	102.484,11
1.3.2.5.01.99 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	110.000,00	110.000,00	77.296,56	(32.703,44)
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	5.000,00	5.000,00	53.262,05	48.262,05
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.6.0.0.13.02 - Serviços de Venda de Editais	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	40.115.062,00	40.115.062,00	41.241.775,40	1.126.713,40
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.200.000,00	13.200.000,00	12.481.789,66	(718.210,34)
1.7.2.1.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembr	0,00	0,00	554.888,68	554.888,68
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	572.497,57	572.497,57
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.330,00	2.330,00	2.913,52	583,52
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	3.000,00	3.000,00	1.318,83	(1.681,17)
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP	102.000,00	102.000,00	144.987,70	42.987,70
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	158.400,00	158.400,00	189.200,00	30.800,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	98.000,00	98.000,00	85.779,60	(12.220,40)

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

1890

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>42.474.182,00</b>	<b>42.474.182,00</b>	<b>44.455.064,81</b>	<b>1.980.882,81</b>
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	21.600,00	21.600,00	8.023,36	(13.576,64)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	144.000,00	144.000,00	128.225,97	(15.774,03)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	562.000,00	562.000,00	463.398,00	(98.602,00)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	730.000,00	730.000,00	738.920,00	8.920,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	510.000,00	510.000,00	435.540,00	(74.460,00)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	242.000,00	242.000,00	274.290,00	32.290,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	2.430.000,00	2.430.000,00	3.091.730,99	661.730,99
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	4.300.000,00	4.300.000,00	5.516.505,53	1.216.505,53
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	150.000,00	150.000,00	75.000,00	(75.000,00)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	2.746.000,00	2.746.000,00	2.745.648,00	(352,00)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	680.000,00	680.000,00	687.600,00	7.600,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	103.400,00	103.400,00	649.535,76	546.135,76
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	36.000,00	36.000,00	100.810,68	64.810,68
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	60.000,00	60.000,00	75.000,00	15.000,00
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	170.000,00	170.000,00	148.831,53	(21.168,47)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	0,00	0,00	49.778,00	49.778,00
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	72.000,00	72.000,00	78.000,00	6.000,00
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	20.000,00	20.000,00	33.789,54	13.789,54
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	123.000,00	123.000,00	132.600,00	9.600,00
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	69.600,00	69.600,00	0,00	(69.600,00)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	190.000,00	190.000,00	172.956,73	(17.043,27)
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE	7.000,00	7.000,00	2.720,00	(4.280,00)
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	228.180,00	228.180,00	282.809,60	54.629,60
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	88.860,00	88.860,00	68.385,31	(20.474,69)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	108.000,00	108.000,00	6.389,90	(101.610,10)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	228.000,00	228.000,00	0,00	(228.000,00)
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96	3.500,00	3.500,00	3.372,80	(127,20)
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	2.765.000,00	2.765.000,00	3.024.586,32	259.586,32
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	476.470,08	116.470,08
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.700,00	2.700,00	32,64	(2.667,36)
1.7.2.2.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.900,00	33.900,00	35.882,43	1.982,43

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

1891

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>42.474.182,00</b>	<b>42.474.182,00</b>	<b>44.455.064,81</b>	<b>1.980.882,81</b>
1.7.2.2.22.20 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	38.000,00	38.000,00	26.771,37	(11.228,63)
1.7.2.2.33.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fundo	2.798.844,00	2.798.844,00	1.166.180,75	(1.632.663,25)
1.7.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	30.000,00	30.000,00	17.089,54	(12.910,46)
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	4.974.921,00	4.974.921,00	5.401.189,68	426.268,68
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	651.533,00	651.533,00	448.167,72	(203.365,28)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	180.000,00	180.000,00	0,00	(180.000,00)
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	(120.000,00)
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM <input type="checkbox"/> FUNDEB e Redutor Financeiro	(2.640.000,00)	(2.640.000,00)	(2.496.357,60)	143.642,40
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(466,00)	(466,00)	(582,61)	(116,61)
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS Desoneração <input type="checkbox"/> Lei Complementar	(700,00)	(700,00)	(674,54)	25,46
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS	(553.000,00)	(553.000,00)	(604.917,08)	(51.917,08)
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(72.000,00)	(72.000,00)	(95.294,03)	(23.294,03)
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> IPI <input type="checkbox"/> Exportação	(540,00)	(540,00)	(6,53)	533,47
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	113.302,00	113.302,00	388.873,06	275.571,06
1.9.2.1.06.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.000,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	355.387,56	305.387,56
1.9.3.1.01.01 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	38.000,00	38.000,00	0,00	(38.000,00)
1.9.3.1.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.01 - Outras Receitas - Primárias	23.302,00	23.302,00	33.485,50	10.183,50
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>53.739.776,00</b>	<b>53.739.776,00</b>	<b>322.925,00</b>	<b>(53.416.851,00)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	53.739.776,00	53.739.776,00	322.925,00	(53.416.851,00)
2.4.2.1.01.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	2.606.000,00	2.606.000,00	200.000,00	(2.406.000,00)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.161.026,00	2.161.026,00	0,00	(2.161.026,00)
2.4.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	350.000,00	350.000,00	0,00	(350.000,00)
2.4.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.4.7.1.01.00 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	22.325.000,00	22.325.000,00	0,00	(22.325.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	1.758.000,00	1.758.000,00	0,00	(1.758.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000,00	2.000.000,00	122.925,00	(1.877.075,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	(10.000.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	2.743.750,00	2.743.750,00	0,00	(2.743.750,00)



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Balanços Gerais - Exercício de 2017

1892

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>53.739.776,00</b>	<b>53.739.776,00</b>	<b>322.925,00</b>	<b>(53.416.851,00)</b>
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	(7.000.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	2.450.000,00	2.450.000,00	0,00	(2.450.000,00)
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	296.000,00	296.000,00	0,00	(296.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>44.777.989,81</b>	<b>(51.435.968,19)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>44.777.989,81</b>	<b>(51.435.968,19)</b>
<b>Déficit (IX)</b>				

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

1893

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Déficit (IX)</b>				
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>96.213.958,00</b>	<b>44.777.989,81</b>	<b>(51.435.968,19)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>37.330.733,00</b>	<b>44.056.991,31</b>	<b>41.142.064,31</b>	<b>41.142.064,31</b>	<b>37.165.142,28</b>	<b>2.914.927,00</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	24.445.789,00	31.330.328,03	30.503.875,99	30.503.875,99	27.978.717,44	826.452,04
3.1.90.03 - Pensões	35.000,00	24.100,00	24.049,66	24.049,66	22.175,66	50,34
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	6.112.600,00	4.728.148,58	4.555.011,62	4.555.011,62	4.555.011,62	173.136,96
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.836.854,00	21.025.857,27	20.535.313,99	20.535.313,99	19.372.349,40	490.543,28
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.051.535,00	5.425.057,63	5.318.477,57	5.318.477,57	3.958.157,61	106.580,06
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	235.600,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	40.000,00	70.064,55	70.063,15	70.063,15	70.063,15	1,40
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	134.200,00	24.600,00	960,00	960,00	960,00	23.640,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	13.000,00	29,00	0,00	0,00	0,00	29,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	8.000,00	29,00	0,00	0,00	0,00	29,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	12.871.944,00	12.726.634,28	10.638.188,32	10.638.188,32	9.186.424,84	2.088.445,96
3.3.40.43 - Subvenções Sociais	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41 - Contribuições	92.000,00	79.043,67	73.787,00	73.787,00	73.787,00	5.256,67
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	48.000,00	7.073,16	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.073,16
3.3.71.41 - Contribuições	75.000,00	30.000,00	29.634,00	29.634,00	29.634,00	366,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	79.600,00	63.926,10	17.705,00	17.705,00	17.615,00	46.221,10
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	4.637.280,00	5.746.085,28	5.521.450,38	5.521.450,38	4.893.460,11	224.634,90
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	291.160,00	41.160,00	0,00	0,00	0,00	41.160,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	450.344,00	341.362,69	256.824,77	256.824,77	192.371,83	84.537,92
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.800,00	10.044,42	2.844,42	2.844,42	2.844,42	7.200,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	126.400,00	111.800,00	81.250,00	81.250,00	81.250,00	30.550,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.133.800,00	993.842,64	358.628,29	358.628,29	342.428,29	635.214,35
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.175.360,00	4.539.059,63	3.763.974,01	3.763.974,01	3.022.153,74	775.085,62
3.3.90.41 - Contribuições	1.000,00	700,00	200,00	200,00	200,00	500,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	208.500,00	263.108,93	238.685,97	238.685,97	238.685,97	24.422,96
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.600,00	18.807,28	9.943,18	9.943,18	9.943,18	8.864,10
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	16.100,00	6.400,00	275,24	275,24	275,24	6.124,76
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	288.000,00	200.954,84	52.010,73	52.010,73	52.010,73	148.944,11
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	160.900,00	259.265,64	226.975,33	226.975,33	225.765,33	32.290,31

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

1895

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>57.108.032,00</b>	<b>50.381.773,69</b>	<b>3.243.911,32</b>	<b>3.243.911,32</b>	<b>2.944.083,32</b>	<b>47.137.862,37</b>
4.4.00.00 - Investimentos	55.874.032,00	47.783.597,79	656.104,25	656.104,25	356.276,25	47.127.493,54
4.4.90.51 - Obras e Instalações	53.367.026,00	45.406.654,67	0,00	0,00	0,00	45.406.654,67
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.477.351,00	2.347.988,12	656.104,25	656.104,25	356.276,25	1.691.883,87
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.655,00	20.955,00	0,00	0,00	0,00	20.955,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.230.000,00	2.598.175,90	2.587.807,07	2.587.807,07	2.587.807,07	10.368,83
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	630.000,00	1.852.711,19	1.842.343,53	1.842.343,53	1.842.343,53	10.367,66
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	600.000,00	745.464,71	745.463,54	745.463,54	745.463,54	1,17
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>422.193,00</b>	<b>422.193,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>422.193,00</b>
<b>Reserva do RPPS (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)</b>	<b>94.860.958,00</b>	<b>94.860.958,00</b>	<b>44.385.975,63</b>	<b>44.385.975,63</b>	<b>40.109.225,60</b>	<b>50.474.982,37</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>94.860.958,00</b>	<b>94.860.958,00</b>	<b>44.385.975,63</b>	<b>44.385.975,63</b>	<b>40.109.225,60</b>	<b>50.474.982,37</b>
<b>Superávit (XVIII)</b>			<b>392.014,18</b>			
<b>TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)</b>	<b>94.860.958,00</b>	<b>94.860.958,00</b>	<b>44.777.989,81</b>	<b>44.385.975,63</b>	<b>40.109.225,60</b>	<b>50.082.968,19</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

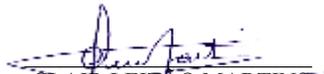
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)</b>	<b>94.860.958,00</b>	<b>94.860.958,00</b>	<b>44.777.989,81</b>	<b>44.385.975,63</b>	<b>40.109.225,60</b>	<b>50.082.968,19</b>

  
 CLAIR LEIFÃO MARTINS  
 CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
 4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
 PINHEIRO  
 Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
 ARAUJO PEREIRA  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017

1897

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>44.777.989,81</b>	<b>42.849.217,81</b>
<b>Ordinária</b>		<b>17.132.390,78</b>	<b>16.015.945,30</b>
<b>Vinculada</b>		<b>27.645.599,03</b>	<b>26.833.272,51</b>
Recursos Vinculados à Educação		6.397.919,78	7.180.860,38
Recursos Vinculados à Saúde		20.470.062,07	17.998.975,49
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		777.617,18	1.653.436,64
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>7.632.172,21</b>	<b>5.926.171,55</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	136.134,48
Inscrição de Restos a Pagar Processados		4.276.750,03	1.844.560,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.355.422,18	3.945.476,55
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>2.837.094,61</b>	<b>1.677.342,05</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.837.094,61	1.677.342,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>55.247.256,63</b>	<b>50.452.731,41</b>

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017

1898

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>			<b>44.385.975,63</b>	<b>40.148.775,41</b>
<b>Ordinária</b>			<b>16.751.832,92</b>	<b>13.717.493,46</b>
<b>Vinculada</b>			<b>27.634.142,71</b>	<b>26.431.281,95</b>
Recursos Destinados à Educação			6.824.784,60	8.272.408,88
Recursos Destinados à Saúde			20.315.436,03	17.373.285,86
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			493.922,08	785.587,21
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>			<b>1.344.722,76</b>	<b>1.096.411,12</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			1.344.722,76	1.096.411,12
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>			<b>4.317.960,92</b>	<b>6.369.407,27</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	184.025,55
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			1.094.699,51	2.924.543,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			3.223.261,41	3.260.837,84
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>			<b>5.198.597,32</b>	<b>2.837.094,61</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			5.198.597,32	2.837.094,61
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>			<b>55.247.256,63</b>	<b>50.451.688,41</b>

  
CLÁIR LEFFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB



**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017

1899

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	------------	------	-----------------	--------------------

4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAUJO PEREIRA  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

1900

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	5.407.126,78	3.465.988,12
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	5.198.597,32	2.837.094,61
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	5.198.597,32	2.837.094,61
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	5.198.597,32	2.837.094,61
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	0,00	553.361,93
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00	553.361,93
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	0,00	553.361,93
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	208.529,46	75.531,58
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	208.529,46	75.531,58
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	208.529,46	75.531,58
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>5.407.126,78</b>	<b>3.465.988,12</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	19.110.017,34	18.465.978,73
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	186.654,13	198.719,77
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	186.654,13	198.719,77
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	186.654,13	198.719,77
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	186.654,13	198.719,77
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	18.923.363,21	18.267.258,96
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	9.430.049,19	8.773.944,94
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	9.430.049,19	8.773.944,94
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	9.493.314,02	9.493.314,02
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	9.493.314,02	9.493.314,02
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>19.110.017,34</b>	<b>18.465.978,73</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>24.517.144,12</b>	<b>21.931.966,85</b>

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

1901

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	8.211.874,49	4.776.730,96
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.265.219,56	1.834.760,52
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	1.901.265,60	1.833.000,52
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	1.901.265,60	1.833.000,52
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	3.634,00	1.760,00
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	3.634,00	1.760,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.360.319,96	0,00
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	1.360.319,96	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.760.091,48	9.800,00
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	1.760.091,48	9.800,00
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	1.760.091,48	9.800,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	3.186.563,45	2.932.170,44
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	3.185.263,45	2.932.170,44
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	3.185.263,45	2.932.170,44
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.300,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	1.300,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>8.211.874,49</b>	<b>4.776.730,96</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	46.762.152,07	44.211.757,24
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	42.982.510,39	42.407.790,23
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	7.618.347,96	7.608.262,27
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	7.618.347,96	7.608.262,27
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	35.364.162,43	34.799.527,96
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	35.364.162,43	34.799.527,96
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.044.046,73	1.791.505,17
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	2.044.046,73	1.791.505,17
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	2.044.046,73	1.791.505,17
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.735.594,95	12.461,84
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	1.735.594,95	12.461,84
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	1.735.594,95	12.461,84
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>46.762.152,07</b>	<b>44.211.757,24</b>



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Departamento de Contabilidade  
 BALANÇO PATRIMONIAL  
 Balanços Gerais - Exercício de 2017

**Patrimônio Líquido**

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(30.456.882,44)	(27.056.521,35)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(30.456.882,44)	(27.056.521,35)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(30.456.882,44)	(27.056.521,35)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(26.549.137,66)	(24.210.962,58)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(33.698.273,45)	(28.171.253,57)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.202.106,52	4.123.984,56
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(52.970,73)	(163.693,57)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(1.344.722,76)	(1.096.411,12)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(1.344.722,76)	(1.096.411,12)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(6.609.817,51)	(5.775.272,96)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	27.648.810,36	30.404.466,13
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(34.258.627,87)	(36.179.739,09)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	4.046.795,49	4.026.125,31
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	4.046.795,49	4.026.125,31
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(30.456.882,44)</b>	<b>(27.056.521,35)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24.517.144,12</b>	<b>21.931.966,85</b>

  
 CLAIR LEHÃO MARTINS  
 CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
 4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
 PINHEIRO  
 Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
 ARAUJO PEREIRA  
 Prefeito



Exercício Atual      Exercício Anterior

## Variações Patrimoniais Aumentativas

### Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	<b>1.864.815,52</b>	<b>1.291.837,18</b>
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.864.815,52	1.291.837,18
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.833.410,54	1.260.661,99
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	1.524.648,54	896.313,04
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	1.524.648,54	896.313,04
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	308.762,00	364.348,95
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	308.762,00	364.348,95
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	31.404,98	31.175,19
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	31.404,98	31.175,19
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	31.404,98	31.175,19

### Contribuições

	<b>636.648,27</b>	<b>759.371,66</b>
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	636.648,27	759.371,66
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	636.648,27	759.371,66
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	636.648,27	759.371,66

### Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	<b>2.609,00</b>	<b>14.775,45</b>
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.609,00	14.775,45
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.609,00	14.775,45
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.609,00	14.775,45
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	2.609,00	14.775,45

### Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	<b>320.343,56</b>	<b>162.955,41</b>
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	320.343,56	162.955,41
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	320.343,56	162.955,41
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	320.343,56	162.955,41
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	320.343,56	162.955,41

### Transferências e Delegações Recebidas

	<b>41.011.339,47</b>	<b>40.450.168,90</b>
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	41.011.339,47	40.450.168,90
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	41.011.339,47	40.450.168,90
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	34.968.520,79	32.390.056,93

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017

1904

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS <input type="checkbox"/> União	30.921.725,30	28.691.131,52
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	4.046.795,49	3.698.925,41
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	5.719.893,68	6.408.517,07
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	5.719.893,68	6.408.517,07
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	200.000,00	720.000,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	200.000,00	600.000,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	0,00	120.000,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	122.925,00	931.594,90
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	122.925,00	724.395,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	0,00	207.199,90
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>7.860.216,18</b>
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	7.860.216,18
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00	7.860.216,18
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00	7.860.216,18
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>388.873,06</b>	<b>55.353,07</b>
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	388.873,06	55.353,07
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	388.873,06	55.353,07
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	388.873,06	55.353,07
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	388.873,06	55.353,07
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>44.224.628,88</b>	<b>50.594.677,85</b>



Exercício Atual      Exercício Anterior

## Variações Patrimoniais Diminutivas

### Pessoal e Encargos

	<b>30.478.866,33</b>	<b>26.186.181,49</b>
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	30.478.866,33	26.186.181,49
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	25.160.388,76	25.616.654,39
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS	207.908,07	0,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	207.908,07	0,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	24.952.480,69	25.616.654,39
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	24.952.480,69	25.616.654,39
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	5.318.477,57	569.527,10
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	5.318.477,57	569.527,10
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	5.318.477,57	569.527,10

### Benefícios Previdenciários e Assiste

	<b>33.992,84</b>	<b>105.889,73</b>
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	33.992,84	105.889,73
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	24.049,66	22.880,00
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	24.049,66	22.880,00
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	24.049,66	22.880,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	9.943,18	83.009,73
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	9.943,18	83.009,73
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	9.943,18	83.009,73

### Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	<b>10.002.952,11</b>	<b>10.336.573,10</b>
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.002.952,11	10.336.573,10
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	5.778.550,39	5.444.039,93
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	5.521.725,62	4.999.208,93
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	5.521.725,62	4.999.208,93
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	256.824,77	444.831,00
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	256.824,77	444.831,00
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	4.224.401,72	4.892.533,17
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	17.705,00	36.015,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	17.705,00	36.015,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	394.378,29	1.193.391,44
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	394.378,29	1.193.391,44
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	3.812.318,43	3.663.126,73

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017

1906

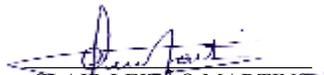
	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	3.812.318,43	3.663.126,73
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>3.413.914,99</b>	<b>6.457.005,64</b>
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.413.914,99	6.457.005,64
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	3.413.914,99	6.457.005,64
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	385.396,62	253.041,05
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	385.396,62	253.041,05
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	3.028.518,37	6.203.964,59
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	755.549,23	753.914,23
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	2.272.969,14	5.450.050,36
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.348.722,76</b>	<b>1.108.411,12</b>
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	1.348.722,76	1.108.411,12
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.344.722,76	1.096.411,12
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.344.722,76	1.096.411,12
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	1.344.722,76	1.096.411,12
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	4.000,00	12.000,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.000,00	12.000,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	4.000,00	12.000,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1,00	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	1,00	0,00
3.6.5.0.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	1,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>2.066.593,88</b>	<b>306.314,93</b>
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	2.066.593,88	306.314,93
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.630,53	1.491,98
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	16.630,53	1.491,98
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	16.630,53	1.491,98
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	2.049.963,35	304.822,95
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	1.946.342,35	194.435,95
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	222.055,44	194.435,95
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	1.724.286,91	0,00



**Prefeitura Municipal de Piancó**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
Departamento de Contabilidade  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico  
Balanços Gerais - Exercício de 2017

1907

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	103.621,00	110.387,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	103.621,00	110.387,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>226.975,33</b>	<b>931.375,09</b>
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	226.975,33	931.375,09
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	0,00	237.295,05
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00	237.295,05
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	0,00	237.295,05
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	0,00	550,00
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	0,00	550,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	0,00	550,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	226.975,33	693.530,04
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	226.975,33	693.530,04
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	226.975,33	693.530,04
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>47.572.019,24</b>	<b>45.431.751,10</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>(3.347.390,36)</b>	<b>5.162.926,75</b>

  
CLÁIR LEIFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Piancó**

**Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 28/03/2018 15:08

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
PRECATÓRIOS	31/12/2008	QUITAR SENTENÇAS JUDICIAIS	7.608.262,27	755.549,23	745.463,54		7.618.347,96
PASEP	01/12/2015	QUITAR DÍVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	12.461,84	28.928,30	15.074,32		26.315,82
PASEP	01/08/2017	QUITAR DÍVIDA JUNTO A RECEITA FEDERAL	0,00	1.724.286,91	15.007,78		1.709.279,13
INSS	31/12/2008	QUITAR PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	34.799.527,96	2.244.040,84	1.679.406,37		35.364.162,43
CAGEPA	31/12/2008	QUITAR PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	1.687.169,53	328.431,81	0,00		2.015.601,34
ENERGISA	31/12/2008	QUITAR PARCELAMENTO JUNTO A ENERGISA	104.335,64	56.964,81	132.855,06		28.445,39
TOTAL			44.211.757,24	5.138.201,90	2.587.807,07	0,00	46.762.152,07

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	1.980.695,00	4.276.750,03	1.094.699,51	0,00	5.162.745,52
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	2.932.170,44	3.297.586,31	3.043.233,22	0,00	3.186.523,53
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	4.912.865,44	7.574.336,34	4.137.932,73	0,00	8.349.269,05

Emitido em 28/03/2018 15:08

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1910

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900004</b>	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>2.729,00</b>	
	879	KIT ANTENA PARABÓLICA RECEPTOR CENTURY TELEFONE FIXO TELEFONE SEM FIO	945,00	
	3232	TELEFONE SEM FIO	238,00	
	3235	MICROFONE TELEFONE SEM FIO	1.546,00	
<b>900028</b>	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>		<b>219.529,50</b>	
	841	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS	7.089,50	
	2734	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLINT 9.000 BTUS	22.320,00	
	3224	VENTILADOR	2.040,00	
	3225	BEBEDOURO	8.900,00	
	3226	VENTILADOR	2.040,00	
	3227	UNIDADE EXTERNA SPLIT 12KBTU UNIDADE INTERNA SPLIT 12KBTU	15.000,00	
	3228	BEBEDOURO	8.900,00	
	3229	UNIDADE EXTERNA SPLIT 12KBTU UNIDADE INTERNA SPLIT 12KBTU	15.000,00	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1911

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900028</b>	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>		<b>219.529,50</b>	
	3236	VENTILADOR	6.120,00	
	3237	BEBEDOURO	17.800,00	
	3238	UNIDADE EXTERNA SPLIT 12KBTU UNIDADE EXTERNA SPLIT 9KBTU UNIDADE INTERNA SPLIT 12KBTU UNIDADE INTERNA SPLIT 9KBTU	61.380,00	
	3239	ARMARIO BEBEDOURO FOGÃO INDUSTRIAL FORNO MICROONDAS FREEZER FRIGOBAR LAVADORA MAQUINA DE LAVAR REFRIGERADOR 276 L REFRIGERADOR 306 L SANDUICHEIRA	47.715,00	
	3240	TV 32 LED	5.225,00	
<b>900005</b>	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>		<b>124.185,00</b>	
	2289	APARELHO TENS FISIOTERAPIA 4 CANAIS	810,00	
	2574	FOCO CLÍNICO	855,00	
	2575	BIOMBO TRIPLO	5.904,00	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1912

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900005</b>		<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>	<b>124.185,00</b>	
	2576	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	1.350,00	
	2577	FOCO CLÍNICO NEGATOSCOPIO DE 02 CORPOS SIMPLES	6.305,00	
	2863	AUTOCLAVE ANALOGICA BALANÇA 109 CH BALANÇA W 200/100	38.560,00	
	2943	CILINDRO OXIGENIO ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS INALADOR LARINGO MONITOR DE GLICOSE NEBULIZADOR OFTAMOLCOPIO	33.350,00	
	2946	INALADOR NEBULIZADOR PRANCHA EM POLIETILENO RESSUCITADOR ADULTO RESSUCITADOR INFANTIL RESSUCITADOR NEONATAL	7.330,00	
	2951	DETECTOR FETAL	1.600,00	
	2957	ESFIGMOMANOMETRO LARINGO OFTAMOLCOPIO	5.440,00	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1913

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900005</b>		<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>	<b>124.185,00</b>	
	2958	ESFIGMOMANOMETRO FLUXOMETRO	1.961,00	
	3141	DEFIBRILADOR	10.360,00	
	3142	DEFIBRILADOR	10.360,00	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>81.411,45</b>	
	643	ESTABILIZADOR GABINETE GABINETE UPD INTEL IMPRESSORA	14.547,60	
	644	MONITOR LED	2.314,00	
	754	GABINETE	1.889,00	
	755	MONITOR LED	578,50	
	851	ESTABILIZADOR IMPRESSORA	3.391,80	
	852	ESTABILIZADOR GABINETE IMPRESSORA	8.038,90	
	853	MONITOR LED	1.735,50	
	881	GABINETE	1.889,00	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1914

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>81.411,45</b>	
	882	MONITOR LED	578,50	
	1133	IMPRESSORA	820,00	
	1183	ESTABILIZADOR FONTE ESTABILIZADORA FRAGMENTADOR DE PAPEL GABINETE ROTEADOR SWITCH	1.597,80	
	1184	MONITOR LED	488,70	
	1188	ESTABILIZADOR FRAGMENTADOR DE PAPEL ROTEADOR SWITCH	913,00	
	1190	1 IMPRESSORA EPSON L375 MULTIFUNCIONAL	1.478,50	
	1193	1 IMPRESSORA EPSON L375 MULTIFUNCIONAL ESTABILIZADOR GABINETE ROTEADOR SWITCH	2.430,90	
	1194	ESTABILIZADOR MODEM ROTEADOR SWITCH	752,30	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1915

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>81.411,45</b>	
	1619	ESTABILIZADOR GABINETE MONITOR LED	10.128,60	
	2494	ESTABILIZADOR MODEM ROTEADOR ROTEADOR SWITCH	958,40	
	2499	CAPTURA HDMI FONTE ESTABILIZADORA GABINETE GABINETE G8 C/FONTE PROJETOR MULTIMIDIA REPETIDOR DE SINAL WI-FI SWITCH	0,00	
	2502	1 IMPRESSORA EPSON L375 MULTIFUNCIONAL CAPTURA HDMI ESTABILIZADOR ESTABILIZADOR FONTE ESTABILIZADORA GABINETE GABINETE G8 C/FONTE MODEM ROTEADOR REPETIDOR DE SINAL WI-FI ROTEADOR ROTEADOR 3G SWITCH SWITCH 24 PORTAS	7.790,90	


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>81.411,45</b>	
	2522	ESTABILIZADOR GABINETE G8 C/FONTE REPETIDOR DE SINAL WI-FI SWITCH SWITCH 24 PORTAS	0,00	
	2579	ESTABILIZADOR GABINETE G8 C/FONTE REPETIDOR DE SINAL WI-FI SWITCH SWITCH 24 PORTAS	1.726,95	
	2758	CAPTURA HDMI FONTE ESTABILIZADORA GABINETE GABINETE G8 C/FONTE PROJETOR MULTIMIDIA REPETIDOR DE SINAL WI-FI SWITCH	7.334,00	
	3019	ASPIRADOR P/PC FONTE ESTABILIZADORA GABINETE G8 C/FONTE	505,50	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1917

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900025</b>		<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>81.411,45</b>	
	3028	CANETA UBS ESTABILIZADOR FONTE ESTABILIZADORA GABINETE G8 C/FONTE MODEM ROTEADOR REPETIDOR DE SINAL WI-FI ROTEADOR ROTEADOR 2 ANTENAS SWITCH	3.084,15	
	3052	CAPTURA HDMI FONTE ATX GABINETE G8 C/FONTE	2.262,00	
	3059	CANETA UBS CAPTURA HDMI ESTABILIZADOR FONTE ESTABILIZADORA GABINETE G8 C/FONTE MODEM ROTEADOR REPETIDOR DE SINAL WI-FI ROTEADOR ROTEADOR 2 ANTENAS SWITCH	4.176,95	
<b>900033</b>		<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>	<b>9.758,00</b>	
	840	EQUIPAMENTO DE MONITORAMENTO ELETRONICO	4.900,00	
	1253	CAMERA DIGITAL LENTE PARA CAMERA DIGITAL	4.858,00	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1918

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900008</b>	<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS</b>		<b>6.471,00</b>	
	1130	ILHA 1,90M TUBULAÇÃO EM COBRE	6.471,00	
<b>900030</b>	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>		<b>25.124,00</b>	
	3230	BERÇO	2.725,00	
		SOFÁ		
	3231	BERÇO	399,00	
	3233	MESA DE REUNIAO REDONDA SIMPLEX	15.625,00	
		MESA RETA		
		MESA REUNIAO RETA		
	3234	CONJUNTO MESA 6 CADEIRAS	6.375,00	
		SOFÁ		
<b>900024</b>	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>		<b>45.697,80</b>	
	1196	FRAGMENTADOR DE PAPEL	197,80	
	3259	LIXEIRA AFIXA EM AÇO	7.000,00	
		PARQUE INFANTIL EM AÇO		
	3317	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	8.800,00	
	3318	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3319	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3320	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1919

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900024</b>		<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>45.697,80</b>	
	3321	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3322	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3323	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO IDX	3.300,00	
	3324	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3325	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	2.200,00	
	3326	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3327	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3328	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3329	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3330	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
	3331	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	11.000,00	
	3332	RELOGIO DE PONTO BIOMÉTRICO (PONTO ELETRONICO)	1.100,00	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>1.398,50</b>	
	373	BELICHE	399,00	


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>			<b>656.104,25</b>	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>1.398,50</b>	
	3018		999,50	
		ASPIRADOR P/PC		
		CAPTURA HDMI		
		FONTE ATX		
		FONTE ESTABILIZADORA		
<b>900036</b>	<b>VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA</b>		<b>139.800,00</b>	
	1682		69.900,00	
		VEICULO		
	1683		69.900,00	
		VEICULO		
<b>Total Geral</b>			<b>656.104,25</b>	

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
 4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
 PINHEIRO  
 Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
 ARAUJO PEREIRA  
 Prefeito


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>273.208,35</b>	<b>244.490,00</b>	<b>180.028,19</b>	<b>396.443,67</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>273.208,35</b>	<b>244.490,00</b>	<b>180.028,19</b>	<b>396.443,67</b>
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>74.488,58</b>	<b>20.071,22</b>	<b>49.218,18</b>	<b>103.635,54</b>
000024 SALÁRIO FAMÍLIA	74.488,58	20.071,22	49.218,18	103.635,54
<b>Agentes Pagadores-Salário Maternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>24.572,09</b>	<b>129.466,01</b>	<b>104.893,92</b>
000153 SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	24.572,09	129.466,01	104.893,92
<b>Diversos Responsáveis</b>	<b>198.719,77</b>	<b>199.846,69</b>	<b>1.344,00</b>	<b>187.914,21</b>
000025 DIVERSOS RESPONSÁVEIS	217,08	0,00	0,00	1.260,08
000085 PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	1.344,00	1.344,00	0,00
000121 CONSIGNAÇÃO A COMPENSAR	198.502,69	198.502,69	0,00	186.654,13
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>4.912.865,44</b>	<b>7.387.682,21</b>	<b>4.137.932,73</b>	<b>8.349.269,05</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>2.932.170,44</b>	<b>3.108.209,79</b>	<b>3.043.233,22</b>	<b>3.183.801,14</b>
<b>Consignações <input type="checkbox"/> INSS</b>	<b>2.886.256,59</b>	<b>1.985.248,23</b>	<b>1.741.430,54</b>	<b>3.130.074,28</b>
000008 INSS- Diversos	2.886.256,59	1.985.248,23	1.741.430,54	3.130.074,28
<b>Consignações <input type="checkbox"/> Outras</b>	<b>40.335,13</b>	<b>77.164,64</b>	<b>75.588,93</b>	<b>41.910,84</b>
000027 CONTRIBUICAO SINDICAL	40.273,72	77.164,64	75.588,93	41.849,43
000086 SEST-SENAT	61,41	0,00	0,00	61,41
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>3.373,17</b>	<b>1.030.869,69</b>	<b>1.210.391,43</b>	<b>10.505,56</b>
000019 CDC-Emprest.Consig.BB	0,00	724.070,35	910.724,48	0,00
000088 CDC-Emprest.Consig.CAIXA	2.999,05	265.605,46	268.604,51	0,00
000103 CDC - BANCO GERADOR S.A	374,12	8.843,80	8.412,26	805,66
000104 CDC-BRADESCO	0,00	4.467,78	4.152,66	315,12
000139 CDC Emprest. POLICARD	0,00	27.882,30	18.497,52	9.384,78
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>2.205,55</b>	<b>14.927,23</b>	<b>15.822,32</b>	<b>1.310,46</b>
000039 PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.205,55	14.927,23	15.822,32	1.310,46
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.980.695,00</b>	<b>4.276.750,03</b>	<b>1.094.699,51</b>	<b>5.162.745,52</b>


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>4.912.865,44</b>	<b>7.387.682,21</b>	<b>4.137.932,73</b>	<b>8.349.269,05</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.980.695,00</b>	<b>4.276.750,03</b>	<b>1.094.699,51</b>	<b>5.162.745,52</b>
<b>Exercício de 2016</b>	<b>1.980.695,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.094.699,51</b>	<b>885.995,49</b>
000140 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE-2016	189.824,11	0,00	1.760,00	188.064,11
000141 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE-2016	25.112,83	0,00	0,00	25.112,83
000142 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA-2016	21.519,38	0,00	4.400,00	17.119,38
000143 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-2016	14.632,83	0,00	0,00	14.632,83
000144 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS-2016	14.432,83	0,00	0,00	14.432,83
000145 SECRETARIA DE SAUDE-2016	48.248,33	0,00	24.688,33	23.560,00
000146 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES-2016	646.145,49	0,00	505.111,41	141.034,08
000147 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA-2016	15.086,16	0,00	7.933,33	7.152,83
000148 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2016	945.465,31	0,00	542.181,44	403.283,87
000149 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-2016	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
000150 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA-2016	3.802,73	0,00	0,00	3.802,73
000151 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-2016	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
000152 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-2016	45.825,00	0,00	8.625,00	37.200,00


**Prefeitura Municipal de Piancó**

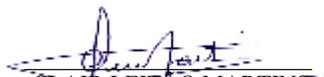
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>4.912.865,44</b>	<b>7.387.682,21</b>	<b>4.137.932,73</b>	<b>8.349.269,05</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>1.980.695,00</b>	<b>4.276.750,03</b>	<b>1.094.699,51</b>	<b>5.162.745,52</b>
<b>Exercício de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>4.276.750,03</b>	<b>0,00</b>	<b>4.276.750,03</b>
002010 SECRETARIA-CHEFE DE GABINETE	0,00	75.715,00	0,00	75.715,00
002020 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	275.872,45	0,00	275.872,45
002030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	0,00	39.650,00	0,00	39.650,00
002040 SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
002050 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA	0,00	12.120,00	0,00	12.120,00
002060 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	11.748,00	0,00	11.748,00
002070 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	376.017,69	0,00	376.017,69
002080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS	0,00	34.319,05	0,00	34.319,05
002090 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	0,00	1.285.861,45	0,00	1.285.861,45
002100 SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	0,00	66.409,73	0,00	66.409,73
002110 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	94.112,59	0,00	94.112,59
002120 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	71.153,93	0,00	71.153,93
002130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.919.574,26	0,00	1.919.574,26
002140 SEC. DE CULTURA E TURISMO	0,00	6.195,88	0,00	6.195,88
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.722,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.722,39</b>
<b>Cauções e Garantias Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>2.722,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.722,39</b>
000154 Cauções e Garantias Diversas	0,00	2.722,39	0,00	2.722,39
<b>Total Geral</b>	<b>5.186.073,79</b>	<b>7.632.172,21</b>	<b>4.317.960,92</b>	<b>8.745.712,72</b>

  
 CLAIR LEFFÃO MARTINS  
 CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
 4.395/O-7


**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
 PINHEIRO  
 Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
 ARAUJO PEREIRA  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino**  
**Praça Salviano Leite, nº 10 A – 1º andar - Centro**  
**Gabinete do Prefeito**

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS EM EXERCÍCIO EM EXERCÍCIO EM 31/12/2017

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CONTATO</b>	<b>CPF</b>	<b>PORTARIA Nº</b>
RAYANNE NAPY NEVES	Administração	9.9101 – 5343	054.795.284-83	1107/2017
ANTONIO LEITE NETO	Saúde	9.9159 – 1129	738.893.934-20	03/2017
DIEGO FABRÍCIO C. ALBUQUERQUE	Procurador Geral	9.9195 - 2525	048.548.974-06	06/2017
ANTÔNIA REGINA B. CABRAL	Desenvolvimento Social e Cidadania	9.9363 – 6550	495.878.034-34	08/2017
DEJANES FÁBIO RODRIGUES	Desenvolvimento Rural e Agronegócios	9.9157 - 6785	034.218.744-92	28/2017
GERIVALDO DANTAS DE SOUZA	Articulação	9.9108 - 3618		1106/2017
JOÃO AZEVEDO BRASILINO	Controle Interno	9.9134 - 1734	109.583.044-91	07/2017
ELIANA FILHA DE LACERDA MORORÓ	Cultura	9.9151 - 7974	805.182.904-25	192/2017
CONCEIÇÃO DE MARIA SERRA GALDINO	Educação e Esportes	9.9127 - 5118	262.846.774-72	05/2017
JULIO EDUARDO V. PINHEIRO	Finanças	9.9360 - 2626	080.544.274-09	01/2017
SERGIO PAULO G. LACERDA	Infra-estrutura	9.9172 – 1126	139.360.424-20	04/2017
SUELY AZEVEDO X. FREITAS	Gabinete	9.9112 - 0604	049.272.954-94	10/2017

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó**

**Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 28/03/2018 15:08

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	67741886568	DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA	Prefeito Municipal	15.000,00
Janeiro	20598629491	ANTONIO DANTAS DE SOUSA NETO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Fevereiro	67741886568	DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA	Prefeito Municipal	15.000,00
Fevereiro	20598629491	ANTONIO DANTAS DE SOUSA NETO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Março	67741886568	DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA	Prefeito Municipal	15.000,00
Março	20598629491	ANTONIO DANTAS DE SOUSA NETO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Abril	67741886568	DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA	Prefeito Municipal	15.000,00
Abril	20598629491	ANTONIO DANTAS DE SOUSA NETO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Mai	67741886568	DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA	Prefeito Municipal	15.000,00
Mai	20598629491	ANTONIO DANTAS DE SOUSA NETO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Junho	67741886568	DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA	Prefeito Municipal	15.000,00
Junho	20598629491	ANTONIO DANTAS DE SOUSA NETO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Julho	67741886568	DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA	Prefeito Municipal	15.000,00
Julho	20598629491	ANTONIO DANTAS DE SOUSA NETO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Agosto	67741886568	DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA	Prefeito Municipal	15.000,00
Agosto	20598629491	ANTONIO DANTAS DE SOUSA NETO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Setembro	67741886568	DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA	Prefeito Municipal	15.000,00
Setembro	20598629491	ANTONIO DANTAS DE SOUSA NETO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Outubro	67741886568	DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA	Prefeito Municipal	15.000,00
Outubro	20598629491	ANTONIO DANTAS DE SOUSA NETO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Novembro	67741886568	DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA	Prefeito Municipal	15.000,00
Novembro	20598629491	ANTONIO DANTAS DE SOUSA NETO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Dezembro	67741886568	DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA	Prefeito Municipal	15.000,00
Dezembro	20598629491	ANTONIO DANTAS DE SOUSA NETO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>270.000,00</b>



Publicado no Diário Oficial do Município.  
**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**  
 EM: 20/09/2016  
 \_\_\_\_\_  
 Selo de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
 Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 1253/2016.

Autoria: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Estabelece os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores para o período de 2017/2020, e dá providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em **Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de Setembro de 2016**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fixa o subsídio mensal do **Prefeito Municipal** em **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Art. 2º. Fixa o subsídio mensal do **Vice-Prefeito** em **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

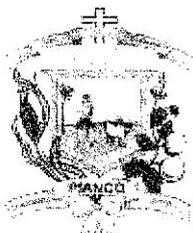
Art. 3º. Fixa o subsídio mensal do **Secretário Municipal** em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, autorizando o pagamento do décimo terceiro salário e de férias, sendo vedada qualquer outra espécie de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§ 1º. O **Chefe de Gabinete** e o **Procurador Geral**, para os efeitos desta lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretário Municipal.

§ 2º. A vedação de acréscimo contida no *caput* deste artigo não se aplica ao pagamento de vantagens quando o Secretário for ocupante de cargo efetivo no Município.

§ 3º. A hipótese de acréscimo prevista no parágrafo anterior incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo do titular da Secretaria.

§ 4º. O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário Municipal, vedado o pagamento de acréscimo, ressalvada a hipótese prevista no § 2º deste artigo.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
 Gabinete do Prefeito

Art. 4º. O subsídio de Vereador da Câmara Municipal de Piancó, a partir da legislatura subsequente, será fixado em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** mensal, em observância ao que dispõe o art. 29, inciso VI, alínea “d”, da Constituição Federal.

§ 1º. O subsídio do **Presidente da Câmara Municipal de Piancó**, pelo exercício de suas atividades, será fixado no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** mensal.

§ 2º. Sobre os subsídios dos Vereadores incidirão os descontos previdenciários, a ser calculado sobre o teto estabelecido pela Previdência Social (INSS – Instituto Nacional do Seguro Social), e do imposto de renda retido na fonte.

Art. 5º. O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

Parágrafo único. O valor de cada Sessão Ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número de sessões que forem realizadas mensalmente.

Art. 6º. O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, ou para desempenhar missões temporárias de interesse do Município, terá direito ao subsídio integral.

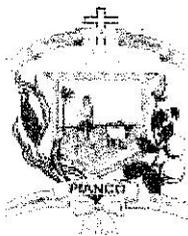
Parágrafo único. O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 7º. O Vereador que não comparecer às sessões legalmente remuneradas sofrerá desconto correspondente às suas faltas.

§ 1º. As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Poder Legislativo em atos externos, ou em caso de doença, mediante apresentação de atestado médico, que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 2º. Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara Municipal em Sessão, constando da Ata o seu registro.

Art. 8º. Na convocação da Câmara Municipal nos recessos legislativos regimentalmente previstos é vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
Gabinete do Prefeito

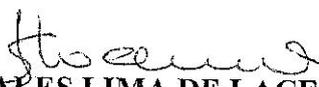
---

Art. 9º. Os subsídios de que trata esta lei são fixados para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 22 de Setembro de 2016.

  
**FRANCISCO SALES LIMA DE LACERDA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas Conforme Vinculo com Recursos - Anexo 8 - Lei nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1930

Código	Descrição	Total	Próprios	Vinculados	%
01	Legislativa	1.345.187,71	1.345.187,71	0,00	1,40
04	Administração	2.866.432,26	2.866.432,26	0,00	2,98
08	Assistência Social	1.247.033,64	777.221,78	469.811,86	1,30
10	Saúde	24.324.509,38	4.009.073,35	20.315.436,03	25,28
12	Educação	10.361.901,81	3.537.117,21	6.824.784,60	10,77
13	Cultura	69.658,90	69.658,90	0,00	0,07
15	Urbanismo	1.896.058,53	1.896.058,53	0,00	1,97
20	Agricultura	477.214,72	477.214,72	0,00	0,50
23	Comércio e Serviços	243.890,49	243.890,49	0,00	0,25
26	Transporte	24.110,22	0,00	24.110,22	0,03
27	Desporto e Lazer	750,00	750,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	2.874.415,68	2.874.415,68	0,00	2,99
031	Ação Legislativa	1.345.187,71	1.345.187,71	0,00	1,40
062	Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	815.801,93	815.801,93	0,00	0,85
122	Administração Geral	3.830.698,28	3.830.698,28	0,00	3,98
123	Administração Financeira	1.120.285,07	1.120.285,07	0,00	1,16
124	Controle Interno	133.256,00	133.256,00	0,00	0,14
131	Comunicação Social	110.734,16	110.734,16	0,00	0,12
244	Assistência Comunitária	1.251.033,64	781.221,78	469.811,86	1,30
301	Atenção Básica	6.474.402,15	3.805.073,35	2.669.328,80	6,73
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.496.672,07	0,00	17.496.672,07	18,19
305	Vigilância Epidemiológica	149.435,16	0,00	149.435,16	0,16
361	Ensino Fundamental	10.161.611,93	3.385.414,00	6.776.197,93	10,56
364	Ensino Superior	125.400,00	125.400,00	0,00	0,13
365	Educação Infantil	73.829,88	26.303,21	47.526,67	0,08
367	Educação Especial	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00
392	Difusão Cultural	69.658,90	69.658,90	0,00	0,07
542	Controle Ambiental	204.000,00	204.000,00	0,00	0,21
605	Abastecimento	7.735,00	7.735,00	0,00	0,01
606	Extensão Rural	32.997,00	32.997,00	0,00	0,03
695	Turismo	243.890,49	243.890,49	0,00	0,25
782	Transporte Rodoviário	24.110,22	0,00	24.110,22	0,03
812	Desporto Comunitário	750,00	750,00	0,00	0,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.679.406,37	1.679.406,37	0,00	1,75
843	Serviço da Dívida Interna	162.937,16	162.937,16	0,00	0,17
845	Transferências	216.270,22	216.270,22	0,00	0,22
0001	Programa Encargos Especiais	2.874.415,68	2.874.415,68	0,00	2,99
1007	Programa Saúde Pública para Todos.	1.148.242,16	205.100,00	943.142,16	1,19
1009	Programa de Gestão Plena - Média e Alta Complexidade	16.568.618,41	0,00	16.568.618,41	17,22
1010	Programa Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	248.447,18	58.353,90	190.093,28	0,26
1013	Programa de Atenção Integral à Família	146.218,11	0,00	146.218,11	0,15
1015	Programa Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade	106.214,55	0,00	106.214,55	0,11
1016	Programa Acesso a Educação	6.289.372,80	0,00	6.289.372,80	6,54
1019	Programa Transporte Escolar	118.964,77	56.957,60	62.007,17	0,12
1020	Programa Restauração de Rodovias	24.110,22	0,00	24.110,22	0,03
1021	Programa de Alimentação Escolar	308.173,92	22.629,00	285.544,92	0,32
1022	Programa de Assistência a Estudantes do Ensino Superior de Graduação	125.400,00	125.400,00	0,00	0,13
1023	Programa de Desenvolvimento do Ensino Infantil	18.890,38	18.889,71	0,67	0,02
1024	Programa de Execução dos Recursos do SUS	2.803.675,46	0,00	2.803.675,46	2,91
1025	Programa Educação de Jovens e Adultos	4.868,20	2.548,00	2.320,20	0,01
1026	Programa de Apoio ao Esporte	750,00	750,00	0,00	0,00
1027	Programa Educação para Todos	185.538,84	0,00	185.538,84	0,19
1031	Programa de Apoio ao Produtor Rural	40.732,00	40.732,00	0,00	0,04
1033	Programa Proteção Social Especial - Alta Complexidade	27.285,92	0,00	27.285,92	0,03
2001	Programa de Apoio do Legislativo Municipal	1.345.187,71	1.345.187,71	0,00	1,40
2002	Programa de Apoio a Administração Municipal	2.553.494,26	2.553.494,26	0,00	2,65
2003	Programa Incentivo ao Turismo	69.658,90	69.658,90	0,00	0,07
2004	Programa de Apoio Administrativo as Atividades da Secretaria de Educação e Esportes	14.569,26	14.569,26	0,00	0,02
2005	Programa de Apoio Administrativo as Atividades Culturais	243.890,49	243.890,49	0,00	0,25
2006	Programa de Apoio Administrativo da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania	579.225,86	579.225,86	0,00	0,60
2007	Programa de Apoio as Metas do Fundo Municipal de Assistência Social	139.642,02	139.642,02	0,00	0,15
2008	Programa de Apoio Administrativo a Sec de Articulação Institucional e Desenvolvimento	98.774,00	98.774,00	0,00	0,10
2009	Programa de Apoio Administrativo Defesa da Ordem Jurídica	80.908,00	80.908,00	0,00	0,08
2010	Programa de Apoio as Metas da Secretaria de Saúde	1.847.855,51	1.847.855,51	0,00	1,92

**Prefeitura Municipal de Piancó**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas Conforme Vinculo com Recursos - Anexo 8 - Lei nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1931

Código	Descrição	Total	Próprios	Vinculados	%
2011	Programa de Apoio as Metas do FMS	1.956.117,84	1.956.117,84	0,00	2,03
2012	Programa de Apoio Administrativo a Secretaria Infra-estrutura e Meio-Ambiente	1.896.058,53	1.896.058,53	0,00	1,97
2013	Programa de Apoio as Metas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agror	436.482,72	436.482,72	0,00	0,45
2014	Programa de Qualidade, Controle e Coordenação do Plano de Governo Municipal	133.256,00	133.256,00	0,00	0,14
2015	Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino	3.296.123,64	3.296.123,64	0,00	3,43
<b>Total Geral:</b>		<b>45.731.163,34</b>	<b>18.097.020,63</b>	<b>27.634.142,71</b>	<b>47,53</b>

  
CLAIR LEFFÃO MARTINS  
CPF- 477.984.084-87 CRC/PB  
4.395/O-7

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO  
PINHEIRO  
Secretário de Finanças

DANIEL GALDINO DE  
ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA, DD RELATOR DO PROCESSO TC Nº. 00156/17.**

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**, brasileiro, Prefeito Constitucional do Município de Piancó, Estado da Paraíba, comparece, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, através de seu procurador e advogado signatário, para apresentar **DEFESA ESCRITA**, aos autos que cuidam da análise da Prestação de Contas Anual, da Prefeitura Municipal de Piancó, referente ao exercício de 2017 (**RELATÓRIO PRÉVIO**), expondo e ao final requerendo o que se segue:

**No entendimento da equipe de Auditoria, o gestor, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, deve prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades:**

**De início se faz oportuno esclarecer que o Município, no exercício em análise, atendeu a todas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, inclusive com percentuais de aplicação em saúde e educação bem acima do mínimo constitucionalmente exigido, (Saúde 20,48%; Magistério 105,54%, MDE 33,06%), o que demonstra *ab initio*, a preocupação do gestor com a coisa pública, bem como, em cumprir com o que determina a legislação vigente.**

Feitas essas breves considerações, passemos a analisar as irregularidades levantadas pela Auditoria da Corte de Contas, em seu **Relatório Prévio**, constante dos autos as fls. 1364/1385.

### **17.1 – Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas.**

Para chegar ao montante apontado como déficit de execução orçamentária pela Douta Auditoria, a mesma levantou a Receita Arrecadada (**R\$ 44.777.989,81**) e a Despesa Executada (**R\$ 45.731.163,34**) durante o exercício de 2017, por meio de um quadro detalhado às fls. 1367 do caderno processual.

Mister se faz destacar que a receita total prevista na Lei Orçamentária nº 1259/2016, publicada em 09/01/2017, foi na ordem de **R\$ 96.213.958,00**, contudo, o Município arrecadou tão somente **R\$ 44.777.989,81** que corresponde à 46,54% do valor do orçamento.

Na outra ponta, observada tal tendência arrecadatória, o Município realizou 47,53% do total das despesas fixadas, de forma que não houve distorção significativa do equilíbrio entre a receita e despesa.

Nesse contexto, levando-se em consideração a acentuada frustração da receita total inicialmente prevista para o exercício, o montante apontado não comprometeu o equilíbrio das contas do ente.

No caso em epígrafe, é possível vislumbrar um notório equilíbrio, entre os grupos de contas, posto que a diferença indicada será de fácil compensação no decorrer dos exercícios vindouros, sem haver o comprometimento do equilíbrio das finanças municipais e a viabilidade de gestões futuras.

Diante de tais afirmações, extinguem-se quaisquer incertezas acerca do perfeito equilíbrio entre as receitas e as despesas, merecendo imediata revisão o questionamento da auditoria quanto aos acontecimentos em discussão.

Nesse diapasão, o Parquet Especial junto a essa Corte de Contas, através do parecer nº 01863/10 da lavra da procuradora Ana Teresa Nóbrega, entende que o desequilíbrio entre receitas e despesas, quando ausente de dolo ou má-fé é passível de recomendações à autoridade competente, senão vejamos:

*“DÉFICIT NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 6,39%, CONTRARIANDO O ART. 1º, §1º, DA LRF NO QUE DIZ RESPEITO À PREVENÇÃO DE RISCOS E AO EQUILÍBRIO DA CONTAS PÚBLICAS. DÉFICIT FINANCEIRO NO BALANÇO PATRIMONIAL NO VALOR DE R\$ 129.986,45. ACRÉSCIMO DA DÍVIDA FLUTUANTE EQUIVALENTE A 122,41% DA ANTERIOR*

*A manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas constitui meta a ser perseguida pelo gestor na execução orçamentária, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal. **O desrespeito a tal princípio, conquanto não revele dolo ou má fé, enseja recomendações à Autoridade Responsável para que observe os ditames da sobredita lei.”(grifo nosso)***

Neste passo ainda, se faz oportuno destacar que o déficit orçamentário surge da devida obediência as determinações do Art. 35, da Lei 4.320/64, *in verbis*:

*Pertencem ao exercício financeiro:*  
*I – as receitas nele arrecadadas;*  
*II – as despesas nele legalmente empenhadas.*

No entanto, as receitas liberadas pela União por meio do Fundo de Participação dos Municípios (Cota Daf), do dia 10.01.2018, no valor de **R\$ 706.027,53**, correspondente a competência 12/2017, não foi registrada naquele

exercício, por ter sido efetivamente liberada apenas no exercício seguinte, em obediência ao dispositivo legal supracitado.

Isto também ocorre com as receitas do SUS liberadas pela união através do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2018, com competência 2017 que somado ao valor anteriormente explicado, deve compor a base de disponibilidade do exercício de 2017, por se tratar de recurso legítimo.

Destarte, cabe ainda, para uma melhor elucidação do item em comento, elaborar o Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária, que significa: Quociente Receita Orçamentária X Despesa Orçamentária Paga, com o objetivo de igualar a escrituração da receita orçamentária e despesa orçamentária, pelo regime de caixa, o que será feito retirando-se os restos a pagar inscritos no exercício. Essa providência será de extrema utilidade para se entender o resultado do Balanço Orçamentário.

Outrossim, a Prefeitura Municipal fechou o exercício de 2016 com um saldo para o exercício de 2017 de **R\$ 2.837.094,61**.

Não se pode ignorar o saldo financeiro do exercício anterior, que somado à Receita do Exercício constitui a disponibilidade financeira e conseqüentemente orçamentária.

**Cálculo:**

Receita Orçamentária .....	R\$	44.777.989,81
+ Saldo do exercício anterior.....	R\$	<u>2.837.094,61</u>
Sub-total.....	R\$	47.615.084,42

Despesa Orçamentária .....	R\$	45.731.163,34
<u>(-) Restos a Pagar inscritos no exercício.....</u>	<u>R\$</u>	<u>4.276.750,03</u>
Sub-total.....	R\$	41.454.413,31
Assim:		
(+) Receita Orçamentária =	R\$	47.615.084,42
(-) Despesa Orçamentária =	R\$	41.454.413,31
<b>Superávit.....</b>	<b>R\$</b>	<b>6.160.671,11</b>

Esses esclarecimentos técnicos encontram-se no Livro “**Balancos Públicos**” de Heilio Kohama, págs 148 e 149 (ver cópia anexa).

Ante o exposto, seria desarrazoado permanecer com a irregularidade, motivo pelo qual, requer a defesa que o Corpo Técnico considere sanada a supracitada irregularidade.

## **17.2 – Realização de despesas sem observância ao Princípio da Economicidade.**

No que se refere Dispensa de Licitação contestada pela Doutra Auditoria, a qual foi levada a cabo para contratação de gêneros alimentícios, questiona-se a

cotação de preços em municípios de realidade distinta de Piancó, bem como a distancia da sede da empresa contratada para o Município.

Com todas as vênias ao entendimento da Nobre Auditoria, entendemos que a referida falha não merece prosperar, primeiro pelo fato de não ter sido, em nenhum momento do relatório, questionada a prestação regular dos serviços ou que os preços contratados estavam acima dos preços praticados no mercado; e segundo, mas não menos importante, pelo fato de o Município de Piancó ter realizado, no exercício de 2017, um total de 79 procedimentos licitatórios, envolvendo um montante de R\$ 19.867.235,08, sem que nada tivesse sido questionado.

Nesse sentido, e invocando a jurisprudência das Corte, bem como o princípio da insignificância, requer a desconsideração da suposta eiva em análise.

### **17.3 – Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecido pelo art. 20 lei de responsabilidade fiscal.**

No que se refere aos percentuais de aplicação com gasto de pessoal, alguns pontos devem ser esclarecidos para que se obtenha uma visão geral e real da situação enfrentada pelo defendente no presente exercício.

Inicialmente, necessário lembrar que 2017 foi o primeiro ano de gestão do defendente, na administração do Município de Piancó, tendo assumido o Município em uma situação de completo descaso nas mais diversas áreas abrangidas pela atividade administrativa.

A douta auditoria aponta um percentual de 56,44% com despesa de pessoal, porém é importante frisar que algumas medidas foram tomadas pelo Gestor, ao longo do exercício, para tentar baixar esse percentual, conforme previsto no artigo

22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como no § 3º e § 4º do art. 169 da Constituição Federal, pelo que se requer a desconsideração da suposta eiva.

Outra ponto que merece destaque é que o poder legislativo atingiu apenas 2,05%, portanto o município não ultrapassou o limite de 60% conforme determina a Lei. Tendo em vista os motivos acima descritos, principalmente pelo fato de terem sido tomadas medidas para a redução desses índices, rogamos que seja relevada a eiva.

#### **17.4 – Pagamento de remuneração acima do teto constitucional.**

O Município de Piancó foi fundado no ano de 1748, está localizado no Vale do Piancó, sertão paraibano, a 400 km da capital da Paraíba João Pessoa. Possui 16.091 habitantes segundo IBGE. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é de 0,634 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/ PNUD.

Estrutura do SUS no município:

##### Princípios, diretrizes e recursos do Sistema Único de Saúde

O SUS de Piancó consiste num conjunto de responsabilidades com a Saúde, uma complexa rede de Serviços de Saúde e instâncias de Gestão e Controle Social.

Surge com a Constituição de 1988 e é regulamentado pela Lei 8080/90 e outras, que definem princípios e diretrizes que devem norteá-lo e recursos para sua viabilização. Essas leis federais se desdobram e replicam no nível municipal.

O município de Piancó é gestor pleno do sistema de saúde, modalidade de gestão em que todas as decisões quanto ao gerenciamento de recursos e serviços, próprios, conveniados e contratados se dão no âmbito do Município.

A complexidade do sistema de saúde em Piancó levou à uma forte pactuação com mais de 29 municípios circunvizinhos, fazendo de Piancó referência em assistência à saúde de sua população própria e de mais de 157 mil habitantes referenciados através do instrumento da PPI (Programação Pactuada Integrada), instrumento este, que exige o fortalecimento da estrutura física implantada, bem como a sua qualidade e resolubilidade. Este processo progressivo, tem exigido imperativamente a descentralização de recursos , bem como sobrecarregando o município em responsabilidades, que nem sempre é compartilhada pelas outras esferas administrativas, pois o financiamento que deveria ser tripartite, ou seja, União, Estado e Município, principalmente na esfera da média e alta complexidade, vem sendo avultosamente desobedecido, ferindo escancaradamente a legislação em vigor, pelo ente federado Estado da Paraíba , sobrecarregando o município de Piancó , que tem unicamente como parceiro os repasses escassos da união, e como resultado desta maléfica equação, Piancó torna-se responsável pela saúde de cerca de quase 200.000 habitantes, ou seja , formata-se ai um quadro “sui generis” , onde um pequeno município sertanejo, distante 400 KM da capital, mantém uma rede de saúde tão complexa como as existentes em grandes centros, como Campina Grande, João Pessoa , chegando a superar em grau de complexidade o município de Patos.

O nosso município cobre com 100% a sua extensão territorial e populacional com o Programa de Estratégias da Família PSF e PACS na atenção básica.

Por ser um Centro de Referência regional para o setor saúde, Piancó também absorve a demanda da região, sobrecarregando o seu próprio sistema municipal local tanto na atenção básica como na assistência secundária e terciária.

A rede de serviços é composta por unidades de saúde próprias, e ainda conta com uma gestão compartilhada do Hospital Regional Wenceslau Lopes, abrangendo a Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade, buscando-se pelo funcionamento de forma organizada e hierarquizada.

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a busca continuada da melhoria do atendimento e o melhor uso dos recursos disponíveis para aprimorar a qualidade e a expectativa de vida da população em sua área de abrangência.

São de competência da Secretaria Municipal de Saúde a normatização, o controle, a avaliação e a fiscalização dos serviços de saúde sob gestão municipal e a integração com serviços de hierarquia estadual e/ou federal.

A rede própria de saúde do Município é composta de diferentes tipos de unidades de saúde, sendo elas:

#### Unidades Básicas de Saúde

Piancó possui oito (08) Unidades Básicas de Saúde, que são serviços de saúde responsáveis pela atenção básica à saúde e oito (8) postos de saúde ancoras, para cobrir a extensa área rural do município.

Estas unidades possuem território e população bem definidos. Gerenciam informações dos nascimentos, óbitos, doenças de notificação compulsória, perfil de atendimento ambulatorial. Constroem mapas de recursos, barreiras. A partir dessas informações e de protocolos assistenciais pactuados no SUS Piancó planeja e

programa ações de saúde, contando com suporte e retaguarda de equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Em Piancó dimensionamos 1 Unidade Básica de saúde para aproximadamente cada 2.500 habitantes, com equipes multiprofissionais envolvendo médicos nas especialidades básicas (clínicos, pediatria), enfermeiros (com responsabilidades voltadas para as áreas da mulher, criança e adultos), dentistas, técnicos de enfermagem, auxiliares de consultório dentário. Bem como profissionais de apoio que completam essas equipes que ficam próximo à residência do usuário, facilitando o acesso do mesmo à assistência.

Temos ainda o Nasf, Farmácia Básica Municipal, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental.

Unidades de Referência em Média e Alta Complexidade que atende outros municípios

Piancó possui um total de vinte (20) unidades próprias de referência com atendimento especializado.

1. Policlínica Dr Antonio de Araújo Quinho (com 19 especialidades médicas).

2- SAMU REGIONAL DO VALE DO PIANCÓ 192

3- UPA porte II

4-Laboratório Regional de Patologia Clínica;

5-Serviço de Atendimento Domiciliar – Melhor em casa;

6-Centro Especializado em Reabilitação- CER Tipo II (físico e intelectual)

7-Ambulatório de Fisioterapia

8-Centro Especializado de Odontologia –CEO

9-Laboratório Regional de Prótese Dentária- LRPD

10-Central de Regulação de atendimento em Saúde- Cocav

11-Laboratório Regional de Água

12-Centro de zoonose

13-Farmácia de medicamentos especializados

14-Centro de Imagens

15-Clinica de Diagnóstico

16-Centro de atenção Psicossocial – CAPS modalidade TM-24 h

17-Centro de atenção Psicossocial – CAPS modalidade Ad-24 h

18-Centro de atenção Psicossocial – CAPS modalidade i tipo II

19- Gestão compartilhada entre município e estado do Hospital Regional Wenceslau Lopes, que atende cirurgias ,obstetrícia,pediatria,psiquiatria,UTI,Clinica Médica

Como se não bastasse, ainda como sede da 7ª Região de Saúde e do Conselho Intergestor Regional (CIR) é a fundadora do Consorcio intermunicipal de Saúde da Região do vale do Piancó, com a participação de 18 municípios.

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE ONDE EXISTE A NECESSIDADE LEGAL DA PRESENÇA DO MÉDICO PARA SEU FUNCIONAMENTO EXISTENTE NO MUNICÍPIO

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE N DE MÉDICOS necessários para seu funcionamento PORTARIA MINISTERIO DA SAÚDE Carga horária

CER II(físico e intelectual)	04	20h
CAPS Ad 24 H	02	20h(plantão e diarista)
CAPS TM 24 H	02	20h(plantão e diarista)
CAPS i 24 H	01	20h

Programa melhor em casa	01	40h
Unidade de saúde da família USB08		40h
Nasf	01	40h
Auditoria - COCAV01		10h
Policlinica especializada	16	12 h
Centro de imagem	02	12 h
UPA porte II	16	12/24 h (regime de plantão)
SAMU REGIONAL	192	12
Junta médica	02	12h
TOTAL	68	

O município de Piancó realizou concurso para preenchimento de profissional médico, foram aprovados 17, onde apenas 05 permanecem com vinculados ao município tendo os demais pedido demissão voluntariamente, devido as desvantagens da localização demográfica, a distância dos grandes centros, a baixa atratividade de lazer da cidade, a qualidade de vida , dificuldade de oferta de estudo para seus filhos, o valor de mercado e a concorrência com cidades do tipo Campina Grande e João Pessoa, dentre outros. Desse período até os dias atuais a necessidade de profissional médico apenas cresceu, segundo planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para fazer funcionar a rede pré hospitalar existindo atualmente no município seria necessário pelo menos 68 médicos, em função da crescente instalação de novos serviços abertos, sendo todos de caráter regional, a modelo da UPA, SAMU, CAPS 24 h, CER, Melhor em Casa, Centros de diagnose e tratamento, dentre outros.

Além da demanda regional do hospital que já absorve mais de 36 médicos, pois o mesmo é o único com capacidade instalada para atender serviços especializados como UTI, entre os demais 20 municípios da região.

Como já é sabido por parte desta Egrégia Corte, não houve transição administrativa, o Conselho Municipal de Saúde foi dissolvido em Maio de 2017, pois nunca funcionou durante os anos de 2013-2016 , o que prejudicou demasiadamente a preparação do plano municipal de saúde para 2018-2021, e as deliberações do controle social sobre atitudes a serem tomadas, visando não causar colapso na rede de saúde implantada, que prejudicaria além de Piancó mais de 29 municípios que referenciam seus municípios, para serem atendidos nos serviços de média e alta complexidade instalados e funcionando em Piancó.

Em dezembro de 2017 fizemos uma licitação para contratação de médicos, o que causou serias consequências para a manutenção de mão de obra especializada médica, com início de deflagração de greve da categoria. Após inúmeros debates, ouvimos o Conselho de Saúde e o setor jurídico, houve o entendimento comum de fazermos um chamamento público no mês de fevereiro de 2018 , e ato continuo realizarmos concurso público, torcendo para logarmos êxito na realização desse concurso, respeitando as particularidades das especialidades médicas de cada unidade , e oferecendo o valor correspondente de mercado, praticado pelos demais municípios , Patos, Campina Grande, João Pessoa, pois apenas Piancó realiza serviços de alta e média complexidade na região onde está inserido, assim como Souza e Cajazeiras. Mas não sabemos se contaremos com a adesão dos profissionais médicos especializados, que a princípio não demonstraram interesse em concorrer ao certame. Para nos assegurar da solução de continuidade dos serviços essenciais de saúde ofertados e consolidados no município nos cercamos da máxima cautela, sempre enfrentando o dilema entre a realidade local fatídica e a sua congruência com a Lei.

Já na área da atenção básica , através de levantamento diagnóstico e planejamento e decisões de enfrentamento de ofertar uma cobertura de 100% a população do município com médico presente nas unidades os cinco dias semanais, com cargo horária de 40 horas desses profissionais, recorreremos a adesão ao Programa Federal “Mais Médicos”, onde contamos com três (3) médicos de UBS-PSF, e ao Programa Federal do Ministério da educação , “Residência Medica em comunidades”,

onde aderimos a compartilhar a bolsa aos profissionais, num total de cinco médicos, perfazendo oito médicos, cobrindo 100% das vagas ofertadas para atenção básica.

Além de todos esses questionamentos os profissionais médicos especializados para aceitar a interiorização elevam em demasia os gastos com pessoal, o que impacta no índice permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, gerando outro grande problema a ser enfrentado, visto que não contamos com o repasse financeiro do co-financiamento como preceitua a Lei 8080/90 do Ministério da Saúde, onde os três entes federados devem participar, sendo a união com 50%, o Estado com 35% e os municípios com 15%, recebemos os já defasados repasses da união, não recebemos nada do Estado, ficando a cargo do município de Piancó financiar a sua atenção à saúde básica da sua própria população, e inaceitavelmente financiar a atenção da média e alta complexidade de mais de 29 municípios praticamente sozinho, sendo bastante oportuno este momento para que busquemos mecanismos de não desarticular as redes do SUS descentralizadas existentes no município, mas também não inviabilizar financeiramente Piancó, que aceitou por vocação assumir as suas responsabilidades constitucionais perante a saúde, mas se lançou em um processo de sangramento financeiro, pois se não corresponde as exigências das portarias ministeriais é penalizado e responde juridicamente, e se não atendê-las também responde por infringir o direito pétreo constitucional a universalidade da saúde e a manutenção da vida.

O assunto que ora nos debruçamos envolve a saúde pública municipal tendo em vista a imensa dificuldade de se contratar médicos em dadas regiões ou municípios por meio de concurso público por ausência de interessados ou por escassez dos mesmos na própria região, como solução imediata

Questiona-se, em princípio, a viabilidade de contratação direta quando alternativa outra não há.

Os empecilhos diagnosticados inserem-se no litígio entre a realidade fática e a lei. Contudo, princípios constitucionais circundam o interesse público e tutelam corolários como a saúde pública, a dignidade humana, direito à vida e a razoabilidade.

O julgamento ou decisão das entidades políticas diante de situações tais surte como objetos contundentes cortantes dos preceitos legais para os órgãos de controle, cujas análises se baseiam em realidades distintas das municipais.

Em verdade, a realidade fática em determinadas adversidades não se enquadra com a lei de forma específica, a não ser por interpretações baseadas em princípios fundantes do Estado e de suas atribuições sociais. Os gestores, pela urgência, necessidade e indispensabilidade dos serviços essenciais contratam com receito de estarem agindo com ilegalidade.

Entendemos que não existe em momento algum, nenhuma intenção de ferir a legislação, apenas compreendê-la no contexto da unidade federativa onde ocorre a problematização, pois, além da mesma possuir a denominada autonomia administrativa, somente esta unidade tem ciência das situações peculiares e emergenciais que a localidade possui. Para corroborar com nossa posição, ressaltamos que competência administrativa é comum, o que evidencia a possibilidade de se legislar especificamente sobre as questões locais. Assuntos relacionados à contratação de serviços inserem-se no âmbito da responsabilidade municipal, advindo de sua autonomia política, administrativa e financeira.

A situação vivenciada pelos Municípios em razão da falta de interesse dos médicos na formalização de vínculo efetivo por meio de concurso, resulta no

afunilamento interpretativo, pois, sendo a exceção restrita a determinados casos legais, os governos locais que enfrentam os problemas no seu dia a dia ficam de mãos atadas pela estrita interpretação dada.

O Estado de Direito, para evitar arbitrariedade, legisla pormenores, com isso, afasta decisões políticas fundamentais para o exercício de uma gestão eficiente. Dessa forma, a doutrina, os tribunais e a sociedade, por meio do princípio da razoabilidade tem apaziguado conflitos de normas e princípios, no intuito de se fazer prevalecer e não excluir aquele que se acha mais condizente com a necessidade social.

Essa síntese, após o parente conflito, a resolução se perfaz pela razoabilidade encontrada, pois, determinadas decisões fundamentais estacam feridas administrativas que tem reflexos no interesse da população municipal.

A situação sob apreciação é peculiar, pois não adiantaria para a municipalidade em início de gestão, onde não houve sequer transição, sem dispor de dados ou séries históricas que possibilitasse ou amparasse minimamente o seu planejamento, dar início a um procedimento de concurso público, sem sequer fazer um estudo do impacto financeiro ou a quantidade e os tipos de especialidades de médicos a serem absorvidos pelo município. O custo do certame que envolveria hoje a contratação de profissionais feriria o princípio da economicidade e da própria conveniência, pois não havendo um conhecimento profundo da estrutura física instalada, bem como da necessidade real de mão de obra médica especializada a ser contratada, não seria conveniente dar início a um procedimento oneroso, cuja finalidade não poderia não ser atingida.

O serviço público é uma atividade efetivada pelo Estado ou por quem faça suas vezes, que visa a promoção do bem-estar da população. Em regra, são desempenhados por funcionários, servidores ou empregados públicos. Determinados serviços, como a saúde, são essenciais e indispensáveis. O serviço de assistência à saúde é elevado pela nossa Constituição da República ao patamar de Direito Social, como apregoa o art. 6º da Constituição.

A Constituição Federal de 1988, reza que:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

Assim, o serviço essencial de acesso à saúde é um direito social do cidadão. Reflete nas necessidades públicas, que são supridas pelos governos municipais, estaduais e federal, em forma de serviços prestados.

Trata-se de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde, inclusive aplicando o mínimo exigido da receita resultante de impostos ou transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde.

Em complementação à natureza social do direito à saúde, o art. 196 impõe a obrigatoriedade, o dever do poder público em prestá-la à população. Vejamos:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Os médicos são, dentre outros profissionais, agentes primordiais à efetiva realização das políticas sociais, pois desempenham a função da profilaxia das doenças e outros agravos. Com a ausência desses profissionais, a saúde pública seria deficitária e caótica.

Além disso, o art. 197 da Constituição afasta qualquer situação que limite o dever de o Poder Público prestar direta ou indiretamente ações e serviços de saúde.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Assim, a relação do art. 197 com o inciso XXI do art. 37, ambos da Constituição, é de perfeita harmonia. Os termos da lei descritos no art. 37 nos faz crer que se trata do Poder Público local a competência. Referida competência se espalha pelas seguintes matérias: a) regulamentação; b) fiscalização; c) controle e; d) execução do serviço, que poderá ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Temos duas certezas: a) a administração pública, como regra, deve contratar por meio de licitação; b) o Poder político local jamais se eximirá de prestar o serviço público de saúde à sua população. Ambos são princípios constitucionais expressos, portanto, princípios que devem ser obedecidos por todas as normas do Estado, inclusive pela Lei nº 8.666/93.

Para acharmos uma solução para o caso é indispensável nos utilizarmos do princípio denominado “cedência recíproca”, ou, em sentido amplo, da razoabilidade. Significa que, em dado caso concreto, deve se verificar a prevalência de um princípio para a efetivação de uma solução razoável. Obviamente que a saúde coletiva, a dignidade da pessoa humana supera em demasia qualquer outro constante na Constituição, quando analisado no caso concreto.

Indagamos: a Lei n 8.666/93, com suas exceções, teria o condão de extirpar a Municipalidade de seu dever constitucional em prestar assistência à saúde a sua população?

Esta é a situação colocada sob apreciação: Município que não dispõe de elementos indispensáveis como Plano Municipal de Saúde, Não tem sequer um órgão deliberativo de controle social, que é o Conselho Municipal de Saúde, que dispõe em seus quadros de funcionários efetivos, apenas cinco (5) médicos, mas necessita um número dez vezes superior a este para funcionar minimamente suprindo atendimentos a população com serviços essenciais, que podem na sua ausência causar danos irreversíveis, como a própria morte de um usuário do SUS, daí veio a necessidade de contratar médicos especializados, que por vezes não quer vínculo efetivo com o Poder Público, que não residem no município ou sequer em região próxima, onde evidencia-se total escassez desses profissionais, e que na sua maioria não demonstram interesse em se vincular efetivamente com o poder público, principalmente por existir

limitação constitucional de acúmulos de cargo, preferindo muitas vezes até sugerindo , uma forma de contratação por pessoa jurídica. O que pode em tese justificar o evidente desinteresse em fazer concurso para cargo efetivo. A contratação foi a princípio a única maneira de não permitir o colapso da rede pública do SUS na região.

A saúde foi definida como um direito de todos e um dever do Estado, que deve garanti-la por meio de políticas sociais e econômicas. As três esferas de governo – União, Estados e Municípios – são responsáveis conjuntamente por garantir o direito à saúde, mas a descentralização das ações, principalmente para o âmbito municipal, foi consagrada como um dos princípios mais importantes do SUS, estabelecendo a CR/88 que:

Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

Porém, a instituição de um sistema de saúde universal em um país de proporções continentais tem se mostrado uma tarefa extremamente complexa e não são poucos os problemas enfrentados pelos entes governamentais e pela população na construção do SUS.

Segundo as estimativas do IBGE para julho de 2014, dos 5.570 municípios brasileiros, 22% possuem população inferior a 5.000 habitantes e 69% possuem menos de 20.000 habitantes.

O resultado são entes com estruturas de gestão inadequadas, sem capacidade para elaborar os estudos e diagnósticos necessários, construir planos e estratégias, formar carreiras, realizar investimentos, sem capacidade arrecadatória, dependentes, na maioria dos casos, das transferências de recursos da União.

Um dos maiores problemas enfrentados na gestão dos sistemas municipais de saúde corresponde à falta de profissionais de saúde, especialmente médicos.

Segundo levantamento realizado pelo TCU em 2013 (TC 026.797/2013-5), 10% dos leitos hospitalares estavam indisponíveis, sendo que as principais causas apontadas pelos gestores, em quase 50% dos casos, referiam-se à falta de profissionais de saúde.

Em 2013, uma das questões que mais recebeu atenção no Brasil foi a contratação temporária de médicos estrangeiros pelo SUS. O Programa “Mais Médicos” do Ministério da Saúde foi instituído a partir do diagnóstico de que algumas regiões do país não contam com médicos suficientes para garantir atendimento adequado à população. Além disso, haveria uma grave desigualdade na sua distribuição, tanto entre as unidades da federação quanto dentro delas, com concentração de profissionais nas capitais.

O SUS enfrenta diversos obstáculos para contratar médicos, em especial em cidades do interior e distante de grandes centros. Além de muitos profissionais não desejarem se deslocar para localidades distantes dos grandes centros e com estrutura muitas vezes precária, os salários dos servidores públicos municipais estão limitados pelo subsídio do prefeito, que não é atrativo para profissionais de nível superior, principalmente aqueles de maior especialização.

Muitos concursos públicos realizados terminam desertos ou há uma alta rotatividade porque os servidores selecionados em pouco tempo procuram outras oportunidades. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) também impõe limites para gastos com pessoal, o que dificulta a ampliação dos quadros das secretarias de saúde, sendo que as despesas com pessoal na área de saúde consomem por volta de 80% do montante de seus recursos.

JP tem 60% dos médicos da PB; interior tem poucos profissionais

20, MAR 2018

A pesquisa nacional da Demografia Médica 2018, realizada pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), e divulgada nesta terça-feira (20), mostra que 60% dos médicos em atuação na Paraíba estão em João Pessoa. Os dados apontam que há um médico para 596 paraibanos e um para cada 197 moradores da Capital.

De acordo com a apuração, 6.753 médicos atuam na Paraíba, sendo 4.107 só em João Pessoa, que tem a terceira melhor média do Nordeste e a décima melhor proporção de médicos para habitantes no país, perdendo somente para Recife (PE), 140 pessoas para um médico, e Aracaju (SE), 186 pessoas para um médico.

#### Dados por estado

Por estado, a Paraíba tem a segunda melhor média do Nordeste de proporção entre população (4.025.558) e médicos (6.753), o que representa 596 pacientes para cada médico atuante no estado. Veja abaixo a proporção por estado nordestino:

Maranhão: 1.148 pacientes para cada médico; Piauí: 834 pacientes para cada médico; Bahia: 740 pacientes para cada médico; Alagoas: 737 pacientes para cada médico; Ceará: 712 pacientes para cada médico; Rio Grande do Norte: 605 pacientes para cada médico; Sergipe: 601 pacientes para cada médico; e Pernambuco: 578 pacientes para cada médico.

Porém, levando em conta a distribuição dos médicos entre capital e interior, a situação dos paraibanos que não moram em João Pessoa é mais difícil, já que cada um dos 2.646 médicos presentes é responsável por atender 1.214 pacientes.

Mesmo assim, nos municípios do interior do Nordeste a Paraíba tem o melhor índice na relação entre médicos por pacientes. Veja abaixo:

Sergipe: 5.233 pacientes para cada médico; Maranhão: 3.451 pacientes para cada médico; Alagoas: 3.272 pacientes para cada médico; Piauí: 2.854 pacientes para cada médico; Ceará: 2.049 pacientes para cada médico; Rio Grande do Norte: 1.667 pacientes para cada médico; Pernambuco: 1.648 pacientes para cada médico; e Bahia: 1.461 pacientes para cada médico.

## Brasil

Em pouco menos de cinco décadas, o total de médicos no país aumentou 665%, enquanto a população brasileira cresceu, no mesmo período, 119%. Apesar do salto na quantidade de profissionais, a maioria deles permanece atuando em capitais e grandes centros urbanos, cenário que compromete o atendimento em municípios do interior do país.

De acordo com o estudo, em janeiro deste ano, o Brasil registrou um total de 452.801 médicos – uma média de 2,18 profissionais para cada grupo de mil habitantes. O Sudeste é a região brasileira com maior densidade médica (2,81 profissionais para cada grupo de mil habitantes), contra 1,16 no Norte e 1,41 no Nordeste.

Dados do levantamento demonstram que somente o estado de São Paulo concentra 28% do total de médicos no país. O Distrito Federal, por sua vez, é a unidade federativa com a média mais alta (4,35), seguido pelo Rio de Janeiro (3,55). Já o Maranhão mantém a menor densidade demográfica (0,87), seguido pelo Pará (0,97).

Apesar de a média nacional ter se fixado em 2,18 médicos para cada grupo de mil habitantes, a pesquisa mostra que esse mesmo indicador difere muito de uma região para outra. Apenas no Sudeste, onde moram 41% dos brasileiros, estão concentrados 54% dos médicos. Já o Norte, onde vive 8% da população brasileira, responde por 4% dos profissionais em atuação no Brasil.

**17.5 – Não liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso ao público.**

A auditoria alega que o município de Piancó não encontra-se disponibilizando as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em seu sitio oficial, acreditamos que a mesma quando da verificação teve alguma dificuldade, pois conforme tela *prints* abaixo, o município encontra-se sim com o sítio oficial em pleno funcionamento e com o cumprimento de todas as exigências da legislação, quanto a liberação das informações sobre a execução orçamentária e financeira e em tempo real.

Serviços ao cidadão — Serviços de acesso à informações da gestão municipal para o cidadão.

## Principais Serviços



**Portal da TRANSPARÊNCIA**

**ACESSE**

**Transparência Fiscal**

Use a pesquisa para encontrar dados detalhados sobre a execução orçamentária e financeira do governo, com possibilidade de pesquisar informações por dia e pela fase de despesa (empenho, liquidação ou pagamento).



**WEBMAIL**

**ACESSE AQUI**

**Webmail Institucional**

Para servidores com acesso a e-mail institucional da Prefeitura.



**Diário Oficial dos Municípios da PB**

Página do Diário Oficial dos Municípios da Paraíba.

Site da prefeitura de Piancó – Transparência Fiscal – Link: [www.pianco.pb.gov.br](http://www.pianco.pb.gov.br)

Portal da **Transparência Pública** Lei Federal nº 131/2009

**Piancó/PB**

Prefeitura Municipal de Piancó

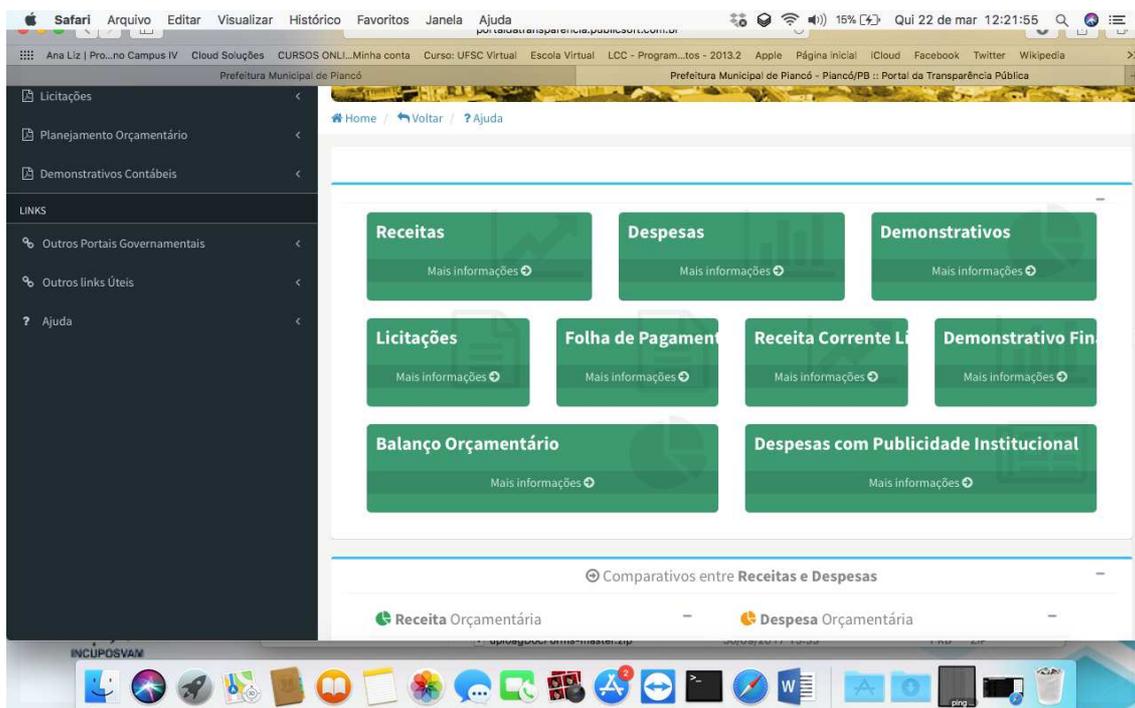
2018

Consolidar - Consultar dados de todos os órgãos do poder executivo.

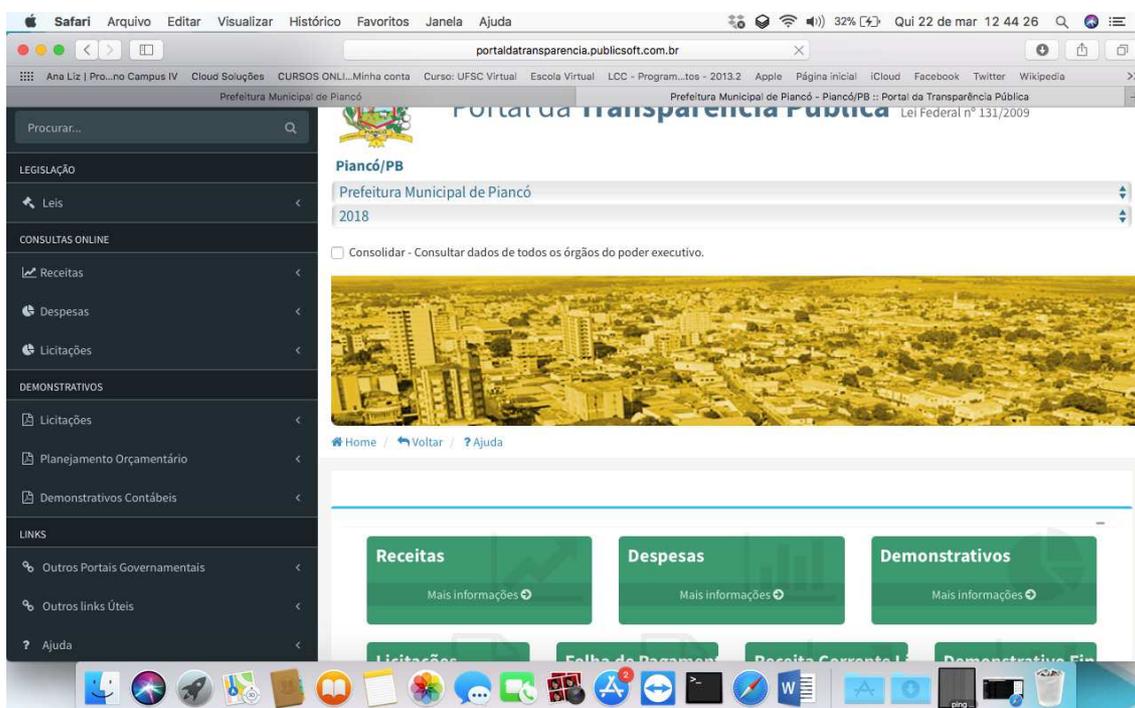
Receitas Despesas Demonstrativos

Mais informações Mais informações Mais informações

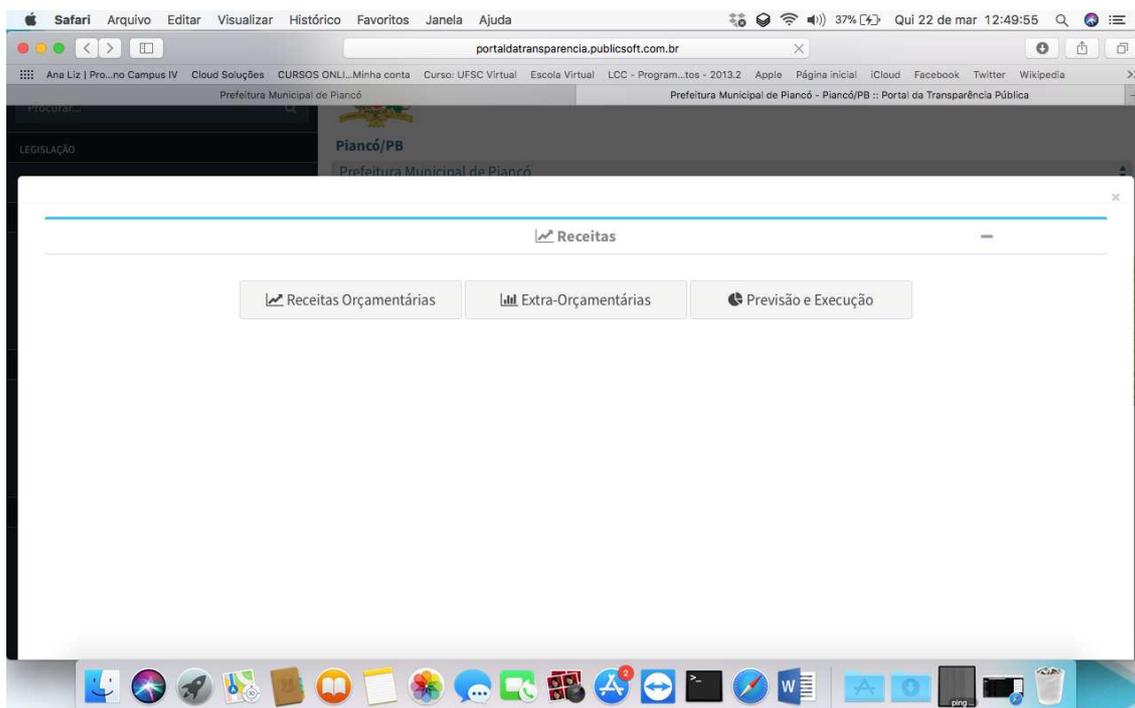
Página do Portal Transparência Pública – Contendo todas as informações referente ao município de Piancó – Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>



Informações no Portal Transparência do município de Piancó – Receita, Despesas, Demonstrativo, Licitações, Folha de Pagamento, Receita Correntes líquida, Demonstrativo Financeiro, Balanço Orçamentário, Despesas com publicidade Institucional – Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>



Menu Lateral do Portal Transparência – Contendo Legislação, Consulta Online, Demonstrativos, Links. Os itens que contem em cada lateral do menu: Leis, Receitas, Despesas, Licitações, Planejamento Orçamentário, Demonstrativos Contábeis, Outros Portais Governamentais, outros links úteis e Ajuda – Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>



Receita do município – Receita Orçamentárias, Extra – Orçamentárias e Previsão e Execução – Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>

Nº Guia	Receita	Descrição da Receita	Data	Nome	CPF/CNPJ	Valor Previsto(R\$)	Valor Lançado(R\$)	Valor Arrecadado
1	1.7.2.8.01.11	Cota parte do ICMS	03/01/2018	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0634-34	3.098.280,00	0,00	18,1
2	1.7.5.8.01.11	Transferências de Recursos do FUNDEB	03/01/2018	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0634-34	5.126.710,00	0,00	14,3
3	1.1.1.8.02.31	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	02/01/2018	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0634-34	266.000,00	0,00	
4	1.1.1.8.02.31	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	08/01/2018	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0634-34	266.000,00	0,00	
5	9.7.2.8.01.11	Dedução do ICMS p/ formação do FUNDEB	03/01/2018	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0634-34	-619.656,00	0,00	-3,6
6	1.1.1.8.02.31	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	05/01/2018	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0634-34	266.000,00	0,00	
7	1.1.1.8.02.31	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	02/01/2018	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0634-34	266.000,00	0,00	1

Valor Total (R\$): 10.510.886,29

Na receita do município, na parte de Receita Orçamentária – A consulta da receita podendo salva como PDF, TXT, EXCEL entre outros formatos – Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>

Resultado da Consulta de Receitas Extra-Orçamentárias

N° Guia	Receita	Descrição da Receita	Data	Nome	CPF/CNPJ	Valor(R\$)
2	8	INSS- Diversos	03/01/2018	DEJANES FABIO RODRIGUES E OUTRO	***-**-**	608,44
3	8	INSS- Diversos	03/01/2018	CONCEIÇÃO DE MARIA SERRA GALDINO E OUTRA	***-**-**	608,44
4	8	INSS- Diversos	03/01/2018	GERIVALDO DANTAS DA SILVA	***-**-**	608,44
5	8	INSS- Diversos	03/01/2018	SERGIO PAULO GALDINO DE LACERDA E OUTROS	***-**-**	608,44
6	8	INSS- Diversos	03/01/2018	DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA	***.418.865-**-**	608,44
7	8	INSS- Diversos	03/01/2018	SUELY AZEVEDO XAVIER FREITAS	***-**-**	608,44
8	8	INSS- Diversos	03/01/2018	ALUCINALDA BATISTA GAMBARRA DE OLIVEIRA E OUT	***-**-**	543,46

Valor Total (R\$): 619.540,12

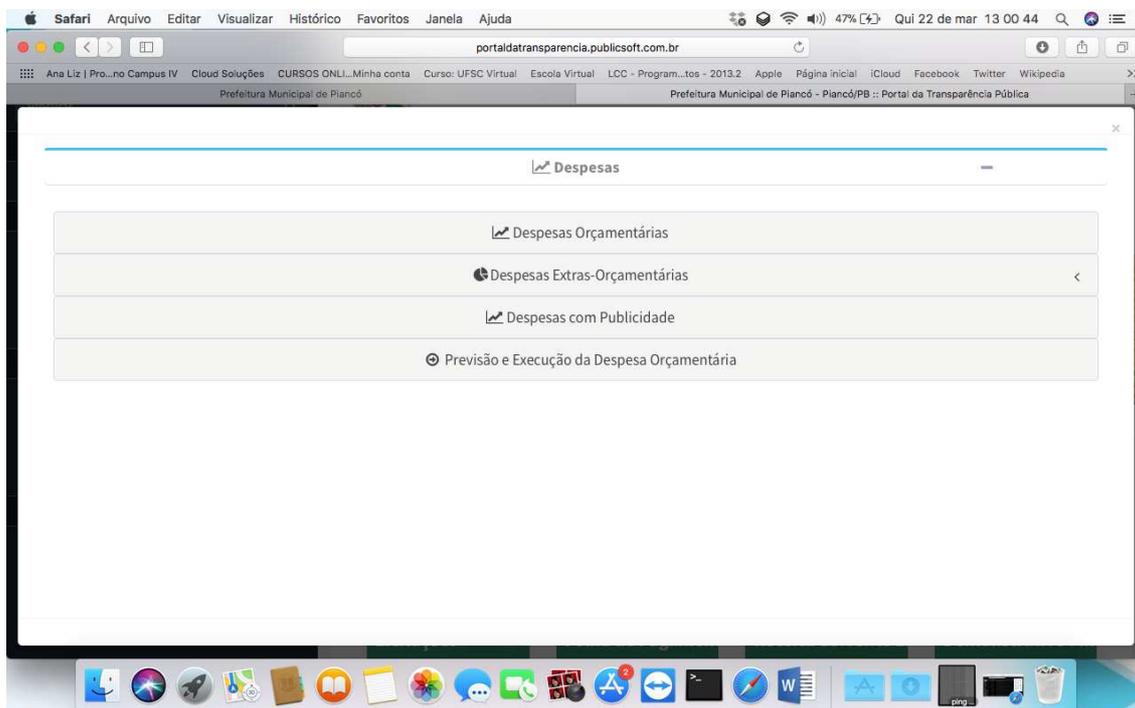
Na receita do município, na parte de Receita Extra Orçamentária – A consulta da receita podendo salva como PDF, TXT, EXCEL entre outros formatos – Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>

Resultado Quadro de Receitas

Cód Receita	Nome da Receita	Cód. Fonte de F	Nome da Fonte de Recursos	Tipo de Receita	Valor Previsto
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principa	0	Recursos Ordinários	1-Recarga Orçamentária (1-Corrente, 2-Capital)	235,03
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principa	1	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1-Recarga Orçamentária (1-Corrente, 2-Capital)	195,86
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principa	2	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1-Recarga Orçamentária (1-Corrente, 2-Capital)	352,51
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prin	0	Recursos Ordinários	1-Recarga Orçamentária (1-Corrente, 2-Capital)	60,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prin	1	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	1-Recarga Orçamentária (1-Corrente, 2-Capital)	10,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prin	2	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1-Recarga Orçamentária (1-Corrente, 2-Capital)	30,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divi	0	Recursos Ordinários	1-Recarga Orçamentária (1-Corrente, 2-Capital)	30,00

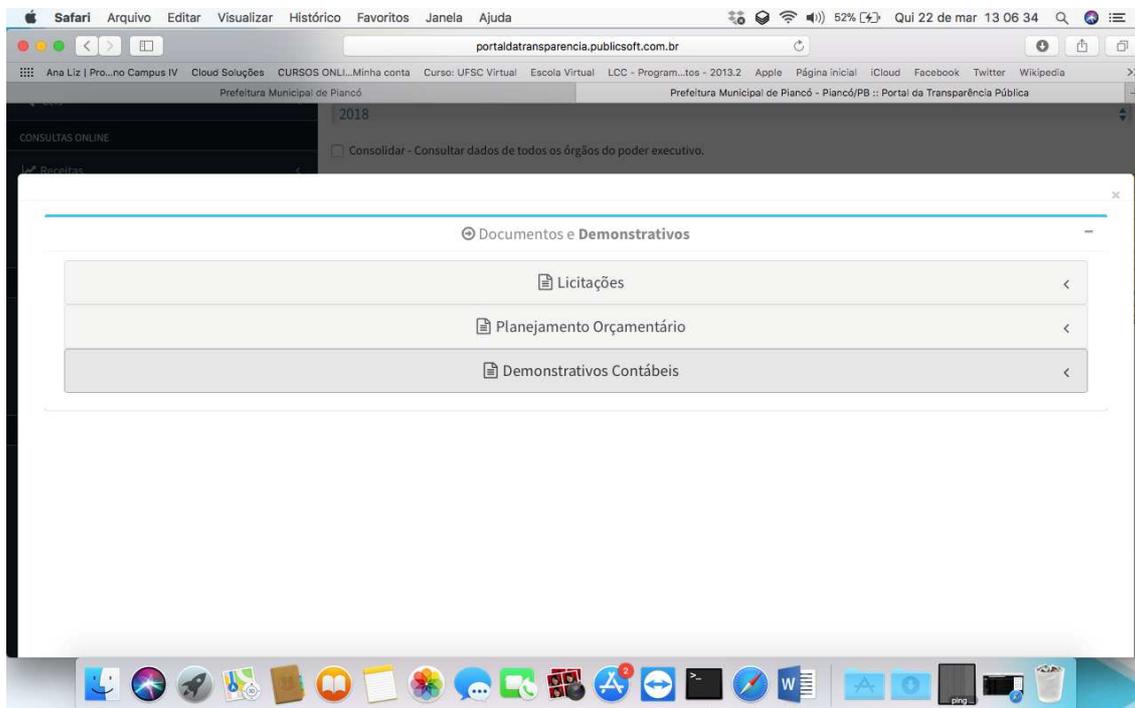
Valor Total Previsto(R\$): 80.406.659,00  
 Valor Total Atualizado(R\$): 80.406.659,00  
 Valor Lançado Até Mês(R\$): 0,00  
 Valor Até Mês(R\$): 2.967.456,38  
 Valor Mês(R\$): 10.510.886,29  
 Total a Arrecadar(R\$): 69.895.772,71

Na receita do município, na parte de Quadro de Receita – A consulta da receita podendo salva como PDF, TXT, EXCEL entre outros formatos – Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>



Na área de Despesas vai contar os dados de Despesas Orçamentárias, Extras Orçamentárias, com Publicidade e Previsão e Execução de Despesa Orçamentária: Link:

<http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>



No Documentos e Demonstrativos nos dados apresentado vai contar com o menu de Licitações, planejamento orçamentário e Demonstrativos Contábeis. Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>

No menu *Licitações* vai contar as licitações empenhas. Link:  
<http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>

Código	Nome	CPF	Cargo	Tipo Cargo	Admissão	Sal. Base
5005	ACICLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO HILARIO LACERDA	***.091.014.**	PROFESSOR QPM-PR-4	0-Efetivo	01/10/2007	R\$2.051,00
5009	ACILENE MARIA NAZARE HILARIO LACERDA CLEMENTINO	***.047.804.**	PROFESSOR QPM-PR-4	0-Efetivo	02/10/2017	R\$2.051,00

No menu *Folha de pagamento* vai constar todos os servidores do município, com código do funcionário, nome, cpf, cargo, tipo de cargos, admissão e salario. Link:  
<http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>

Safari Arquivo Editar Visualizar Histórico Favoritos Janela Ajuda 62% Qui 22 de mar 13:17:53

portaldatransparencia.publicsoft.com.br

Prefeitura Municipal de Piancó - Portal da Transparência Pública

Home Voltar Ajuda

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

2017

Outros Demonstrativos

Receita Corrente Líquida. Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>

Safari Arquivo Editar Visualizar Histórico Favoritos Janela Ajuda 65% Qui 22 de mar 13:21:49

portaldatransparencia.publicsoft.com.br

Prefeitura Municipal de Piancó - Portal da Transparência Pública

Home Voltar Ajuda

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO MENSAL

2018

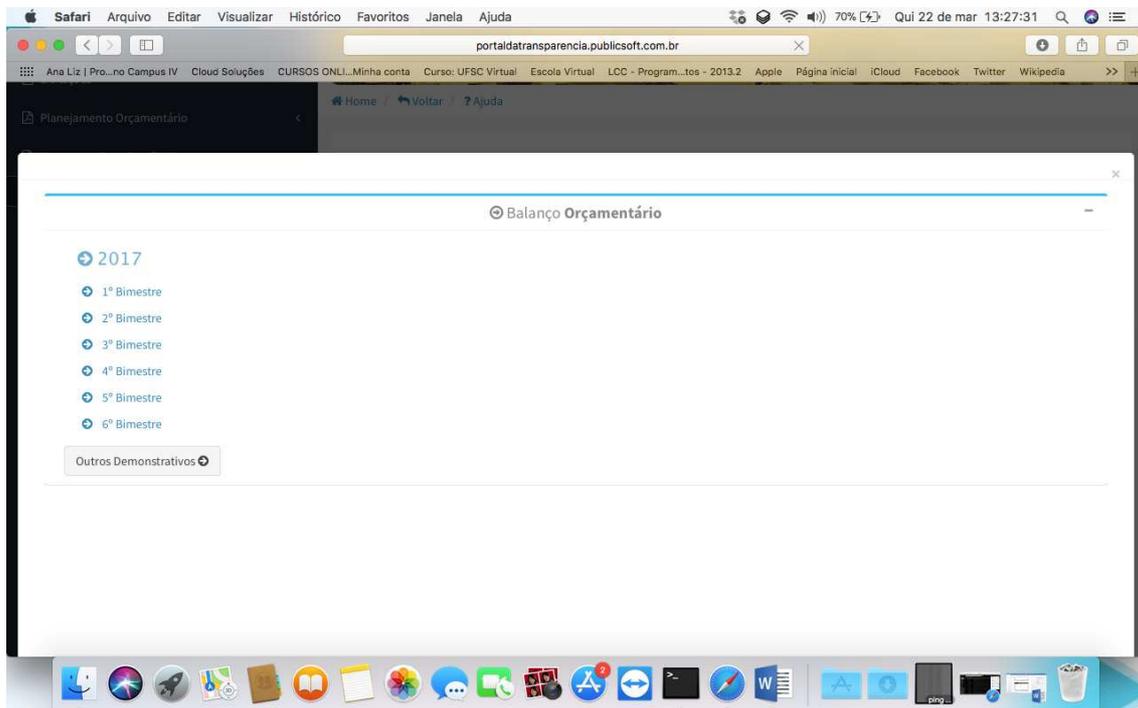
- 01-Janeiro
  - Anexo I - Balancete Financeiro
- 02-Fevereiro

2017

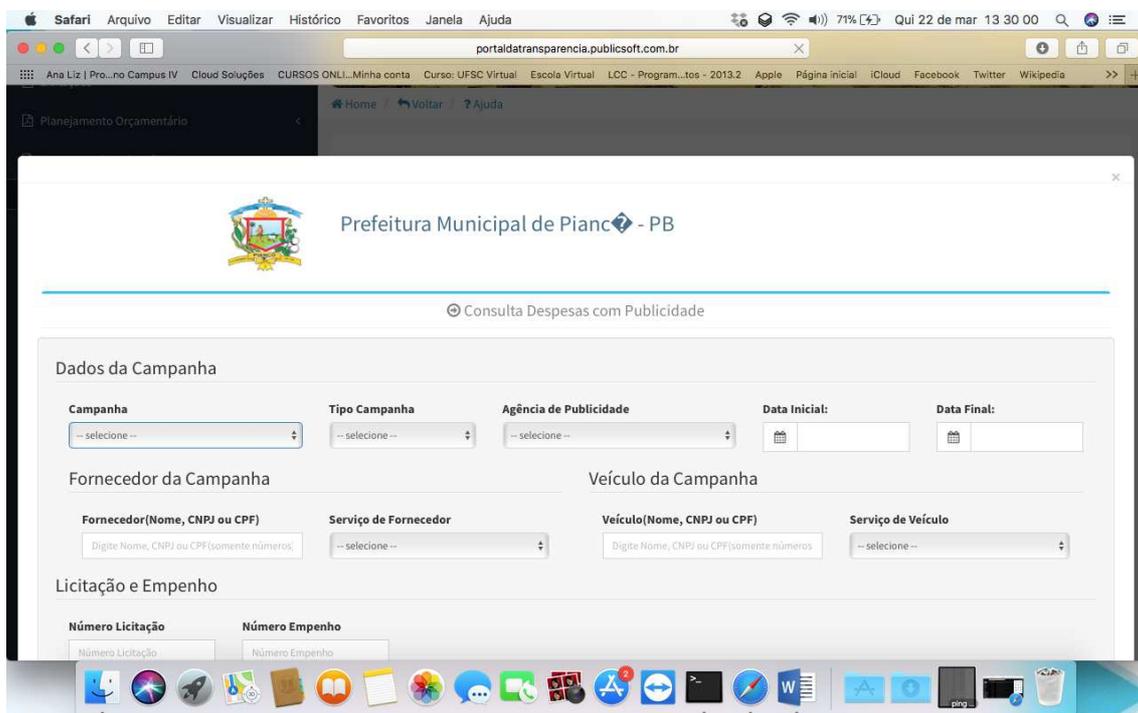
Outros Demonstrativos

//Demonstrativos Contábeis/Balancetes Mensais/2018/01-Janeiro/Anexo I - Balancete Financeiro

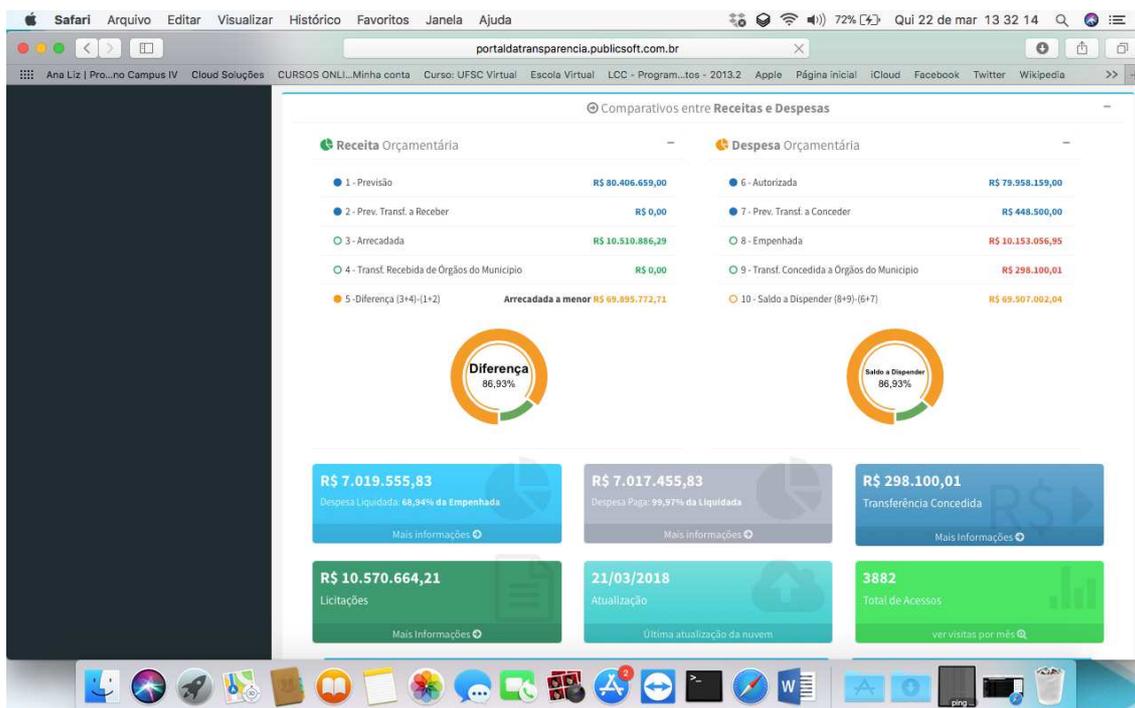
Financeiro mensal do município, tendo em vista o ano de 2018 os meses de janeiro e fevereiro os balancetes financeiros. Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>



O balanço Orçamentário – Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>



Dispensas com publicidade no município. Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>



Comparativos entre Receitas e Despesas. Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>

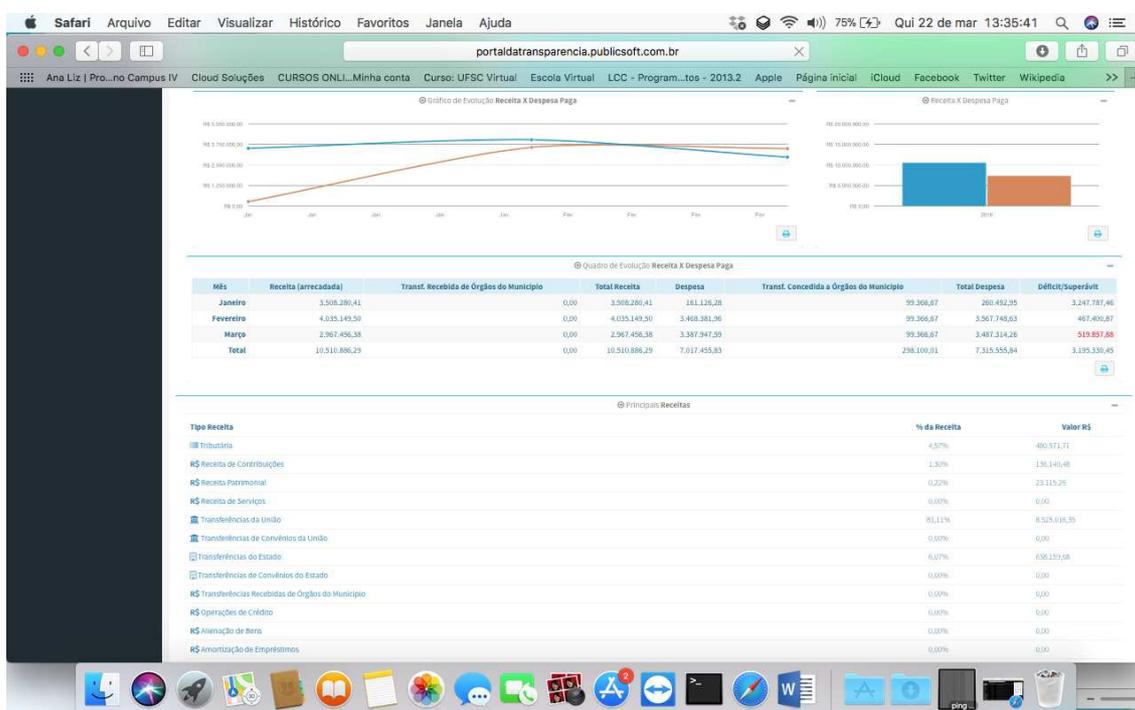


Gráfico de Evolução Receita x Despesa Paga, Quadro de Evolução Receita x Despesa Paga e Principais Receitas. Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>

Tipo Despesa	% da Despesa	Valor R\$
Pessoal e Encargos Sociais	75,80%	5.319.370,19
Diárias	0,07%	5.240,00
Passagens e Locomoção	0,00%	0,00
Doações	0,32%	22.237,52
Auxílio Financeiro	0,00%	299,11
Consultorias	0,09%	6.500,00
Investimentos em Obras	0,00%	0,00
Investimentos em Material Permanente	0,00%	0,00
Transferências concedidas a Órgãos do Município	0,00%	0,00
Pagamentos de Dívida de Longo Prazo	2,12%	148.797,45
Material de Consumo	4,37%	306.980,69
Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Física	0,95%	66.626,00
Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica	7,30%	512.032,73
Aquisição de Imóveis	0,00%	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00%	0,00
Outras Despesas	8,97%	629.372,14

As principais despesas pagas no município de Piancó, entre elas o Pessoal e encargos Sociais, Diárias, Passagens e Locomoção, Doações entre outros tipos de despesas. Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>

Piancó/PB  
 Prefeitura Municipal de Piancó  
 2018

Consolidar - Consultar dados de todos os órgãos do poder executivo.

Home / Voltar / Ajuda

Receitas Mais informações

Despesas Mais informações

Demonstrativos Mais informações

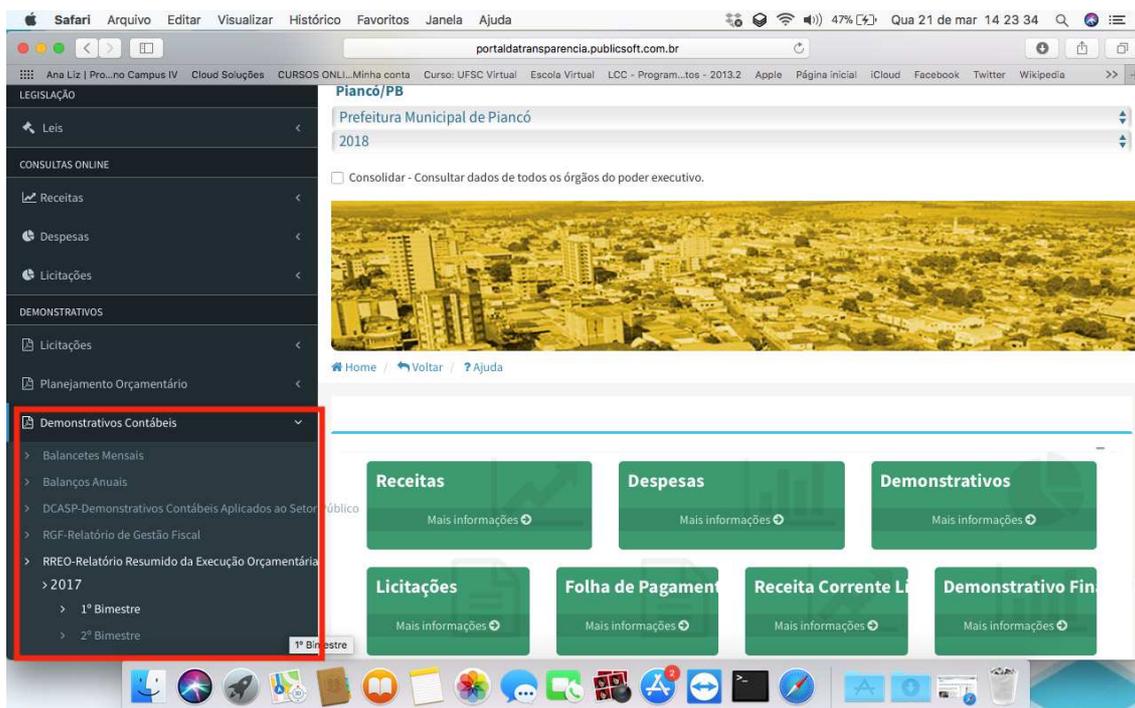
Licitações Mais informações

Folha de Pagamentos Mais informações

Receita Corrente Líquida Mais informações

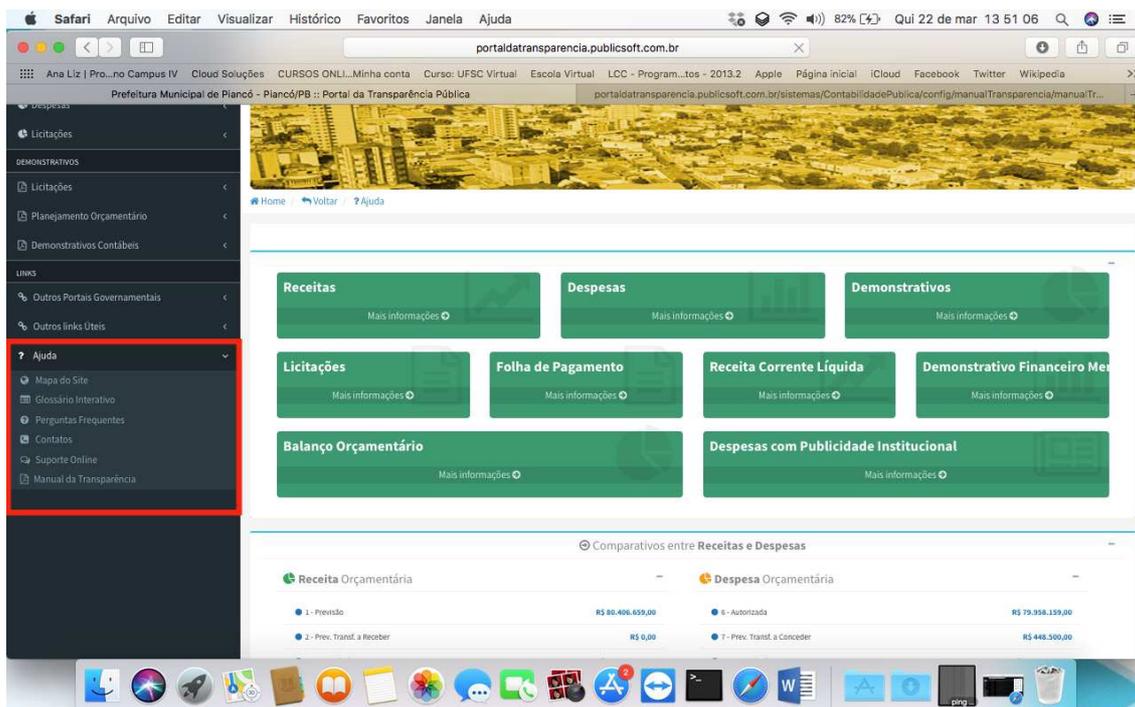
Demonstrativo Final Mais informações

RGF - Relatório de Gestão Fiscal Link: <http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>



RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária -  
<http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views/>

Informações Gerais do Portal Transparência do Município de Piacó segue o manual de uso, nesse link abaixo. O manual de uso fica localizado no portal na parte de “? Ajuda”. Como segue nessa imagem abaixo o quadrado vermelho.



<http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/config/manualTransparencia/manualTransparencia.pdf>

Observando a imagem acima, o portal da transparência ativa que publica os dados financeiros encontra-se rigorosamente atualizado. Pelos motivos acima, pedimos que a macula seja desconsiderada.

### **17.6 – Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência.**

Estima a auditoria que o Município de Piancó deixou de recolher **R\$ 1.310.810,77** a Previdência Social, conforme demonstrou às fls. 1378 do caderno processual.

<b>Discriminação</b>	<b>Valor RGPS (R\$)</b>
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	20.535.313,99
2. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	4.555.011,62
4. Contratos de Terceirização	0,00
5. Adições da Auditoria	0,00
6. Exclusões da Auditoria	0,00
<b>7. Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+4+5 - 6)</b>	<b>25.090.325,61</b>
8. Alíquota *	21,0000%
<b>9. Obrigações Patronais Estimadas (8*7)</b>	<b>5.268.968,38</b>
10. Obrigações Patronais Pagas	3.958.157,61
11. Ajustes (Deduções e/ou Compensações)	0,00
<b>12. Estimativa do valor não Recolhido (9 – 10 - 11)</b>	<b>1.310.810,77</b>

Mister se faz destacar que no total dos gastos com pessoal não pode ser tomada como base um cálculo único para que se tenha um resultado final no tocante ao INSS, sem proceder aos descontos compensatórios e indenizatórios que não incidem INSS como 1/3 de férias e outros. Ademais, neste contexto, já existem decisões firmadas no Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Justiça, bem como esta Corte de Contas firmou decisão através do processo TC 6105/2010, onde entende que o

levantamento do eventual débito, deve, todavia, resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal, devendo a informação captada pela douda Auditoria ser endereçada à Receita Federal, com cópias dos documentos respectivos, para a quantificação e cobrança das obrigações remanescentes a cargo do Município, sem que isto macule a análise da PCA perante o Tribunal de Contas.

O Nobre Conselheiro Arnóbio Alves Viana, ao julgar o **PROCESSO TC Nº 03996/14**, assiste razão ao Município quanto aos questionamentos do cálculo que aponta o valor devido a Previdência Social, arbitradas com base no total da folha de pagamento, sem proceder da devida redução das parcelas de caráter não remuneratório que devem ser excluídas da base de cálculo, in verbis:

*“Inicialmente entendo que a Gestora tem razão quanto ao cálculo apresentado pela Auditoria, uma vez que as contribuições previdenciárias patronais não podem ser arbitradas com base no total da folha de pagamento, haja vista que as parcelas de caráter não remuneratório devem ser excluídas da base de cálculo, mesmo se tratando da contribuição patronal.*

Ainda, o Nobre Conselheiro Arnóbio Aves Viana faz constar no **PARECER PPL – TC 00070/15**, que o Poder Judiciário já pacificou entendimento, a exemplo da decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, vejamos:

*TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PRESCRIÇÃO. LC 118/05. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VERBAS INDENIZATÓRIAS. COMPENSAÇÃO. REFLEXOS DAS VERBAS OBJETO DA DEMANDA. CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS. 1. Prazo prescricional. Tributo sujeito a lançamento por homologação. Marco temporal eleito pelo Supremo Tribunal Federal para aplicabilidade da LC nº 118/05. Prescrição das parcelas recolhidas há mais de cinco anos do ajuizamento. Reconhecido o direito da impetrante, o indébito pode ser objeto de compensação com parcelas relativas a tributo de mesma espécie e destinação constitucional, devidamente corrigidas pela*

*SELIC desde a data do recolhimento. 2. Conforme a jurisprudência desta Corte, a incidência ou não de contribuição previdenciária sobre os reflexos dependerá da natureza da verba originária. Reconhecida a inexigibilidade das contribuições previdenciárias sobre o principal, também não incidirá sobre seu reflexos. 3. **O reconhecimento da inexigibilidade da incidência da contribuição previdenciária sobre as verbas de natureza indenizatória, compreende tanto a cota patronal como seus acessórios - SAT/RAT e contribuição a terceiros.** (TRF-4 - APELREEX: 50496496020114047000 PR 5049649-60.2011.404.7000, Relator: MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE, Data de Julgamento: 23/04/2014, PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: D.E. 24/04/2014) (não grifado na origem)*

Ademais, é importante destacar que no exercício de 2017, foi pago o montante de **R\$ 140.970,37** (Anexo I) deixados em aberto pela administração anterior e referentes ao exercício de 2016, além disso foi pago o valor de **R\$ 587.240,58**, referente a contribuições patronais do exercício de 2017, conforme cópia integral da despesa e relatório em anexo, devendo fazer parte do cômputo das obrigações patronais pagas no exercício em comento.

Assim analisando todos os repasses realizados pelo município em favor do Ministério da Previdência Social inerentes ao exercício de 2017, deve ser acrescido ao valor de **R\$ 3.958.157,61** a importância de **R\$ 587.240,58** por se tratar de obrigações patronais legítimas do exercício em comento, totalizando **R\$ 4.545.398,19** (Anexo II), além da quantia de **R\$ 1.347.231,40** pagos em 2018 referentes ao exercício de 2017 (Anexo III).

Nobre relator, o montante de **R\$ 4.545.398,19** deve ser considerado, uma vez que foi destinado integralmente ao Ministério da Previdência Social, e repassado com recursos públicos municipais, ou seja, saiu dos cofres públicos, muito embora o

item em comento trate da contribuição patronal, contudo, não podem ser desconsiderados os valores pagos a título de parcelamento.

Ademais, é importante destacar que durante o exercício de 2017 também foi repassado pelo município em favor do Ministério da Previdência Social o valor de **R\$ 1.679.406,37** que corresponde a pagamentos de parcelamento em favor do INSS, que acrescido aos repasses das obrigações patronais totaliza **R\$ 6.224.804,56** que supera a estimativa do valor devido.

Ademais, sendo as Certidões Negativas de Débitos da Receita Federal uma forma explícita e clara de ratificar o cumprimento das obrigações previdenciárias do Município perante o INSS, a Defesa entendeu por bem enviar cópias da certidão válida durante todo o exercício de 2017, para comprovar que o Município encontra-se regular com suas obrigações.

Portanto, considerando que o montante recolhido ao INSS de obrigações patronais, durante o exercício de 2017, pelo Município de Piancó foi na ordem de **R\$ 4.545.398,19**, que corresponde a **86,26%** do valor devido, e ainda, a importância recolhida a título de parcelamento no valor de **R\$ 1.679.406,37**, e na apuração da totalidade dos pagamentos superam a estimativa do valor devido, requer a defesa sejam afastadas as irregularidade aqui apontadas.

Frise-se, por fim que o Município pagou de parcelamentos existentes a quantia de R\$ 91.943,59 (Anexo IV) até a rescisão para inclusão no parcelamento especial. Após tal fato o Município desistiu de todos os parcelamentos previdenciários com competências até 02/2017 e fez adesão ao PREM – Programa de Regularização de Débitos Previdenciários dos Estados, Distrito Federal e Municípios – MP n. 778/2017 (Anexo V) e, deste parcelamento pagou o montante de R\$ 1.403.117,28 (Anexo VI). Conforme documentos em anexo.

### **17.8 - Acumulação irregulares de cargos públicos.**

Foi verificado, através de denuncia encaminhada a Corte de Contas, que o Senhor Antônio Dantas de Souza Neto, possuía 3 (três) vínculos no exercício de 2017, recebendo subsídios como vice-prefeito do Município de Pianco, Professor do Município de João Pessoa e Consultor Legislativo no Poder Legislativo Estadual, não sendo possível as referidas acumulação, tendo em vista que o cargo de vice prefeito não comporta acumulação.

Nesse sentido, foi determinado pelo Prefeito Municipal, a instauração de procedimento administrativo, para apuração das acumulações e determinações legais cabíveis ao caso. Sendo necessário que a presente eiva seja tida como elidida, tendo em vista as providências já adotadas pelo gestor no sentido de saná-la.

### **17.9 – Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, burlando a exigência de realização de concurso público.**

Inicialmente importa frisar o fato de que todas as contratações supracitadas se deram com base em lei específica e diante do excepcional interesse público verificado, bem como para não prejudicar o bom andamento das atividades administrativas, principalmente nas áreas fundamentais, tais como saúde, educação e assistência social, pelo fato de se tratar do primeiro ano de gestão do defendente, onde

muitos ajustes necessitaram ser realizados para se tomar ciência da real situação da Edilidade com relação ao déficit de pessoal, para que, só assim, seja realizado o regular concurso público para preenchimento dos cargos ocupados excepcionalmente.

Ademais as referidas contratações foram procedidas pela Edilidade, para suprir, em sua grande maioria, os programas sociais do Governo Federal, tais como Bolsa Família, NASF, PSF, CRAS, Saúde Bucal, entre outros, o que é plenamente admitido por esta Corte de Contas, conforme consulta realizada pela Prefeitura Municipal de Monteiro em anexo, de modo que diante desses argumentos e da comprovada excepcionalidade, bem como dos levantamentos já realizados no sentido de que seja providenciado um concurso público pela municipalidade, é que se requer a desconsideração da falha apontada, sobretudo por se ter seguido tudo que determina a legislação vigente e a Constituição Federal.

#### **17.10 Ausência ou deficiência dos registros analíticos de bens de caráter permanente quanto aos elementos necessários para a caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.**

Inicialmente, frise-se que nenhum documento com tombamento de bens móveis e imóveis foi deixado pela administração que antecedeu a gestão do defendente, não tendo sequer havido um processo regular e democrático de transição de governo, o que prejudicou de forma ampla o início dos trabalhos.

Contudo, providencias nesse sentido já estão sendo tomadas para que seja realizado, o mais breve possível, o inventário bens móveis e imóveis da Edilidade. Conforme documentos em anexo. Razão pela qual deve a falha ser excluída do rol de irregularidades apresentadas no relatório prévio da Prestação de Contas do Município de Piancó, exercício de 2017.

**Item 18.2.1 – Acumulação ilegal de cargos públicos dos servidores Assuélcio Azevedo Xavier e Carlos Henrique Azevedo Brasilino.**

Segue as portarias de exoneração dos dois servidores citados, bem como as fichas financeiras comprovando que ambos foram demitidos e tiveram seus salários suspensos. (Segue docs em anexo)

Item 18.2.2 – Para a justificativa da contratação segue histórico e estudo realizado sobre o assunto, bem como os anexos das leis comprobatórias. (Segue docs em anexo).

A rigor, não há indícios da ocorrência de má-fé, dolo, culpa e/ou locupletamento ilícito por parte do defendente, pelo contrário vê-se uma gestão pautada no respeito a coisa pública e traçada em conformidade com a legislação, o que se vê são apenas alguns erros de ordem formal, facilmente sanáveis como se pode ver acima, pelo que mister se faz que este Tribunal julgue regular e emita parecer favorável a aprovação das contas referente ao exercício de 2017.

**ANTE O EXPOSTO**, com a juntada da documentação inclusa, comprobatória da austeridade e probidade dos atos do defendente, espera e confia o requerente sejam os argumentos aqui contidos, acolhidos por Vossa Excelência e demais membros desta Corte de Contas para que ao final, **seja emitido Parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas relativas ao exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Piancó.**

João Pessoa, 28 de Março de 2018.

**JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**

**ADVOGADO**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC 05662/18**

Administração Direta Municipal. Prefeitura Municipal de **PIANCÓ**. Prestação de Contas do Prefeito Daniel Galdino de Araújo Pereira, relativa ao exercício financeiro de 2017. Emissão, em separado, de parecer favorável à aprovação das contas. Julgamento regular com ressalvas das Contas de Gestão. Aplicação de multa ao gestor responsável. Fixação de prazo. Recomendações.

**ACÓRDÃO APL – TC 00779/18**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05662/18, que trata da análise da Prestação de Contas apresentada pelo **Prefeito** do Município de **PIANCÓ**, relativa ao **exercício financeiro de 2017**, sob a responsabilidade do Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira; e

CONSIDERANDO o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão plenária realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, com a declaração de impedimento do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, em:

- 1) **Julgar regulares com ressalvas** as contas de gestão do Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, relativas ao exercício de 2017.
- 2) **Aplicar multa** pessoal ao Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, **no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, equivalentes a 40,82 UFR-PB, por transgressão a normas constitucionais e legais, **assinando-lhe prazo** de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente decisão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal<sup>1</sup>, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado.
- 3) **Fixar o prazo** de 60 (sessenta) dias para que o Prefeito Municipal de Piancó, Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, regularize os

<sup>1</sup> A quitação deverá ser processada através de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DAE) com código "4007" - Multas do Tribunal de Contas do Estado.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC 05662/18**

salários dos médicos contratados por excepcional interesse público que recebem vencimentos acima do teto constitucional.

- 4) **Recomendar** à Administração Municipal de Píancó a estrita observância aos ditames da Constituição Federal e demais normas legais, evitando-se a repetição das falhas constatadas no presente feito, notadamente quanto à necessidade de realização de concurso público para o cargo de médico e recomposição da dívida municipal aos limites razoáveis, de modo a promover o aperfeiçoamento da gestão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
TCE-Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 24 de outubro de 2018

Assinado 20 de Novembro de 2018 às 17:22



**Cons. André Carlo Torres Pontes**

PRESIDENTE

Assinado 20 de Novembro de 2018 às 13:54



**Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira**

**Filho**

RELATOR

Assinado 21 de Novembro de 2018 às 10:29



**Manoel Antonio dos Santos Neto**

PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO



**Processo:** 05662/18

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó

**Exercício:** 2017

## **CERTIDÃO**

### **CERTIDÃO TÉCNICA**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 04/12/2018 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido à suspensão de prazos processuais ocorrida no período entre 20/12/2018 e 20/01/2019, em virtude da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC N° 06/2018(suspensão dos prazos):

Imputação de Débito ou Multa - Daniel Galdino de Araujo Pereira

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 08/01/2019

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 07/02/2019

**João Pessoa, 04 de Dezembro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 05662/18

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó

**Exercício:** 2017

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

CERTIFICO, cumprindo despacho do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, exarado em requerimento que lhe dirigiu o interessado, através do seu Advogado Marco Aurélio de Medeiros Villar (OAB-PB 12902), protocolado nesta Corte de Contas em 07 de fevereiro de 2019, (DOC-TC-05662/18) - que de acordo com os arquivos e registros deste Tribunal, todos os processos anexados à Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de PIANCÓ, relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Daniel Galdino de Araújo Pereira (Processo TC-05662/18), foram julgados em conjunto com os referidos autos, e serviram para subsidiar as decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-00240/18 e no Acórdão APL-TC-00779/18. Nada mais havendo a certificar, lavrei e digitei a presente Certidão, que vai por mim assinada e por cujo teor dou fé. Em 11 fevereiro de 2019. Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida - Secretário do Tribunal Pleno.

**João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2019**



**Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida**

Secretário do Tribunal Pleno



**Processo:** 05662/18

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó

**Exercício:** 2017

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

CERTIFICO, cumprindo despacho do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, exarado em requerimento que lhe dirigiu o interessado, através do seu Advogado Marco Aurélio de Medeiros Villar (OAB-PB 12902), protocolado nesta Corte de Contas em 07 de fevereiro de 2019, (DOC-TC-07649/19) - que de acordo com os arquivos e registros deste Tribunal, todos os processos anexados à Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de PIANCÓ, relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Daniel Galdino de Araújo Pereira (Processo TC-05662/18), foram julgados em conjunto com os referidos autos, e serviram para subsidiar as decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-00240/18 e no Acórdão APL-TC-00779/18. Nada mais havendo a certificar, lavrei e digitei a presente Certidão, que vai por mim assinada e por cujo teor dou fé. Em 11 fevereiro de 2019. Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida - Secretário do Tribunal Pleno.

**João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2019**



**Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida**

Secretário do Tribunal Pleno



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*PROCESSO TC 05662/18*

Origem: Prefeitura Municipal de Piancó

Natureza: Prestação de Contas Anuais – 2017 - Verificação de cumprimento de Acórdão

Responsável: Daniel Galdino de Araújo Pereira (Prefeito)

Advogado: Marco Aurélio de Medeiros Villar (OAB/PB 12902) e outros

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO.** Fixação de prazo para adoção de providências quanto à regularização de salários de servidores contratados por excepcional interesse público. Ausência de comprovação de medidas adotadas. Não cumprimento da decisão. Sanção pecuniária. Verificação da atual situação no processo de acompanhamento da gestão. Arquivamento.

**ACÓRDÃO APL – TC 00092/20****RELATÓRIO**

Em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2018, os membros deste egrégio Plenário, quando da apreciação e do julgamento das contas anuais relativas ao exercício de 2017, oriundas da Prefeitura Municipal de Piancó, proferiram o Acórdão APL – TC 00779/18 (fls. 3268/3270), por meio do qual, dentre outras deliberações, assinaram o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Prefeito Municipal, Senhor DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA, regularizasse os salários dos médicos contratados por excepcional interesse público que recebem vencimentos acima do teto constitucional.

Relatório de cumprimento de decisão emitido pela Corregedoria (fls. 3360/3363) consignou que a decisão não havia sido cumprida, ante a ausência de comprovação por parte da autoridade responsável.

Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas, em parecer da lavra da Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz (fls. 3368/3370), pugnou pela declaração de não cumprimento do Acórdão, com aplicação de multa ao gestor responsável. Sugeriu, ainda, a fixação de novo prazo para o cumprimento ou, alternativamente, o envio da matéria ao processo de acompanhamento de gestão.

O processo chegou a ser agendado para a sessão do dia 04 de setembro de 2019 (fl. 3371), porém houve o cancelamento do agendamento, conforme atesta a certidão de fl. 3372.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05662/18

Na sequência, foram apresentados elementos sob a forma de memoriais (fls. 3373/3380), tendo sido determinada a devida análise pela Auditoria.

Foi, então, confeccionado novo relatório de cumprimento de decisão (fls. 3383/3386), contendo a seguinte conclusão:

#### **4. Conclusão :**

Diante do exposto, tendo em vista os fatos aqui narrados e o fato de que há divergência de valores entre a folha de pagamento e os demonstrativos individuais apresentados, como também diante do fato de que o interessado não apresentou comprovação do teto remuneratório para o exercício de 2019, o qual pode ter sido alterado em relação ao teto remuneratório municipal referente ao exercício de 2017 (R\$ 15.000,00), esta Corregedoria sugere que os presentes autos sejam encaminhados para a Auditoria responsável pelo Acompanhamento da Gestão para a verificação dos valores na atual gestão referente ao exercício de 2019.

Novamente submetida a matéria ao crivo do Órgão Ministerial, foi produzida cota (fls. 3391/3393), com o seguinte teor:

A Corregedoria, em análise da documentação acostada, observou valores diferentes pagos no exercício de 2019 a quatro médicos do Município de Piancó, da ordem de **R\$ 9.225,00**, conforme colhido na folha de pagamento de agosto de 2019, e de **R\$ 15.300,00**, segundo demonstrativos individuais de pagamento do mesmo período, montante que ultrapassa o teto remuneratório de 2017.

Este *Parquet* Especializado, em face das divergências de valores e da ausência de informação precisa e certa acerca da alteração ou não do teto remuneratório de 2017 para 2019, concorda com o alvedrio advindo da Corregedoria, que, na esteira de uma das sugestões emitidas no pronunciamento anterior, **seja esse ponto da matéria remetida aos autos do Processo de Acompanhamento da Gestão do corrente exercício**, o que não exonera o nominado Prefeito de Piancó da aplicação de multa por **NÃO CUMPRIMENTO** da decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 00779/2018 no prazo de 60 dias, *ex vi* do artigo 56, inc. IV da LOTC/PB.

Na sequência, os autos foram redistribuídos a este gabinete, agendando-se o julgamento para a presente sessão, com as intimações.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05662/18

**VOTO DO RELATOR**

É imperioso frisar a necessidade de todo e qualquer gestor público prestar contas de seus atos, submetendo-se ao controle exercido pelo Tribunal de Contas. Tal obrigação decorre do fato de alguém se investir na administração de bens de terceiros. No caso do poder público, todo o seu patrimônio, em qualquer de suas transmudações (dinheiros, bens, valores, etc.), pertence à sociedade, que almeja testemunhar sempre uma conduta escorreita de seus competentes gestores.

O controle deve agir com estreita obediência aos ditames legais que regem a sua atuação, os quais se acham definidos na Constituição Federal, na legislação complementar e ordinária e em normas regimentais, de âmbitos federal, estadual ou municipal. O princípio constitucional da legalidade impõe ao controle e aos seus jurisdicionados que se sujeitem às normas jurídicas. Nesse diapasão, o augusto Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, assim já se manifestou:

*“Todos os atos estatais que repugnem à constituição expõem-se à censura jurídica - dos Tribunais especialmente - porque são írritos, nulos, desvestidos de qualquer validade. A constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos e nem ao império dos fatos e das circunstâncias. A supremacia de que ela se reveste - enquanto for respeitada - constituirá a garantia mais efetiva de que os direitos e liberdades não serão jamais ofendidos”. (RT 700:221, 1994. ADIn 293-7/600, Rel. Min. Celso Mello).*

No ponto, o Tribunal de Contas identificou a necessidade de que o gestor adotasse medidas cabíveis no sentido de regularizar os salários dos médicos contratados por excepcional interesse público que estavam recebendo vencimentos acima do teto constitucional.

Decorrido o prazo estipulado, o gestor manteve-se inerte, sem apresentar quaisquer documentos comprobatórios de eventuais medidas adotadas ou outras justificativas. Tal circunstância fez com que a Corregedoria emitisse relatório de cumprimento de decisão (fls. 3360/3363), consignando o seu não cumprimento.

Posteriormente, o gestor, por meio de memoriais, compareceu aos autos, apresentando elementos com intuito de atestar o cumprimento da decisão proferida.

Ao examinar a documentação acostada, a Corregedoria desta Corte de Contas asseverou haver divergência dos valores pagos aos médicos constantes da folha de pagamento e os inseridos nos demonstrativos individuais, conforme se observa do trecho a seguir colacionado:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05662/18

Como documentação comprobatória, foi apresentada a folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2019, com a demonstração das remunerações de quatro servidores médicos:

Nome do Servidor Médico	Total das vantagens
Lucas Amaral Shizue Suassuna	9.225,00
Roberto Camilo Ferreira Leite Filho	9.225,00
Thiago Andrade Viera	9.225,00
Zildene Emile Gomes Lacerda	9.225,00

Também foram encaminhados demonstrativos individuais de pagamento referente ao mês de agosto de 2019 dos mesmos servidores médicos, todavia com os seguintes valores:

Nome do Servidor Médico	Total das vantagens
Lucas Amaral Shizue Suassuna	15.300,00
Roberto Camilo Ferreira Leite Filho	15.300,00
Thiago Andrade Viera	15.300,00
Zildene Emile Gomes Lacerda	15.300,00

Foi consignado, ainda, que não havia comprovação quanto ao teto remuneratório para o exercício de 2019, o qual poderia ter sido alterado em relação ao teto relativo ao ano de 2017. Nesse contexto, sugeriu a remessa da matéria para averiguação no processo de acompanhamento da gestão do jurisdicionado. No mesmo sentido foi a última manifestação ao Ministério Público de Contas, sem prejuízo da aplicação de multa ao gestor ante o não cumprimento da decisão.

**ANTE O EXPOSTO**, voto no sentido de que este egrégio Plenário decida: **1) DECLARAR O NÃO CUMPRIMENTO** do item 3 do Acórdão APL – TC 00779/18; **2) APLICAR MULTA de R\$2.000,00** (dois mil reais), valor correspondente a **38,75 UFR-PB** (trinta e oito inteiros e setenta e cinco centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), ao Senhor DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA, por descumprimento do Acórdão, com fulcro no art. 56, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 18/93, **ASSINANDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contado da publicação desta decisão, para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; **3) ENCAMINHAR** cópia do Acórdão APL – TC 00779/18 e desta decisão ao processo de acompanhamento da gestão de 2020 da Prefeitura Municipal de Piancó, a fim de que a Auditoria verifique a atual situação dos salários dos médicos contratados por excepcional interesse público em relação ao teto remuneratório; e **4) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 05662/18

**DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE-PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 05662/18**, referentes, nesta assentada, à verificação de cumprimento item 3, do Acórdão APL – TC 00779/18, pelo qual se determinou ao Prefeito Municipal de Piancó, Senhor DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA, a regularização, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos salários dos médicos contratados por excepcional interesse público que estavam recebendo vencimentos acima do teto constitucional, com declaração de impedimento do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

**1) DECLARAR O NÃO CUMPRIMENTO** do item 3 do Acórdão APL – TC 00779/18;

**2) APLICAR MULTA de R\$2.000,00** (dois mil reais), valor correspondente a **38,75 UFR-PB<sup>1</sup>** (trinta e oito inteiros e setenta e cinco centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), ao Senhor DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA, por descumprimento do Acórdão, com fulcro no art. 56, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 18/93, **ASSINANDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contado da publicação desta decisão, para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;

**3) ENCAMINHAR** cópia do Acórdão APL – TC 00779/18 e desta decisão ao processo de acompanhamento da gestão de 2020 da Prefeitura Municipal de Piancó, a fim de que a Auditoria verifique a atual situação dos salários dos médicos contratados por excepcional interesse público em relação ao teto remuneratório; e

**4) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** dos autos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões do Tribunal Pleno.

Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa (PB), 18 de março de 2020.

<sup>1</sup> Regimento Interno do TCE/PB. Art. 140. (...). § 2º. O Acórdão que resultar em imposição de multa ou condenação do responsável ao ressarcimento de valores aos cofres públicos deverá indicar necessariamente o valor do débito em moeda corrente na data da imputação e no correspondente valor em Unidade Financeira de Referência (UFR-PB), ou outro índice que, por determinação legal ou opção do Tribunal, substitua-o como indexador.

Valor da UFR-PB fixado em 51,61 - referente a março/2020, divulgado no site oficial da Secretaria de Estado da Receita da Paraíba (<http://www.receita.pb.gov.br/ser/info/indices-e-tabelas/ufr-pb>).

Assinado 23 de Março de 2020 às 11:49



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
PRESIDENTE

Assinado 19 de Março de 2020 às 11:20



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
RELATOR

Assinado 19 de Março de 2020 às 15:41



**Manoel Antonio dos Santos Neto**  
PROCURADOR(A) GERAL



**Processo:** 05662/18  
**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó  
**Exercício:** 2017

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na data de 01/04/2020 os seguintes prazos processuais foram alterados, devido à suspensão de prazos processuais ocorrida no período entre 02/04/2020 e 30/04/2020, em virtude da PORTARIA nº 052, de 30 de março de 2020:

Imputação de Débito ou Multa - null

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 19/05/2020

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 17/06/2020

Imputação de Débito ou Multa - Daniel Galdino de Araujo Pereira

Antes da alteração - Prazo Rec. Voluntário: 30/06/2020

Após alteração - Prazo Rec. Voluntário: 29/07/2020

Prazo para Recurso - Bruna Barreto Melo

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 17/04/2020 - Reconsideração: 27/04/2020

Após alteração - Embargos de Declaração: 15/05/2020 - Reconsideração: 26/05/2020

Prazo para Recurso - Carlos Roberto Batista Lacerda

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 17/04/2020 - Reconsideração: 27/04/2020

Após alteração - Embargos de Declaração: 15/05/2020 - Reconsideração: 26/05/2020

Prazo para Recurso - Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 17/04/2020 - Reconsideração: 27/04/2020

Após alteração - Embargos de Declaração: 15/05/2020 - Reconsideração: 26/05/2020

Prazo para Recurso - Daniel Galdino de Araujo Pereira

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 17/04/2020 - Reconsideração: 27/04/2020

Após alteração - Embargos de Declaração: 15/05/2020 - Reconsideração: 26/05/2020

Prazo para Recurso - Flávio Augusto Cardoso Cunha

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 17/04/2020 - Reconsideração: 27/04/2020

Após alteração - Embargos de Declaração: 15/05/2020 - Reconsideração: 26/05/2020

Prazo para Recurso - John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 17/04/2020 - Reconsideração: 27/04/2020

Após alteração - Embargos de Declaração: 15/05/2020 - Reconsideração: 26/05/2020

Prazo para Recurso - Marco Aurélio de Medeiros Villar

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 17/04/2020 - Reconsideração: 27/04/2020

Após alteração - Embargos de Declaração: 15/05/2020 - Reconsideração: 26/05/2020

Prazo para Recurso - Salmo Edgley Vicente Valdevino

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 17/04/2020 - Reconsideração: 27/04/2020

Após alteração - Embargos de Declaração: 15/05/2020 - Reconsideração: 26/05/2020

Prazo para Recurso - Tarcio Mamede Mariz

Antes da alteração - Embargos de Declaração: 17/04/2020 - Reconsideração: 27/04/2020

Após alteração - Embargos de Declaração: 15/05/2020 - Reconsideração: 26/05/2020

**João Pessoa, 01 de Abril de 2020**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 05662/18

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó

**Exercício:** 2017

## **CERTIDÃO** **CERTIDÃO TÉCNICA**

Certifico que a Secretaria do Pleno procedeu a anexação de cópia dos Acórdãos APL-TC-00092/20 e do APL-TC-00779/18, aos autos do Processo TC-00370/20, que trata do Acompanhamento de Gestão do Município de Piancó, exercício de 2020, em cumprimento ao item 3 do Acórdão APL-TC-00092/20.

**João Pessoa, 12 de Junho de 2020**



**Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida**

Secretário do Tribunal Pleno